

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 070/2021 – FEAS

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses”.

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 18/05/2021 ÀS 10H

VOLUME I

Augusto Luiz de Souza

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 126/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.
Valor Máximo	R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 27/04/2021.



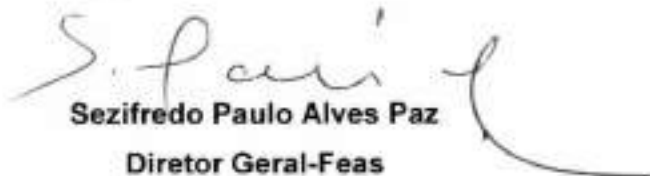
Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 27/04/2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Fabiana Martins**

Ass.: Fabiana Martins

27/04/2021

Suplente: **Daiana Lugarini**

Ass.: Daiana Lugarini

27/04/2021




Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 126/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 27 de abril de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 09 de abril de 2021.

Justificativa

Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de “medicamentos diversos”.

Os “medicamentos diversos,” listados neste processo licitatório, são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressurgimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais “Registro de Preços pelo período de 12 meses” para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Descritivo, Referencial e Justificativa.

De : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 27 de abr de 2021 10:34

4 anexos

Assunto : Descritivo, Referencial e Justificativa.

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Janaina.

Segue em anexo descritivo, justificativa e referencial solicitado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barbosa
Assistente Administrativo
Compras
(41) 3215-5205 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png

30 KB

Descritivo Medicamentos ID 162898691 e 162898691.docx

16 KB

Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos ID 162898691 e 162898691.doc

100 KB

Referencial Medicamentos ID 162898691 e 162898691 sintético.xlsx

36 KB

Re: Descritivo, Referencial e Justificativa.

De : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 27 de abr de 2021 13:33

2 anexos

Assunto : Re: Descritivo, Referencial e Justificativa.

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Jana, segue abaixo o descritivo que faltou.

Item 10: 20081 / BR0273413 / Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml
Quantidade: 1.500 frascos
Valor máximo permitido: R\$ 59,9035

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
tel: 3316-8503 | feaes@curitiba.pr.gov.br

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 27 de abril de 2021 10:34:08
Assunto: Descritivo, Referencial e Justificativa.

Bom dia, Janaina.

Segue em anexo descritivo, justificativa e referencial solicitado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
tel: 3316-8503 | feaes@curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png
30 KB

Handwritten signature or initials in the top right corner of the page.

Descritivo Medicamentos ID 150205270 e 151057567

Item 01: 200125 / BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar)

Quantidade: 300 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 286,9133

Item 02: 200125 / BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Citrico Carbonato de Calcio) envelope min 5g

Quantidade: 3.000 envelopes

Valor máximo permitido: R\$ 1,93

Item 03: 211346 / BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,52

Item 04: 215507 / BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml

Quantidade: 3.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7764

Item 05: 2209 / BR0276283 / Deslanosideo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 1.200 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,7871

Item 06: 211655 / BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml

Quantidade: 30 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 78,3932

Item 07: 220115 / BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido

Quantidade: 100.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2644

Item 08: 990 / BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,9185

Item 09: 215125 / BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,93

Item 11: 198997 / BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 cápsulas ou comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3507

Item 12: 76440 / BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml

Quantidade: 80.000 ampolas ou frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 47,1325

Item 13: 211660 / Sulfadiazina 500mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2459



TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 163930619 e 162898691)

Item 01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar)

Quantidade: 300 frascos-ampolas

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g

Quantidade: 3.000 envelopes

Item 03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido

Quantidade: 1.500 comprimidos

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml

Quantidade: 3.000 frascos

Item 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 1.200 ampolas

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml

Quantidade: 30 frascos

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido

Quantidade: 100.000 comprimidos

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml

Quantidade: 1.500 frascos

Item 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 cápsulas ou comprimidos

Item 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml

Quantidade: 80.000 ampolas ou frascos-ampolas

Item 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica

quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou gélias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.



14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.
21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às

Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.



- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros





encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 20 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ID 163830619 e 162896851) para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Descrição	Unidade/Condição	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	200125	BR0375002 BR0396568	Anti-túrgico da classe equinocendina 100mg frasco-ampola	fr-amp	300	224,2300	288,9133	86.073,9950
2	219511	BR0340347	Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarb de Sódio, Ac. Cítrico, Carb de Cálcio)	env	3.000	1ª compra	1.9300	5.790,0000
3	211346	BR0270595	Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido	comp	1.500	0,1138	0,5200	780,0000
4	215507	BR0303328	Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml	frasco	3.000	1,8700	2,7764	8.329,2500
5	2209	BR0276263	Dexametasona 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml	amp	1.200	1,4300	1,7871	2.144,5200
6	211655	BR0268074	Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml	frasco	30	78,3900	78,3932	2.351,7960
7	220115	BR0269385	Dexametasona 4mg comprimido	comp	100.000	0,2400	0,2844	28.440,0000
8	990	BR0267654	Espironolactona 100mg Comprimido	comp	3.000	0,4450	0,9185	2.755,5000
9	215125	BR0306470	Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.000	3,9800	5,9300	5.930,0000
10	22081	BR0273413	Linecolida 500mg (2mg/ml) Bolas 300ml	bolsa	1.500	50,0000	59,6035	89.405,2500
11	198997	BR0267728	Nitidipina 10mg cápsula ou comprimido	comp	3.000	0,2170	0,3507	1.052,1000
12	76440	BR0305935	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml	amp	90.000	25,0000	47,1325	3.770.400,0000
13	211660	BR0267765	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp	1.000	0,2136	0,2459	245,9000
								4.002.348,26

Valor total apresentado R\$ 4.002.348,26 (Quatro milhões, dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12 e 13 a média de todos os valores orçados; para o item 3 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 4 e 10 a média dos 4 menores valores orçados e para o item 7 a média dos 5 menores valores orçados. Não foi encontrado nenhum lançamento no BPS para o item 02 - Antiácido.

Curitiba, 09 de abril de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

PA 126/2021

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS (ID 163930619 e 162898891) para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Descrição	Especificação	Quantidade	Agite Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ 11.697.594/0003-10	Atarmed Mat Med Hosp Ltda CNPJ 00.802.002/0001-02	Antibióticos do Brasil Ltda - ABL CNPJ 05.439.835/0004-56	Biohop Produtos Hospitalares SA CNPJ 18.288.125/0001-87	Cirurgica JAW Comercio Material Med Hospitalar Ltda CNPJ 79.250.876/0002-74	Comercial Citrica Ricrosane Ltda CNPJ- 67.729.178/0004-91	Cristalia Prod Quim Farmaceuticos Ltda CNPJ 44.734.671/0001-51	Drogafonte Ltda CNPJ 08.778.201/0001-28	Farmater Medicamentos Ltda CNPJ 04.342.558/0002-03
1	200125	BR0379002 BR03966568	Antifúngico da classe equinocandina 100mg fr-amp	fr-amp	300					301,0000				
2	219511	BR0340347	Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarb de Sodio, Ac Citrico, Carb de Cálcio)	env	3.000	2.3200								
3	211346	BR0270895	Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido	comp	1.500	1.2800								1.2600
4	215507	BR0393328	Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100/150ml	frasco	3.000		3.6000		1.9356				3.7200	
5	2209	BR0276263	Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml	amp	1.200						1.6114		2.2400	
6	211655	BR0268074	Desamopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml	frasco	30	91,0000			60,1808					
7	220115	BR0269388	Dexametasona 4mg comprimido	comp	100.000	0,7100	0,2600		0,2152				0,3300	
8	960	BR0267654	Espironolactona 100mg Comprimido	comp	3.000		0,9000				1,0650		1,0500	
9	215125	BR0396470	Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1.000									
10	20081	BR0273413	Linazólida 600mg (2mg/ml) Bolsas 300ml	bolsa	1.500			70.0000	66,1438	318.6000		239.9900		
11	198997	BR0267728	Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido	comp	3.000						0,4079			
12	76440	BR0305935	Propofol 200mg (10mg/ml) amp ou fr-amp 20ml	amp	60.000							49.2200		
13	211660	BR0267765	Sulfadiazina 500mg comprimido	comp	1.000						0,1977			

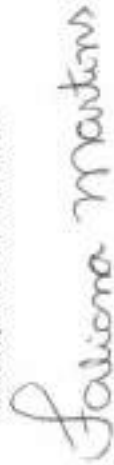
Valor total apresentado R\$ 4.002.348,26 (Quatro milhões, dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantagemidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12 e 13 a média de todos os valores orçados; para o item 3 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 4 e 10 a média dos 4 menores valores orçados e para o item 7 a média dos 5 menores valores orçados. Não foi encontrado nenhum lançamento no BPS para o item 02 - Antiácido.




Farmácia Abds Ltda Epp CNPJ	Farmamed Ltda CNPJ	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me CNPJ	Health S&MTC Pharma Ltda CNPJ	IGMED Medicamentos Especiais Ltda CNPJ	MAXTER DO BRASIL Ltda CNPJ	Precision Comercial Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ	Raisa Drogas S A / Droga Raisa CNPJ	Rgta Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ	Sódregas Dist de Medicamentos e Mat Medicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ	Alta nº 21/2020/2020 - PE nº 18/2020 ESSERH Universidade Federal de Mato Grosso	Alta nº 15/2021 - PE nº 24/2020 - Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP	Alta nº 412/2020 - PE 12/2020 - Porto Belo - SC	Alta nº 125/2020 - PE nº 49/2020 - Consórcio do Município do Oeste/PR - CONSAMU	Banco de Preços	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
19.611.230/0001-40	04.759.433/0001-95	12.047.164/0001-53	34.714.443/0001-55	108 CNPJ: 23.894.656/0001-60	MAXTER DO BRASIL Ltda CNPJ: 30.408.297/0001-90	Precision Comercial Distribuidora De Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 30.451.442/0001-04	Raisa Drogas S A / Droga Raisa CNPJ: 61.585.886/0240-93	Rgta Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 31.905.076/0001-90	Sódregas Dist de Medicamentos e Mat Medicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85	Alta nº 21/2020/2020 - PE nº 18/2020 ESSERH Universidade Federal de Mato Grosso	Alta nº 15/2021 - PE nº 24/2020 - Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP	Alta nº 412/2020 - PE 12/2020 - Porto Belo - SC	Alta nº 125/2020 - PE nº 49/2020 - Consórcio do Município do Oeste/PR - CONSAMU	305.8700	224,2300	286,9133	86.073,9900
1.8500							1.6200			253.8700					1ª compra	1,9300	5.790,0000
0,6600				16,9500										0,3900	0,1138	0,5200	780,0000
														1,8500	1,8700	2,7764	8.329,2000
														1,5100	1,4302	1,7871	2.144,5200
		72,7818												89,6100	78,3900	78,3932	2.351,7960
6,7900						0,2470								0,2500	0,2400	0,2644	26.440,0000
1,3057								8,0000						0,4720	0,4450	0,9185	2.755,5000
											5,1600			4,6300	3,9900	5,9300	5.930,0000
									65,9800					47,4900	50,0000	59,9036	89.865,2500
					0,4348									0,2100	0,2170	0,3507	1.052,1000
			63,0000										42,5600	13,7300	25,0000	47,1325	3.770,500,0000
												0,2800		0,2500	0,2135	0,2459	245,9000
																	4.002.348,26

Curitiba, 09 de abril de 2021.



Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras

16

Curitiba, 09 de abril de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12 e 13 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 3 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4 e 10 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 7 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela





Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

12

ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.697.594/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IDALINO CARVALHO

NÚMERO
02

COMPLEMENTO
ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2

CEP
29.136-519

BARRO/DISTRITO
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
VIANA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@ADCTEC.COM.BR

TELEFONE
(11) 4432-2712/ (11) 2379-3950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:18:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:19:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.439.635/0004-56 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2007	
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 4 PARTE 1H		
CEP 88.316-000	BARRIO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR			TELEFONE (19) 3872-9302		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOHOSP	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 32.010-010	BARRIO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2536-0333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.269.125/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

64.53-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 84.21-3-00 - Relações exteriores
 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 32.010-010	BAIRRO/DISTRITO CINCO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANE.LACERDA@BIOHOSP.COM.BR	TELEFONE (31) 2636-0333
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **11:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.250.676/0002-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IOLANDA TULIO BORBA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.323-380	BARRIO/DISTRITO VILA TARUMA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	TELEFONE (41) 3557-5200/ (48) 3029-8900
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.250.676/0002-74 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IOLANDA TULIO BORBA	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.323-380	BARRO/DISTRITO VILA TARUMA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR	TELEFONE (41) 3557-5200/ (48) 3029-8900
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BARRIO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DE BONITO	NÚMERO 408	COMPLEMENTO ANEXO 424/450
--	----------------------	-------------------------------------

CEP 50.740-080	BARRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DROGAFONTE.COM.BR	TELEFONE (81) 2102-1806/ (81) 2102-1819
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:28:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
CEP 30.150-242	BARRIO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3224-2465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:29:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.041.230/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2010	
NOME EMPRESARIAL FARMACIA ABDS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA FORMULA					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R SILVA BUENO		NÚMERO 2031		COMPLEMENTO 2033	
CEP 04.208-052	BARRIO/DISTRITO IPIRANGA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARC@DIVINAFORMULA.COM			TELEFONE (11) 4305-0094/ (11) 9821-4418		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **11:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3/8

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.29-6-01 - Tabacaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.802-240	BARRIO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:31:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE MARIA DE LACERDA		NÚMERO 1900	COMPLEMENTO GALPA02 MODULOS 05 E 06
CEP 32.210-120	BARRIO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (31) 3515-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.714.443/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS PHARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 458 A	COMPLEMENTO LOJA
--------------------------------	------------------------	----------------------------

CEP 25.070-260	BARRO/DISTRITO VILA ITAMARATI	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VHGM.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9938-9572
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:35:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.664.355/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2015	
NOME EMPRESARIAL INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INJEMED					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R FLAVIO MARQUES LISBOA		NÚMERO 400	COMPLEMENTO SLJ		
CEP 30.640-050	BARRIO/DISTRITO BARREIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERAL@CONTABILIDADEIDEAL.COM		TELEFONE (31) 3384-1444			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.408.297/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
NOME EMPRESARIAL NOXTER DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOXTER PHARMA DO BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUO R FRANCISCO FETT	NÚMERO 433	COMPLEMENTO *****
CEP 03.264-000	BARRIO/DISTRITO VILA PAULO SILAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NOXTER.NET	TELEFONE (11) 3542-1732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:37:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.461.442/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2018
NOME EMPRESARIAL PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELA BERBEL PAGANO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 14.140-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CRAVINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.NORBERTO@PRECISIONHOSPITALAR.COM.BR		UF SP
TELEFONE (16) 8133-0007		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **11:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.585.865/0240-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003
NOME EMPRESARIAL RAIA DROGASIL S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	NÚMERO 638	COMPLEMENTO *****
CEP 05.359-001	BARRIO/DISTRITO VILA BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CGOIS@RAIADROGASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 3769-5678
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.905.076/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2018
NOME EMPRESARIAL RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG2S DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 370	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 85.601-060	BARRIO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RG2SDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 2601-0889
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.615.457/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SODROGAS DISTRIBUIDORA.

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DONA MARIA CARDOSO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA25 LOTE 09

CEP
74.915-175

BARRO/DISTRITO
SETOR JARDIM LUZ

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SODROGAS@SODROGAS.COM.BR

TELEFONE
(17) 2139-3090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 11:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/06/2014

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: Wyeth (Medicamento)
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
2	<p>Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413] Código: 20001</p> <p>Quantidade: 1500 Caixa</p> <p>Marcas: ABL (Medicamento) Preferidas: / Cristalia (Medicamento)</p> <p>Informações de Última Compra 03/04/2013</p> <p>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: ABL (Medicamento) / Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0</p>										
	Sódicos Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuario Ws Sodrogs	19/03/2021 15:13	R\$ 55,9800	R\$ 83.970,0000	1	LINEZOLIDA 2MG/ML CX C/ 10 BOLSAS 300ML GENERICO ABL - - ABL- ANTIBIOTICOS	UNIDADE		-	
	Antibióticos do Brasil Ltda - ABL	Aramis Renner	21/03/2021 16:00	R\$ 70,0000	R\$ 105.000,0000	10	LINEZOLIDA, ABL BEKER 2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CT 10 ENV PLAS AL X BOLS PLAS X 300 ML, BEKER	CADIA		-	
	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	22/03/2021 08:51	R\$ 661,4380	R\$ 992.157,0000	10	LINEZOLIDA, EUROFARMA	2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CT 10 ENV PLAS OPC X BOLS PLAS TRANS X 300 ML		-	

66,1438

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
3	<p>Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] Código: 288</p> <p>Quantidade: 12000 Frasco/Ampola</p> <p>Marcas: Claris (Medicamento) / Uniao Quimica (Medicamento) Preferidas: Quimica (Medicamento)</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Claris (Medicamento) / Uniao Quimica (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0</p>										
	Health Solution Pharma Ltda	Isabela da Feijpe	26/03/2021 11:38	R\$ 83,0000	R\$ 4.150.000,0000	5	PROPOFOL, HICFARMA	10 MG/ML EMU INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML		-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
4	<p>Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] Código: 76440</p> <p>Quantidade: 50000 Ampola</p> <p>Marcas: Claris (Medicamento) / Cristalia (Medicamento) Preferidas: Cristalia (Medicamento)</p> <p>Informações de Última Compra 09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Claris (Medicamento) / Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0</p>										
	Health Solution Pharma Ltda	Isabela da Feijpe	26/03/2021 11:38	R\$ 83,0000	R\$ 4.150.000,0000	5	PROPOFOL, HICFARMA	10 MG/ML EMU INJ CT 5 AMP VD TRANS X 20 ML		-	

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

20

09/11/2012
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]
 Código: 211655
 Quantidade: 30 Frasco
 Marcas: -
 Preferidas: -
Informações de Última Compra
 09/11/2012
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	22/03/2021 10:50	R\$ 60,1808	R\$ 1.805,4240	1	ACETATO DE DESMOPRESSINA, BERGAMO	0,1 MG/ML SOL CT FR SPR VD AMB X 2,5 ML	-	-
Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	18/03/2021 15:10	R\$ 72,7818	R\$ 2.183,4540	1	BERGAMO	Caixa	DESMOPRESSINA ACETATO 10MG/DOSE 2,5ML 01 FR SOLUÇÃO SPRAY NASAL (GEN) LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	-
Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	17/03/2021 13:56	R\$ 91,0000	R\$ 2.730,0000	1	ACETATO DE DESMOPRESSINA, CX BERGAMO	Cobainc extmativac Medicamentos II	-	-

Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]
 Código: 120113
 Quantidade: 30000 Unidade
 Farmace (Medicamento) / Hipofarma (Medicamento) / Testo (Medicamento)
 Marcas: -
 Preferidas: -
Informações de Última Compra
 19/05/2020
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Farmace (Medicamento) / Hipofarma (Medicamento) / Testo (Medicamento)
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	22/03/2021 10:50	R\$ 0,7152	R\$ 21.520,0000	200	DEXAMETASONA, TEUTO BRAS.	4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)	-	-
PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	22/03/2021 10:38	R\$ 0,2470	R\$ 24.700,0000	10	EMS	UNIDADE	-	-
Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	17/03/2021 13:56	R\$ 0,7100	R\$ 71.000,0000	10	DEXAMETASONA, EMS	CX	Cotacao estimativa: Medicamentos II	-
Farmamed Ltda	Joao Batista Bueno Santos	17/03/2021 15:51	R\$ 0,7900	R\$ 79.000,0000	10	DEXASON, TEUTO BRAS.	4 MG COM CT BL AL PLAS X 10	caixa com 10 qpr genético	-

ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]
 Código: 950
 Quantidade: 3000 Comprimido
 Marcas: -
 Preferidas: -
Informações de Última Compra
 09/11/2012
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Farmamed Ltda	Joao Batista Bueno Santos	17/03/2021 15:51	R\$ 1,1057	R\$ 3.317,1000	30	EMS	Comprimido	ESPIRONOLACTONA 100MG CX C/ 30CPR (GEN) EMS S/A	-

FEROTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALACÃO FRASCO 20ML [BR0296470]
 Código: 215125
 Quantidade: 1000 Frasco
 Marcas: -
 Preferidas: -
Informações de Última Compra
 19/05/2014
 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 0,0000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Narciso Jose Ronsani	13/03/2021 14:38	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	200	BROMIDRATO DE FENOTEROL, HIPOLABOR	5 MG/ML SOL OR CX 200 PR PLAS OPC GOT X 20ML	-	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
9	MILAZOLAM 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0266481] Código: 11633									
	Quantidade: 12000 Ampola									
	Marcas: Hipobor (Medicamento)									
	Preferidas: 1 / Cristalia (Medicamento)									
	Informações de Última Compra 09/11/2012									
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Hipobor (Medicamento)										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
10	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO [BR0267728] Código: 198997									
	Quantidade: 3000 Capsula									
	Marcas: -									
	Preferidas: -									
	Informações de Última Compra 01/03/2013									
Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda										
Marca: NIOXIL, GEOLAB										
Preço Unitário: 0,0300										
Quantidade: 120,0										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
11	PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567] Código: 211645									
	Quantidade: 5000 Ampola									
	Marcas: -									
	Preferidas: -									
	Informações de Última Compra 09/11/2012									
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660									
	Quantidade: 1000 Comprimido									
	Marcas: -									
	Preferidas: -									
	Informações de Última Compra 09/11/2012									
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 12 Total de Itens Impressos: 12

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Biogenox. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 24/03/2021 13:58

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 162898691
Cotação estimativa: Medicamentos II

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	12/03/2021 13:50:11
Vencimento:	22/03/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 dni
Observações:	Cotação estimativa: Medicamentos II
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Agille Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-19 VIANA - ES Usuário Webservice (00) 0000-00000 tele vendas@agille.med.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	27/03/2021	30 dni	CFP	DEBORA ARMSTRONG TEL: 41 99643-4228 / 11 2379-3950 RAMAL 2231 SKYPE: DEBORABAGILLE.MED.BR E-MAIL DEBORA@AGILLE.ME.BR
2	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87 CONTAGEM - MG Web Services Biohosp (31) 9984-39795 Mais informações	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	25/03/2021	28 dni	CFP	-
3	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	21/04/2021	30 dni	CFP	-
4	Farmacia Abds Ltda Epp CNPJ: 13.041.230/0001-40 SÃO PAULO - SP Marc Gusmao (11) 998254418 marc@divinofarmacia.com Mais informações	R\$ 200,0000	8 dias após confirmação	25/03/2021	30 dni - Boleta	CFP	-
5	Fernamed Ltda CNPJ: 04.759.433/0001-86 CASCABEL - PR João Batista Bueno Santos (45) 9995-37227 buenobranco@hotmail.com Mais informações	R\$ 3.000,0000	20 dias após confirmação	25/03/2021	10 dias após subsequente	CFP	-
6	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2515-6197 tele vendas@globalhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.500,0000	3 dias após confirmação	26/03/2021	28 dni	CFP	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO FATURAMENTO MÍNIMO PARA PRODUTO PERECIVEL (AERED) R\$ 3.000 *****NO PERÍODO DE QUARENTENA ENVIO DE PERECIVEL SOB CONSULTA***** FÓZ DO IGUAÇU PRAZO 4 A 5 DIAS.{}
7	Injemed Medicamentos Especiais Ltda CNPJ: 23.664.355/0001-80 BELO HORIZONTE - MG Carla Ruth Pereira Lima (11) 9762-55510 hospitalar@injemed.com Mais informações	R\$ 200,0000	7 dias após confirmação	25/03/2021	30 dni - Boleta	CFP	-
8	NOXTER DO BRASIL LTDA CNPJ: 30.408.257/0001-90 SÃO PAULO - SP Usuário Wis Noxter	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	29/03/2021	30 dni	CFP	Horario de corte para pedidos: De segunda a sexta até as 16:00 horas Após este horario será considerado proximo dia útil

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (as) habilitado (a) na Plataforma da Blonexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Fwd: Orçamento padrão para prévia de Licitação

Qua, 03 de r

De : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Fwd: Orçamento padrão para prévia de Licitação
Para : Fabiana Martins <fabmartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Marcos Leal - Altermed" <marcos@altermed.com.br>
Para: "Cristiane - Altermed" <orcamento@altermed.com.br>, comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 2 de Março de 2021 11:57:09
Assunto: Orçamento padrão para prévia de Licitação

Prezados,
Devido a grande demanda de prévias solicitadas não conseguimos preencher as planilhas enviadas no modelo de casa cliente, sendo assim enviamos um orçamento padrão com
trabalhamos para que possamos auxiliar a todos os nossos clientes nos processos licitatórios! Agradecemos a todos pela compreensão.
Segue em anexo nosso orçamento.

Atenciosamente,

MARCOS LEAL

PROMOTOR DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone/Whats: +55 47 99941 8859

E-mail: marcos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



ASSINATURA e-mail.png
29 KB

ORÇAMENTO PADRÃO DE MEDICAMENTO MARÇO2021.PDF
957 KB

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10009	D00	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML INFANTIL 120ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,600
10012	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	ELOFAR	1	FR	9,880
10013	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	NEOQUIMICA	1	FR	8,660
10015	D00	ACECLOFENACO 100MGCX.C/12 COM	VITAPAN-VITAMED	12	CX	12,720
13809	D00	ACETAZOLAMIDA 250 MGCX.C/25 COM	UNIAO QUIMICA	25	CX	23,500
10020	D00	ACETILCISTEINA 200 MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/50 EM	GEOLAB	50	CX	82,000
10021	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GRCX.C/18 EM	GEOLAB	18	CX	18,560
13807	D00	ACETILCISTEINA 600 MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05 GR LARANJAC	GEOLAB	18	CX	29,200
10017	D00	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03 MLCX.C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	5	CX	18,000
10019	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120 ML - ADULTO	GEOLAB	1	FR	17,720
10024	D00	ACICLOVIR 200 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	200,000
15081	D00	ACICLOVIR 400 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	60,520
10022	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	3,280
14015	D00	ACICLOVIR INJETAVEL 250 MG PÓ S/DILUENTE CX.C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	5	CX	152,000
13861	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MGCX.C/500 COM	BRASTERAPICA	500	CX	35,000
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MGCX.C/200 COM	E.M.S	200	CX	51,000
10031	D00	ACIDO FOLICO 05 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	36,000
10029	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30 MLCX.C/CTA GOTAS	NATULAB	1	FR	9,358
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15 MG (FOLINATO DE CALCIO) CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	1,100,000
13915	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250 MGCX.C/12 COM	E.M.S	12	CX	63,360
14152	D00	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 MLCX.C/100 F	HIPOLABOR	100	CX	820,000
14263	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 COM	ABBOTT	25	CX	34,200
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250 MG (C1) CX.C/25 COM	BICLAB	25	CX	10,000
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500 MG (C1) CX.C/50 COM	BICLAB	50	CX	46,000
10035	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)	HIPOLABOR	1	FR	6,600
10036	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)	PRATI DONADUZZI	1	FR	7,880
10050	D00	ADRENALINA INJETAVEL 01 MG 01 MLCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	300,000
10067	D00	AGUA BI-DESTILADA 05 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	63,600
10069	D00	AGUA BI-DESTILADA 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	91,600
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20 MLCX.C/200 AMP PL	SAMTEC	200	CX	187,600
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	IFAL	1	FR	9,200
10073	D00	AGUA P/INJECAO SF 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dor	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10075	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	3,800
10076	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,300
10077	D00	AGUA P/INJEÇÃO SF 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
10167	D00	ALBENDAZOL 400 MGCX.C/100 COM	PRATI DONADUZZI	100	CX	68,000
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10 MLCX.C/60 FR	GEOLAB	60	CX	102,000
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70 MGCX.C/4 COM	DELTA-CELLERA	4	CX	1,440
10219	D00	ALOPURINOL 100 MGCX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	147,800
10220	D00	ALOPURINOL 300 MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	252,000
10223	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	16,800
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	4,800
10225	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1)CX.C/30 COM	ZYDUS	30	CX	8,882
10227	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	19,480
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5MG/ML 50 ML	NATIVITA	1	FR	4,000
10236	D00	AMBROXOL XAROPE 100 ML 15MG/5ML INFANTIL	NATULAB	1	FR	3,800
10238	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 15MG/5ML INFANTILCX.C/60 FR	FARMACE	60	CX	228,000
10239	D00	AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML ADULTOCX.C/60 FR	FARMACE	60	CX	228,000
10241	D00	AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML)CX.C/50 AMP	TEUTO	50	CX	140,000
10243	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	25,800
10249	D00	AMINOFILINA 100 MGCX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	88,000
10253	D00	AMIODARONA 100 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	27,000
10254	D00	AMIODARONA 200 MGCX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	34,600
14589	D00	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)CX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	13,000
10257	D00	AMITRIPTILINA 75 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	112,000
10282	D00	AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/30 COM	GSK	30	CX	59,896
10285	D00	AMOXICILINA (875MG) + CLAVULANATO (125MG)CX.C/20 COM	DELTA-CELLERA	20	CX	50,000
10281	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 COM	TEUTO	500	CX	183,500
14118	D00	AMOXICILINA 500 MGCX.C/500 CAPS	UNICHEM	500	CX	150,000
10288	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	4,300
15301	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 MLCX.C/50 FR	CIMED	50	CX	330,000
14307	D00	AMOXICILINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	11,480
10288	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 250+62,50MG/5ML 100ML	GSK	1	FR	33,339
10289	D00	AMOXICILINA+CLAVULANATO ORAL 400+57,00MG/5ML 070ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	20,560

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10273	D00	AMPICILINA 500 MG CX. C/840 COM	PRATI DONADUZZI	840	CX	523,152
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTE CX. C/100 FR-AI BLAU		100	CX	741,000
13878	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX. C/100 FR-AI BLAU		100	CX	741,000
10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) S/DILUENTE CX. C/50 FR-AM TEUTO		50	CX	277,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 80 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,400
10282	D00	ANFOTERICINA B+TETRACILINA CREME VAGINAL 45GR CX. C/1 TB+	ATIVUS-ARESE	1	CX	75,400
10283	D00	ANLÓDIPINO 02,5 MG CX. C/60 COM	BIOLAB	60	CX	75,600
10285	D00	ANLÓDIPINO 05,0 MG CX. C/500 COM	GEOLAB	500	CX	30,000
10288	D00	ANLÓDIPINO 10,0 MG CX. C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	13,140
14316	D00	ARIPIPIRAZOL 10 MG (C1) CX. C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	25,806
10296	D00	ARIPIPIRAZOL 15 MG (C1) CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	100,800
10297	D00	ARIPIPIRAZOL 20 MG (C1) CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	88,800
10298	D00	ARIPIPIRAZOL 30 MG (C1) CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	100,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEF 1:100.000 1,8ML CX. C/50 TUB VIDR	DFL	50	CX	194,000
10360	D00	ATENOLOL 025 MG CX. C/600 COM	PRATI DONADUZZI	1	CX	67,200
10359	D00	ATENOLOL 025 MG CX. C/30 COM	VITAPAN-VITAMED	30	CX	1,560
10362	D00	ATENOLOL 050 MG CX. C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	74,280
10363	D00	ATENOLOL 100 MG CX. C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	88,800
15082	D00	ATENOLOL+CLORTALIDONA 050 + 12,5 MG CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	10,200
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	18,600
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	19,400
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	37,100
14448	D00	ATRACURIO BESILATO INJETAVEL 10 MG/ML 2,5 MLCX. C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	860,000
14148	D00	ATROPINA COLIRIO 0,5% ML	ALLERGAN	1	FR	13,200
14407	D00	ATROPINA COLIRIO 1,0% ML	ALLERGAN	1	FR	14,420
14840	D00	ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,250 MG/ML 01ML CX. C/100 AMP	FARMACE	100	CX	130,000
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MG CX. C/10 COM	RANBAXY	10	CX	68,000
10380	D00	AZATIOPRINA 50 MG CX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	400,000
10384	D00	AZITROMICINA 500 MG CX. C/500 COM	PHARLAB	500	CX	1.300,000
14303	D00	AZITROMICINA 500 MG CX. C/150 COM BL. FRACIONAVEL	PRATI DONADUZZI	150	CX	385,740
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL 500 MG IV CX. C/10 FR-AMP	CRISTALIA	10	CX	1.350,000
10382	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 600MG 15,0ML+DILU	PRATI DONADUZZI	1	FR	14,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10383	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 900MG/22,5ML+DILU	PRATI DONADUZZI	1	FR	21,500
10394	D00	BACLOFENO 10 MGCX.C/20 COM	UNIACQUIMICA	30	CX	22,200
10459	D00	BECLOMETASONA 050 MCG SPRAY NASAL 200 DOSES (BECLOSOL)	GSK	1	FR	38,688
10463	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 060 ML	IFAL	1	FR	5,200
10464	D00	BENZOATO BENZILA LOCAO 25% 250MG/ML 100 ML	IFAL	1	FR	7,600
10465	D00	BENZOILMETRONIDAZOL ORAL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	BELFAR	1	FR	10,700
14174	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 08 MGCX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	28,800
15362	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 18 MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	19,400
10467	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	15,000
14711	D00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MGCX.C/60 COM	PRATI DONADUZZI	60	CX	30,000
14438	D00	BETAMETASONA 1MG/G VALERATO 30 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	7,400
14690	D00	BETAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	COSMED	1	FR	10,140
10470	D00	BETAMETASONA INJETAVEL 5+2MG/ML (DIPROPIONATO+FOSFAT)	CRISTALIA	25	CX	210,522
10473	D00	BETAMETASONA+GETOCONAZOL+NEOMICINA CREME 30 GR	PHARLAB	1	TB	5,800
10474	D00	BETAMETASONA+GENTAMICINA 30GR 0,5/1,0MG/G CREME	CIMED	1	TB	8,000
10476	D00	BICARBONATO SODIO 08,4% INJETAVEL 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	204,000
10477	D00	BICARBONATO SODIO 10,0% INJETAVEL 10 MLCX.C/100 AMP	FARMAÇE	100	CX	176,000
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	5,300
10478	D00	BICARBONATO SODIO SISTEMA FECHADO 08,4% INJETAVEL 250 ML	HYPOFARMA	1	FR	45,200
10481	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 3 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13914	D00	BIMATOPROSTA COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) ESTERIL 5 ML	E.M.S	1	FR	210,000
10484	D00	BIPERIDENO 02 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	88,000
10483	D00	BIPERIDENO INJETAVEL 05 MG/ML 01 ML (C1)CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	90,000
10486	D00	BISACODIL 5 MGCX.C/20 COM	NEOQUIMICA	20	CX	9,460
10487	D00	BISOPROLOL 01,25 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	38,080
14319	D00	BISOPROLOL 02,50 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	41,340
10488	D00	BISOPROLOL 05,00 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	60,000
14350	D00	BISOPROLOL 10,00 MGCX.C/30 COM	MERCK	30	CX	57,000
10550	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	36,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	8,000
10553	D00	BROMAZEPAN 03 MG (B1)CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	6,760
10556	D00	BROMAZEPAN 06 MG (B1)CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	7,420

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10554	D00	BROMAZEPAN 08 MG (B1) CX.C/100 COM	TEUTO	100	CX	16,600
14596	D00	BROMETO IPRATROPIO AEROSOL 20 MCG 10 ML	BOEHRINGER	1	FR	42,700
10558	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	HIPOLABOR	1	FR	1,100
15299	D00	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 MLCX.C/100 FR	TEUTO	100	CX	184,000
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MG CX.C/800 COM	PRATI DONADUZZI	800	CX	240,000
10564	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	MARIOL	1	FR	2,100
14671	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 05MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
10566	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 0,8+1,0MG/ML 100ML - ELIXIR	ELOFAR	1	FR	12,200
10567	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 2,0+2,5MG/ML 020ML - GOTAS	ELOFAR	1	FR	12,840
10576	D00	BUDESONIDA 032 MCG/DOSE 120 DOSES	BIOSINTETICA	1	FR	29,260
10577	D00	BUDESONIDA 050 MCG/DOSE 120 DOSES	ACHE	1	UND	49,780
14500	D00	BUDESONIDA 200 MCG - REFIL CX.C/80 CAPS	BIOSINTETICA	60	CX	60,000
14472	D00	BUDESONIDA 400 MCG - REFIL CX.C/60 CAPS	ACHE	60	CX	102,000
10579	D00	BUPIVACAINA 0,50% PESADA 04 ML + GLICOSE 80MG/ML CX.C/50 AM	HYPOFARMA	50	CX	208,000
10580	D00	BUPIVACAINA 0,50% SVASO 20 ML (NEOCAINA) CX.C/25 AMP	HIPOLABOR	25	CX	124,000
13685	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1) CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	90,000
14737	D00	BUPROPIONA 150 MG (C1) CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	61,180
14177	D00	BUPROPIONA 150 MG SR (C1) - LENTO CX.C/30 COM. REV. PROL	GSK	30	CX	90,540
10584	D00	BUPROPIONA 150 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR GSK	GSK	30	CX	242,219
10585	D00	BUPROPIONA 300 MG XL (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM. REV. PR GSK	GSK	30	CX	303,760
10586	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MGCX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	19,000
10587	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	HIPOLABOR	1	FR	13,460
10588	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01 MLCX.C/1 FARMACE	FARMACE	100	CX	190,000
10593	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA CPR 10MG/250MGCX	BELFAR	20	CX	15,280
10596	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	10,860
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MGC	GEOLAB	20	CX	32,000
10601	D00	CABERGOLINA 0,5 MGCX.C/2 COM	PRATI DONADUZZI	2	CX	44,000
10630	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MGCX.C/100 COM	NEDQUIMICA	100	CX	47,080
13753	D00	CAFEINA+DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX) CX.C	CIMED	100	CX	42,000
10632	D00	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D.SODICO CX.C/200 C	NEOQUIMICA	200	CX	75,900
10709	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA 060ML AEROSOL	UNIAO QUIMICA	1	FR	33,960
14740	D00	CAPTOPRIL 25,0 MGCX.C/30 COM	BELFAR	30	CX	3,996

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licilacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10765	D00	CAPTOPRIL 50,0 MG CX. C/30 COM	BELFAR	30	CX	6,360
10770	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) CX. C/500 COM	TEUTO	500	CX	113,200
14016	D00	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) CX. C/200 COM	UNIAO QUIMICA	200	CX	96,400
10771	D00	CARBAMAZEPINA 400 MG (C1) CX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	149,780
10767	D00	CARBAMAZEPINA SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 ML (C1)	UNIAO QUIMICA	1	FR	22,000
10772	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - INFANTIL	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,440
10773	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 080ML - ADULTO	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,900
10775	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTO	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,400
10776	D00	CARBONATO DE CALCIO 0500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR) CX. C VITAMED		500	CX	40,000
13837	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) CX. C VITAMED		500	CX	73,460
13841	D00	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 0500 MG/200 UI CX. C/500 COM VITAMED		500	CX	78,000
14815	D00	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 0500 MG/400 UI FR. C/80 COM F AIRELA		80	FR	12,000
13842	D00	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 0500 MG/400 UI CX. C/500 COM VITAMED		500	CX	87,000
14325	D00	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 0525 MG/200 UI CX. C/500 COM VITAMED		500	CX	86,000
10785	D00	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1) CX. C/500 COM	BIOLAB	500	CX	340,000
14758	D00	CARISOPRODOL + PARACETAMOL + CAFEINA + DICLOFENACO SODX	GEOLAB	30	CX	13,600
10796	D00	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CX. C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	37,840
10797	D00	CARVEDILOL 03,125 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	6,480
10799	D00	CARVEDILOL 06,250 MG CX. C/30 COM	GERMED	30	CX	7,700
10798	D00	CARVEDILOL 06,250 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	6,300
14591	D00	CARVEDILOL 12,500 MG CX. C/30 COM	GERMED	30	CX	6,400
10800	D00	CARVEDILOL 12,500 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	7,200
10801	D00	CARVEDILOL 25,000 MG CX. C/30 COM	GERMED	30	CX	23,360
10802	D00	CARVEDILOL 25,000 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	11,640
10803	D00	CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM) CX. C/50 NATULAB		500	CX	150,000
14141	D00	CEFALEXINA 500 MG CX. C/200 COM	ABL	200	CX	152,000
10832	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50MG/ML 080 ML	TEUTO	1	FR	8,360
10833	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML - 50MG/ML 100 ML	UNIAO QUIMICA	1	FR	15,600
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0 GR S/DILUENTE USO IM-IV CX. C/20 AMP	BLAU	20	CX	300,000
14454	D00	CEFTADIZIMA INJETAVEL 1G PÓ S/DILUENTE IM/IV CX. C/50 FR AMP	BIOQUIMICO	50	CX	2.080.000
13879	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV CX. C/100	BLAU	100	CX	1.580.000
13752	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV CX. C/50 F	TEUTO	50	CX	800,000

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10889	D00	CIPROTERONA ACETATO 050 MGCX.C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	50,000
14836	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	81,000
10892	D00	CITALOPRAM 20 MG (C1)CX.C/28 COM	TORRENT	28	CX	7,360
10894	D00	CITARABINA INJETAVEL 100MG/ML 1 MLCX.C/1 AMP	ACCORD	1	CX	14,440
1321	D00	CLARITROMICINA 500 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	58,400
10898	D00	CLINDAMICINA 300 MGCX.C/16 COM	UNIAO QUIMICA	16	CX	30,080
10897	D00	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	365,000
10899	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,100
14404	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GR	NEOQUIMICA	1	TB	10,760
10900	D00	CLOMIPRAMINA 25 MG (C1)CX.C/20 COM	E.M.S	20	CX	29,200
10902	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)CX.C/480 COM	GEOLAB	480	CX	48,000
10903	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)CX.C/480 COM	GEOLAB	480	CX	45,120
10901	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	GEOLAB	1	FR	3,200
13675	D00	CLONIDINA 0,100 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	11,400
10906	D00	CLONIDINA 0,150 MGCX.C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	14,400
10905	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150 MCG/ML 1 MLCX.C/30 AMP	CRISTALIA	30	CX	415,060
10907	D00	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MGCX.C/28 COM	NOVAQUIMICA	28	CX	22,400
10915	D00	CLORETO POTASSIO 600 MG - COMPRIMIDOS CX.C/20 COM	GSK	20	CX	20,500
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	79,600
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10913	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	3,600
10914	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,300
10924	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTAS	AIRELA	1	FR	1,240
10926	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 50ML SPRAY	NATULAB	1	FR	5,308
10925	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	ACHE	1	FR	31,100
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60ML SPRAY	BELFAR	1	FR	6,420
10917	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10918	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,90% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	199,600
10919	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 10,0% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10920	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10921	D00	CLORETO SODIO INJETAVEL 20% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	199,600
10958	D00	CLORPROMAZINA 025 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	136,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

contato@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14751	D00	CETOCÓNAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA CREME 30G	MEDLEY	1	TB	17,600
10841	D00	CETOCÓNAZOL 200MGX.C/450 COM	PRATI DONADUZZI	450	CX	178,040
14576	D00	CETOCÓNAZOL CREME 20 MG/GR 30 GRCX.C/50 TB	GEOLAB	50	CX	315,300
10840	D00	CETOCÓNAZOL SHAMPOO 20MG/ML (2%) 100MLCX.C/50 FR	NATIVITA	50	CX	387,000
15177	D00	CETOCÓNAZOL SHAMPOO 20MG/ML (2%) 100MLCX.C/80 FR	NATIVITA	80	CX	688,000
10845	D00	CETOPROFENO 050 MGX.C/24 COM	UNIAO QUIMICA	24	CX	15,120
14701	D00	CETOPROFENO 100MGX.C/20 COM	MEDLEY	20	CX	43,800
14172	D00	CETOPROFENO 150MGX.C/10 COM	MEDLEY	10	CX	25,800
14621	D00	CETOPROFENO GEL 25MG/G 30GR	MEDLEY	1	TB	10,600
14374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML 20 ML	MEDLEY	1	FR	15,980
10843	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050 MG/ML 02 ML USO IMCX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	124,000
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/FRASCO AMPOLA USO IVCX.C/ CRISTALIA	CRISTALIA	50	CX	270,100
10846	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,540
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2 MLCX.C CITOPHARMA	CITOPHARMA	50	CX	200,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2 MLCX.C CITOPHARMA	CITOPHARMA	50	CX	400,000
10849	D00	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4M ATIVUS-ARESE	ATIVUS-ARESE	1	CX	46,140
10851	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG COM ATIVUS-ARESE	ATIVUS-ARESE	20	CX	60,200
10853	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJE ATIVUS-ARESE	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10855	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MGX.C/30 COM	CIMED	30	CX	6,600
15363	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MGX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	62,620
10953	D00	CICLOPENTOLATO COLIRIO 1% 05ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	13,820
10886	D00	CILOSTAZOL 050 MGX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	21,000
10867	D00	CILOSTAZOL 100 MGX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	25,800
10868	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	337,728
10871	D00	CINARIZINA 25 MGX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	7,801
14760	D00	CINARIZINA 75 MGX.C/500 CPR (5BLX10CPR SULC)	RANBAXY	500	CX	202,000
14041	D00	CIPROFIBRATO 100MG (G)CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	18,540
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500MGX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	132,000
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	26,800
14044	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (200MG) 100ML	FRESENIUS	1	BOL	42,400
14532	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSA SF 2MG/ML (400MG) 200ML	FRESENIUS	1	BOL	74,000
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5 ML	GEOLAB	1	FR	19,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10957	D00	CLORPROMAZINA 100MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	132,048
10955	D00	CLORPROMAZINA GOTAS 040MG/20ML (C1)CX.C/10FR	CRISTALIA	10	CX	136,933
10956	D00	CLORPROMAZINA INJETAVEL 25 MG/05 ML IM (C1)CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	136,000
10959	D00	CLORPROPAMIDA 250MG CX.C/30 COM	WIETH	30	CX	26,400
3859	D00	CLORTALIDONA 50,0 MG CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	23,700
10965	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35 GR C/6 APLICADORES	MEDLEY	1	TB	28,080
10964	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/G 20 GR (CREME)	VITAPAN-VITAMED	1	TB	6,000
10966	D00	CLOZAPINA 025 MG (C1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	132,048
10967	D00	CLOZAPINA 100 MG (C1)CX.C/450 COM	CRISTALIA	450	CX	1.097,600
14952	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/36 COM	BIOLAB	36	CX	34,700
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)CX.C/96 COM	GEOLAB	96	CX	57,600
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1)CX.C/30 COM	CRISTALIA	30	CX	62,400
14581	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 15 GR (KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	23,599
10969	D00	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/101	CRISTALIA	10	CX	272,207
10971	D00	COLAGENASE S/CLORANFENICOL 30 GR (KOLLAGENASE)CX.C/101	CRISTALIA	10	CX	289,996
10966	D00	COLCHICINA 0,5MG CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	28,800
11034	D00	COMPLEXO (VITAMINA)B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)CX.C/500 C	VITAMED	500	CX	35,400
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA)B GOTAS 30ML	ARTE NATIVA	1	FR	4,280
11037	D00	COMPLEXO (VITAMINA)B INJETAVEL 2 MLCX.C/100 AMP	HYPOFARMA	100	CX	140,000
11038	D00	COMPLEXO (VITAMINA)B XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	1	FR	4,280
14615	D00	CRIOCAUTERIO NITROGENIO DERMATOLOGICO 350ML	NITROSPRAY	1	UND	4.856,800
14236	D00	CUMARINA + TROXERRUTINA 15/90 MG CX.C/60 COM	TAKEDA	60	CX	138,580
13977	D00	DEFLAZACORTE 06 MG CX.C/20 COM	NOVAQUIMICA	20	CX	62,400
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MG CX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	107,000
14169	D00	DEL TAMETRINA 0,02% 100ML LOÇAO	BELFAR	1	FR	8,300
11134	D00	DEL TAMETRINA 0,02% 100ML SHAMPOO	BELFAR	1	FR	8,000
14060	D00	DESORATADINA XAROPE 0,5MG/ML 100ML C/SERINGA	MEDLEY	1	FR	27,900
14776	D00	DESOGESTREL 75 MGCX.C/84 COM	E.M.S	84	CX	31,400
11146	D00	DESOGESTREL 75 MGCX.C/84 COM	NEOQUIMICA	84	CX	39,620
13777	D00	DESONIDA DERMATOLOGICA 0,5MG 30GR - CREME	MEDLEY	1	TB	48,600
14230	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	53,000
14173	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - PROLONGADO CX.C/30 COM REV.Pf BIOSINTETICA		30	CX	105,000

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.869-5

licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)CX.C/30 C	ALTHAIA	30	CX	77,814
14171	D00	DEXAMETASONA + CIPROFLOXACINO 3MG+1MG3,5GR POMADA	UNIAO QUIMICA	1	TB	40,000
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/10 COM	E.M.S	10	CX	3,142 11,420
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MGCX.C/200 COM	TEUTO	200	CX	0,28 56,000
15226	D00	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10 GRCX.C/50 TUBOS	GREEN PHARMA	50	CX	105,500
11161	D00	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML	FARMACE	1	FR	8,000
11162	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 02 MG 01 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	80,000
11163	D00	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG/ML 2,5 MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	200,000
11167	D00	DEXAMETAZONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLIRIO 5ML	GENOM	1	FR	21,940
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	50,000
11170	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 100 ML	HIPOLABOR	1	FR	2,920
11173	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4 MG/ML 120 ML	NATULAB	1	FR	3,000
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLOGICO POMADA 60 MG/G 30 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,800
14052	D00	DEXPANTENOL GEL OFTALMICO 50MG 10G	BAUSCH & LOMB	1	TB	56,000
11179	D00	DEXTRANO 700,1% + HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	18,034
11186	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)CX.C/1000 COM	SANTISA	1.000	CX	112,000
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)CX.C/1000 COM	SANTISA	1.000	CX	124,000
11184	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)CX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)CX.C/72 AMP	TEUTO	72	CX	88,400
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MGCX.C/20 COM	MEDLEY	30	CX	76,800
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG 85 ML	NEOQUIMICA	1	FR	18,560
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,8MG/GR 60 GR	CIMED	1	TB	5,400
14673	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/20 COM	CIMED	20	CX	3,520
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	60,000
11194	D00	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)CX.C/1	TEUTO	100	CX	166,500
14674	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	CIMED	1	FR	5,000
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	63,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML)CX.C/100	FARMACE	100	CX	120,000
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	747,500
11207	D00	DILTIAZEM 030 MGCX.C/50 COM	NOVA QUIMICA	50	CX	26,800
15001	D00	DILTIAZEM 060 MGCX.C/50 COM	E.M.S	50	CX	27,700
11209	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	NEOQUIMICA	1	FR	7,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

lidacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDO CX.C/30 CX	TAKEDA	30	CX	27,120
11210	D00	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA INJETAVEL 50MG/ML 01ML B6 IMCX.C	UNIAO QUIMICA	50	CX	114,000
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MG CX.C/600 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	120,000
11211	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML	HIPOLABOR	1	FR	1,300
11212	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	3,200
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG CX.C/60 COM REV.	BIOLAB	60	CX	49,200
13721	D00	DIPIRONA SODICA 500 MG CX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	124,300
14131	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10 ML	NATULAB	1	FR	2,196
11218	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 MLCX.C/100 FR	FARMACE	100	CX	280,000
11221	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	96,400
11223	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100 ML	NATULAB	1	FR	4,100
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 MLCX.C/10 AMP	HYPOFARMA	10	CX	150,000
14361	D00	DOMPERIDONA 10 MG CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	14,040
14705	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUSPENSAO 100 ML	MEDLEY	1	FR	17,600
11240	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	56,140
11241	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	37,124
11245	D00	DOXAZOSINA 02 MG CX.C/30 COM	CIMED	30	CX	7,200
11247	D00	DOXAZOSINA 04 MG CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	36,000
11248	D00	DOXÍCICLINA 100 MG CX.C/600 COM	PHARLAB	600	CX	204,000
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	6,800
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	7,800
13769	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX.C/21 CC	ALTHAIA	21	CX	33,663
14728	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG (C1) CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	87,600
14323	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1) CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	303,420
13847	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1) CX.C/30 COM	NOVA QUIMICA	30	CX	147,540
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG CX.C/30 COM	GSK	30	CX	179,144
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CX.C/30 COM	GSK	30	CX	170,460
11293	D00	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 MLCX.C/100 AMP	CRISTALIA	100	CX	590,000
11338	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	50,000
11341	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	30,200
14225	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	6,180

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14681	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MG CX.C/500 COM	CIMED	500	CX	46,000
14585	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 020MG/0,2ML CX.C/10 SI MYLAN	MYLAN	10	CX	264,000
14383	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4ML CX.C/10 SI MYLAN	MYLAN	10	CX	341,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6ML CX.C/02 SI MYLAN	MYLAN	2	CX	103,400
14544	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8ML CX.C/02 SI MYLAN	MYLAN	2	CX	118,800
11374	D00	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)	PRATI DONADUZZI	1	FR	8,040
11392	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1) CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	18,000
11393	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	120,710
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1) CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	47,980
11395	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1) CX.C/28 COM	RANBAXY	28	CX	42,562
11396	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1) CX.C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,850
14759	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG RETARD CX.C/28 COM (4BLX7CPF)	RANBAXY	28	CX	56,001
11537	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MG CX.C/200 COM	ASPEN	200	CX	55,000
11538	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MG CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	354,000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100 MG CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	450,000
11580	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR	SANVAL	1	TB	30,000
11581	D00	ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 MLCX.C/6 AMP	UNIAO QUIMICA	6	CX	14,040
11582	D00	ETOMIDATO INJETAVEL 02 MG/ML 10 ML (C1) CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	1,000,000
11608	D00	EZETIMIBA 10 MG CX.C/60 COM	ALTHAIA	60	CX	55,200
11621	D00	FENITOINA 100 MG (C1) CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	150,000
11619	D00	FENITOINA INJETAVEL 50 MG/ML 05 ML (C1) CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	380,000
11627	D00	FENOBARBITAL 100 MG (C1) CX.C/200 COM (10BLX20CPR FRA)	UNIAO QUIMICA	200	CX	60,000
11624	D00	FENOBARBITAL GOTAS 40 MG/ML 20 ML (C1) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	60,591
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 100 MG/ML 2 ML IM-IV (C1) CX.C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	85,400
11628	D00	FENOFIBRATO 250 MG RETARD (MICROGRANULO 75%) CX.C/30 COF FARMASA	FARMASA	30	CX	73,460
14395	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05ML A1CX.C/25 AL	HIPOLABOR	25	CX	146,000
11631	D00	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10ML (A1) CX.C/50 A	HIPOLABOR	50	CX	480,000
11633	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG COMPRIMIDO CX.C/60	ELOFAR	60	CX	65,300
11634	D00	FERRO+A.FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG GTS 020ML	ELOFAR	1	FR	29,340
11635	D00	FEXOFENADINA 120 MG CX.C/10 COM. REV	RANBAXY	10	CX	28,260
11636	D00	FEXOFENADINA 180 MG CX.C/10 COM REV	CIMED	10	CX	15,000
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESQIRRIIBONUGLE+CLORANFENICOL 30 GRCX.C/10	CRISTALIA	10	CX	900,000

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.889-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

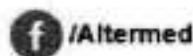
Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11657	D00	FINASTERIDA 01 MG CX C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	18,220
13880	D00	FINASTERIDA 05 MG CX C/30 COM	AUROBINDO	30	CX	30,000
11812	D00	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M CX C/50 AM	HIPOLABOR	50	CX	190,000
15173	D00	FIXADOR CITOLOGICO (CELULAR) SPRAY 100ML	CRAL	1	FR	9,200
4039	D00	FLUCONAZOL 150 MG CX C/2 COM	BELFAR	2	CX	2,220
11817	D00	FLUCONAZOL 150 MG CX C/100 COM	MEDQUIMICA	100	CX	72,000
11819	D00	FLUFENAZINA ENANTATO DEPOT INJETAVEL 25MG/ML (C1) CX C/50	CRISTALIA	50	CX	425,000
14635	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1) CX C/5 AMP	HIPOLABOR	5	CX	60,000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1) CX C/5 AMP	TEUTO	5	CX	46,000
11825	D00	FLUXETINA 20 MG (C1) CX C/300 COM	MEDQUIMICA	300	CX	36,700
11826	D00	FLUTAMIDA 250 MG CX C/20 COM	BLAU	20	CX	116,000
11827	D00	FLUTICASONA FUROATO SPRAY NASAL 27,5MCG 120DOSE (AVAMY GSK		1	FR	78,678
11828	D00	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250 MCG 060 DOSES (FLIXOTI GSK		1	FR	152,130
11829	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50MCG 060DOSES (FLI GSK		1	FR	79,092
11830	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES (FLI GSK		1	FR	123,178
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120DOSES (FLI GSK		1	FR	214,358
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI GSK		1	FR	180,778
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 COM INALADO MANTECORP-FARI		1	FR	87,160
11899	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 SÓ REFIL	MANTECORP-FARI	1	FR	71,020
4384	D00	FORMULANOVAMILRICE 400GR	BIOLAB	1	LT	180,440
14838	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO/DIBASCO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	8,400
11935	D00	FRUCTOSE+COMPLEXO B+VITAMINA C INJETAVEL 10ML CX C/100 F	CRISTALIA	100	CX	741,921
13898	D00	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	54,620
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02ML CX C/100 AMP	SANTISA	100	CX	108,000
11939	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02ML CX C/060 AMP	TEUTO	60	CX	49,200
11942	D00	GABAPENTINA 300 MG (C1) CX C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	224,100
11943	D00	GABAPENTINA 400 MG (C1) CX C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	292,020
13677	D00	GENTAMICINA COLIRIO 0,5% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,300
11979	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 040MG/1ML 01ML USO IM-IV CX C/100 AMF	SANTISA	100	CX	170,000
13896	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM-IV CX C/50 AMP	NOVAFARMA	50	CX	80,000
14620	D00	GESTODENO+ ETINILESTRADIOL 75MG/20MG CX C/21 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14695	D00	GESTODENO+ ETINILESTRADIOL 75MG/20MG CX C/83 COM	EUROFARMA	1	CX	87,960

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14371	D00	GESTODENO+ ETINILESTRADIOL 75MG/30MG CX.C/83 COM	ACHE	83	CX	98,000
11980	D00	GINKO BILOBA 080 MGCX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	144,200
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MGCX.C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	23,000
11989	D00	GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML	JP	1	FR	11,500
14084	D00	GLICLAZIDA 30 MGCX.C/60 COM	RANBAXY	60	CX	30,000
11991	D00	GLICLAZIDA 30 MGCX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	14,940
14473	D00	GLICLAZIDA 60 MGCX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	27,600
13897	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 25% 10 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	115,600
11994	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 MLCX.C/200 AMP PLA	SAMTEC	200	CX	135,600
11995	D00	GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 20 MLCX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	231,600
12004	D00	GLIMEPIRIDA 01 MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	14,400
12002	D00	GLIMEPIRIDA 02 MGCX.C/450 COM	CIMED	450	CX	55,800
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MGCX.C/30 COM	CIMED	30	CX	8,700
12017	D00	HALOPERIDOL 1 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	42,000
12018	D00	HALOPERIDOL 5 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	88,000
12011	D00	HALOPERIDOL GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	UNIAO QUIMICA	1	FR	4,800
12015	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML I.M. (C1) CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	100,000
12013	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECAHO 70,52-50MG/ML 1ML IM (C1) CX.C	UNIAO QUIMICA	3	CX	33,000
14683	D00	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML 120 ML	ELOFAR	1	FR	8,840
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000 UI/ML 5ML USO I.V. CX.C/25 AMP	BLAU	25	CX	1.212,500
13846	D00	HEXAMIDINA+TETRACAINA 1MG/0,5MG/ML SPRAY 50ML (C1)	MEDLEY	1	FR	44,000
12032	D00	HIDRALAZINA 25 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	10,400
14051	D00	HIDRALAZINA 50 MGCX.C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	13,620
12031	D00	HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG 01 MLCX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	448,000
12036	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCX.C/500 COM	CIMED	500	CX	22,000
12037	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MGCX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	52,000
12040	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MGCX.C/5/ BLAU	BLAU	50	CX	250,000
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MGCX.C/5/ TELJTO	TELJTO	50	CX	216,000
14680	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MGCX.C/5/ BLAU	BLAU	50	CX	400,000
14031	D00	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FQM	1	FR	19,400
12043	D00	HIDROCORTIZONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 20GR	UNIAO QUIMICA	1	TB	15,000
12044	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML	NATULAB	1	FR	3,748

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12046	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150ML	NATULAB	1	FR	4,542
14625	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100ML	NATULAB	1	FR	3,800
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO+MAGNESIO+SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	11,200
12060	D00	HIDROXIDO FERRICO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORIPURUM)CX. C/5AV	BLAU	5	CX	80,000
12051	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	ARTENATIVA	1	FR	8,120
12052	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120ML	IMEC	1	FR	3,800
12053	D00	HIDROXIQUINOLINA+TRIENTANOLAMINA GOTAS 8ML	NOVARTIS	1	FR	19,300
12054	D00	HIDROXIZINA SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100 ML	NATIVITA	1	FR	5,980
14136	D00	IBUPROFENO 300MGCX. C/20 COM	VITAPAN-VITAMED	20	CX	4,320
12067	D00	IBUPROFENO 400MGCX. C/10 COM	NEOQUIMICA	10	CX	9,820
12068	D00	IBUPROFENO 600MGCX. C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	175,000
12061	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	NATULAB	1	FR	2,396
12062	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	MEDQUIMICA	1	FR	3,800
12064	D00	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML 100MLCX. C/50 FR	NATULAB	50	CX	294,600
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	130,000
12077	D00	INDAPAMIDA SR 1,5MGCX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	19,165
14678	D00	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100ML	BELFAR	1	FR	9,980
12091	D00	IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSOL 10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	24,300
12093	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 075 MG EQUIVALENTE 30MGCX. C/60 COM	VITAMED	60	CX	36,000
12094	D00	ISOFLAVONA EXTRATO 150 MG EQUIVALENTE 60MGCX. C/60 COM	VITAMED	60	CX	91,320
12097	D00	ISOSSORBIDA 05MG SUBLINGUAL (MONIDRATO)CX. C/30 COM	BALDACCI	30	CX	23,400
12099	D00	ISOSSORBIDA 20MG (MONONITRATO)CX. C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	10,480
12102	D00	ISOSSORBIDA 40MG (MONONITRATO)CX. C/20 COM	ZYDUS	20	CX	9,480
12095	D00	ISOSSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 01 MLCX. C/50 AMP	BIOLAB	50	CX	174,000
12105	D00	ITRACONAZOL 100MGCX. C/250 COM	GEOLAB	250	CX	410,000
12106	D00	IVERMECTINA 6MGCX. C/500 UND	VITAPAN-VITAMED	500	CX	600,000
14362	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML	AIRELA	1	FR	11,000
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1)CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	6,600
12185	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	63,000
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1)CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	8,400
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)CX. C/30 COM	UNICHEM	30	CX	10,800
12198	D00	LANSOPRAZOL 30MGCX. C/28 COM	PRATI DONADUZZI	28	CX	12,040

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12212	D00	LEVANLÓDIPINO 2,5MG CX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	116,400
12213	D00	LEVANLÓDIPINO 5,0MG CX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	309,600
12214	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL) CX.C/30	ACHE	30	CX	55,200
12215	D00	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG CX.C/30 COM	ACHE	30	CX	132,000
12219	D00	LEVÓFLOXACINA INJETAVEL BOLSA SF 5MG/ML 100ML	CRISTALIA	1	BOL	30,000
12221	D00	LEVÓFLOXACINÓ 500MG CX.C/280 COM. REV.	PRATI DONADUZZI	280	CX	338,800
12224	D00	LEVÓMEPROMAZINA 025 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	152,000
12223	D00	LEVÓMEPROMAZINA 100 MG (C1) CX.C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	320,000
12222	D00	LEVÓMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML (C1) CX.C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	160,608
12226	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,10MG + 0,02MG CX.C/21 CX	BIOLAB	1	CX	25,540
12227	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG CX.C/63 CX	BIOLAB	63	CX	8,540
15324	D00	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL TRIFÁSICO CX.C/21 COM	BAYER	21	CX	14,340
12228	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 025 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	9,020
12229	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 060 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	14,400
12230	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 075 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	15,420
12231	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 088 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	18,600
12232	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	12,000
12233	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	23,800
12234	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	18,000
14138	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	19,020
12235	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	16,200
12236	D00	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG CX.C/30 COM	MERCK	30	CX	27,360
15325	D00	LIDÓCAINA DERMATOLÓGICA POMADA 50MG 25GR	E.M.S	1	TB	7,600
12239	D00	LIDOCÁINA GELEIA 2% (20MG/G) 30GR CX.C/100 TB	PHARLAB	100	CX	458,000
12238	D00	LIDOCÁINA GELEIA 2% (20MG/G) 30GR + APLICADOR CX.C/10 TB	CRISTALIA	10	CX	96,000
14135	D00	LIDOCÁINA INJETAVEL 01% COM VASO 20ML CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	162,004
12240	D00	LIDOCÁINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20ML CX.C/25 FR/AMP	HYPOFARMA	25	CX	116,500
12241	D00	LIDOCÁINA INJETAVEL 02% COM VASO 20ML CX.C/25 FR/AMP	HYPOFARMA	25	CX	107,000
12243	D00	LIDOCÁINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20ML CX.C/25 FR/AMP	HYPOFARMA	25	CX	140,000
12244	D00	LIDOCÁINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML	HIPOLABOR	1	FR	86,000
12245	D00	LIDOCÁINA TUBETE 2% C/EPINE (1:100.000) 1,8ML CX.C/50 TUBETES	DFL	1	CX	118,000
12246	D00	LIDOCÁINA TUBETE 2% C/FENILEFRINA 1,8ML CX.C/50 TUBETES	SSWHITE	50	CX	76,877

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.898-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12247	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8MLCX.C/50	DLA-DENTSPLY	50	CX	104,854
12248	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8MLCX.C/50 TUBETES	CRISTALIA	1	CX	130,000
12249	D00	LIDOCAINA TUBETE 3% C/NOREP (1:50.000) X 1,8MLCX.C/50 TUBETE	DLA-DENTSPLY	1	CX	103,880
14617	D00	LISINOPRIL 10 MG CX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	31,200
14618	D00	LISINOPRIL 20 MG CX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	73,740
12258	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MG CX.C/200 COM	NEOQUIMICA	200	CX	54,400
12264	D00	LORATADINA 10 MG CX.C/360 COM	CIMED	360	CX	57,600
12262	D00	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100 ML	CIMED	1	FR	4,200
13776	D00	LORAZEPAN 02 MG (B1) CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	9,300
12267	D00	LOSARTANA 025 MG CX.C/60 COM	BIOLAB	60	CX	72,000
14340	D00	LOSARTANA 050 MG CX.C/960 COM	PRATI DONADUZZI	960	CX	157,440
13699	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5 MG CX.C/30 COM	SANDOZ	30	CX	11,900
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MG CX.C/6 COM	BELFAR	6	CX	2,300
12404	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20 MG/ML 30 ML	NATULAB	1	FR	2,880
12407	D00	MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150 MG/ML 01 MLCX.C/1 AMP	UNIAOQUIMICA	1	CX	27,000
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MG CX.C/10 COM	PHARLAB	10	CX	8,740
12445	D00	MELOXICAN 15,0 MG CX.C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1) CX.C/60 COM	UNICHEM	60	CX	21,600
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/60 TUBETES	DFL	1	CX	186,847
12449	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8MLCX.C/50 TUBETE PL	DLA-DENTSPLY	1	CX	156,000
12451	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO C/50 X 1,8MLCX.C/50 TUBETES	DLA-DENTSPLY	1	CX	155,900
13745	D00	MEROPENEM INJET 0,5 GR PÓ P/DILUIÇÃO 10 ML IV S/DILCX.C/10 FR	AUROBINDO	10	CX	300,000
13746	D00	MEROPENEM INJETAVEL 1,0 GR PÓ P/DILUIÇÃO 20 ML IV S/DILCX.C/	AUROBINDO	10	CX	400,000
12470	D00	MESALAZINA 400 MG CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	30,720
14042	D00	MESALAZINA 800 MG CX.C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	46,200
12471	D00	METADONA 10 MG (A1) CX.C/20 COM	CRISTALIA	20	CX	45,080
12473	D00	METFORMINA 500 MG CX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	96,000
12476	D00	METFORMINA 850 MG CX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	104,000
14314	D00	METILDOPA 250 MG CX.C/490 COM	SANVAL	490	CX	343,000
14906	D00	METILDOPA 500 MG CX.C/490 COM	SANVAL	490	CX	784,000
12482	D00	METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 MLCX.C/50 AMP	UNIAOQUIMICA	50	CX	116,000
12483	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3) CX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	54,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant prCX	U.M.	R\$ Unitário
12484	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 040 MG/1 ML 02ML USO IM	UNIAOQUIMICA	1	AMP	25,000
14012	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IMCX.C/25 FF BLAU		25	CX	640,000
13702	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8ML USO IM/1	NOVAFARMA	25	CX	725,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MGCX.C/20 COM	BELFAR	20	CX	3,380
14348	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10 ML CX.C/96 FR	MARIOL	96	CX	151,680
12487	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML CX.C/100 AMF	SANTISA	100	CX	80,000
12492	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30 COM	ACCORD	30	CX	24,000
13844	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	24,000
12494	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	48,000
14085	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MGCX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	74,200
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	450,000
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2.5 MGCX.C/24 COM	BLAU	24	CX	37,440
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MGCX.C/500 COM	PRATI DONADUZZI	600	CX	131,080
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MGCX.C/24 COM	TEUTO	24	CX	14,400
12501	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/GR 50GR C/10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,680
12502	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSA	JP	1	BOL	7,200
12503	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - FRASCO	FARMACE	1	FR	7,180
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MGCX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	480,000
15008	D00	MICOFENOLATO SODIO 360 MGCX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	665,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME) CX.C/50 TB	HIPOLABOR	50	CX	170,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5,800
12511	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/14 APLICADOR (CREME)	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,600
12517	D00	MIDAZOLAM 15MG (B1) CX.C/20 COM	CRISTALIA	20	CX	44,000
12513	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	50	CX	700,000
12515	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1) CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	1,300,000
14385	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO)	AIRELA	1	FR	3,760
12518	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO)	TAUENS	1	FR	3,760
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1) CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	34,200
12519	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	70,000
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1) CX.C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	37,380
13998	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1) CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	223,740
12524	D00	MOMETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	19,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12529	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG/CX.C/30 COM	ZYDUS	30	CX	26,005
12533	D00	MORFINA 10MG (A1)CX.C/50 COM	CRISTALIA	50	CX	54,100
12534	D00	MORFINA 30MG (A1)CX.C/50 COM	CRISTALIA	50	CX	145,600
14367	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML (A1)CX.C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	491,030
12531	D00	MORFINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 01 ML (A1)CX.C/50 AMP	CRISTALIA	24	CX	327,573
12535	D00	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 5MG/GR 40GR	UNIAO QUIMICA	1	TB	16,400
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	23,800
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30ML ADULTO	NEOQUIMICA	1	FR	4,220
12547	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1)CX.C/10 AMP	HIPOLABOR	10	CX	122,000
12548	D00	NALTREXONA CLORIDRATO 50MG (C1)CX.C/30 COM. REV	UNIAO QUIMICA	30	CX	166,200
14095	D00	NAPROXENO 500MG CX.C/24 COM	UNIAO QUIMICA	24	CX	17,040
13904	D00	NARATRIPTANA 2,5MG CX.C/4 COM	GSK	4	CX	27,749
13826	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	171,960
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	5,760
12568	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	3,180
12570	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GR	BELFAR	1	TB	4,440
12571	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	11,480
12572	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA 5ML CX.C/5	ELOFAR	50	CX	157,000
12573	D00	NEOSTIGMINA METIL SULFATO INJETAVEL 0,5 MG/ML 01 ML CX.C/50	UNIAO QUIMICA	50	CX	69,000
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADE CX.C/7 UND	GSK	7	CX	115,540
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADE CX.C/7 UND	GSK	7	CX	126,360
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD CX.C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	116,000
12582	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	VITAPAN-VITAMED	1	FR	2,600
12584	D00	NIMESULIDA 100 MG CX.C/360 COM	PRATI DONADUZZI	360	CX	50,400
13756	D00	NIMESULIDA 100 MG CX.C/12 COM	VITAPAN-VITAMED	12	CX	1,700
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40 GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,380
12585	D00	NIMODIPINA 30MG CX.C/30 COM	VITAPAN-VITAMED	30	CX	10,500
12586	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100.000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,180
12587	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 50 ML 100.000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,300
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLIC. 60GR 25000UI/GR CX.C/50 T	GREEN PHARMA	50	CX	315,000
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10 APLIC. 60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	7,900
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLIC. 60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Dor	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12590	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+20000UI/G 50GR C/10	PRATI DONADUZZI	1	TB	11,300
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10A	PRATI DONADUZZI	1	TB	13,420
12592	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 40GR	ELOFAR	1	TB	8,400
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMA 100.000UI+200MG/G 60GR	CIMED	1	TB	8,800
12595	D00	NITRAZEPAM 5 MG (B1)CX.C/200 COM	CRISTALIA	1	CX	70,000
12596	D00	NITRENDIPINO 10 MG CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	29,360
12597	D00	NITRENDIPINO 20 MG CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	42,860
13673	D00	NITROFURANTOINA 100 MG CX.C/144 COM	MANTECORP-FARI	144	CX	63,660
12600	D00	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML IV CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	556,000
14267	D00	NITROGLICERINA INJETAVEL 05 MG/ML 10 ML IV CX.C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	556,000
13740	D00	NITROPRUSSIATO SODIO INJETAVEL 50MG 02 MLCX.C/5 AMP	HYPOFARMA	5	CX	129,900
12602	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)CX.C/50 AMP	HIPOLABOR	50	CX	800,000
12603	D00	NOREPINEFRINA INJETAVEL 2MG 4ML IV (4MG BASE)CX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	820,000
12605	D00	NORETISTERONA 0,35 MG CX.C/35 COM	BIOLAB	35	CX	9,000
12607	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG CX.C/84 COM	BIOLAB	84	CX	111,600
12608	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0 MG CX.C/28 COM	BIOLAB	1	CX	44,160
14698	D00	NORFLOXACINO 400 MG CX.C/14 COM	MEDQUIMICA	14	CX	11,984
12611	D00	NORTRIPTILINA 025 MG (C1)CX.C/30 CPR	RANBAXY	30	CX	16,200
12612	D00	NORTRIPTILINA 050 MG (C1)CX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	24,000
12613	D00	NORTRIPTILINA 075 MG (C1)CX.C/30 COM	RANBAXY	30	CX	34,200
12617	D00	OLANZAPINA 02,50 MG (C1)CX.C/30 COM.REV	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,800
12618	D00	OLANZAPINA 05,00 MG (C1)CX.C/30 COM.REV	PRATI DONADUZZI	30	CX	20,400
12619	D00	OLANZAPINA 10,00 MG (C1)CX.C/30 COM.REV.	PRATI DONADUZZI	30	CX	24,000
12623	D00	OLEO MINERAL 100 ML	IMEC	1	FR	4,400
14067	D00	OMEPRAZOL 20 MG CX.C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	90,000
14239	D00	OMEPRAZOL 40 MG CX.C/28 CAPS	GEOLAB	28	CX	30,800
12626	D00	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG/ML 10MLCX.C/20 FR/AMP	BLAU	20	CX	1.320,000
12630	D00	ONDANSETRONA 4 MG CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	103,800
12631	D00	ONDANSETRONA 8 MG CX.C/10 COM	CRISTALIA	10	CX	33,000
14442	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) 02MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	100,000
12629	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 8 MG (2MG/ML) 04MLCX.C/50 AMP	HYPOFARMA	50	CX	111,000
12637	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG 5ML PÓ S/DILUENTE IM-IVCX.C/100 FF BLAU		100	CX	380,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.699-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, forneceremos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12639	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX. C/60 COM	RANBAXY	60	CX	66,000
12640	D00	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	31,692
12641	D00	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)CX. C/60 COM	RANBAXY	60	CX	126,636
12642	D00	OXCARBAZEPINA 600 MG (C1)CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	91,868
4322	D00	OXIBUTININA 5 MG CX. C/60 CPR	APSEN	60	CX	79,940
12654	D00	PANTOPRAZOL 40 MG CX. C/280 COM	PRATI DONADUZZI	280	CX	100,920
14232	D00	PANTOPRAZOL 40 MG CX. C/28 COM	VITAPAN-VITAMED	28	CX	14,260
12692	D00	PARACETAMOL 500 MG CX. C/500 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	82,180
12695	D00	PARACETAMOL 750 MG CX. C/200 COM	ZYDUS	200	CX	60,021
12689	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 10 MLCX. C/100 FR	FARMACE	100	CX	140,000
12691	D00	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 MLCX. C/100 FR	FARMACE	100	CX	180,000
12697	D00	PAROXETINA 20 MG (C1)CX. C/30 COM	AUROBINDO	30	CX	13,020
12700	D00	PAROXETINA 25 MG (C1)CX. C/30 COM	GSK	30	CX	261,080
12701	D00	PASSIFLORA INCARNATA 260 MG CX. C/20 COM	NATULAB	20	CX	18,000
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300 MG CX. C/20 COM	GEOLAB	20	CX	14,400
14889	D00	PASTA DE AGUA 060 GR (OXIDO ZINCO 25%)	NATULAB	1	TB	9,940
12704	D00	PASTA DE AGUA 100 GR (OXIDO ZINCO 25%) - EMPOTE	VICPHARMA	1	PT	9,100
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DILCX. C/50 FR.	TEUTO	50	CX	600,000
14894	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000.000UI CX. C/50 FR. AMP	BLAU	50	CX	740,000
12710	D00	PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/DILCX. C/100 FR. AJ	BLAU	100	CX	740,000
12713	D00	PENTOXIFILINA 400 MG CX. C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	52,000
13825	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 MLCX. C/60 FR	NATIVITA	1	CX	129,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 MLCX. C/50 FR	NATIVITA	50	CX	219,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOILA GEL 50MG/G 20 GR	NATIVITA	1	TB	5,980
14989	D00	PIOGLITAZONA 15 MG CX. C/15 COM	E.M.S	15	CX	57,000
12820	D00	PIOGLITAZONA 15 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	94,480
14184	D00	PIOGLITAZONA 30 MG CX. C/15 COM	GERMED	15	CX	65,500
12821	D00	PIOGLITAZONA 45 MG CX. C/30 COM	TORRENT	30	CX	336,400
14745	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50 MLCX. C/10F MYLAN		10	CX	380,000
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50 MLCX. C/25F NOVA FARMA		25	CX	1.000,000
12822	D00	PIROXICAM 20 MG CX. C/15 COM	NEOQUIMICA	15	CX	7,120
13676	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 03GR CX. C/101 TAKEDA		1	CX	86,600

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13771	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 30GR	TAKEDA	1	TB	86,600
13540	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) CX. C/500 C	VITAMED	500	CX	62,000
14137	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTE	VITAMED	30	CX	18,000
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20 ML (VITAMINAS)	ARTE NATIVA	1	FR	7,200
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120 ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTE NATIVA	1	FR	11,200
14066	D00	PRAMIPEXOL 0.250 MG (C1) CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	33,000
12853	D00	PRAMIPEXOL 1.000 MG (C1) CX. C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	1.356,220
12861	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX. C/10 COM	MANTECORP-FARM	10	CX	12,800
14502	D00	PREDNISOLONA 05 MGCX. C/20 COM	MANTECORP-FARM	20	CX	12,800
12862	D00	PREDNISOLONA 20 MGCX. C/10 COM	MANTECORP-FARM	10	CX	7,260
12855	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	GEOLAB	1	FR	15,000
12856	D00	PREDNISOLONA GOTAS 11MG/ML 20ML	MANTECORP-FARM	1	FR	15,320
12857	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	10,000
14086	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 050ML	HIPOLABOR	1	FR	6,600
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML CX. C/	PRATI DONADUZZI	50	CX	329,000
12859	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	11,980
12860	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120ML	HIPOLABOR	1	FR	12,800
12864	D00	PREDNISONA 05 MG (FB) CX. C/500 COM	VITAPAN-VITAMED	500	CX	70,000
13881	D00	PREDNISONA 05 MG - FRACIONAVEL CX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	44,000
12865	D00	PREDNISONA 20 MGCX. C/500 COM	SANVAL	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISONA 20 MG - FRACIONAVEL CX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	100,000
12869	D00	PREGABALINA 075 MG (C1) CX. C/30 COM	MERCK	30	CX	41,600
12870	D00	PREGABALINA 150 MG (C1) CX. C/30 CAPS	MERCK	30	CX	69,140
12877	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FELIPRESSINA 1,8ML CX. C/50 TUBETES	DLA-DENTSPLY	50	CX	157,126
12880	D00	PROMETAZINA 25 MGCX. C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	59,102
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,180
12878	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML CX. C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	270,040
12879	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML CX. C/100 AMP	SANVAL	100	CX	550,000
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MGCX. C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	294,385
12885	D00	PROPATILNITRATO 10 MGCX. C/50 COM	DAIICHI SANKYO	50	CX	42,000
14619	D00	PROPATILNITRATO 10 MGCX. C/50 COM	FQM	50	CX	39,600
12886	D00	PROFILTIOURACILA 100 MGCX. C/30 COM	BIOLAB	30	CX	32,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14567	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 10ML (C1)CX.C/10FR.AMP	CRISTALIA	10	CX	340,000
14635	D00	PROPOFOL INJETAVEL 10MG/ML 20ML (C1)CX.C/10FR.AMP	CRISTALIA	10	CX	330,000
12887	D00	PROPRANOLOL 10MGCX.C/30 COM	MEDLEY	30	CX	5,800
13853	D00	PROPRANOLOL 40MGCX.C/30 COM	PHARLAB	30	CX	5,640
2924	D00	QUETIAPINA 025 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	11,400
13791	D00	QUETIAPINA 100 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	26,400
15069	D00	QUETIAPINA 200 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOLAB	30	CX	72,000
12926	D00	RAMIPRIL 02,5 MGCX.C/60 COM	MEDLEY	60	CX	124,800
12927	D00	RAMIPRIL 05,0 MGCX.C/60 COM	MEDLEY	60	CX	248,400
12941	D00	REIDRATANTE PÓ 27,9GR P/1000ML COM SABOR NATURAL CX.C/50	NATULAB	50	CX	45,000
12959	D00	RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL 3,5 GR	LATINOFARMA-CRI	1	TB	18,000
12960	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 03.000+00.800UI 10ML GOTASCX.C/50	SANVAL	50	CX	200,000
12061	D00	RETINOL+COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	NATULAB	1	FR	7,490
12966	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20 ML	NATULAB	1	FR	5,376
12970	D00	RISPERIDONA 01 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	72,000
13889	D00	RISPERIDONA 02 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	79,200
12976	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	120,000
12974	D00	RISPERIDONA 03 MG (C1)CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	12,000
12967	D00	RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)	PRATI DONADUZZI	1	FR	22,000
4528	D00	RIVASTIGMINA 1,5 MG (C1)CX.C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	116,080
12980	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 10,0 MG/ML 20 MLCX.C/5 AMP	TEUTO	5	CX	36,500
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	26,060
12982	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MGCX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	62,640
12961	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG (G)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	18,800
12964	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20MGCX.C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	41,698
13827	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20MGCX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	68,060
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100 MGCX.C/12 CAP	NEOQUIMICA	12	CX	50,000
13017	D00	SALBUTAMOL 02 MGCX.C/20 COM	GSK	20	CX	7,445
13907	D00	SALBUTAMOL 04 MGCX.C/20 COM	GSK	20	CX	10,941
13018	D00	SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 2.5ML P/NEBULIZACAO CX.C/20	GSK	20	CX	24,440
13906	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES + ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0.5MG/ML 01ML (IM/IV/SC)CX.C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	240,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

lidacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13016	D00	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120 ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	2,000
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/050 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	163,222
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	194,448
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE GSK		1	FR	315,953
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 60/100 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	163,222
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	194,448
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE GSK		1	FR	315,953
13039	D00	SECNIDAZOL 1000 MGCX. C/2 COM	PHARLAB	1	CX	3,980
13136	D00	SERTRALINA 025 MG (C1)CX. C/30 COM	ACHE	30	CX	57,160
14457	D00	SERTRALINA 050 MG (C1)CX. C/600 COM	PRATI DONADUZZI	500	CX	135,020
13134	D00	SERTRALINA 100 MG (C1)CX. C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	150,000
13138	D00	SILDENAFILA CITRATO 50 MGCX. C/60 COM	PRATI DONADUZZI	60	CX	43,200
13341	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0100 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	2,100
13344	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	2,600
13345	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML TAMPABICO GOTEJADOR	FARMAX-AMARAL	1	FR	3,400
13331	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,420
14096	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	SANOBIOL	1	FR	3,400
13335	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,400
13336	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	SANOBIOL	1	FR	3,800
13338	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
13339	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML	SANOBIOL	1	FR	7,200
13327	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 ML	JP	1	BOL	4,280
13328	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 ML	JP	1	BOL	4,700
13329	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 ML	JP	1	BOL	6,000
13330	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 ML	JP	1	BOL	8,800
13360	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	4,200
13351	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,400
13352	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
13347	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250 ML	JP	1	BOL	4,800
13348	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500 ML	JP	1	BOL	6,500
13349	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000 ML	JP	1	BOL	9,520
13355	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0100 ML	FRESENIUS	1	FR	3,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13356	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	4,100
13357	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,800
13358	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
14700	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 ML	JP	1	BOL	5,800
13353	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 ML	JP	1	BOL	4,980
13354	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 ML	JP	1	BOL	6,440
14512	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 ML	JP	1	BOL	9,780
13381	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	FRESENIUS	1	FR	6,400
13387	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	FRESENIUS	1	FR	4,600
13388	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	7,800
13383	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0250 ML	JP	1	BOL	4,880
13364	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLSA 0500 ML	JP	1	BOL	5,980
13362	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLSA 1000 ML	JP	1	FR	8,840
13389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/080MG CX.C/200 COM	PRATI DONADUZZI	200	CX	54,620
13390	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/160MG CX.C/400 COM	PRATI DONADUZZI	100	CX	178,000
14364	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	VITAPAN-VITAMED	1	FR	6,500
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 030 GR CX.C/200 TUBC NATIVITA		200	CX	1.396,000
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR CX.C/200 UND NATIVITA		200	CX	1.956,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR	NATIVITA	1	PT	63,800
13381	D00	SULFATO FERROSO 040 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR) CX.C/50 VITAMED		500	CX	27,720
13382	D00	SULFATO FERROSO 109 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR) CX.C/50 NATULAB		500	CX	43,000
13378	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML	NATULAB	1	FR	1,548
13380	D00	SULFATO FERROSO XAROPE 250MG (25MG/ML) 100ML	NATULAB	1	FR	3,200
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10ML CX.C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	259,600
13913	D00	SULPIRIDA 200MG (C1) CX.C/20 COM	SANOFI AVENTIS	20	CX	40,000
13403	D00	SUPOSITARIO GLICERINA ADULTO 2,5 GR CX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,500
13404	D00	SUPOSITARIO GLICERINA LACTENTE 1,0 GR CX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,340
13405	D00	SUPOSITARIO GLICERINA PEDIATRICO 1,5 GR CX.C/06 UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
14088	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 100 MG PÓ S/DILUENTE IM-IV CX.C/10 FR BLAU		10	CX	336,200
13408	D00	SUXAMETONIO INJETAVEL 500 MG PÓ S/DILUENTE IM-IV CX.C/10 FR BLAU		10	CX	470,000
13411	D00	TADALAFILA 05 MG CX.C/28 COM	NEOQUIMICA	28	CX	12,980
15330	D00	TADALAFILA 20 MG CX.C/1 COM	NEOQUIMICA	1	CX	2,300

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

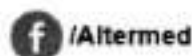
Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13445	D00	TAMOXIFENO 20 MG CX. C/30 COM	BLAU	30	CX	51,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MG CX. C/20 COM	GEOLAB	20	CX	44,000
13449	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX. C/50 FR CRISTALIA		25	CX	650,000
14541	D00	TENOXICAM 20 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX. C/50 FR UNIAO QUIMICA		25	CX	650,000
13454	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX. C/50 AN CRISTALIA		50	CX	1.291,000
13453	D00	TENOXICAM 40 MG "INJETAVEL" POLIOFILO P/SOLUCAOCX. C/50 FR UNIAO QUIMICA		50	CX	910,000
13944	D00	TEOFILINA 200 MG CX. C/30 COM	ABBOTT	30	CX	44,100
13458	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MLCX. C/50 AMP	GREEN PHARMA	50	CX	130,000
13509	D00	TETRACAINA+FENILEFRINA 1%/0,1% COLIRIO 10ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,400
13510	D00	TETRACICLINA 500 MG CX. C/300 COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	134,820
13513	D00	TIAMAZOL 05 MG CX. C/100 COM	BIOLAB	100	CX	36,000
13514	D00	TIAMAZOL 10 MG CX. C/50 COM	BIOLAB	50	CX	36,000
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 MLCX. C/50 AMP	CITOPHARMA	50	CX	536,000
13516	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (VITAMINA B1) CX. C/500 COM	HIPOLABOR	500	CX	180,000
13518	D00	TIBOLONA 2,5 MG COMPRIMIDOCX. C/28 COM	NEOQUIMICA	28	CX	33,500
13519	D00	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG CX. C/30 COM	BIOLAB	30	CX	33,000
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 ML	ACHE	1	FR	7,260
13521	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	UNIAO QUIMICA	1	FR	7,080
13698	D00	TINIDAZOL 500 MG CX. C/4 COM	GERMED	4	CX	12,500
13524	D00	TINIDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR 7 APLICADORE	NEOQUIMICA	1	TB	12,800
13525	D00	TINIDAZOL+TIOCONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 APLICADORE	NEOQUIMICA	1	TB	19,200
13529	D00	TIORIDAZINA 050 MG (C1) CX. C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	17,000
13530	D00	TIORIDAZINA 100 MG (C1) CX. C/20 COM	UNIAO QUIMICA	20	CX	27,000
13543	D00	TOBRAMICINA 0,3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINFARMA-CRI	1	FR	18,000
13548	D00	TOPIRAMATO 025 MG (C1) CX. C/60 COM	CRISTALIA	60	CX	36,000
13551	D00	TOPIRAMATO 050 MG (C1) CX. C/60 COM	ZYDUS	60	CX	23,200
13552	D00	TOPIRAMATO 100 MG (C1) CX. C/60 COM	CRISTALIA	60	CX	99,960
14268	D00	TRAMADOL 050,0 MG CPR (C1) CX. C/100 COM	CRISTALIA	100	CX	150,000
13565	D00	TRAMADOL 100,0 MG CPR (C1) - RETARDCX. C/10 COM	CRISTALIA	10	CX	72,004
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100 MG 10 ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	27,400
13562	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1) CX. C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	110,000
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1) CX. C/60 AMP	TEUTO	60	CX	98,591

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13560	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG/02ML (50MG/ML) (C1)CX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	110,000
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10 MG (C1)CX.C/20 COM	GSK	20	CX	48,955
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004% 2,5 ML	GEDLAB	1	FR	38,000
13572	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050 MG (C1)CX.C/60 COM	TORRENT	60	CX	46,800
13573	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	34,861
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	5,500
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S	1	TB	48,000
13848	D00	TRIMEBUTINA 200 MG CX.C/60 CAP	FARMASA	60	CX	169,080
14346	D00	TROMETAMOL CETOROLACO INJETAVEL 30MG/ML 01 ML CX.C/10 AMP	UNIAO QUIMICA	10	CX	64,000
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62,5/25 30 DOSES	GSK	1	FR	346,747
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500 MG CX.C/10 COM	GSK	10	CX	77,058
13598	D00	VALERIANA OFFICINALIS 225,75 MG CX.C/20 COM	NATULAB	20	CX	9,800
13599	D00	VALERIANA OFICINALIS 50 MG CX.C/20 COM REV	CIMED	20	CX	6,800
13600	D00	VALPROATO DE SODIO 300 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR) CX	TORRENT	30	CX	49,780
13601	D00	VALPROATO DE SODIO 500 MG EQUIVALENTE (C1) (TORVAL CR) CX	TORRENT	30	CX	84,020
13608	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500 MG PÓ 8/DILUENTE IV CX.C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	50	CX	550,000
13690	D00	VARFARINA SODICA 5,0 MG CX.C/30 COM	UNIAO QUIMICA	30	CX	12,400
15257	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)CX.C/30 (2BLX 15CAP)	DELTA-CELLERA	1	CX	24,000
13623	D00	VENLAFAXINA 037,5 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	27,806
15258	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX 15CAP)	DELTA-CELLERA	1	CX	27,600
13626	D00	VENLAFAXINA 075,0 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	77,607
15259	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 (2BLX 15CAP)	DELTA-CELLERA	1	CX	60,000
13792	D00	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)CX.C/30 COM	TORRENT	30	CX	52,300
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	223,551
13632	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 200/25 30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	303,180
13640	D00	VITAMINA "C" 500 MG (ACIDO ASCORBICO) CX.C/20 COM	MEDQUIMICA	20	CX	8,800
13636	D00	VITAMINA "C" GOTAS 200MG/ML 20ML (ACIDO ASCORBICO)	NATULAB	1	FR	2,114
13639	D00	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBICO)	FARMACE	100	CX	120,000
13637	D00	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBICO)	HYPOFARMA	100	CX	114,000
13928	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	20,614
13768	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 02.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/60 (ALTHAIA		60	CX	51,754
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (COLECALCIFEROL) CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	45,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

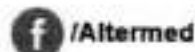
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	49,800
13647	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/30 (ALTHAIA		30	CX	79,251
13648	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (COLECALCIFEROL)CX.C/10 (ALTHAIA		10	CX	108,600
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 00.200 UI 20ML (COLECALCIFEROL)	ARTE NATIVA	1	FR	8,200
13649	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 03.300 UI 10ML (COLECALCIFEROL)	MANTECORP-FARM	1	FR	71,000
13633	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 1000/400/100UI POM.45GR	ELOFAR	1	TB	5,300
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000/900/150UI POM.45GR	CIMED	1	TB	7,000
14919	D00	ZOLPIDEMHEMITARTARATO 10,0MG (B1)CX.C/30 COM	E.M.S	30	CX	22,240

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento:
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 2 de Março de 2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RE: Cotação Medicamentos Feas

De : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@cristalia.com.br>

qua, 31 de mar de 2021 14:26

2 anexos

Assunto : RE: Cotação Medicamentos Feas

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Willian

segue estimativa de preço para fazer pregão

at

Marcelo Kuchla
Vendedor Propagandista - 11102
(41) 99932-7475
marcelo.kuchla@cristalia.com.br

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 14:29

Assunto: Cotação Medicamentos Feas

Boa tarde, prezados.

Solicito cotação para os itens em anexo.

Aguardo retorno.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



Willian Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Referencial Medicamentos - Cotação FEAS.pdf
67 KB

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	laboratório	valor unitário
1	200125	BR0379002	Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola	frasco-ampola	300		
2	20081	BR0396568	Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml	bolsa	1.500	CRISTALIA	R\$ 239,99
3	76440	BR0305935	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml	ampola	50.000	CRISTALIA	R\$ 49,22
4	286	BR0305935	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml	frasco-ampola	12.000	CRISTALIA	R\$ 24,84

COTADO POR: MARCELO KUCHIA

DATA: 31/03/2021

Re: [Ticket#2021040524000211] Cotação Medicamentos

De : jorge queiroz <jorge.queiroz@drogafonte.com.br> ter, 06 de abr de 2021 16:10
Assunto : Re: [Ticket#2021040524000211] Cotação Medicamentos 2 anexos
Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue em anexo planilha de itens para compor processo licitatório.

Att,

Em ter., 6 de abr. de 2021 às 09:20, Cotacao Drogafonte <cotacao@drogafonte.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Pedidos Drogafonte <pedidos@drogafonte.com.br>
Date: seg., 5 de abr. de 2021 às 14:38
Subject: Fwd: [Ticket#2021040524000211] Cotação Medicamentos
To: <cotacao@drogafonte.com.br>

[Clique aqui e avalie o meu atendimento](#)

Atenciosamente,
Maxwell Souza
Setor de Empenho

DROGAFONTE LTDA. "Saúde é a nossa meta"
Av. Barão de Bonito Nº 408 Varzea CEP 50740-080
Telefone +55 81-2102-1819 Fax 81-2102-1844 | 1800 | 1827
sac@drogafonte.com.br | www.drogafonte.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

--- Mensagem encaminhada de Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> ---

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: undisclosed-recipients;
Assunto: Cotação Medicamentos
Data: 05/04/2021 11:40:21 (America/Sao_Paulo)

Bom dia, prezados.

Estamos encaminhando, em anexo, solicitação de orçamento para Medicamentos (Estimativa para licitação).

Solicitamos a MÁXIMA URGÊNCIA possível no envio de proposta de preços devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

Salientamos a necessidade, caso não haja o interesse em nos atender, por favor, enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.

Muito obrigado e contamos com sua colaboração.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81.110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

COFOPAS

(41) 3336-5905 | feas.cumbia.pr.gov.br

— Fim da mensagem encaminhada —

JORGE QUEIROZ

ALTA ADMINISTRATIVO

jorge.queiroz@drogafonte.com.br

www.drogafonte.com.br

[/Drogafonte](#) [Drogafontedist](#) [\(81\) 2102-1819](#)

Rua Barão de Bonito, 408, Várzea - Recife - PE | CEP-50740-000



ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA MONTAR PROCESSO LICITATORIO.pdf

9 MB

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS				ELABORAÇÃO: 03/03/2021
TODOS OS VALORES SÃO REFERENTES ÀS RESPECTIVAS UNIDADES DE VENDAS (CPR, FR, AMP, ETC)				VALIDADE: 90 DIAS
COD	DESCRIÇÃO ITEM	UNID. VENDA	PREÇO VENDA	FABRICANTE
4466	AAS 100 MG INF C/1000 CPR DORMEC	CPR	R\$ 0,08	IMEC
8305	AAS TAMPONADO 100 MG C/60 CPR SOMALGIN CAR	COM	R\$ 0,71	EMS/SIGMA PHARMA LTDA
4230	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 120ML GEN.	FR	R\$ 4,39	PRATI DONADUZZI-PR
9934	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML GEN.	FR	R\$ 9,22	EMS
9607	ACÉCLOFENACO 100MG C/12 CPR	CPR	R\$ 0,68	VITAMEDIC LTDA
5288	ACETILCISTEINA 10% C/5AMP 3ML (G)	AMP	R\$ 3,57	UNIAO QUIMICA
7514	ACETILCISTEINA 600MG ENV C/5G C/50 ENV	ENV	R\$ 1,43	GEOLAB-GO
7609	ACICLOVIR 200 MG CX/500 CPR HERVIRAX	CPR	R\$ 0,39	PHARLAB-MG
1150	ACICLOVIR 250MG C/05 F/A UNI VIR	F/A	R\$ 23,09	UNIAO QUIMICA
2151	ACICLOVIR 50 MG CREME GEN. BISN.10 GR	BIS	R\$ 3,88	PRATI DONADUZZI-PR
5906	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 100ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 4,25	NUTRIEX
7834	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 100ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 6,29	HADASSAH COSMETICOS
7833	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 200ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 10,11	HADASSAH COSMETICOS
5907	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 200ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 7,08	NUTRIEX
7391	ACID.ZOLEDRONICO 4MG IV FA 5ML (G) C/1	F/A	R\$ 44,92	CRISTALIA-SP
8024	ACID.ZOLEDRONICO 5 MG/100ML SOL INJ	F/A	R\$ 1.440,75	NOVARTIS
2567	ACIDO AMINOCAPROICO 200MG/ML IPSILON 4G	F/A	R\$ 40,97	ZYDUS/NIKKHO
2568	ACIDO AMINOCAPROICO 50MG/ML IPSILON 1G	F/A	R\$ 35,81	ZYDUS/NIKKHO
996	ACIDO FOLICO 5MG CX/500 CPRS HIPOFOL	CPR	R\$ 0,07	HIPOLABOR-MG
9873	ACIDO FOLINICO 15MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 2,10	HIPOLABOR-MG
5851	ACIDO PERACETICO 0,2 1LTS PERAX RIO	LT	R\$ 78,12	RIOQUIMICA-SP
6441	ACIDO PERACETICO 0,2 5LTS PERAX-RIO	GL	R\$ 292,54	RIOQUIMICA-SP
6442	ACIDO PERACETICO ANS 5% 5LTS CONCENTRADO	GL	R\$ 367,47	RIOQUIMICA-SP
2565	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML C/ 100 AMP.5ML	AMP	R\$ 6,30	HIPOLABOR-MG
2566	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML TRANSAMIN	AMP	R\$ 6,39	ZYDUS/NIKKHO
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CX/25 CAPS. *(C-1)	CAP	R\$ 0,42	BIOLAB SANUS-SP
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML *(C-1)	FR	R\$ 5,67	HIPOLABOR-MG
5789	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 CPR. *(C-1)	CPR	R\$ 0,88	BIOLAB SANUS-SP
5647	ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV C/50AMP	AMP	R\$ 15,74	HIPOLABOR-MG
329	ADRENALINA 1 MG 1ML CX/100 ADREN	AMP	R\$ 2,94	HIPOLABOR-MG
1142	AGUA BI-DESTILADA 585T.FECHADO FR 500ML	FR	R\$ 4,51	FRESENIUS
5132	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FR 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 1,89	RIOQUIMICA-SP
2590	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FR.1000 ML CX/12 LT	LT	R\$ 5,88	RIOQUIMICA-SP
5453	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX/200 AMP	AMP	R\$ 0,44	SAMTEC
2121	AGULHA DESC 13 X 3,8 CX/100 UND	UND	R\$ 0,07	SR - AM
1502	AGULHA DESC 13 X 4,5 CX/100	UND	R\$ 0,12	SR - AM
2416	AGULHA DESC 20 X 5,5 CX/100 UND	UND	R\$ 0,08	SR - AM
7658	AGULHA DESC 25 X 6,0 CX/100 UND	UND	R\$ 0,11	SR - AM
3773	AGULHA DESC 25 X 8,0 CX/100	UND	R\$ 0,09	SR - AM
4720	AGULHA DESC 30 X 7,0 CX/100 UND	UND	R\$ 0,12	DESCARPACK-PE
3774	AGULHA DESC 40 X 12 CX/100	UND	R\$ 0,14	SR - AM
3254	ALBENDAZOL 4% CX/60 FR 10ML ALBEL	FR	R\$ 1,57	GEOLAB-GO
8956	ALBENDAZOL 400 MG CX/45 CPR	CPR	R\$ 0,67	GREENFARMA-GO
5978	ALBENDAZOL 400MG GEN CX/100 CPRS	CPR	R\$ 0,63	PRATI DONADUZZI-PR
9943	ALBUMINA HUMANA 20 % F/A 50ML OCTALBIN	F/A	R\$ 230,89	OCTAPHARMA-RI
5135	ALCOOL 70% 100 ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 2,06	RIOQUIMICA-SP
6602	ALCOOL 70% 250 ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 5,35	RIOQUIMICA-SP
2868	ALCOOL 70% ANTISSEP. 1000 ML RIALCO	LT	R\$ 10,70	RIOQUIMICA-SP
6676	ALCOOL 70% SACHE 1 ML	SC	R\$ 0,15	RIOQUIMICA-SP
9569	ALCOOL FOAM 1000ML REFIL STANDARD	UND	R\$ 87,39	RIOQUIMICA-SP
7993	ALCOOL FOAM 225ML RIOCARE	UND	R\$ 55,77	RIOQUIMICA-SP
7196	ALCOOL FOAM REFIL STANDARD 1000ML	LT	R\$ 170,58	RIOQUIMICA-SP
8721	ALCOOL GEL 70° 430G - 478ML FLIP TOP	UND	R\$ 17,99	RIOQUIMICA-SP
5889	ALCOOL GEL 70° 430G - 500ML FLIP TOP	UND	R\$ 23,30	RIOQUIMICA-SP
7117	ALCOOL GEL 70° 430G PUMP	UND	R\$ 23,30	RIOQUIMICA-SP
552	ALCOOL GEL 70° 740G REFIL 800ML	UND	R\$ 42,53	RIOQUIMICA-SP
8130	ALCOOL GEL REFIL 850G/956ML RIOCARE	UND	R\$ 60,27	RIOQUIMICA-SP



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

8669	ALCOOL GEL REFIL 900G/1000ML RIO CARE	UND	R\$ 69,61	RIOQUIMICA-SP
3410	ALCOOL IODADO 0,1% FR.1000 ML	LT	R\$ 18,62	RIOQUIMICA-SP
5476	ALENDRONATO SÓDICO 70MG C/4 COMP	CPR	R\$ 0,34	CELLERA
2550	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G 16 UN	ROL	R\$ 17,09	CREMER-SC
1622	ALGODÃO ORTOPEDICO ROL 420G	ROL	R\$ 13,97	CREMER-SC
8220	ALMOFADA P/LIMPEZA E DESBRID EST10X10 C/5	UND	R\$ 85,44	LOHMANN & RAUSCHER
8218	ALMOFADA P/LIMPEZA E DESBRID EST13X20 C/5	UND	R\$ 113,92	LOHMANN & RAUSCHER
9603	ALOPURINOL 100MG GEN CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,29	SANDOZ
8663	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1)	CPR	R\$ 0,15	LEGRAND
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1)	CPR	R\$ 0,16	EMS
4893	ALPRAZOLAM 1MG *(B-1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,17	EMS
7773	ALPRAZOLAM 2MG *(B1) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,21	GERMED
7769	ALPRAZOLAM 2MG CX/30 GEN COMP (*B)	CPR	R\$ 0,21	LEGRAND
6539	AMBROXOL ADU. XPE 30MG/5ML 100ML	FR	R\$ 3,36	FARMACE-CE
6538	AMBROXOL PED. XPE 15MG/5ML 100ML	FR	R\$ 2,94	FARMACE-CE
1029	AMICACINA 500MG CX/50 AMP 2ML	AMP	R\$ 4,83	NOVAFARMA-GO
692	AMIODARONA 50MG/ML 3ML (G) C/100 AMP	AMP	R\$ 2,94	HIPOLABOR-MG
8558	AMIODARONA 200 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,70	ZYDUS
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CX/200 CP (G) *(C1)	CPR	R\$ 0,21	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
1540	AMITRIPTILINA 25 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,21	EMS
7314	AMOXI+CLAV.POT 50MG+12,5/ML FR 75ML	FR	R\$ 25,19	SANDOZ
7315	AMOXI+CLAV.POTASSIO 400MG/5ML FR 70ML	FR	R\$ 20,99	SANDOZ
8407	AMOXI+CLAV.POTASSIO 400MG/5ML FR 70ML	FR	R\$ 20,61	PRATI DONADUZZI-PR
7307	AMOXI+CLAV.POTASSIO 500MG/125 MG CX/21 CPR	CPR	R\$ 2,20	SANDOZ
6190	AMOXICILINA 250 MG CX/50 (G) 150ML	FR	R\$ 10,50	PRATI DONADUZZI-PR
6333	AMOXICILINA 250MG 60ML C/50FR (G)	FR	R\$ 4,48	PRATI DONADUZZI-PR
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS	CAP	R\$ 0,32	UNICHEM
2007	AMOXICILINA 500MG GEN C/840 CAPS	CAP	R\$ 0,34	PRATI DONADUZZI-PR
3261	AMPICILINA 1G CX C/100 F/A CILINON	F/A	R\$ 5,98	BLAUSIEGEL-SP
6725	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G C/30 F/A (G)	F/A	R\$ 22,66	MYLAN
3959	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 CPR BESILAPIN	CPR	R\$ 0,12	GEOLAB-GO
3827	ANLÓDIPINO 5MG C/500 CPR BESILAPIN	CPR	R\$ 0,06	GEOLAB-GO
10390	APUC M9 PEAD 15MM 5 G PENTE	UND	R\$ 2,82	HIPOLABOR-MG
6992	ATAD.CREP.10CM X 1,25M CYSNE PCT C/12 UND	UND	R\$ 0,70	CREMER-SC
712	ATAD.CREP.10CM X 1,8M RIG. 13 FIOS	UND	R\$ 0,83	CREMER-SC
6993	ATAD.CREP.15CM X 1,25M CYSNE PCT C/12 UND	UND	R\$ 2,59	CREMER-SC
2660	ATAD.CREP.15CM X 4,5M 13 FIOS PCT C/12 UND	UND	R\$ 1,06	CREMER-SC
7063	ATAD.CREP.15CM X 4,5M CYSNE PCT C/1 UND	UND	R\$ 2,55	CREMER-SC
7158	ATAD.CREP.15CM X 4,5M ESTERIL CYSNE 1 UN	UND	R\$ 4,09	CREMER-SC
7288	ATAD.CREP.20CM X 4,5M 13 FIOS PCT	UN	R\$ 1,73	AMERICA-CREMER
7143	ATAD.CREP.20CM X 4,5M CYSNE PCT C/6 UND	UND	R\$ 2,91	CREMER-SC
4163	ATAD.CREP.30CM X 4,5M 13 FIOS PCT/12	UND	R\$ 1,40	BIO TEXTIL
1941	ATAD.GESS.10CM X 3,0M ROLO CYSNE	ROL	R\$ 2,99	CREMER-SC
6986	ATAD.GESS.15CM X 3,0M C/20 ROLOS CYSNE	ROL	R\$ 2,99	CREMER-SC
7394	ATAD.GESS.20CM X 4,0M C/20 ROLOS CYSNE	ROL	R\$ 5,00	CREMER-SC
7130	ATADURA ORTOP.ALG.10CM X 1M PCT/12	UND	R\$ 0,47	CREMER-SC
7078	ATADURA ORTOP.ALG.15CM X 4,5M PCT/12	UND	R\$ 0,93	CREMER-SC
7170	ATADURA ORTOP.ALG.20CM X 1M PCT/12	UND	R\$ 1,17	CREMER-SC
2890	ATADURA ORTOP.ALG.20CM X 4,5M PCT/12	UND	R\$ 1,17	CREMER-SC
4952	ATENOLOL 100MG CX/600 CPR	CPR	R\$ 0,15	PRATI DONADUZZI-PR
5041	ATENOLOL 25MG CX/600 CPR	CPR	R\$ 0,06	PRATI DONADUZZI-PR
1396	ATENOLOL 50MG CX/600 CPR	CPR	R\$ 0,09	PRATI DONADUZZI-PR
9140	ATORVASTATINA 10MG CX/90 CPRS	CPR	R\$ 0,19	CIMED
8209	ATORVASTATINA CALCICA 10MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,52	SANDOZ
8208	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,65	SANDOZ
8210	ATORVASTATINA CALCICA 40MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 1,20	SANDOZ
8125	ATROPINA 0,25% CX/100 1ML	AMP	R\$ 1,36	FARMACE-CE
9086	AVENTAL CIR.AMELIA IMPERMEAVE PREMIUM 50G	PCT	R\$ 33,15	AMERICA MEDICAL
9174	AVENTAL CIR.AMELIA SMS PREMIU 50G	PCT	R\$ 21,59	AMERICA MEDICAL
6175	AZITROMICINA 500 MG C/300 CPR REV. (G)	CPR	R\$ 2,31	MEDQUIMICA-MG
7904	AZITROMICINA 500MG PO UOF CX 10 F/A	F/A	R\$ 104,95	CRISTALIA-SP
6934	AZITROMICINA 500MG PO UOF CX/10 F/A	F/A	R\$ 108,50	ABI

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819 DROGAFONTE LTDA

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Tele vendas: (81) 2102-9830 | 8:20h/60m - d



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

4333	AZITROMICINA 600 MG PO+SERINGA 15 ML G	FR	R\$ 14,34	PRATI DONADUZZI-PR
8057	BANDAGEM COESIVA 10 CM X 20 M MOLLELAST	UND	R\$ 92,02	LOHMANN & RAUSCHER
8056	BANDAGEM COESIVA 4 CM X 20 MT	UND	R\$ 61,34	LOHMANN & RAUSCHER
8053	BANDAGEM OXIDO DE ZINCO 10X10 CM VARICEX S	UND	R\$ 123,78	LOHMANN & RAUSCHER
8033	BANDAGEM OXIDO DE ZINCO 10X10 CM VARICEX S	UND	R\$ 123,78	LOHMANN & RAUSCHER
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 D	FR	R\$ 31,71	GLAXOSMITHKLINE
7707	BETAMETAS. FOSF. DISS.4MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	R\$ 5,88	NOVAFARMA-GO
129	BICARB.SODIO 10% CX/100 AMP. 10 ML	AMP	R\$ 1,85	FARMACE-CE
920	BICARB.SODIO 8,4% CX/100 AMP. 10 ML	AMP	R\$ 1,85	FARMACE-CE
5455	BICARB.SODIO 8,4% CX/200 AMP. 10 ML	AMP	R\$ 1,07	SAMTEC
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP CINETOL* C-1	CPR	R\$ 0,30	CRISTALIA-SP
7327	BROMAZEPAM 3 MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,17	UNIAO QUIMICA
7328	BROMAZEPAM 6MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,25	UNIAO QUIMICA
8428	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML 20 ML	FR	R\$ 1,05	HIPOLABOR-MG
1534	BROMOPRIDA 10 MG CX C/50 AMP. 2ML	AMP	R\$ 2,27	UNIAO QUIMICA
7696	BROMOPRIDA 10MG C/50 AMP 2ML (G)	AMP	R\$ 2,10	WASSER-RJ
3621	BROMOPRIDA 10MG C/50 AMP.2ML BROMOGEX	AMP	R\$ 1,68	WASSER-RJ
1015	BROMOPRIDA 10MG C/50 AMP.2ML GENERICO	AMP	R\$ 2,41	NOVAFARMA-GO
7823	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120DOSES (G)	UND	R\$ 15,84	EMS
548	BUDESONIDA 50MCG AQ NASAL 120 DOSES	UND	R\$ 51,40	ACHE
7780	BUDESONIDA 64MCG AQ NASAL 120 DOSES	UND	R\$ 30,67	EMS
9519	BUDESONIDA 64MCG AQ NASAL 120 DOSES	UND	R\$ 30,67	EMS
299	BUPIVACAINA 0,5% PESADA C/40 AMP 4ML	AMP	R\$ 13,86	CRISTALIA-SP
4769	BUPIVACAINA 0,5% PESADA CX/100 AMP.4 ML (G)	AMP	R\$ 4,62	HIPOLABOR-MG
3094	BUPIVACAINA 0,5% PESADA CX/50 AMP.4 ML	F/A	R\$ 4,37	HYPOFARMA-MG
3095	BUPIVACAINA 0,5% S/V CX/25 F/A 20 ML	F/A	R\$ 5,29	HYPOFARMA-MG
307	BUPIVACAINA 0,5% S/V EST.C/10 F/A 20 ML	F/A	R\$ 34,63	CRISTALIA-SP
6003	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1) CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,80	EMS
6809	CABERGOLINA 0,5MG FR C/2 CPR CABEREDUX	CPR	R\$ 26,34	CRISTALIA-SP
6438	CAMPO OPER 25X28 EST.RAD.EMB. DUP	PCT	R\$ 8,82	AMERICA MEDICAL
2628	CAMPO OPER 25X28 EST.RAD.EMB. DUP PREMIUM	PCT	R\$ 11,15	AMERICA MEDICAL
7123	CAMPO OPERATORIO 10 X 9 EST. ETO RX C/5	PCT	R\$ 4,67	CREMER-SC
8164	CAMPO OPERATORIO 10 X 9 EST.EMB.DUPLA	PCT	R\$ 7,46	AMERICA MEDICAL
7034	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 EST C/2 UND	PCT	R\$ 6,33	AMERICA MEDICAL
7316	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 EST ETO 15G C/5	PCT	R\$ 2,34	CREMER-SC
9759	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 EST ETO 18G C/5	PCT	R\$ 8,82	PROCTEX-CREMER
8563	CAMPO OPERATORIO N/RADIOPACO 45 X 50 18G	PCT	R\$ 76,87	AMERICA MEDICAL
5708	CAMPO OPERATORIO N/RADIOPACO 45 X 50 35G	PCT	R\$ 128,53	AMERICA MEDICAL
8483	CAPTOPRIL 25MG CX 750 CPR CAPOX	CPR	R\$ 0,06	GEOLAB-GO
7252	CAPTOPRIL 50MG (G) CX/300 CPRS	CPR	R\$ 0,10	PRATI DONADUZZI-PR
5706	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML CX/50 FR	VD	R\$ 16,79	SANVAL
8726	CARBAMAZEPINA 200MG GEN CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,34	UNIAO QUIMICA
291	CARBAMAZEPINA 400 MG C/200CPR TEGRETARD	COM	R\$ 0,82	CRISTALIA-SP
7908	CARBO CALCIO 500MG+VIT.D 400U CX/1200 CPR	CPR	R\$ 0,16	BIONATUS
7955	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,71	ACTAVIS FARMACÉUTICA LTDA
4427	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) G CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,71	HIPOLABOR-MG
10314	CARVEDILOL 12,5MG C/15 CPR (G)	CPR	R\$ 0,19	ZYDUS/NIKKHO
10014	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,22	LEGRAND
6525	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,22	EMS
7326	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR CARDBET	CPR	R\$ 0,22	EMS/NOVA QUIMICA
9618	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR CARVEDILAT	CPR	R\$ 0,22	EMS/SIGMA PHARMA LTDA
8244	CARVEDILOL 12,5MG C/30 CPR ICTUS	CPR	R\$ 0,22	BIOLAB SANUS-SP
10015	CARVEDILOL 12,5MG C/60 CPR (G)	CPR	R\$ 0,22	LEGRAND
9459	CARVEDILOL 12,5MG C/60 CPR (G)	CPR	R\$ 0,22	GERMED
10315	CARVEDILOL 25MG C/15 CPR (G)	CPR	R\$ 0,31	ZYDUS/NIKKHO
7298	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,31	EMS
10339	CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR GENERICO	CPR	R\$ 0,28	LEGRAND
8328	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,14	LEGRAND
7345	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR CARDBET	CPR	R\$ 0,18	EMS/NOVA QUIMICA
6479	CARVEDILOL 3,125MG C/30 CPR CARVEDILAT	CPR	R\$ 0,14	EMS
6082	CARVEDILOL 3,125MG C/60 CPR CARVEDILAT	CPR	R\$ 0,14	GERMED
10313	CARVEDILOL 6,25MG C/15 CPR GEN	CPR	R\$ 0,13	ZYDUS/NIKKHO

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Bacão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102.1830

LTDA.

DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/800134

11 28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

7344	CARVEDILOL 6,25MG C/30 CPR CARDBET	CPR	R\$ 0,14	EMS/NOVA QUIMICA
6794	CARVEDILOL 6,25MG C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,14	EMS
7651	CEFALEXINA 250 MG SUP 60ML G	FR	R\$ 11,10	ABI
7774	CEFALEXINA 250MG FR 100ML	FR	R\$ 12,17	UNIAO QUIMICA
6936	CEFALEXINA 500 MG C/200 CAP KEFORAL	CAP	R\$ 0,54	ABI
9344	CEFALOTINA 1GR C/100 F/A S/D CEFARISTON	F/A	R\$ 11,59	BLAUSIEGEL-SP
4872	CEFALOTINA 1GR C/50 F/A S/D (G)	F/A	R\$ 9,25	ABI
1988	CEFAZOLINA 1 GR CX/C/20 F/A FAZOLON	F/A	R\$ 14,69	BLAUSIEGEL-SP
6247	CEFTAZIDIMA 1GR IM/IV CX/50F/ KEFADIM	F/A	R\$ 40,72	ABI
7912	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100	F/A	R\$ 10,08	BLAUSIEGEL-SP
519	CEFTRIAXONA 500MG CX/C/50 CEFTRIONA	F/A	R\$ 7,35	NOVAFARMA-GO
5092	CETOCONAZOL 200MG C/450 CPRS GENERICO	CPR	R\$ 0,36	PRATI DONADUZZI-PR
8099	CETOCONAZOL CREME GEN. BISN. 30 GR	BIS	R\$ 4,62	EMS
7552	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	FR	R\$ 8,38	NATIVITA
1282	CETOPROFENO 100MG IM C/50 AMP 2ML ARTRINID	AMP	R\$ 2,38	UNIAO QUIMICA
3307	CETOPROFENO 100MG PO IV LIOF. F/A C/50	F/A	R\$ 5,04	UNIAO QUIMICA
7062	CETOPROFENO 50 MG CX/24 CAPS	FR	R\$ 0,70	EMS
6013	CILOSTAZOL 50 MG CX/30 COMP CLAUDIC	CPR	R\$ 0,67	BIOLAB SANIUS-SP
376	CIMETIDINA 300 MG CX/100 AMP.2 ML	AMP	R\$ 1,51	HYPOFARMA-MG
8832	CIPROFLOXACINA 200 MG BOL 100ML	BOL	R\$ 36,73	HYPOFARMA-MG
8496	CIPROFLOXACINA 200 MG FR 100M FRESOFLOX	FR	R\$ 35,68	FRESENIUS
771	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLA 200ML (G)	UND	R\$ 71,37	HALEX ISTAR
1006	CIPROFLOXACINA 400MG C/200ML FRESOFLOX	FR	R\$ 71,64	FRESENIUS
1981	CIPROFLOXACINA 500MG C/300 CPR	CPR	R\$ 0,39	PRATI DONADUZZI-PR
7897	CISATRACURIO 2MG/ML SOL INJ 5ML - CIS	F/A	R\$ 31,49	ACCORD
4918	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,22	ZYDUS/NIKKHO
5854	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG CX/ 30 CPR	CPR	R\$ 1,57	SANDOZ
7718	CLARITROMICINA 500 MG CX/10 CPR	CPR	R\$ 5,25	EMS
6578	CLARITROMICINA 500 MG CX/14 CPR	CPR	R\$ 5,25	EMS
4262	CLINDAMICINA 300 MG CX/ 16 CAP	CAP	R\$ 1,57	UNIAO QUIMICA
365	CLINDAMICINA 600 MG/4ML (GEN) CX/100 AMP	AMP	R\$ 7,56	HIPOLABOR-MG
7933	CLOBAZAN 20MG *(B-1) C/20 CPR URBANIL	CPR	R\$ 1,91	SANOFI/AVENTIS
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1)	CPR	R\$ 1,17	EMS
7349	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS ANAFRANIL	CPR	R\$ 1,03	NOVARTIS
7255	CLONAZEPAM 0,5 MG C/480 CPR ZILEPAM (B1)	CPR	R\$ 0,11	GEOLAB-GO
6766	CLONAZEPAM 2 MG C/480 CPR (S) ZILEPAM (B1)	CPR	R\$ 0,10	GEOLAB-GO
9521	CLONAZEPAM 2 MG C/60 CPR (G) (B1)	CPR	R\$ 0,09	EMS
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML G (B1)CX/200	FR	R\$ 2,52	HIPOLABOR-MG
1092	CLONIDINA 150 MCG/ML 30 AMP 1ML CLONIDIN	AMP	R\$ 12,80	CRISTALIA-SP
6464	CLOPIDOGREL 75 MG CX/28 COMP (G)	CPR	R\$ 0,73	SANDOZ
7484	CLOR. SODIO 10% 10 ML CX/200	AMP	R\$ 0,54	FARMACE-CE
10267	CLOR. DE POTASSIO 10% 10ML CX 200	AMP	R\$ 0,42	SAMTEC
5454	CLOR. DE POTASSIO 19,1% 10ML CX 200	AMP	R\$ 0,54	SAMTEC
5019	CLOR. DE POTASSIO 6% ORAL 100ML IONCLOR	FR	R\$ 3,72	PRATI DONADUZZI-PR
7408	CLOR.SODIO 0,9% 10ML CX/200 FR	FR	R\$ 0,50	SAMTEC
5457	CLOR.SODIO 10% 10ML CX/200	AMP	R\$ 0,54	SAMTEC
9861	CLOR.SODIO 20% 10ML CX/200	AMP	R\$ 0,63	SAMTEC
5456	CLOR.SODIO 20% 10ML CX/200	AMP	R\$ 0,63	FARMACE-CE
8391	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONAT FR 30ML	FR	R\$ 2,82	RIOQUIMICA-SP
6234	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONATO FR 1000ML	FR	R\$ 43,78	RIOQUIMICA-SP
5880	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONATO FR 250ML	FR	R\$ 21,30	RIOQUIMICA-SP
8804	CLOREXIDINA 0,12% GLUCONATO 2000ML	FR	R\$ 48,07	RIOQUIMICA-SP
5636	CLOREXIDINA 0,2% SOLAQUOSA 100 ML ALMOT	FR	R\$ 2,63	RIOQUIMICA-SP
6064	CLOREXIDINA 0,2% SOLAQUOSA 1000ML	FR	R\$ 16,87	RIOQUIMICA-SP
2438	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 1000ML	FR	R\$ 16,06	RIOQUIMICA-SP
5141	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 100ML ALMOT	UN	R\$ 2,73	RIOQUIMICA-SP
8390	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 30ML ALMOT	FR	R\$ 2,54	RIOQUIMICA-SP
7600	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. COL 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,34	RIOQUIMICA-SP
7493	CLOREXIDINA 1% SOLAQUOSA 100ML ALMOT	FR	R\$ 2,76	RIOQUIMICA-SP
7663	CLOREXIDINA 2% DIGLICONATO 1000ML REFIL	FR	R\$ 60,33	RIOQUIMICA-SP
8529	CLOREXIDINA 2% DIGLICONATO 30ML ALM	FR	R\$ 2,10	RIOQUIMICA-SP
1951	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	FR	R\$ 24,70	RIOQUIMICA-SP

☎/Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102.1830

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 09.718.201/0001-26



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

5140	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,76	RIOQUIMICA-SP
6377	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT C/DISPENSADO	FR	R\$ 60,33	RIOQUIMICA-SP
7194	CLOREXIDINA 2% ESPUMA REFIL STAND 1LT	UND	R\$ 85,95	RIOQUIMICA-SP
7509	CLOREXIDINA 2% SOLALCOOLICA 1LT	FR	R\$ 24,14	RIOQUIMICA-SP
7506	CLOREXIDINA 2% SOLAQUOSA 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,95	RIOQUIMICA-SP
7508	CLOREXIDINA 2% SOLAQUOSA 1L	FR	R\$ 17,32	RIOQUIMICA-SP
5144	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000 ML	FR	R\$ 41,27	RIOQUIMICA-SP
5539	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 100ML ALMOT	UN	R\$ 7,14	RIOQUIMICA-SP
482	CLOPRIMAZINA 100MG C/100 CPR CLOPRIMAZ	CPR	R\$ 0,46	UNIAO QUIMICA
313	CLOPRIMAZINA 25MG C/200 CPR LONGACTIL	CPR	R\$ 0,34	CRISTALIA-SP
1089	CLOPRIMAZINA 4% GTS 20ML (CL LONGACTIL	FR	R\$ 9,97	CRISTALIA-SP
566	CLOPRIMAZINA 5MG/ML AMP 5ML C/50	AMP	R\$ 1,72	HYPOFARMA-MG
479	CLOPRIMAZINA 5MG/ML AMP 5ML C/50 CLOPRIM	AMP	R\$ 1,97	UNIAO QUIMICA
8055	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10 X 10 C/50	UND	R\$ 6,57	LOHMANN & RAUSCHER
8054	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10X30 C/10	UND	R\$ 21,91	LOHMANN & RAUSCHER
8171	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 5 X 5 C/10	UND	R\$ 3,51	LOHMANN & RAUSCHER
1070	CODEINA 30 MG CX/30 CPIS (C-1) CODEIN	CPR	R\$ 1,99	CRISTALIA-SP
8385	COLAGENASE C/CLOP.BIS 30G KOLLAGENASE	BIS	R\$ 19,42	CRISTALIA-SP
1109	COLAGENASE S/CLOP.BIS 30G KOLLAGENASE	BIS	R\$ 20,99	CRISTALIA-SP
8204	COLETOR PERF.CORTANTE 07 LTS	UND	R\$ 7,75	AMERICA MEDICAL
8089	COLETOR PERF.CORTANTE 20 LTS	UND	R\$ 14,46	ASTROBOX
7546	COMP ALGOD 10X15CM EST ATO AB PCT/1 COSTUR	UND	R\$ 1,87	CREMER-SC
7547	COMP ALGOD 15X30CM EST ATO AB PCT/1 COSTUR	UND	R\$ 1,98	CREMER-SC
542	COMPLEXO "B" C/100 AMP 2 ML	AMP	R\$ 1,55	HYPOFARMA-MG
7801	COMPLEXO "B" C/500 DRG	DRG	R\$ 0,15	VITAMED
2789	COMPLEXO "B" LIQ. POLIVITAMINI FR.100 ML	FR	R\$ 4,20	MEDQUIMICA-MG
8350	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND CUR	PCT	R\$ 0,72	AMERICA-LVIA
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER	PCT	R\$ 0,75	AMERICA MEDICAL
8021	COMPRESSA GAZE 10 X 10 13 FIO C/10.	PCT	R\$ 1,70	AMERICA MEDICAL
8410	COMPRESSA GAZE 15 X 10 13 FIO LUIZA	PCT	R\$ 1,63	AMERICA MEDICAL
8219	CUR. ALUMIN. ABS.P/FERIDAS ES 10X20 C/50	UND	R\$ 19,72	LOHMANN & RAUSCHER
7083	CURAT FILME FEN.INVENA FX.7X CM 50 UND	UND	R\$ 2,92	ADVANCED-CREMER
7899	CURAT. ALGINA+PRATA 10 X 10CM EST CX/10	UND	R\$ 67,92	LOHMANN & RAUSCHER
8124	CURAT. ALGINATO CALC. 10 X10C EST CX/10	UND	R\$ 30,67	LOHMANN & RAUSCHER
8354	CURAT. ALGINATO CALC. 5 X 5CM EST CX/10	UND	R\$ 13,36	LOHMANN & RAUSCHER
8176	CURATIVO ABS.EST.TRAQ.8 X 10C CX/50 UND	UND	R\$ 9,86	LOHMANN & RAUSCHER
7902	CURATIVO ABS.EST.TRAQ.8 X 9 C CX/50 UND	UND	R\$ 15,83	LOHMANN & RAUSCHER
7901	CURATIVO ABSORV.EST.6 X 7 CM CX/50 UND	UND	R\$ 10,87	LOHMANN & RAUSCHER
8052	CURATIVO ANT.HID.14X20 CM EST.C/5 UND	UND	R\$ 328,63	LOHMANN & RAUSCHER
8051	CURATIVO ANT.HID.9 X 9 CM EST.C/5 UND	UND	R\$ 131,45	LOHMANN & RAUSCHER
7850	CURATIVO CIRURGICO 10 X 15 CM LUIZA	PCT	R\$ 1,92	AMERICA MEDICAL
7851	CURATIVO CIRURGICO 15 X 30 CM LUIZA	PCT	R\$ 1,64	AMERICA MEDICAL
9661	CURATIVO CIRURGICO 15 X 60 CM LUIZA	PCT	R\$ 1,92	AMERICA MEDICAL
7900	CURATIVO DE FILME EM ROLO 10 X 10 CM	UND	R\$ 467,53	LOHMANN & RAUSCHER
8050	CURATIVO DE FILME EM ROLO 15 CM X 10 M	UND	R\$ 635,35	LOHMANN & RAUSCHER
8045	CURATIVO FILME EST. 10 X 12 C CX/50 UND	UND	R\$ 7,23	LOHMANN & RAUSCHER
8049	CURATIVO FILME EST.ROLO 5 X 7 CM CX/100	UND	R\$ 5,26	LOHMANN & RAUSCHER
7898	CURATIVO HIDROC.10 X 10CM EST FIO C/10 UN	UND	R\$ 21,91	LOHMANN & RAUSCHER
7007	CURATIVO HIDROC.10 X 10CM REG ENV	ENV	R\$ 13,90	CREMER-SC
8073	CURATIVO HIDROC.14 X 16CM EST C/5 UND	UND	R\$ 124,88	LOHMANN & RAUSCHER
6608	DESINCRUSTANTE P/INSTRUMENTO 5LT OXIMAX	GL	R\$ 556,60	RIOQUIMICA-SP
579	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 50 AMP 2ML DESLANOL	AMP	R\$ 2,24	UNIAO QUIMICA
7233	DETERGENTE ENZIMAT. 4 ENZ ECO 1LT RIOZYME	LT	R\$ 56,98	RIOQUIMICA-SP
6707	DETERGENTE ENZIMAT. 4 ENZ ECO 5LT RIOZYME	GL	R\$ 183,25	RIOQUIMICA-SP
6645	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 1LT RIOZYME	LT	R\$ 94,05	RIOQUIMICA-SP
6444	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 5LT RIOZYME	GL	R\$ 783,04	RIOQUIMICA-SP
3999	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 750ML PP/USO	LT	R\$ 104,09	RIOQUIMICA-SP
6482	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZ 5LT RIOZYME	LT	R\$ 904,07	RIOQUIMICA-SP
2861	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR CREME CX/50 BIS	BIS	R\$ 1,99	GREENFARMA-GO
9299	DEXAMETASONA 2 MG AMP.1ML CX/100 GEN	AMP	R\$ 1,19	FARMACE-CE
5968	DEXAMETASONA 4 MG CX.C/10 CPR	CPR	R\$ 0,33	EMS
8094	DEXAMETASONA 4 MG CX.C/10 CPR (G)	UND	R\$ 0,99	LEGRAND

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102-1830

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001.28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

425	DEXAMETASONA 4MG/ML CX/100 AMP 2,5ML	AMP	R\$ 2,10	FARMACE-CE
754	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 100 ML	FR	R\$ 2,52	FARMACE-CE
1694	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP C/500 COMP	CPR	R\$ 0,11	GEOLAB-GO
8179	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/60 FR 100ML	FR	R\$ 1,78	FARMACE-CE
7639	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML C/5 FA 2ML	F/A	R\$ 62,97	UNIAO QUIMICA
7292	DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/25 AMP 10ML (S)	AMP	R\$ 131,19	CRISTALIA-SP
5257	DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/25 AMP 2ML (S)	AMP	R\$ 25,40	CRISTALIA-SP
506	DIAZEPAM 10 MG CX/1000 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,12	SANTISA-SP
7607	DIAZEPAM 10 MG CX/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,11	LEGRAND/GERMED
5994	DIAZEPAM 10MG C/100 AMP 2ML *(B-1)	AMP	R\$ 1,09	SANTISA-SP
500	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,11	SANTISA-SP
9632	DIAZEPAM 5 MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,10	NOVA QUIMICA
9135	DICLOF.POTASSIO 50 MG CX/20 CPR	CPR	R\$ 0,12	CIMED
1698	DICLOF.POTASSIO 50 MG CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,10	GEOLAB-GO
8332	DICLOF.POTASSIO 50 MG CX/20 COMP (G)	CPR	R\$ 0,10	EMS
1400	DICLOF.SODIO 50 MG SODIX CX/500 COMP	COM	R\$ 0,15	GEOLAB-GO
1772	DICLOF.SODIO 75 MG CX/100 AMP 3 ML	AMP	R\$ 1,14	FARMACE-CE
4875	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML C/25 DIFENIDRIN	AMP	R\$ 25,74	CRISTALIA-SP
2171	DIGOXINA 0,25MG GEN CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,13	PHARLAB-MG
6871	DILUIDOR ELETRONICO BIVOLT	UN	R\$ 6.931,03	RIOQUIMICA-SP
4482	DIMEN+PIRID 50MG/ML IM 1ML CX C/50	AMP	R\$ 2,16	UNIAO QUIMICA
344	DIMETICONA GTS 75MG (GEN) 10 ML	FR	R\$ 1,36	HIPOLABOR-MG
7520	DIMETICONA GTS 75MG 10 ML LUFBEM	FR	R\$ 1,39	NATULAB
3302	DIMETICONA/SIMETICONA 40MG C/600 CPR	CPR	R\$ 0,19	PRATI DONADUZZI-PR
1577	DIPIRONA 1GR CX/100 AMP 2 ML DIFI-FARMA	AMP	R\$ 0,94	FARMACE-CE
507	DIPIRONA 1GR C/100 AMP 2 ML SANTIDOR	AMP	R\$ 0,94	SANTISA-SP
378	DIPIRONA 500 MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,21	PRATI DONADUZZI-PR
1123	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10ML (G) CX/100 FR	FR	R\$ 1,26	FARMACE-CE
7399	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG C 20 CPR (C1)	CPR	R\$ 1,12	ZYDUS/NIKKHO
6635	DOBUTAMINA 250 MG 20ML GENERIC C/50 AMP	AMP	R\$ 13,35	TEUTO-GO
7749	DOMPERIDONA 10MG CX,C/30 FR GENERICO	COM	R\$ 0,19	GERMED
6827	DOXAZOSINA 2MG GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,46	SANDOZ
6630	DOXAZOSINA 4MG C/30 CPRS (G)	CPR	R\$ 0,54	SANDOZ
7366	EFEDRINA 50MG/ML 1ML C/25 AMP UNIFEDRIN	AMP	R\$ 4,22	UNIAO QUIMICA
1846	EFEDRINA 50MG/ML 1ML C/50 GENERICO	AMP	R\$ 3,78	HIPOLABOR-MG
3503	ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR PRESSOMED	CPR	R\$ 0,07	MEDQUIMICA-MG
9142	ENALAPRIL 5 MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,10	CIMED
7713	ENALAPRIL 5 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,12	EMS
7839	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML+SER S/T CUTENOX	UND	R\$ 23,74	MYLAN
6261	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML+SER C/T CUTENOX	UND	R\$ 34,97	MYLAN
6549	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML+SER S/T CUTENOX	UND	R\$ 34,97	MYLAN
6310	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML+SER C/T CUTENOX	UND	R\$ 50,72	MYLAN
3142	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML+SER S/T CUTENOX	UND	R\$ 47,49	MYLAN
5364	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP POLIFIX	UND	R\$ 1,76	MEDSONDA
794	ERITROMICINA 250MG 60ML RUBROMICIN	FR	R\$ 8,40	PRATI DONADUZZI-PR
6534	ESCINA AMORFA+ASSOC.10+10+50MG GEL 30G	BIS	R\$ 24,14	BIOLAB SANUS-SP
10052	ESCITALOPRAM 10MG CX/60 CPR	CPR	R\$ 0,55	GERMED
3341	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS C/CLOREX 22ML	UND	R\$ 2,99	RIOQUIMICA-SP
2064	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS C/80 C/PVPI	UND	R\$ 3,15	RIOQUIMICA-SP
2044	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS S/PVPI	UND	R\$ 2,71	RIOQUIMICA-SP
9454	ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ 10ML C/25 F/A	F/A	R\$ 90,26	CRISTALIA-SP
6843	ESMOLOL 250MG/ML SOL INJ 10ML C/10 F/A	F/A	R\$ 547,84	CRISTALIA-SP
10292	ESOMEPRAZOL SODICO 40MG F/A CX/10	F/A	R\$ 44,71	CRISTALIA-SP
1944	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	ROL	R\$ 12,39	PROCITEX-CREMER
2181	ESPIRONOLACTONA 100 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 1,05	HIPOLABOR-MG
2182	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,24	EMS
7888	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,24	EMS
7205	ESPIRONOLACTONA 50 MG GEN. CX/30 COMP	CPR	R\$ 0,36	EMS
521	ESPIRONOLACTONA 50 MG GEN. CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,63	HIPOLABOR-MG
4938	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL ESTRONIL	BIS	R\$ 18,89	SANVAL
4233	ETER ETILICO SOL 35 % 1000ML REMOVEX	FR	R\$ 64,88	RIOQUIMICA-SP
5136	ETER SULFURICO REMOVEX FR 100ML	FR	R\$ 14,87	RIOQUIMICA-SP

☎ / Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Varzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102-1830

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 07.820.000/28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

1516	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML C/6 AMP ETILEFRIL	AMP	R\$ 2,34	UNIAO QUIMICA
8661	ETOMIDATO 2MG/ML CX C/5 AMP 10ML *(C-1)	F/A	R\$ 22,25	BLAUSIEGEL-SP
7711	FENITOINA 100MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,28	HIPOLABOR-MG
7334	FENITOINA 50MG/ML C/10 AMP. 5 ML	AMP	R\$ 5,46	CRISTALIA-SP
7611	FENOBARBITAL 100 MG C/200 CPR *(B-1) (G)	CPR	R\$ 0,18	UNIAO QUIMICA
287	FENOBARBITAL 100 MG CX.C/200 FENOCRIS	CPR	R\$ 0,26	CRISTALIA-SP
6090	FENOBARBITAL 4% GTS GENERICO VD 20 ML	VD	R\$ 7,77	UNIAO QUIMICA
B	FENOTEROL 5MG/ML (G) FR 20ML	FR	R\$ 6,30	HIPOLABOR-MG
2674	FENTANILA 0,05 MG CX/50 AMP 10ML G *(A1)	AMP	R\$ 6,48	HIPOLABOR-MG
2672	FENTANILA 0,05 MG CX/50 AMP G 2ML *(A-1)	AMP	R\$ 2,33	HIPOLABOR-MG
7891	FENTANILA 0,05MG C/25 AMP 10M FENTANEST	F/A	R\$ 15,74	CRISTALIA-SP
8084	FENTANILA 0,05MG C/50 AMP 2ML UNIFENTAL SP	AMP	R\$ 2,57	UNIAO QUIMICA
8196	FILGRASTIM 30MCG/0,5ML C/1 F/ (5) ZARZIO	F/A	R\$ 99,38	SANDOZ
2167	FITA CIR. MICROPOROSA 05CM X 10M C/36 UN	UND	R\$ 10,38	CREMER-SC
9994	FITA CIR. MICROPOROSA 5 CM X 10M	UND	R\$ 11,30	PROCITEX-CREMER
8471	FITA CIRURGICA 05 CM X 10 M CURAFIX	UND	R\$ 54,77	LOHMANN & RAUSCHER
8085	FITA P/GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE CX/50	LIND	R\$ 181,42	ROCHE
6529	FITA TEST P/ ACID. PERACETICO PT 30 UND	PT	R\$ 231,06	RIOQUIMICA-SP
6826	FITA TEST P/ RIOSCOPE OPA PT 40 UND	PT	R\$ 396,10	RIOQUIMICA-SP
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (G)	CAP	R\$ 0,67	MEDQUIMICA-MG
5969	FLUCONAZOL 200 MG BOLSA SIST.F 100 ML	BOL	R\$ 19,80	SANOBIOL
669	FLUFENAN DEPOY 25MG/ML C/50 AM P. 1ML *(C1)	AMP	R\$ 8,37	CRISTALIA-SP
6761	FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/10 AMP. 5 ML *(C-1)	AMP	R\$ 20,99	CRISTALIA-SP
7096	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML C/5 AMP *(C-1)	AMP	R\$ 19,49	UNIAO QUIMICA
8182	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML C/5 AMP *(C-1)	AMP	R\$ 10,50	HIPOLABOR-MG
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS	CAP	R\$ 0,13	MEDQUIMICA-MG
6091	FLUOXETINA 20 MG CX/500 CAPS	CAP	R\$ 0,17	HIPOLABOR-MG
4982	FLUTICASONA 27,5MCG 120 DOSES SPRAY NASAL	FR	R\$ 71,52	GLAXOSMITHKLINE
9190	FOSF.SOD. MONOB.+FOSF.SOD.DIB 130ML	FR	R\$ 8,61	AIRELA
9664	FOSFOENEMA 160+60MG/ML ENEMA CX/12 FR	FR	R\$ 10,08	CRISTALIA-SP
8932	FRALDA GERIATRICA TAM G PCT C/8	UND	R\$ 2,11	SUM
6670	FRALDA GERIATRICA TAM G PCT C/8	UND	R\$ 3,12	BIG CONFORT
7239	FRALDA GERIATRICA TAM G PCT C/16	UND	R\$ 6,43	BIGFRAL
4942	FRALDA GERIATRICA TAM G PCT C/8	UND	R\$ 2,67	MASTER CARE
6669	FRALDA GERIATRICA TAM M PCT C/8	UND	R\$ 2,65	BIG CONFORT
7238	FRALDA GERIATRICA TAM M PCT C/18	UND	R\$ 5,72	BIGFRAL
4941	FRALDA GERIATRICA TAM M PCT C/8	UND	R\$ 2,67	MASTER CARE
6661	FRALDA GERIATRICA TAM P PCT C/10	UND	R\$ 5,41	BIGFRAL
5709	FRALDA GERIATRICA TAM P PCT C/9	UND	R\$ 2,61	MASTER CARE
8194	FRALDA GERIATRICA TAM P PCT C/9	UND	R\$ 2,50	BIG CONFORT
6671	FRALDA GERIATRICA TAM XG PCT C/7	UND	R\$ 3,08	BIG CONFORT
1426	FRALDA GERIATRICA TAM XG PCT C/7	UND	R\$ 3,05	MASTER CARE
7114	FRALDA GERIATRICA TAM XG PCT C/7	UND	R\$ 7,73	BIGFRAL
10289	FRALDA INF TAM G PCT C/60	UND	R\$ 1,27	CONFORT BABY
10288	FRALDA INF TAM M PCT C/70	UND	R\$ 1,09	CONFORT BABY
10287	FRALDA INF TAM P PCT C/80	UND	R\$ 0,95	CONFORT BABY
10290	FRALDA INF TAM XG PCT C/50	UND	R\$ 1,53	CONFORT BABY
5912	FRALDA INF. CLASS PLUS PCT/B TAM M	UND	R\$ 1,69	TRELOSO BABY
5911	FRALDA INF. CLASS PLUS PCT/B TAM P	UND	R\$ 1,20	TRELOSO BABY
5917	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM G PCT C/60	UND	R\$ 1,73	TRELOSO BABY
5916	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM M PCT C/70	UND	R\$ 1,48	TRELOSO BABY
5915	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM P PCT C/80	UND	R\$ 1,30	TRELOSO BABY
5918	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM XG PCT C/50	UND	R\$ 2,08	TRELOSO BABY
6990	FRASCO NUTRI N/ESTERIL EMB.IND 300ML	UN	R\$ 1,44	EMBRAMED-CREMER
6994	FRASCO NUTRI N/ESTERIL EMB.IND 500ML	UN	R\$ 1,83	EMBRAMED-CREMER
6940	FRASCO PEY 750ML P/VALVULA SPRAY	UND	R\$ 4,56	RIOQUIMICA-SP
8025	FULVESTRANTO 50 MG/ML SOL INJ 2 SER UND	F/A	R\$ 1.367,36	SANDOZ
7267	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML CX.C/100 (G)	AMP	R\$ 1,09	SANTISA-SP
8693	FUROSEMIDA 20 MG 2 ML CX.C/100 AMP	AMP	R\$ 1,01	FARMACE-CE
844	FUROSEMIDA 40 MG (G) CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,10	HIPOLABOR-MG
5925	FUROSEMIDA 40 MG (G) CX/500 CPR	COM	R\$ 0,12	PRATI DONADUZZI-PR
7637	GAZE ROLA T.QUEIJO 91 X 91 11F NATALY	ROL	R\$ 46,74	AMERICA MEDICAL

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 406 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102.1830

DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-98



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

7580	GAZE ROLO T.QUEIJO 91 X 91 13F NATALY	ROL	R\$ 46,74	AMERICA MEDICAL
8331	GEL AMORFO ESTERIL SERINGA 20 CX/10 UND	UND	R\$ 77,23	LOHMANN & RAUSCHER
8047	GEL AMORFO ESTERIL SERINGA 6G CX/10 UND	UND	R\$ 52,98	LOHMANN & RAUSCHER
516	GENTAMICINA 20MG 1ML CX.50 AMP GENTAMICIN	AMP	R\$ 1,47	NOVAFARMA-GO
699	GENTAMICINA 40MG 1ML CX.50 AMP GENTAMICIN	AMP	R\$ 1,47	NOVAFARMA-GO
2721	GENTAMICINA 80 MG CX/100 AMP.2 ML	AMP	R\$ 1,36	HYPOFARMA-MG
689	GENTAMICINA 80MG 2ML CX.50 AMP GENTAMICIN	AMP	R\$ 1,57	NOVAFARMA-GO
8528	GERMI RIO WIPES 20CMX18CM	UND	R\$ 74,63	RIOQUIMICA-SP
6465	GERMI-RIO PLUS CONCENTRADO 5 LITROS	GL	R\$ 1.310,72	RIOQUIMICA-SP
6445	GERMI-RIO PRONTO USO 5 LT	GL	R\$ 199,27	RIOQUIMICA-SP
6643	GERMI-RIO SPRAY/ESPUMA 750 ML	GL	R\$ 121,12	RIOQUIMICA-SP
1964	GLIBENCLAMIDA 5 MG CX.C/450 GLICAMIN	CPR	R\$ 0,04	GEOLAB-GO
44	GLIBENCLAMIDA 5 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,04	MEDQUIMICA-MG
6605	GLICINA 33G P/RIOSCOPE OPA INATIVADOR	PT	R\$ 37,49	RIOQUIMICA-SP
8579	GLICLAZIDA 30MG C/1000 CPR (G)	CPR	R\$ 0,38	RANBAXY/SUN PHARMACELITICA
10269	GLICOSE 25 % 10 ML CX C/200	AMP	R\$ 0,54	SAMTEC
10268	GLICOSE 50 % 10 ML CX C/200	AMP	R\$ 0,61	SAMTEC
10578	GLIMEPIRIDA 2MG GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,28	SANDOZ
131	GLUC. CALCIO 10 % C/200 AMP. 10ML	AMP	R\$ 3,30	HALEX ISTAR
8605	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1L GLUTARON	GL	R\$ 40,27	RIOQUIMICA-SP
7581	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5L GLUTARON	UN	R\$ 102,51	RIOQUIMICA-SP
6400	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 1LT	LT	R\$ 70,92	RIOQUIMICA-SP
6440	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 5LT GLUTARON	GL	R\$ 292,45	RIOQUIMICA-SP
2065	HALOPERIDOL 1MG CX/200 CPRS *(C-1)	CPR	R\$ 0,21	CRISTALIA-SP
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML *(C-1)	FR	R\$ 4,41	UNIAO QUIMICA
7296	HALOPERIDOL 5MG *(C1) C/50 AMP 1ML	AMP	R\$ 1,99	HYPOFARMA-MG
322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR *(C-1)	CPR	R\$ 0,31	CRISTALIA-SP
983	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/3 AMP. 1ML	AMP	R\$ 9,45	UNIAO QUIMICA
4397	HEPARINA 5000UI C/25 I/A 5ML IV	F/A	R\$ 38,37	BLAUSIEGEL-SP
2821	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML C/50 NEPRESOL	AMP	R\$ 8,18	CRISTALIA-SP
6574	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,07	MEDQUIMICA-MG
9738	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,05	CIMED
2089	HIDROCORTISONA 100 MG CX/50 F/A ARBSCORTEN	F/A	R\$ 4,62	BLAUSIEGEL-SP
7386	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/A (G)	F/A	R\$ 4,83	BLAUSIEGEL-SP
4171	HIDROCORTISONA 100MG-GLUCOCORT CX/50 S/DIL	F/A	R\$ 4,62	FRESENIUS KABI/NOVAFARMA
3	HIDROCORTISONA 500MG CX/50 F/A ANDROCORTIL	F/A	R\$ 8,50	TEUTO-GO
4174	HIDROCORTISONA 500MG-GLUCOCORT CX/50	F/A	R\$ 9,24	NOVAFARMA-GO
8324	HIDROXIDO ALUMINIO FN FR 100ML ALUMIMAX	FR	R\$ 3,61	NATULAB
3371	HIDROXIDO ALUMINIO FR. 100ML ALUMIMAX	FR	R\$ 3,79	NATULAB
9201	HIDROXIDO ALUMINIO FR.100ML	FR	R\$ 3,67	AIRELA
7628	HIDROXIDO ALUMINIO+MAG 100ML KOLLANGEL	FR	R\$ 3,51	NATULAB
374	HIOSCINA 20 MG CX/100 AMP.1 ML	AMP	R\$ 1,68	HYPOFARMA-MG
7494	HIOSCINA 20 MG 1ML (G) CX.C/100	AMP	R\$ 2,10	FARMACE-CE
6935	HIOSCINA+DIPIRONA 250+10MG C/250 CPR	CPR	R\$ 0,76	PHARLAB-MG
371	HIOSCINA+DIPIRONA C/100 AMP.5ML (G)	AMP	R\$ 4,20	HIPOLABOR-MG
8581	HIOSCINA+DIPIRONA GT5 FR 20ML	FR	R\$ 9,45	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
2595	HIPOCLORITO DE SODIO 1 % FR 1 LT	LT	R\$ 11,42	RIOQUIMICA-SP
6575	IBUPROFENO 100MG/ML GT5 20ML (G)	FR	R\$ 3,76	MEDQUIMICA-MG
1413	IBUPROFENO 300MG C/500 CPR IBUVIX	CPR	R\$ 0,16	GEOLAB-GO
10034	IBUPROFENO 50MG/ML GT5 30ML BUPROVIL	FR	R\$ 1,68	MULTILAB-RS
4033	IBUPROFENO 50MG/ML GT5 30ML IBUPROTAT	FR	R\$ 2,18	NATULAB
10035	IBUPROFENO 600MG C/20 CPR BUPROVIL	CPR	R\$ 0,26	MULTILAB-RS
327	IMIPRAMINA 25 MG CX/200 CPRS *(C-1)	CPR	R\$ 0,50	CRISTALIA-SP
6795	INATIVADOR GLUTARALDEIDO 200GR	UND	R\$ 63,86	RIOQUIMICA-SP
9936	INSULINA NPH 100 UI/MLF/A 10M WOSULIN N	F/A	R\$ 30,41	GERAIS, COMERCIO E IMPORT
10055	INSULINA REG 100 UI/MLF/A 10M WOSULIN R	F/A	R\$ 30,41	GERAIS, COMERCIO E IMPORT
3579	INSULINA REG 100 UI/MLF/A 10ML INSUNORM	F/A	R\$ 33,58	ASPEN PHARMA
1479	ISOSSORBIDA 20 MG CX.C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,20	ZYDUS/NIKKHO
1839	ISOSSORBIDA 5MG 3L C/30 CPR BORDIL	CPR	R\$ 0,53	EMS/SIGMA PHARMA LTDA
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS TRAXONOL	CAP	R\$ 1,26	GEOLAB-GO
5265	IVERMECTINA 6MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 1,38	VITAMEDIC LTDA
6945	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM "M"	KIT	R\$ 4,16	KOLPLAST

Drogafonte www.drogafonte.com.br (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Telefones: (81) 2102 1830

DROGAFONTE LTDA.

11.111.111-11 | L8 178 201/0001-28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

6946	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM "P"	KIT	R\$ 4,04	KOLPLAST
7348	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEDKA	FR	R\$ 11,94	NUTRIEX
7249	LAMINA BIST. N 23 A.CARBONO CX/100	UND	R\$ 0,36	CIRUFOLEY
2109	LATANOPROSTA 0,05MG/ML OFT. FR 2,5ML	FR	R\$ 19,43	EMS
8005	LEUPRORELINA 3,75 MG FR C/1 AMP	FR	R\$ 661,39	SANDOZ
8086	LEUPRORELINA 7,5 MG FR C/1 AMP	FR	R\$ 440,42	SANDOZ
970	LEVOBUPVACAINA 0,5% C/V 20ML NOVABUPI	AMP	R\$ 43,03	CRISTALIA-SP
3964	LEVOFLOXACINO 500 MG (GEN) CX/10 COMP	CPR	R\$ 1,13	EMS
3664	LEVOFLOXACINO 500 MG CX C/280	CPR	R\$ 1,14	PRATI DONADUZZI-PR
9136	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/10 COMP	CPR	R\$ 0,94	CIMED
8008	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ. BOL. 100ML	BOL	R\$ 33,58	CRISTALIA-SP
8725	LEVOFLOXACINO INJ 5MG/ML BOL. 100ML	UND	R\$ 35,68	HALEX ISTAR
2133	LEVOFLOXACINO INJ 5MG/ML BOL. 100ML	UND	R\$ 33,58	HALEX ISTAR
298	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (*C-1) C/200 COMP	CPR	R\$ 1,36	CRISTALIA-SP
7846	LEVOMEPRIMAZINA 100MG (*C-1) C/500 CPR	CPR	R\$ 1,26	HIPOLABOR-MG
300	LEVOMEPRIMAZINA 25MG (*C-1) C/200 CPRS	CPR	R\$ 0,63	CRISTALIA-SP
1090	LEVOMEPRIMAZINA 4% 20 ML (*C) LEVOZINE	FR	R\$ 16,03	CRISTALIA-SP
6066	LEVONORG.0,15MG+ETINIL0,03MG CX/63 CPR	CPR	R\$ 0,18	BIOLAB SANUS-SP
8553	LEVOTIROXINA 100MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,13	MERCK
4886	LEVOTIROXINA 100MCG C/50 CPR EUTHYROX	CPR	R\$ 0,32	MERCK
7240	LEVOTIROXINA 25MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,13	MERCK
5303	LEVOTIROXINA 25MCG C/50 CPR EUTHYROX	CPR	R\$ 0,25	MERCK
7914	LEVOTIROXINA 50MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,13	MERCK
4887	LEVOTIROXINA 50MCG C/50 CPR EUTHYROX	CPR	R\$ 0,12	MERCK
6765	LEVOTIROXINA 75MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,30	MERCK
5592	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FR	R\$ 62,97	HIPOLABOR-MG
1009	LIDOCAINA 2% C/V CX/25 FR.20ML HYPOCAINA	AMP	R\$ 4,49	HYPOFARMA-MG
6189	LIDOCAINA 2% C/VASO F/A 20ML C/10 F/A	F/A	R\$ 13,64	CRISTALIA-SP
5510	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR C/100 LABICAINA	BIS	R\$ 4,20	PHARLAB-MG
5769	LIDOCAINA 2% S/V CX/25 FR.20ML (G)	AMP	R\$ 5,04	HYPOFARMA-MG
336	LIDOCAINA 2% S/V. CX/25 (GEN) F/A.20 ML	F/A	R\$ 5,88	HIPOLABOR-MG
306	LIDOCAINA 5% PESADA 2ML C/50 ESTERIL	AMP	R\$ 8,10	CRISTALIA-SP
9141	LORATADINA 10MG C/360 CPR	CPR	R\$ 0,16	CIMED
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML	FR	R\$ 3,99	CIMED
838	LORATADINA XP 5MG/5ML GEN FR.100ML	FR	R\$ 4,81	PRATI DONADUZZI-PR
7602	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/960 CPR	CPR	R\$ 0,15	PRATI DONADUZZI-PR
8389	LUVA NITRILICA AMG 5/PO "G" CX/200 UND	UND	R\$ 0,66	MEDIX
8388	LUVA NITRILICA AMG 5/PO "M" CX/100 UND	UND	R\$ 0,43	MEDIX
8387	LUVA NITRILICA AMG 5/PO "P" CX/100 UND	UND	R\$ 0,43	MEDIX
8386	LUVA NITRILICA AMG 5/PO "PP" CX/100 UND	UND	R\$ 0,43	MEDIX
7162	MANGUEIRA ASPIRA 2,0M ESTERIL CRISTAL	UND	R\$ 4,74	CREMER-SC
7182	MANGUEIRA ASPIRA 3,0M ESTERIL CRISTAL	UND	R\$ 6,38	CREMER-SC
9085	MASCARA DESC. TRIPLA EVA PREMIUM C/50	PCT	R\$ 2,11	AMERICA MEDICAL
1421	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMP 1ML	AMP	R\$ 25,74	UNIAO QUIMICA
6242	MEROPENEM 1G F/A (G) C/10 F/A GENERICO	F/A	R\$ 33,31	ABL
7583	METARAMINOL 10MG/ML C/25 AMP 1ML ARAMIN	AMP	R\$ 8,92	CRISTALIA-SP
5720	METFORMINA 500 MG GEN CX/ 400 CPRS	CPR	R\$ 0,11	PRATI DONADUZZI-PR
7814	METFORMINA 500MG C/60 CPR (G)	CPR	R\$ 0,11	MERCK
7926	METFORMINA 850MG C/60 CPR (G)	CPR	R\$ 0,15	MERCK
9249	METILDOPA 250 MG C/490 CPR TENSOVAL	CPR	R\$ 0,67	SANVAL
10093	METILDOPA 250 MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,67	SANVAL
7285	METILDOPA 250 MG CX/30 CPR GENERICO	UND	R\$ 0,75	EMS
7669	METILDOPA 500 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 1,40	EMS
10124	METILDOPA 500MG 400CPR TENSOVAL	CPR	R\$ 1,47	SANVAL
471	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML C/50	AMP	R\$ 2,56	UNIAO QUIMICA
4698	METILPREDNIZOLONA 500MG CX25 F/A DIL.8ML	F/A	R\$ 28,95	NOVAFARMA-GO
633	METILPREDNIZOLONA 125 MG 2ML C/25 F/A+DIL	F/A	R\$ 13,01	NOVAFARMA-GO
8827	METILPREDNIZOLONA 125 MG 2ML C/25 F/A+DIL	F/A	R\$ 18,47	BLAUSIEGEL-SP
7811	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/100 AMP.2 ML (S)	AMP	R\$ 0,88	FARMACE-CE
6681	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/240 AMP.2 ML	AMP	R\$ 0,82	HALEX ISTAR
4424	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/500 CPR (S)	CPR	R\$ 0,20	HIPOLABOR-MG
7489	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML (G)	FR	R\$ 2,52	MARJOL-SP

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102-1830

DROGAFONTE LTDA.

www.drogafonte.com.br



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

9597	METOPROLOL 1MG/ML C/5 AMP 5ML	AMP	R\$ 30,44	HALEX ISTAR
7420	METOPROLOL 5MG C/10 AMP 5ML BETACRIS	AMP	R\$ 45,54	CRISTALIA-SP
7236	METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 1,09	ACCORD
4494	METRONIDAZOL 0,5% INI C/1 BOL 100ML SF	FR	R\$ 5,04	HALEX ISTAR
136	METRONIDAZOL 0,5% INI C/60 BO 100ML SF	BOL	R\$ 5,04	HALEX ISTAR
7576	METRONIDAZOL 0,5% INLSIST FE FR 100ML	FR	R\$ 6,30	FARMACE-CE
3857	METRONIDAZOL 250MG GENERICO C/600 CPRS	CPR	R\$ 0,18	PRATI DONADUZZI-PR
7099	METRONIDAZOL 4% SUSP 120ML	FR	R\$ 14,69	EMS
6830	METRONIDAZOL 400 MG C/20 CPR CANDERM	CPR	R\$ 0,52	LEGRAND
9520	METRONIDAZOL 400 MG C/20 CPR MEFLAGIN	CPR	R\$ 0,31	NOVA QUIMICA
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 G C/10 APLIC	BIS	R\$ 7,98	PRATI DONADUZZI-PR
649	METRONIDAZOL+NISTATINA CR.VAG (G)50G10 APL	BIS	R\$ 10,47	PRATI DONADUZZI-PR
8711	MICONAZOL 20MG/G CR.DERM.28G GEN CX 50	BIS	R\$ 2,94	HIPOLABOR-MG
7820	MICONAZOL 20MG/G CR.VAG BIS 80 G+APL	BIS	R\$ 8,40	HIPOLABOR-MG
9134	MICONAZOL LOC 20MG/G 30ML (G)	FR	R\$ 4,83	CIMED
1646	MIDAZOLAN 5MG/ML CX/100 AMP 10ML (*B1)	AMP	R\$ 29,13	HIPOLABOR-MG
1638	MIDAZOLAN 5MG/ML CX/100 AMP 3ML (*B1)	AMP	R\$ 15,84	HIPOLABOR-MG
7553	MORFINA 0,1MG/ML C/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 4,19	CRISTALIA-SP
304	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 8,58	CRISTALIA-SP
1758	MORFINA 10 MG CX/50 COMP *(A1) DIMORF	CPR	R\$ 1,03	CRISTALIA-SP
1439	MORFINA 10MG/ML CX/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 6,30	CRISTALIA-SP
907	MORFINA 1MG/ML CX/50 AMP 2 ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 9,56	CRISTALIA-SP
1082	MORFINA 30 MG CX/50 COMP. *(A1) DIMORF	CPR	R\$ 2,51	CRISTALIA-SP
7945	MOXIFLOXACINO 400 MG CX/1 FR 250ML	FR	R\$ 58,77	HYPOFARMA-MG
7585	NALBUFINA 10MG/ML 1ML *(A-2) C/25 NUBAIN	AMP	R\$ 16,79	CRISTALIA-SP
5107	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML *(C-1) C/10	AMP	R\$ 10,50	HIPOLABOR-MG
6394	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS	BIS	R\$ 2,71	PRATI DONADUZZI-PR
7865	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML C/50 1ML NORMASTIG	AMP	R\$ 1,43	UNIAO QUIMICA
3221	NIFEDIPINA RETARD 20MG CX/500 NIFEDIPRESS	CPR	R\$ 0,21	MEDQUIMICA-MG
7929	NIMESULIDA 100 MG CX/350 CPR	CPR	R\$ 0,14	PRATI DONADUZZI-PR
1027	NIMESULIDA 100 MG CX/504 CPR	CPR	R\$ 0,22	VITAMEDIC LTDA
9137	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15 ML	FR	R\$ 2,52	CIMED
7771	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15 ML NISOFLAN	FR	R\$ 2,52	GEOLAB-GO
2011	NISTATINA 100.000UI 50ML SAB.CANELA	FR	R\$ 7,01	PRATI DONADUZZI-PR
7289	NISTATINA 25.000UI/G CR.VA 50 BIS 60G+AP	BIS	R\$ 6,00	GREENFARMA-GO
8552	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G POM (G)	BIS	R\$ 10,29	PRATI DONADUZZI-PR
7638	NIT.CERIO+SULF.PRATA 50G C/60 DERMACERIUM	BIS	R\$ 38,99	SILVESTRE LABS
6800	NITROFURANTOINA 100MG C/28 CAP (G)	CAP	R\$ 0,44	TEUTO-GO
2092	NITROGLICERINA 25 MG 5ML TRIDI C/10 AMP.	UND	R\$ 49,33	CRISTALIA-SP
2093	NITROGLICERINA 50 MG 10ML C/10 TRIDIL	UND	R\$ 52,48	CRISTALIA-SP
732	NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/ML C/1 AMP 2 ML	AMP	R\$ 20,74	HYPOFARMA-MG
9529	NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/ML C/5 AMP 2 ML	AMP	R\$ 20,74	HYPOFARMA-MG
3820	NOREPINEFRINA 8MG INI 4ML C/50 AMP.	AMP	R\$ 12,59	HIPOLABOR-MG
8132	NORESTIN+VALESTRADIOL 1ML PVC NOREGYNA	AMP	R\$ 22,38	MABRA/CIFARMA
3482	NORETISTERONA 0,35MG OLC/35 NORESTIN	CPR	R\$ 0,33	BIOLAB SANLUS-SP
4015	NORTRIPTILINA 25MG GEN. *(C1) CX/30 CAP	CAP	R\$ 0,63	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
4016	NORTRIPTILINA 50MG GEN. *(C1) CX/30 CAP	CAP	R\$ 0,87	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
8712	OLEO MINERAL 100MG/ML FR.100 ML	FR	R\$ 3,36	FARMACE-CE
10036	OMEPRAZOL 20 MG CX.C/90 CAP	CPR	R\$ 0,12	CIFARMA-GO
3197	OMEPRAZOL 40MG C/20 F/A 10ML + DIL (5)	F/A	R\$ 41,98	BLAUSIEGEL-SP
8202	OMEPRAZOL 40MG C/50 F/A +Dil 10ML UNIPRAZ	F/A	R\$ 41,98	UNIAO QUIMICA
2261	ONDANSETRONA 4MG/2ML CX/50 AM 2 ML	AMP	R\$ 2,04	HYPOFARMA-MG
3844	ONDANSETRONA 8MG/4ML CX/50 AM 4 ML	AMP	R\$ 2,33	HYPOFARMA-MG
6606	ORTOFTALALDEIDO 5L - RIOSCOPE OPA TEM.C 15	UND	R\$ 553,54	RIOQUIMICA-SP
8133	ORTOFTALALDEIDO 5L - RIOSCOPE OPA TEM.C 5	UND	R\$ 584,39	RIOQUIMICA-SP
7549	OXACILINA 500 MG CX/100 F/A (G)	F/A	R\$ 2,94	BLAUSIEGEL-SP
518	OXACILINA SOD.500MG CX/50 F/A OXACILIL	F/A	R\$ 3,46	NOVAFARMA-GO
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB>(*C1)	CPR	R\$ 1,18	UNIAO QUIMICA
3681	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR OXCARB>(*C1)	CPR	R\$ 2,39	UNIAO QUIMICA
9222	OXCARBAZEPINA SUSP. 6% *(C1) 100ML+SER.	FR	R\$ 44,08	UNIAO QUIMICA
472	OXITOCINA 5 UI/ML 1 ML CX/50 OXITON	AMP	R\$ 2,38	UNIAO QUIMICA
1747	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% 1 LT	LT	R\$ 46,76	RIOQUIMICA-SP

0,243

☎ / Drogafonte ☎ www.drogafonte.com.br ☎ (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Varzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televentas: (81) 2102-1830

R. DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.333/0001-28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

2777	P.V.P.I. DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 4,91	RIOQUIMICA-SP
1746	P.V.P.I. TINTURA 10% ALCOOLICO 1 LT	LT	R\$ 52,48	RIOQUIMICA-SP
1745	P.V.P.I. TOPICO 10% - AQUOSO 1 LT	LT	R\$ 43,53	RIOQUIMICA-SP
5137	P.V.P.I. TOPICO 100ML - AQUOSO ALMOTOLIA	FR	R\$ 4,20	RIOQUIMICA-SP
520	P.V.P.I. TOPICO AQUOSO FR.100ML	ML	R\$ 2,52	VICPHARMA
4595	PANTOPRAZOL 40 MG C/20 F/A+DI 10ML IV (G)	F/A	R\$ 36,73	BLAUSIEGEL-SP
8772	PARACETAMOL 200MG/ML FR 10ML GEN	FR	R\$ 1,47	FARMACE-CE
3912	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN	FR	R\$ 1,78	FARMACE-CE
9196	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN	FR	R\$ 1,76	AIRELA
2442	PARACETAMOL 500 MG CX/200 CPR	COM	R\$ 0,46	MULTILAB-RS
799	PARACETAMOL 500MG (GEN) C/500 CPRS	CPR	R\$ 0,16	PRATI DONADUZZI-PR
6862	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG C/96 (A1)	CPR	R\$ 0,71	GEOLAB-GO
4776	PARACETAMOL 750 MG CX/200 CPR	CPR	R\$ 0,25	ZYDUS/NIKKHO
5530	PAROXETINA 20MG *(C-1) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,33	ZYDUS/NIKKHO
3726	PASTA D'AGUA SIMPLES 100 G	FR	R\$ 9,40	RIOQUIMICA-SP
670	PENIC.G.BENZ 600.000UI 5/DIL. CX/ 50 F/A	F/A	R\$ 14,48	TEUTO-GO
4662	PENIC.G.BENZ.1.200.000UI 5/DIL. CX/ 50 F/A	F/A	R\$ 13,47	TEUTO-GO
3245	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 U CX/50 F/A	F/A	R\$ 13,22	BLAUSIEGEL-SP
3001	PENTOXIFILINA 20MG/ML C/50 5ML VASCR	AMP	R\$ 2,60	UNIAO QUIMICA
1153	PENTOXIFILINA 400 MG CX/20 COMP	COM	R\$ 1,47	UNIAO QUIMICA
7038	PERMETRINA 1 % 60ML 5/PENTE PERMENATI	FR	R\$ 2,92	NATIVITA
7049	PERMETRINA 5 % 60ML 5/PENTE PERMENATI	FR	R\$ 4,39	NATIVITA
6607	PEROXIDO DE HIDRO CONCEN 4,5% SLT OXIRIO	GL	R\$ 1.717,12	RIOQUIMICA-SP
6448	PEROXIDO DE HIDRO.PRO.USO 4,5% SLT OXIRIO	GL	R\$ 526,91	RIOQUIMICA-SP
2453	PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 AMP (G)	AMP	R\$ 3,36	UNIAO QUIMICA
2126	PIPERACIL+TAZOBAC.4,5G IV C/1 F/A	F/A	R\$ 36,73	MYLAN
3370	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G F/A GENERICO	F/A	R\$ 39,44	ABI
8472	PIROXICAM 20 MG CX/15 CAP	CAP	R\$ 0,44	PHARLAB-MG
7776	POLIMIXINA B 500.000UI C/25 POLIXIL B	F/A	R\$ 47,49	MYLAN
1773	PREDNISOLONA 1MG/ML XPE FR 100ML (G)	FR	R\$ 11,73	PRATI DONADUZZI-PR
6183	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR.60ML	FR	R\$ 6,30	HIPOLABOR-MG
7582	PREDNISONA 20 MG CX/20 CPR CORTICORTEN	CPR	R\$ 0,30	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
626	PREDNISONA 5 MG CX/20 CPR CORTICORTEN	CPR	R\$ 0,13	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
1080	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,13	SANVAL
321	PROMETAZINA 25 MG CX/200 COMP	COM	R\$ 0,21	CRISTALIA-SP
2	PROMETAZINA 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL	AMP	R\$ 2,94	SANVAL
6570	PROPRANOLOL 40 MG CX.C/6000 CPR	CPR	R\$ 0,06	OSORIO DE MORAIS
7010	QUETIAPINA 100 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 1,05	ZYDUS/NIKKHO
8326	QUETIAPINA 200 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 1,39	EMS
7009	QUETIAPINA 25 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,19	ZYDUS/NIKKHO
6705	REMIFENTANILA 2MG IV F/A C/5 AMP (G)	F/A	R\$ 76,61	CRISTALIA-SP
8919	RISPERIDONA 1 MG CX/30 CPR *(C1)	CPR	R\$ 0,15	ACCORD
8109	RISPERIDONA 1 MG CX/300 CPR *(C1)	CPR	R\$ 0,19	PRATI DONADUZZI-PR
6177	RISPERIDONA 1 MG SOL 30ML *(C1)	FR	R\$ 18,89	PRATI DONADUZZI-PR
8920	RISPERIDONA 2 MG CX/30 CPR *(C1)	CPR	R\$ 0,20	ACCORD
8438	RISPERIDONA 2MG C/30 CPR	CPR	R\$ 0,26	SANDOZ
8236	RISPERIDONA 2MG C/60 CPR	CPR	R\$ 0,21	SANDOZ
8111	RISPERIDONA 3MG C/300 CPR	CPR	R\$ 0,36	PRATI DONADUZZI-PR
8172	RITUXIMABE 100 MG FR C/10 ML CX/02	FR	R\$ 1.213,39	SANDOZ
8173	RITUXIMABE 500 MG FR C/50 ML	FR	R\$ 6.720,00	SANDOZ
5145	SABONETE LIQ. GLUCERINADO 100 ALM.TWIST OF	FR	R\$ 3,63	RIOQUIMICA-SP
1311	SABONETE LIQ.C/TRICLOSAN 0,5% C/5000ML	GL	R\$ 114,39	RIOQUIMICA-SP
7887	SABONETEIRA P/REFIL DE 800ML PLASTIN	UND	R\$ 70,42	RIOQUIMICA-SP
7193	SABONETEIRA STAND. ESP/SPRAY AUTOM. 1LT	UND	R\$ 494,47	RIOQUIMICA-SP
7192	SABONETEIRA STAND. ESP/SPRAY MANUAL 1LT	UND	R\$ 209,14	RIOQUIMICA-SP
8131	SABONETEIRA RQ ESP/SPRAY MANUAL	UND	R\$ 111,77	RIOQUIMICA-SP
7975	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG C/12 CP.REPO	CAP	R\$ 0,72	EMS/LEGRAND
5888	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/4 SACH 1G	ENV	R\$ 2,12	EMS/LEGRAND
545	SAIS P/REHIDRAT. ORAL C/50 ENV.	ENV	R\$ 1,49	NATULAB
8105	SAIS P/REHIDRAT. ORAL C/100 ENV.27,9G	ENV	R\$ 0,94	IFAL IND.E COM.DE PRODUTO
7226	SALBUTAMOL 0,5MG/ML CX/100 AMP.1 ML (G)	AMP	R\$ 2,97	HIPOLABOR-MG
5626	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/2000DOS AEROLIN	FR	R\$ 17,82	GLAXOSMITHKLINE

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 406 - Varzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102 1830

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

8303	SALBUTAMOL 4% XP.100ML COP ,MED BUTALAB	FR	R\$ 1,81	NATULAB
1064	SALBUTAMOL 5MG/ML SOL FR INAL 10ML AEROLIN	FR	R\$ 26,84	GLAXOSMITHKLINE
8168	SALBUTAMOL XPE FR 2MG/5ML FR 100 ML	FR	R\$ 1,89	FARMACE-CE
6449	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/250 MCG C/60 D	UND	R\$ 182,14	GLAXOSMITHKLINE
3803	SECNIDAZOL 1000MG CX/500 CPR DECNAZOL	COM	R\$ 1,01	PHARLAB-MG
1529	SERINGA 1 ML C/AG 13 X 4,5 L. C/1UND	UND	R\$ 0,30	SR - AM
715	SERINGA 10 ML C/AG 25 X 7 L S	UND	R\$ 0,51	SR - AM
7960	SERINGA 10 ML C/AG 25 X 7 L S DIS.SEG NR32	UND	R\$ 1,17	SR - AM
7487	SERINGA 10 ML C/AG 30 X 7 L S CX 250 UND	UND	R\$ 0,59	SR - AM
971	SERINGA 10 ML 5/AG L S C/250 UND	UND	R\$ 0,52	SR - AM
7873	SERINGA 20 ML C/AG 25 X 7 L S 20 ML	UND	R\$ 0,76	SR - AM
7879	SERINGA 20 ML 5/AG L S C/250	UND	R\$ 0,69	SR - AM
1038	SERINGA 20 ML 5/AG L S C/250	UND	R\$ 0,67	SR - AM
7191	SERINGA 20 ML 5/AG LUER SLIP C/50 UND	UND	R\$ 0,59	DESCARPACK-PE
713	SERINGA 3 ML C/AG 25 X 7 L S C/500 UND	UND	R\$ 0,33	SR - AM
962	SERINGA 3 ML 5/AG L S C/500	UND	R\$ 0,21	SR - AM
6685	SERINGA 5 ML 5/AG L S C/500 UND	UND	R\$ 0,25	SR - AM
8046	SERINGA 5ML C/AG 25 X 7 L S N 32 DISP.SEG	UND	R\$ 0,93	SR - AM
7533	SERINGA 5ML C/AG 25 X 7 L SLIP C/500	UND	R\$ 0,35	SR - AM
4113	SERTRALINA 100 MG *(C1) CX/14 COMP	COM	R\$ 1,26	EMS
8666	SERTRALINA 100 MG *(C1) CX/14 COMP	COM	R\$ 0,75	GERMED
8667	SERTRALINA 100 MG *(C1) CX/30 COMP	COM	R\$ 0,77	GERMED
5542	SERTRALINA 50 MG CX/30 COMP. *(C-1)	CPR	R\$ 0,23	ZYDUS/NIKKHO
7294	SERTRALINA 50 MG CX/490 COMP. *(C-1)	CPR	R\$ 0,23	GEOLAB-GO
8192	SEVOFLURANO FR. 100 ML *(C-1) (G)	FR	R\$ 372,28	UNIAO QUIMICA
9968	SEVOFLURANO FR. 250 ML GENERI *(C-1)	FR	R\$ 692,67	UNIAO QUIMICA
7355	SINVASTATINA 10MG CX C/30 CPR (S)	CPR	R\$ 0,11	SANDOZ
7319	SINVASTATINA 20MG C/150 CPR	CPR	R\$ 0,13	SANDOZ
7505	SINVASTATINA 40MG CX C/30 CPR SINVASTACOR	CPR	R\$ 0,25	SANDOZ
7105	SOL.FISIOL.NASAL 9 MG/ML 30ML NASOLIVE	FR	R\$ 1,47	FARMACE-CE
159	SOL.MANITOL 20% FR 250ML	FR	R\$ 6,72	FRESENIUS
161	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH FR.500 ML	FR	R\$ 4,98	FRESENIUS
6650	SOL.RINGER S/LACTATO SIST.FECH FR.500 ML	FR	R\$ 5,03	FARMACE-CE
7352	SOMATROPINA 10MG EQ 30UI 1,5M CARP OMNITRO	UND	R\$ 1.010,84	SANDOZ
7353	SOMATROPINA 15MG CARPULE 1,5M OMNITROPE	UND	R\$ 1.537,60	SANDOZ
7610	SOMATROPINA 5MG CARPULE 1,5ML OMNITROPE	UND	R\$ 517,20	SANDOZ
7077	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 30CC PCT.C/1	UND	R\$ 3,66	CIRUFOLEY
7247	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 30CC PCT.C/1	UND	R\$ 2,82	CIRUFOLEY
5614	SONDA NASO-LONGA N.18	UND	R\$ 1,27	MEDSONDA
7013	SONDA NUTRI COM FIO GUIA N12	UN	R\$ 14,40	EMBRAMED-CREMER
10586	SONDA P/ASPIR.TRAQUEAL N. 6 S/VALVULA	UND	R\$ 2,82	CREMER-SC
7838	SONDA P/ASPIR.TRAQ N.12 S/VAL C/20 UND	UND	R\$ 1,15	EMBRAMED-CREMER
5470	SONDA URETRAL N.12	UND	R\$ 0,93	MEDSONDA
2732	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (5F) FR. 100 ML	FR	R\$ 3,36	FARMACE-CE
6370	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SF	BOL	R\$ 3,74	BEKER
3942	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML CX/16	FR	R\$ 8,61	FRESENIUS
164	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CX/48 FR	FR	R\$ 3,99	FRESENIUS
1328	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF CX/24 FR	FR	R\$ 4,51	FARMACE-CE
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF CX/30 FR	FR	R\$ 4,51	FRESENIUS
1682	SORO GLICO-FISIOLOG 1:1SF FI 500 ML CX/30	FR	R\$ 5,14	FRESENIUS
3539	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 SF BIS.500 ML	BIS	R\$ 5,15	FARMACE-CE
8641	SORO GLICOSADO 5% CX/60 100ML SF	AMP	R\$ 3,57	FARMACE-CE
163	SORO GLICOSADO 5% S/F CX/30 FR.500 ML	FR	R\$ 4,83	FRESENIUS
7313	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG C/200 CPRS	CPR	R\$ 0,28	PRATI DONADUZZI-PR
574	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP. 100 ML	FR	R\$ 8,42	EMS
8338	SULFADIAZINA PRATA 10MG/ BIS 30G	BIS	R\$ 5,86	NATVITA
5733	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G	BIS	R\$ 5,86	PRATI DONADUZZI-PR
6314	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G PT 400G (S)	PT	R\$ 46,17	SILVESTRE LABS
8250	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 100 ML	FR	R\$ 2,20	NATULAB
4949	SULFATO FERROSO 40 MG CX/500 DRG	DRG	R\$ 0,06	VITAMED
706	SULFATO MAGNESIO 50% CX/200 AMP.10 ML	AMP	R\$ 9,45	HALEX ISTAR
8221	SUP. ACR.P/FRASCO RIOCARE FOA PUMP 260 ML	UND	R\$ 209,64	RIOQUIMICA-SP

☎ /Drogafonte 🌐 www.drogafonte.com.br 📞 (81) 2102-1819

R. Banão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102-1830

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-28



DROGAFONTE

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

9055	SUPLEMENTO EXTIMA 600G	UND	R\$ 416,15	ASPEN PHARMA
4299	SUORTE P/COLETOR PERFUROC. 13 LTS	UND	R\$ 44,17	DESCARPACK-PE
562	SUPOSITARIO GLICERINA INFANT. CX/6	UND	R\$ 0,94	EMS
492	SUXAMETÔNIO 100MG F/A SUCCINIL	F/A	R\$ 31,49	UNIAO QUIMICA
6939	TAMPA 750ML/11 VALV GAT.SPRAY/ ESFU 28MM	UND	R\$ 6,07	RIOQUIMICA-SP
1433	TEICOPLAMINA 400 MG INJ. IM IV KOPLAN	F/A	R\$ 73,47	NOVAFARMA-GO
486	TENOXICAN 20 MG CX.C/50 F/A TEFLAN	F/A	R\$ 10,70	UNIAO QUIMICA
523	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A+DIL 2ML	UND	R\$ 11,75	CRISTALIA-SP
5049	TENOXICAN 40 MG CX50 F/A IV/IM TEFLAN	F/A	R\$ 16,79	UNIAO QUIMICA
5421	TERBUTALINA SULF.0,5MG/ML 1ML C/100 AMP	AMP	R\$ 3,15	HIPOLABOR-MG
5146	TINTURA DE BENJOIM 20% FR100M ALMOTOLIA	FR	R\$ 14,00	RIOQUIMICA-SP
2598	TINTURA DE IODO 2 % FR.1000 ML CX. C/12	FR	R\$ 92,39	RIOQUIMICA-SP
3185	TIORIDAZINA 100 MG CX/20 CP* ^o C UNITIDAZIN	CAP	R\$ 1,36	UNIAO QUIMICA
3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 CP* ^o C UNITIDAZIN	CPR	R\$ 0,79	UNIAO QUIMICA
3987	TOPIRAMATO 50MG (*C-1) CX C/60 COMP	COM	R\$ 0,24	EMS
6853	TORNEIRA 03 VIAS LUER LOCK	UND	R\$ 1,55	EMBRAMED-CREMER
2244	TRAMADOL 50 MG/ML CX/60 AMP. 1ML *(A-2)	AMP	R\$ 1,76	TEUTO-GO
8412	TRAMADOL 100 MG CX/60 AMP 2 ML *(A-2)	AMP	R\$ 1,71	TEUTO-GO
6182	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2)	CPR	R\$ 0,42	HIPOLABOR-MG
6240	VANCOMICINA 500 MG (G) 5/DIL CX/25 F/A	F/A	R\$ 8,14	ABL
4017	VANCOMICINA 500 MG F/A CX/50 VANCOMICIN	F/A	R\$ 8,12	NOVAFARMA-GO
5896	VANCOMICINA 500MG PÓ SOL INJ IV CX/20 FA	F/A	R\$ 8,19	BLAUSIEGEL-SP
5461	VARFARINA SODICA 5MG CX.C/30	CPR	R\$ 0,35	UNIAO QUIMICA
5147	VASELINA LIQUIDA 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 6,67	RIOQUIMICA-SP
2599	VASELINA LIQUIDA FR. 1000 ML	FR	R\$ 39,25	RIOQUIMICA-SP
7827	VASELINA POMADA 25 G	FR	R\$ 4,77	FARMAX-MG
4627	VASELINA POMADA 30 G	BIS	R\$ 8,42	RIOQUIMICA-SP
8360	VASELINA POMADA 30 G	BIS	R\$ 12,40	RIOQUIMICA-SP
3657	VASELINA POMADA 500 G	POT	R\$ 33,33	RIOQUIMICA-SP
4650	VASOPRESSINA 20 U/ML 1ML CX.10 ENCRISE	AMP	R\$ 38,83	BIOLAB SANUS-SP
10291	VECURONIO 10MG CX/10 F/A	F/A	R\$ 117,54	CRISTALIA-SP
1048	VECURONIO 4MG 1ML C/10 F/A DIL VECURON	F/A	R\$ 76,51	CRISTALIA-SP
9143	VITAMINA "A" + "D" POM.45 G BABYMED	BIS	R\$ 4,62	CIMED
1513	VITAMINA "C" 500 MG CX/ 100 AMP.5 ML	AMP	R\$ 1,68	FARMACE-CE
5274	VITAMINA "C" 500 MG CX/500 CPRS	CPR	R\$ 0,24	NATULAB
9199	VITAMINA "C"200MG/ML 20ML C/100	FR	R\$ 2,29	AIRELA
3249	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM C/50 ESKAVIT	AMP	R\$ 3,36	HIPOLABOR-MG
2369	XAROPE DE GUACO 100ML C/50FR	FR	R\$ 3,59	NATULAB
8228	ZOLPIDEM 10MG GENERICO CX C/20 COMP	CPR	R\$ 1,01	SANDOZ


DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-28

 /Drogafonte  www.drogafonte.com.br  (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102.1830

Estimativa 155

60

De : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>

Qua, 24 de mar de 2021 15:56

Assunto : Estimativa 155


2 anexos

Para : compras@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** trevimeditda@gmail.com**Olá William Barboza,**

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.

**Desconhecido <image/png>**
32 KB **Estimativa_155.pdf**
99 KB

A/C Compras/Licitação Dep.Saude

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 155 emitida em 24/03/2021 15:55:45

SEQUENCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UNIC	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
30	DEFLANOSÍDEO 0,7MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AP		1.01140	1.933,68
30	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	CP		1.06500	3.195,00
30	NIFEDIPINA 10MG	NEO Q/HYP/BRAIN	CP		0.40790	1.223,70
40	SULFADIAZINA 500MG	SOSRAL	CP		0.19770	197,70
TOTAL: R\$ 6.550,08						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TÃO SOMENTE PARA INSTALAR PROCESSO LICITATORIO, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTAMOS EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRA DIRETAS E/OU EMERGENCIAS, A LIBERAÇÃO DO CANCELAMENTO (LIMITE E SINAL) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS A EMPRESA AUTORIZADA DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTERNA RESPONSABILIDADE A CORREÇÃO UTILIZADA. CASO O ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIFERENTE, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CHEFE IMEDIATAMENTE PELA VERIFICAÇÃO DOS DADOS FUNDAMENTE COM QUEM A EMPRESA, O CONTEÚDO DESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNTO DE RESPONSABILIDADE (OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE).



JAILSON TREVISON



RE: Cotação Medicamentos Feas

De : Emerson Manika <emerson.manika@jaw.com.br>

ter, 06 de abr de 2021 14:29

Assunto : RE: Cotação Medicamentos Feas

2 anexos

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado :

1	200125	BR0379002 BR0396568	Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola Marca : Anidulafungina 100mg (Generico) Fabricante : Wyeth Valor Unitario : R\$ 301,00	frasco-ampola	300
2	20081	BR0273413	Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml Marca : Zyvox Fabricante : Pfizer Valor Unitario : R\$ 318,60	bolsa	1.500

CIRURGICA JAW COMERCIO MATERIAL MED HOSP LTDA

CNPJ : 79.250.676/0002-74

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 DIAS

Att

JAW

Uma empresa do Grupo Elfa

elfa 30

NEGÓCIOS



Emerson Manika

Consult. Comercial

emerson.manika@jaw.com.br

Tel.: +55 (41) 3557-5200

Cel.: +55 (41) 98406-6185

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/><http://cliente.grupoelfa.com.br>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 14:29

Assunto: Cotação Medicamentos Feas

Boa tarde, prezados.

Solicito cotação para os itens em anexo.

Aguardo retorno.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81.110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3336-9604 | feas@curitiba.pr.gov.br

suas ofertas

novel

saúde e bem-

estar

mamãe e

bebê

beleza e

cosméticos

higiene e dia

a dia

nossas

marcas

promoções

minha cesta (1 item)

PRODUTO	ASSINATURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------------	------------	----------------	-------------

Vendido e entregue por Droga Raia



Sal De Fruta Eno Tradicional
Eno

2 Envelopes de 5g Cada

CRIAR ASSINATURA

- 1 +

R\$ 3,24

R\$ 3,24

R\$ 1,62

Calcule o frete e o prazo

DIGITE O CEP

OK

Cupom de desconto

Tem cupom de desconto? Utilize-o na página de pagamento

TOTAL

R\$ 3,24

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMP

clientes também compraram



Dorflex com 10
comprimidos

R\$5,52

Incluir no carrinho



Sal de Fruta Eno
Sabor Laranja com 2
envelopes de 5g cada

R\$3,24

Incluir no carrinho

Epocler Abacaxi com
10ml

R\$2,79

Incluir no carrinho

Baixar nosso aplicativo
aproveite vantagens



Nossa História
Sustentabilidade
Trabalhe Conosco
Imprensa
Investidores
Política de Privacidade

Minha conta
Criar novo cadastro
Alterar dados pessoais
Editar endereços
Acompanhar um pedido

Programa Sua Droga Raia
Nossas Lojas
Programas dos laboratórios
Univers

Atendimento
Central de Atendimento
Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução
Produtos mais buscados
Lojista RD

Central de atendimento

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda

Televendas

3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a segunda.

Redes sociais



A Droga Raia segue as determinações da

Meios de pagamento

Site Seguro



Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | Tel: 3003-7242-9977 | E: 116.756.280.113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Butantã | São Paulo (SP) | CEP 05359-001 |
Horário de Atendimento: Seg à Dom das 7h00 - 21h00 | Horário de Atendimento: Televendas: 3003-7242, segunda a segunda, das 7h às 21h | Raia
Atendimento ao Cliente: 3003-7242, Dúvidas, elogios e reclamações: rac@drogaruia.com.br, De Segunda a Segunda das 07h às 21h, inclusive
feriados. | Farmacêutico responsável: Guilherme Cesarino Filho | CRF: 97095 | AFE: 7.17094.5 | CMVS - 355030801-677-002443-1-7 As informações
contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da
área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os
sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.
Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. A Raia Drogasil SA trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de
dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogasil
SA. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos a confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2021 RD. Todos os direitos reservados.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 125/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020.**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR – CONSAMU.**CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR EM GERAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E APROVADOS PARA USO REGULAR NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, VISANDO À REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ESTOQUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	VL. UNI.T	VL. TOTAL
11	260	Anfotericina B 50 mg Inj. FR AMP	CRISTALIA	AMP	R\$ 26,60	R\$ 6.916,00
21	1600	Cetamina, Cloridrato 50mg/ml (dextrocetamina) Sol Inj. AMP com 2ml	CRISTALIA	amp	R\$ 13,76	R\$ 22.016,00
25	600	Dextrocetamina, Cloridrato de 50mg/ml lj. FR AMP 10ml	CRISTALIA	AMP	R\$ 72,19	R\$ 43.314,00
26	300	Etomidato 20 mg Inj AMP 10ml	CRISTALIA	AMP	R\$ 20,36	R\$ 6.108,00
35	200	Metadona 10mg Inj. AMP 1ml	CRISTALIA	AMP	R\$ 2,94	R\$ 588,00
38	200	Remifentanila, cloridrato 2mg pó para sol inj	CRISTALIA	AMP	R\$ 42,63	R\$ 8.526,00
44	120	Esmolol, Cloridrato de 10 mg/ml Inj. FR 10ml	CRISTALIA	FR	R\$ 54,78	R\$ 6.573,60
68	120	Atracúrio, Besilato de 10mg/ml (25mg) Inj. AMP 2,5ml	CRISTALIA	AMP	R\$ 24,83	R\$ 2.979,60
69	60	Bupivacaína 5mg/ml + Epinefrina 5mcg/ml solução inj. FR AMP com 20ml	CRISTALIA	FR AMP	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
71	500	Cisatracúrio, besilato 2mg/ml (10mg) solução inj. AMP com 5ml	CRISTALIA	AMP	R\$ 33,01	R\$ 16.505,00
75	2000	Pancurônio, Brometo de 4mg Inj.	CRISTALIA	AMP	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
76	2000	Rocurônio Brometo 10ml/mg solução inj. Fr AMP com 5ml	CRISTALIA	FR AMP	R\$ 22,70	R\$ 45.400,00
117	6000	Sufentanila 50mcg/mL EV ampola de 1mL	CRISTALIA	ampola	R\$ 21,22	R\$ 127.320,00
120	600	Dopamina, cloridrato 5 mg/ml solução injetável ampola com 10 ml	CRISTALIA	ampola	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
126	70000	Propofol 10mg/mL 20 mL	CRISTALIA	ampola	R\$ 42,58	R\$ 2.980.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.288.513,40 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 15 de setembro de 2020**Assinaturas:** Jucenir Leandro Stentzler
José Peixoto da Silva Neto
Alessandro Rotoli Camargo



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Müller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
 Campo Grande-MS, CEP 79080-190
 - <http://humap.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº ATA 21/2020/2020

Processo nº 23538.017007/2019-16

 <p>A.R.P 21/2020</p>	<p>ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23538.017007/2019-16</p>
---	---

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Müller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, processo administrativo nº 23538.017007/2019-16, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da lei Federal nº 10.520/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do **Pregão nº 18/2020**, homologado na data 20/05/2020 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de aciclovir, ampicilina, amoxicilina, anfotericina B, cefalexina, cefazolina, ciprofloxacina, fluconazol, meropenem, tigeciclina e outros para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos e cirúrgicos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/Humap-UFMS - Filial EBSERH, na cidade de Campo Grande-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital **Pregão nº 18/2020** e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Valor total da ATA Valor Global da Ata: R\$4.955.078,38 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

2.2. Itens Cancelados: 7, 10, 12, 14, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 41, 43, 44, 46, 49, 50, 56, 69, 77, 82, 83, 85, 80, 90, 91, 94.

2.3. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.402/0001-80 - com sede à Rua: Antônio Rich, 18 - Bairro: Morada do Sol - CEP 99704-434 - Cidade: Erechim - RS - Fone: (54) 9.9267-9353 - E-mail: compradmed@gmail.com, representada neste ato por **ANSELMO ZICATTO**, RG 4108014822 e CPF 029.375.460-80. Itens: 52, 67. Total: R\$ 2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais);

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, com sede à Av. Visconde da Nova Granada, 1105- Via Grossklauss - CEP 13.617-400, na cidade de Limeira - SP, FONE: (19) 3573-7300, E-MAIL: aglon@aglon.com.br, contratos1@aglon.com.br, representada neste ato pelo Senhor **EROS CARRARO**, portador da Cédula de Identidade RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 753.912.708-80. Itens: 39, 40. Total: R\$ 11.810,00 (onze mil oitocentos e dez reais);

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, com sede Rod. Antonio Hall, SN, Km 4- Parte 1H- Bairro Italoava, CEP: 88.316-000, na cidade de Itajaí- SC, Fone: (65) 99679-7798 // (11) 2845-2154, e-mail: foiveira@abibrasil.com.br/cafabiano@hotmail.com, representada neste ato por **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 000861451 CPF nº 607.735.101-68. Itens: 25, 64, 65, 96. Total: R\$ 743.075,00 (setecentos e quarenta e três mil setenta e cinco reais);

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ 04.301.884/0001-75, com sede Rua Via Principal - 06 E, Quadra 09, Lote 12/15, Bairro: Daia - CEP: 75.132-335, na cidade de Anápolis- GO, Fone: (62) 4015-3400/ 4015-3401/(11)02161-0802, e-mail: licitacao@aurobindo.com.br, representada neste ato pelo Sr. **CALAMBUR SUBRAMANIAN BALAJI**, portador da RNE V-224751-V e CPF nº 729.778.681-00. Item: 66. Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais);

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, 795- Bairro Centro- CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe- RS, FONE: (54) 3523-2700 , E-MAIL: medicamentos@centermedi.com.br, representada neste ato pelo Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da Cédula de Identidade RG 5051132966-SSP-RS e CPF 670.481.290-34. Itens: 1, 4, 5, 6, 11, 13, 15, 21, 24, 48, 57, 60, 63, 68, 71, 76, 79, 80, 87, 88. Total: R\$ 72.538,20 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, com sede à Rod. DF 290, KM 7 - LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - Bairro: Santa Maria - CEP:72.578-000, na cidade de Brasília DF, Fone: (16) 2101-9401, e-mail: licitacoes@cmhospitalar.com.br/elisangela.rodrigues@cmhospitalar.com.br, representada neste ato pela Senhora **ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.250.119-8 CPF nº 251.113.738-02. Itens: 30, 95. Total: R\$ 836.841,50 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 com sede a Rodovia Itapira - Lindoia KM 14, BAIRRO: Ponta Preta - CIDADE: Itapira - ESTADO: SP - CEP: 13.970-000 - FONE: (19) 3863-9488 - E-MAIL: concorrencia21@crystalia.com.br - representada neste ato pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, portador do RG nº 24.837.066-3 SSP/SP - CPF: 246.842.158-22. Itens: 16, 51, 62.Total: R\$ 83.690,00 (oitenta e três mil seiscentos e noventa reais);

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis S/N QD 29-A - Lt. 06, Vila Brasília - CEP 74.911-360, na Cidade Aparecida de Goiânia - GO, FONE: (62) 3088-9700 // 3088-9706 , E-MAIL: centato@cientificahospitalar.com.br; representada neste ato pelo Senhor **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 99372 MT-GO e CPF 383.337.831-04. Itens: 9, 42. Total: R\$ 25.927,50 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 04.027.894/0007-50, com sede Av. Pedro Pascoal dos Santos, 410 - Galpão 02 md. 4 e 5 - Residencial Parque Sumaré - Cidade: Sumaré - SP - CEP: 13.178-561 - FONE: (13) 3228-8700 - e-mail: dupatri@dupatri.com, neste ato representada por **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 45.491.437-4-SSP/SP - CPF: 346.155.038-81.Item: 53. Total: R\$ 240.565,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais);

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A, CNPJ 01.571.702/0001-98, com sede à BR 153, km 03, Chácara Retiro na cidade de Goiânia- GO - CEP 74.775-027 - FONE: (65) 3625-2480, e-mail: m.zabotte@uol.com.br // hospmedcba@uol.com.br, representada neste ato pela Senhor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG 1388429-8 SSP/MT e CPF 017.406.051-36. Itens: 36, 37, 54. Total: R\$ 671.280,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e oitenta reais);

HAROLDO CAMPO, CNPJ 30.572.915/0001-32 - com sede à Rua: Dom Sebastião, 60 - Esquina com Sª. Avenida, Sala 05 - Bairro: Vila Real - Cidade: Balneário Camboriú - SC - CEP 88.337-110 - Fone: (47) 2122-3059/9.9633-3963, e-mail: haroldo.campos@hotmail.com/hopharma.dt@gmail.com, representada neste ato por **HAROLDO CAMPO**, RG 1.524.483/SESP-SC e CPF: 520.705.499-68. Item: 8. Total: R\$ 9.918,00 (nove mil novecentos e dezoito reais);

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A, CNPJ 07.752.236/0001-23 - com sede À Rua Norberto Otto Wild , 420 - bairro: imigrante - CEP 98.880-000 - Cidade: Vera Cruz - RS, Fone (51) 3718-7632/ 3718-7669 e-mail: licitacao@medilay.com.br, representada neste ato por **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, RG 4110152107 SSP/RS e CPF 031.237.800-90. Item: 47. Total: R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais);

MEDCOM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.211.499/0001-07 - com sede na Ade Cj 21, Lt. 05 Bairro: Aguas Claras -Cidade Brasília - DF, CEP 71.989-600, Fone (62) 4009-7634/4009-7600 - E-mail: licitacao02@distribuidoramedcom.com.br ,

representada neste ato pela Senhora **RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.848.360 2ª Via DGP/GO e do CPF nº 587.101.831-91. Item: 18. Total: R\$ 228.483,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais);

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, CNPJ 16.553.940/0001-48 - com sede a Rua Sergipe, 2017 - Bairro: Bela Vista - CEP: 99.704-228, na cidade de Erechim - RS - FONE: (54) 3194-8660/ 99169-7371 - E-MAIL: comprasmedmax@gmail.com, representado neste ato por **MILENA ZICATTO**, portadora do RG nº 1108015676 SSP/RS e do CPF: 032.018.940-60. Itens: 3, 38, 45, 61. Total: R\$ 1.624,00 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais);

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 20.637.873/0001-17 - com sede à Rua Usílio Tonetto, 760 - Sala 01 - Bairro: Imigrantes - CEP 88.930-000 - Fone:(48) 3525-0404 - Cidade: Turvo - SC, E-mail: medic-vet@hotmail.com, representada neste ato por **FABIANO PEREIRA TITONI**, RG: 5.929.527 e CPF 083.190.769-00. Itens: 70, 74, 75, 89. Total: R\$ 10.898,90 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0012-98, com sede à Rua Tancredo Neves, 337 - Bairro: São Diego I - CEP 29163-267, na cidade de Serra - ES, Fone: (11) 2185-3440/2185-3437/3431/8171/7601/3436, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, clovis.junior@oncoprod.com.br, representada neste ato por **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**, RG nº 28.797.194-6 SSP/SP e CPF nº 269.059.828-06. Item: 72. Total: R\$ 233.937,60 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, com sede a Rua José Vivacqua, nº 645, - Bairro: Jabour - Cidade: Vitória - Estado: ES - CEP: 29.072-285 - FONE: (27) 3064-0124/08006-6010124, E-mail: licitacao4@oncovit.com.br, empenho@oncovit.com.br, representada neste ato por **JOÃO BOSCO XAVIER**, portadora do RG nº 1.330.482 SSP/ES - CPF: 854.024.867-00. Item: 17. Total: R\$ 215.722,48 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

PROFARMA SPECIALTY S.A., CNPJ 81.887.838/0007-36, com sede à Rua José Oswaldo Darwich, 239 - Bairro: Civit I - Cidade: Serra - ES - CEP: 29168-025 - FONE: (11) 3572-3541 - e-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br, neste ato representada por **ROSELEI KRASNEVICZ**, portadora do RG nº 4647341 e CPF 851.555.861-00 e por **RENATO DE PAULA BAPTISTA**, RG: 9.370.756-7 e CPF: 055.920.159-17. Itens: 32. Total: R\$153.275,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais);

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Bairro: Parolin - Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80.220-410 - FONE: (41) 3052-7900 - e-mail: hospitalar@promefarma.com.br, neste ato representada pela Sra. **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portadora do RG nº 3.104.120-1 SSP/PR - CPF 457.063.879-15. Itens: 58, 59, 78. Total: R\$ 46.502,00 (quarenta e seis mil quinhentos e dois reais);

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2 Km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - bairro: Algodão - Pouso Alegre-MG- CEP: 37.556-830, Fone: (11) 5586-2067, e-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, representada neste ato pela Senhora **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.288.024-SSP/DF CPF nº 563.843.351-15 e pela Srª. **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA**, RG 002.526.230 SSP/RN e do CPF nº. 064.149.394-04. Itens: 2, 55, 92. Total: R\$ 73.860,00 (setenta e três mil oitocentos e sessenta reais);

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 23.864.942/0001-13, com sede na Av. Otávio Borin, nº. 18 - Bairro: Cobalândia - CEP: 29.111-205 - Vila Velha-ES, Fone: (77) 3020-9768/ 3075-7385, e-mail: licitacao@uniquemedicamentos.com.br, representada neste ato pela Senhora: **MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA**, portador da cédula de identidade nº. 2.235.168 SSP/ES, CPF nº. 124.847.277-20. Itens: 33, 34, 73, 81, 84, 93, 97, 98. Total: R\$ 1.007.427,20 (um milhão, sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

01.571.702/0001-98 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
36	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	Frasco 100,00 ML	14700	R\$29,56	R\$21,80	R\$320.460,00
Marca: Halex Istar.						

Fabricante: Halex Istar						
Modelo / Versão: Bolsa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hifloxan (ciprofloxacino 200 mg) 100 mL (2 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML) cx c/ 60 bolsas Sistema Fechado Procedência: Nacional Reg. Anvisa 1.0311.0074.009-5						
37	<u>CIPROFLOXACINO CLORIDRATO</u>	Frasco 200,00 ML	7790	R\$43,26	R\$42,00	R\$327.180,00
Marca: Halex Istar						
Fabricante: Halex Istar						
Modelo / Versão: Bolsa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hifloxan (ciprofloxacino 400 mg) 200 mL (2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML) cx c/ 36 bolsas Sistema Fechado Procedência: Nacional Reg. Anvisa 1.0311.0074.010-9						
54	<u>GANCICLOVIR SÓDICO</u>	Bolsa 250,00 ML	300	R\$78,80	R\$78,80	R\$23.640,00
Marca: Halex Istar						
Fabricante: Halex Istar						
Modelo / Versão: Bolsa						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cymovir (GANCICLOVIR SÓDICO) 250 mg - cloreto SL 250 mL (1 mg/ml sol inj et 1 bols plas x 250 mL (em NaCl) cx c/ 10 bolsas) Sistema Fechado. Procedência: Nacional. Reg. Anvisa 1.0311.0100.005-2						
Total do Fornecedor:						R\$671.280,00
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ACICLOVIR</u>	Comprimido	3200	R\$0,42	R\$0,21	R\$672,00
Marca: hervirus						
Fabricante: pharlab						
Modelo / Versão: cpr						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 500 PRODUZIDO NO BRASIL CÓDIGO BR: BR0268370 REGISTRO: 1410700180069 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
4	<u>ACICLOVIR</u>	Bisnaga 10,00 G	200	R\$3,07	R\$2,80	R\$560,00
Marca: genercio						
Fabricante: dimed						
Modelo / Versão: bisn						

SP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cx c/ 1 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0260375 REGISTRO: 1438101810014 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
5	ALBENDAZOL	Comprimido	1820	R\$0,68	R\$0,42	R\$755,30
Marca: benzol						
Fabricante: green pharma						
Modelo / Versão: cpr						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 45 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0267506 REGISTRO: 1201900080066 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
6	ALBENDAZOL	Frasco 10,00 ML	350	R\$1,50	R\$1,30	R\$455,00
Marca: generico						
Fabricante: teuto						
Modelo / Versão: frs						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 100 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0267507 REGISTRO: 1037003130041 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
11	AMOXICILINA	Frasco 150,00 ML	300	R\$8,74	R\$5,85	R\$585,00
Marca: generico						
Fabricante: dimed						
Modelo / Versão: frs						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0271111 REGISTRO: 1438101110128 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
13	AMPICILINA	Frasco-ampola	6000	R\$7,30	R\$3,58	R\$24.702,00
Marca: generico						
Fabricante: teuto						
Modelo / Versão: amp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0268207 REGISTRO: 1037002990029 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
15	AMPICILINA	Frasco-ampola	7000	R\$3,42	R\$3,10	R\$21.700,00
Marca: generico						
Fabricante: teuto						
Modelo / Versão: amp						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0442727 REGISTRO: 1037002990010 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
21	BENZILPENICILINA	Frasco-ampola	800	R\$9,81	R\$9,81	R\$7.848,00
Marca: bepeben						
Fabricante: teuto						
Modelo / Versão: amp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0270612 REGISTRO: 1037001900092 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
24	CEFALEXONA	Frasco 60,00 ML	100	R\$9,07	R\$6,80	R\$680,00
Marca: generico						
Fabricante: teuto						
Modelo / Versão: frs						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0331555 REGISTRO: 1037005090045 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
48	DOXICICLINA	Comprimido	1600	R\$0,41	R\$0,15	R\$690,00
Marca: doxiclin						
Fabricante: pharlab						
Modelo / Versão: cpr						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 600 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0271036 REGISTRO: 1410700370062 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
57	GENTAMICINA	Ampola	1200	R\$1,05	R\$0,91	R\$2.912,00
Marca: hytamicina						
Fabricante: hypofarma						
Modelo / Versão: amp						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 100 PRODUZIDO NO BRASIL CODIGO BR: BR0269759 REGISTRO: 1038700450044 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
60	TRACONAZOL	Cápsula	2050	R\$1,32	R\$0,90	R\$1.845,00
Marca: traxonal						
Fabricante: geolab						
Modelo / Versão: caps						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 250 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0268861 | REGISTRO: 1542300090040 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

63	<u>LEVOFLOXACINO</u>	Comprimido	780	R\$1,23	R\$0,63	R\$491,40
----	----------------------	------------	-----	---------	---------	-----------

Marca: generico

Fabricante: cimed

Modelo / Versão: cpr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C 10 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0305270 | REGISTRO: 1438101590022 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

68	<u>METRONIDAZOL</u>	Frasco 100,00 ML	50	R\$7,42	R\$6,95	R\$347,50
----	---------------------	------------------	----	---------	---------	-----------

Marca: flagimas

Fabricante: beffar

Modelo / Versão: frs

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 1 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0260863 | REGISTRO: 1057101250028 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

71	<u>METRONIDAZOL</u>	Bisnaga 50,00 G	160	R\$5,60	R\$4,50	R\$720,00
----	---------------------	-----------------	-----	---------	---------	-----------

Marca: generico

Fabricante: sanval

Modelo / Versão: bism

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0345300 | REGISTRO: 1071402320039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

76	<u>NISTATINA</u>	Bisnaga 60,00 G	250	R\$6,01	R\$3,02	R\$980,00
----	------------------	-----------------	-----	---------	---------	-----------

Marca: generico

Fabricante: green pharma

Modelo / Versão: bism

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0266788 | REGISTRO: 1201901220023 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

79	<u>PERMETRINA</u>	Frasco 60,00 ML	150	R\$3,30	R\$1,60	R\$240,00
----	-------------------	-----------------	-----	---------	---------	-----------

Marca: piolixina

Fabricante: ital

Modelo / Versão: frs

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0312988 | REGISTRO: 1353100020084 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

80	PERMETRINA	Fresco 60,00 ML	200	R\$4,24	R\$2,66	R\$532,00
----	------------	-----------------	-----	---------	---------	-----------

Marca: plofina

Fabricante: ifal

Modelo / Versão: frs

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 50 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0363597 | REGISTRO: 1353100020106 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

87	SULFADIAZINA	Bisnaga 50,00 G	240	R\$5,00	R\$4,65	R\$1.116,00
----	--------------	-----------------	-----	---------	---------	-------------

Marca: generico

Fabricante: nativita

Modelo / Versão: bisn

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 200 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0272089 | REGISTRO: 1476100230068 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

88	SULFADIAZINA	Pote 400,00 G	150	R\$41,24	R\$31,38	R\$4.707,00
----	--------------	---------------	-----	----------	----------	-------------

Marca: generico

Fabricante: nativita

Modelo / Versão: pote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CX C/ 1 | PRODUZIDO NO BRASIL | CODIGO BR: BR0272089 | REGISTRO: 1476100230033 | VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

Total do Fornecedor: R\$72.538,20

04.027.894/0007-50 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	TROMETAMOL	Envelope	6500	R\$37,01	R\$37,01	R\$240.565,00

Marca: MONURIL

Fabricante: ZAMBON

Modelo / Versão: MONURIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: MONURIL C/ 2 ENVELOPES FABRICANTE: ZAMBON RMS: 1008401390031 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO DESCRIÇÃO DETALHADA: TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO FOSFOMICINA, CONCENTRAÇÃO 3 G, FORMA FARMACÉUTICA GRANULADO

Total do Fornecedor:						R\$240.565,00	
04.301.884/0001-75 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de	Valor Unitário	Valor Global
66	<u>MEROPENEM</u>	Frasco-ampola	4160	R\$13,81		R\$13,75	R\$57.200,00
Marca: Genérico (Aurobindo) Fabricante: Auronext Pharma Private Limited Modelo / Versão: 500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML (EMB H) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEROPENEM 500MG Embalagem: 500 MG PO SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 15 ML (EMB HOSP) Marca: Meropenem - Genérico (Aurobindo) Fabricante: Auronext Pharma Private Limited Procedência: Bhiwadi, Alwar (Rajasthan), Índia Código alfandegário: 3004.20.99 Registro no M.S. nº: 15167.0045.002-9							
Total do Fornecedor:						R\$57.200,00	
04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de	Valor Unitário	Valor Global
72	<u>MICAFUNGINA</u>	Frasco-ampola	1630	R\$149,82		R\$143,52	R\$233.937,60
Marca: MYCAMINE SOMG Fabricante: ASTELLAS Modelo / Versão: 50 MG PO LIDF SOL INJ CT FA VD INC X 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: MYCAMINE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: MICAFUNGINA SÓDICA APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIDF SOL INJ CT FA VD INC X 1 RMS: 1771700010016 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: JAPÃO FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD							
Total do Fornecedor:						R\$233.937,60	
05.439.635/0004-56 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>CEFALOTINA SÓDICA</u>	Frasco-ampola	17500	R\$9,39		R\$7,85	R\$137.375,00
Marca: Keflin Neutro Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda							

Modelo / Versão: Keflin Neutro 1 g						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Keflin Neutro - F/a com 1 g - Caixa com 50 f/a - Procedência Nacional - Fabricante Antibióticos do Brasil Ltda - Registro no MS 1.5562.0004.002-5						
94	LINEZOLIDA	Bolsa 300,00 ML	1860	R\$76,81	R\$35,00	R\$65.100,00
Marca: Linezolida						
Fabricante: Beker Produtos Fármaco Hospitalares Ltda						
Modelo / Versão: Linezolida 600 mg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linezolida(Genérico) - 2,0mg/ml sol inj iv cx 10 bols plas trans sist fech x 300 ml - Procedência Nacional - Fabricante Beker Prod.Farm Hosp. Ltda - Registro no MS 1.0346.0019.002-1						
95	MEROPEM	Frasco-ampola	23400	R\$21,87	R\$21,00	R\$491.400,00
Marca: Meropenem						
Fabricante: ACS Dobfar S.p.A						
Modelo / Versão: Meropenem 1g f/a						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meropenem(Genérico) - f/a com 1g - Caixa com 10 f/a - Procedência Itália - Fabricante ACS Dobfar S.p.A - Registro no MS 1.5562.0019.007-8						
96	VANCOMICINA CLORIDRATO	Frasco-ampola	32300	R\$5,19	R\$4,00	R\$49.200,00
Marca: Clor.Vancomicina						
Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda						
Modelo / Versão: Clor.Vancomicina 500 mg f/a						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Vancomicina (Genérico) - f/a com 500 mg - Caixa com 25 f/a - Procedência Nacional - Fabricante Antibióticos do Brasil Ltda - Registro no MS 1.5562.0041.003-5						
Total do Fornecedor:						R\$743.075,00
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	DAPTOMICINA	Frasco-ampola	990	R\$263,82	R\$230,00	R\$227.700,00
Marca: DR. REDDY'S						
Fabricante: DR. REDDY'S						
Modelo / Versão: DR. REDDY'S						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DAPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL REG. ANVISA: 1514300410015

Total do Fornecedor: R\$227.700,00

07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
9	AMOXICILINA	Frasco 75,00 ML	1870	R\$14,72	R\$11,50	R\$21.505,00

Marca: EMS

Fabricante: GERMED FARMACÊUTICA LTDA

Modelo / Versão: AMOXICILINA + CLAVULANATO (250 MG + 62,5 MG)/5ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVULANATO (250 MG + 62,5 MG)/5ML SUSPENSÃO ORAL FR 75 ML N.Comercial AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO Fabricante: GERMED FARMACÊUTICA LTDA N.Registro: 1023505280080 Apresentação: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 75 ML + COP Procedência: NACIONAL

42	CLINDAMICINA	Cápsula	3050	R\$1,47	R\$1,45	R\$4.422,50
----	--------------	---------	------	---------	---------	-------------

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo / Versão: CLINDAMICINA 300 MG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLINDAMICINA 300 MG N.Comercial: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A N.Registro: 104971332001R Apresentação: 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 16 Procedência: NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$25.927,50

10.586.940/0001-68 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
17	ANFOTERICINA B	Frasco-ampola	144	*****	*****	R\$215.772,48

Marca: ABELCET

Fabricante: EXELEAD, INC.

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANFOTERICINA B 5 MG/ML SUS INJ IV CT FA VO TRANS X 20 ML + AGU - MARCA: ABELCET - FABRICANTE: EXELEAD, INC - REGISTRADO POR: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA: EUA - RMS: 1557300340037

Total do Fornecedor: R\$215.772,48

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A.						
30	<u>CEFTAZIDIMA</u>	Frasco-ampola	500	R\$594,51	R\$583,33	R\$291.665,00
Marca: TORGENA						
Fabricante: WYETH						
Modelo / Versão: TORGENA 2000MG / 500MG CX 10 F/A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORGENA 2000MG / 500MG CX 10 F/A // RMS: 1211004430011 // WYETH // IMPORTADO - ITALIA						
95	<u>TIGECICLINA</u>	Frasco-ampola	2850	R\$192,99	R\$191,29	R\$545.176,50
Marca: TYGACIL						
Fabricante: WYETH						
Modelo / Versão: TYGACIL (TIGECICLINA) 50MG C/10 F/A PO LIQF						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TYGACIL (TIGECICLINA) 50MG C/10 F/A PO LIQF // RMS: 1211002630013 // WYETH // IMPORTADO - ITALIA						
Total do Fornecedor:						R\$836.841,50
16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
3	<u>ACICLOVIR</u>	Blsnaga 4,50 G	10	R\$63,68	R\$41,86	R\$418,60
Marca: HERVIRAX						
Fabricante: PHARLAB						
Modelo / Versão: CX/01						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR, DOSAGEM 30 MG/G, USO POMADA OFTÁLMICA						
38	<u>CIPROFLOXACINO CLORIDRATO</u>	Comprimido	3800	R\$0,40	R\$0,29	R\$516,60
Marca: GENERICO						
Fabricante: PRATI						
Modelo / Versão: CX/300						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG						
45	<u>CLOTRIMAZOL</u>	Bisnaga 20,00 G	120	R\$5,99	R\$3,64	R\$436,80
Marca: GENERICO						
Fabricante: GLOBO						
Modelo / Versão: CX/01						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOTRIMAZOL, DOSAGEM 10 MG/G, USO CREME						
61	<u>IVERMECTINA</u>	Comprimido	900	R\$0,38	R\$0,28	R\$252,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: VITAMEDIC						
Modelo / Versão: CX/500						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG						
Total do Fornecedor:						R\$1.624,00
20.637.873/0001-17 - MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	<u>METRONIDAZOL</u>	Comprimido	7540	R\$0,22	R\$0,15	R\$1.131,00
Marca: METRONIDAZOL 250MG						
Fabricante: prati donaduzzi						
Modelo / Versão: não se aplica						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 250MG – PRATI DONADUZZI - METRONIDAZOL 250MG- Reg.Anvisa nº. 125680182						
74	<u>MUPIROCINA</u>	Bisnaga 15,00 G	220	R\$16,28	R\$16,06	R\$3.533,20
Marca: MUPIROCINA 20MG/G15G						
Fabricante: prati donaduzzi						
Modelo / Versão: não se aplica						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MUPIROCINA 20MG/G 15G – PRATI DONADUZZI - MUPIROCINA 15G 2% CREME- Reg.Anvisa nº. 125680157						
75	<u>NISTATINA</u>	Frasco 50,00 ML	1030	R\$5,86	R\$4,49	R\$4.624,20
Marca: NISTA100000UI/ML50ML						

Fabricante: prati donaduzzi						
Modelo / Versão: não se aplica						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML – PRATI DONADUZZI - NISTATINA 50ML 100.000UI/ML SUSP ORAL - Reg.Anvisa nº. 125680026						
89	SULFAMETOXAZOL	Comprimido	11500	R\$0,20	R\$0,14	R\$1.610,00
Marca: SULFA+TRIMETO(400+80)						
Fabricante: prati donaduzzi						
Modelo / Versão: não se aplica						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFA+TRIMETO (400MG+80MG) – PRATI DONADUZZI - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG) - Reg.Anvisa nº. 125680209						
Total do Fornecedor:						R\$10.898,90
23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
33	CEFTRIAXONA SÓDICA	Frasco-ampola	200	R\$10,09	R\$10,09	R\$2.018,00
Marca: TRIAXIN						
Fabricante: MOMENTA/EUROFARMA						
Modelo / Versão: TRIAXIN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PO SOL INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3,5 ML - FABRICANTE: MOMENTA / DISTRIBUIDOR: EUROFARMA / MARCA: TRIAXIN / REGISTRO ANVISA: 1942700210022 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
34	CEFTRIAXONA SÓDICA	Frasco-ampola	21100	R\$13,40	R\$7,90	R\$166.690,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: MOMENTA/EUROFARMA						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS - FABRICANTE: MOMENTA / DISTRIBUIDOR: EUROFARMA / MARCA: GENERICO / REGISTRO ANVISA: 1004307060101 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
73	MOXIFLOXACINO	Bolsa 250,00 ML	250	R\$54,10	R\$26,90	R\$6.725,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: EUROFARMA						

Modelo / Versão: VEAC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VORICONAZOL 200 MG PO LIQF SOL INJ CT FA VD TRANS - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: VEAC / REGISTRO ANVISA: 1004312520016 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$1.007.427,20

25.211.499/0003-79 - MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
18	ANIDULAFUNGINA	Frasco-ampola	800	R\$253,87	R\$253,87	R\$228.483,00

Marca: ANIDULAFUNGINA 100MG

Fabricante: WYETH

Modelo / Versão: CX C/ 1 F/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANIDULAFUNGINA 100MG INJETAVEL Embalagem: CX C/ 1 F/A Nome Comercial: ANIDULAFUNGINA Marca: WYETH Nr. Registro MS: 1211002980014 Procedência: EUA Validade: 36 meses

Total do Fornecedor: R\$228.483,00

30.572.915/0001-32 - HAROLDO CAMPO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
8	AMICACINA SULFATO	Ampola 2,00 ML	3800	R\$3,52	R\$2,61	R\$9.918,00

Marca: Genérico

Fabricante: Teuto

Modelo / Versão: 250MG/ML, CX 50 AMP 2)ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMICACINA SULFATO 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, CT 50 AMP, VD INC X 2 ML

Total do Fornecedor: R\$9.918,00

31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
52	FLUCONAZOL	Cápsula	5200	R\$0,73	R\$0,37	R\$1.924,00

Marca: GENÉRICO

Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML SOL INI CT 1 ENV PLAS OPC BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250ML - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004311410012 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
81	<u>PIPERACILINA</u>	Frasco-ampola	26200	R\$22,86	R\$16,00	R\$419.200,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: MOMENTA/EUROFARMA						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PIPERACILINA SÓDICA/TAZOBACTAM SÓDICO 4 G + 300 MG PÓ SOL INI CT 10 FA VD TRANS - FABRICANTE: MOMENTA / DISTRIBUIDOR: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004308100059 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
84	<u>POLIMIXINA B</u>	Frasco-ampola	7020	R\$27,08	R\$18,00	R\$126.360,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: EUROFARMA						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004309180021 / VALIDADE 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
93	<u>TEICOPLANINA</u>	Frasco-ampola	6400	R\$41,96	R\$36,00	R\$230.400,00
Marca: GENERICO						
Fabricante: EUROFARMA						
Modelo / Versão: GENERICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEICOPLANINA 400 MG PÓ LIOF P/ SOL INI CT 5 FA VD INC + 5 DIL AMP PLAS X 3 ML - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1004309380081 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
97	<u>VORICONAZOL</u>	Comprimido	1900	R\$22,95	R\$22,95	R\$43.605,00
Marca: VEAC						
Fabricante: CRISTALIA/EUROFARMA						
Modelo / Versão: VEAC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VORICONAZOL 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 - FABRICANTE: CRISTÁLIA / REGISTRADO EUROFARMA / MARCA: VEAC / REGISTRO ANVISA: 1004312040030 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
98	<u>VORICONAZOL</u>	Frasco-ampola	70	R\$177,56	R\$177,56	R\$12.429,20
Marca: VEAC						
Fabricante: EUROFARMA						

Fabricante: medquímica						
Modelo / Versão: cx/100						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG						
67	METRONIDAZOL	Bisnaga 50,00 G	100	R\$9,11	R\$8,29	R\$829,00
Marca: GENÉRICO						
Fabricante: PRATI						
Modelo / Versão: cx/50						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG - 20.000UI/VS, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL						
Total do Fornecedor:						R\$2.753,00
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
68	ANFOTERICINA B	Frasco-ampola	1200	R\$24,30	R\$24,30	R\$29.160,00
Marca: CRISTÁLIA/ANFORICIN						
Fabricante: CRISTÁLIA						
Modelo / Versão: N/A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anforicin B 50mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 25 frascos-ampola + 25 ampolas (Diluyente) x 10ml (Anfotericina B) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0229.003-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 90 dias * Prazo de Entrega: 20 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital						
51	FLUCONAZOL	Frasco 100,00 ML	3030	R\$14,25	R\$13,20	R\$39.996,00
Marca: SANOBIOI/FLUCONAZOL						
Fabricante: SANOBIOI						
Modelo / Versão: N/A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluconazol 2mg/ml - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml (Fluconazol) * (Sistema Fechado) Bolsa Flexível de Polipropileno Pentalaminado, Estéril e Apirrogênica com ponto para acesso à conexão do equipo * Genérico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0139.0024.001-3 * Procedência: Nacional * Marca: Sanobioi * Fabricante: Laboratório Sanobioi Ltda. * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 90 dias * Prazo de Entrega: 20 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital						

52	<u>LEVOFLOXACINO</u>	Bolsa 100,00 ML	960	R\$21,84	R\$16,90	R\$14.534,00
Marca: CRISTÁLIA/LEVOTAC						
Fabricante: SANOBIDL						
Modelo / Versão: N/A						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levotac 5mg/ml - Solução Injetável - Infusão IV - Caixa com 6 Bolsas Plásticas x 100ml (Levofloxacinol) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0303.013-8 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Laboratório Sanobiol Ltda. * Validade da Proposta: 90 dias * Prazo de Entrega: 20 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento. * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital						
Total do Fornecedor:						R\$83.690,00
60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ACICLOVIR</u>	Frasco-ampola	2700	R\$21,84	R\$8,00	R\$21.600,00
Marca: uni vir						
Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A						
Modelo / Versão: uni vir / União Química						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEOR: ACICLOVIR 250 MG UNIDADE: FRASCO-AMPOLA APRESENTACAO:CAIXA COM 5 FRASCO-AMPOLAS NOME COMERCIAL: UNI VIR MARCA/FABRICANTE:UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS:1.0497.0194.004-0 PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE: 24 MESES						
55	<u>GANCICLOVIR SÓDICO</u>	Frasco-ampola	600	R\$36,74	R\$25,50	R\$15.300,00
Marca: GANCICLOTRAT						
Fabricante: União Química farmacêutica Nacional S/A						
Modelo / Versão: GANCICLOTRAT / União química						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA:PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEOR:GANCICLOVIR 500MG UNIDADE:FRASCO-AMPOLA APRESENTACAO:CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA+DIUENTE 10ML NOME COMERCIAL:GANCICLOTRAT 500MG MARCA/FABRICANTE:UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS:1.0497.0251.002-3 PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE: 24 MESES						
62	<u>TEICLOPLANINA</u>	Frasco-ampola	1120	R\$34,16	R\$33,00	R\$36.960,00
Marca: Teiplan						
Fabricante: União Química farmacêutica Nacional S/A						
Modelo / Versão: Teiplan / União Química						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMA:PO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEOR:TEICO/PLANINA 200MG UNIDADE FRASCO-AMPOLA APRESENTACAO:CAIXA COM 01 FRACO-AMPOLA+DILUENTE 3 ML NOME COMERCIAL: TEIPLAN 200MG MARCA/FABRICANTE:UNIAD QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS:1.0497.0254.002-1 PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE: 24 MESES

Total do Fornecedor: R\$73.860,00

65.817.900/0001-71 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
39	CLARITROMICINA	Frasco-ampola	250	R\$33,10	R\$33,00	R\$8.250,00

Marca: KLARICID IV 500MG PO

Fabricante: ABBOTT/FAMAR

Modelo / Versão: KLARICID IV 500MG PO LIOF FAM S/DIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KLARICID IV 500MG PO LIOF FAM S/DIL CLARITROMICINA 500 MG FAM S/DIL ABBOTT/FAMAR 1055302000138

40	CLARITROMICINA	Cápsula	890	R\$6,29	R\$4,00	R\$3.560,00
----	----------------	---------	-----	---------	---------	-------------

Marca: KLARICID UD 500MG CX

Fabricante: ABBOTT

Modelo / Versão: KLARICID UD 500MG CX 10 CPR LIB PROL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KLARICID UD 500MG CX 10 CPR LIB PROL CLARITROMICINA 500MG CPR LP ABBOTT 1055302000154

Total do Fornecedor: R\$11.810,00

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério Valor (*)	de Valor Unitário	Valor Global
58	GENTAMICINA	Ampola	9900	R\$0,95	R\$0,82	R\$8.118,00

Marca: Gentamicin

Fabricante: Novofarma

Modelo / Versão: Nacional

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gentamicina (40mg/2ml) 80mg/ml inj Solução Injetável CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP) Novofarma Gentamicin 1140200130073 Nacional R\$5,0000 R\$49.500,00

59	MIPENEM	Frasco-ampola	1320	R\$25,20	R\$21,20	R\$27.984,00
----	---------	---------------	------	----------	----------	--------------

Marca: Genérico						
Fabricante: Novafarma						
Modelo / Versão: Nacional						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imipenem 500mg + Cilastatina Sódica 500mg - 20ml inj. Pó Injetável CT C/ 10 FR Novafarma Genérico 1140200690028 Nacional R\$40,0000 R\$52.800,00						
78	<u>OXACILINA</u>	Frasco-ampola	5000	R\$3,58	R\$2,08	R\$10.400,00
Marca: Oxanon						
Fabricante: Blausiegel						
Modelo / Versão: Nacional						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxacilina 500mg inj. 500MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) Blausiegel Oxanon 1163701110058 Nacional R\$5,0000 R\$25.000,00						
Total do Fornecedor:						R\$46.502,00
R1.887.838/0007-36 - PROFARMA SPECIALTY S.A						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>CEFTOLOZANA</u>	Frasco-ampola	500	R\$307,40	R\$306,55	R\$153.275,00
Marca: ZERBAXA						
Fabricante: MERCK SHARP & DOHME FARM LTDA						
Modelo / Versão: SULFATO DE CEFTOLOZANA+TAZOBACTAM 20ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE CEFTOLOZANA+TAZOBACTAM 20ML Nome Comercial: ZERBAXA Dosagem.....: 1+0,5G Embalagem.....: CX/10 Laboratório...: MERCK SHARP & DOHME FARM LTDA Forma Farma...: PO PARA SOLUCAO Medicamento...: Referência Registro M.S.: 1002902000014 Procedência: Importado						
Total do Fornecedor:						R\$153.275,00
Total R\$						R\$4.955.078,38

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início no dia útil posterior a assinatura do Superintendente do Humap-UFMS, não podendo ser prorrogada conforme disposto no art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

3.2. Nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, na Lei n.º 13.303 de 30 de Junho de 2016, e do Decreto nº 7.892/2013, o HUMAP/UFMS e os Órgãos participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO



- 4.1. O prazo máximo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Confirmação de Compra e respectiva Nota de Empenho, e deverão ser entregues parceladamente conforme necessidade do HUMAP-UFMS.
- 4.2. Não será aceito material divergente da marca, modelo ou especificação informada na proposta de preços da empresa vencedora.
- 4.3. Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos materiais, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 07 dias corridos, contados do recebimento da notificação.
- 4.4. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- 4.5. A empresa que não cumprir o prazo acima estipulado sofrerá sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.
- 4.6. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 4.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 4.8. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.9. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), consoante com o art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412 de 2018, será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 4.10. Os produtos deverão ser entregues na Unidade de Abastecimento do HUMAP-UFMS localizado na Avenida Senador Filinto Müller, 355 - Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com agendamento prévio pelo fone: (67) 3345-3216, acompanhados dos documentos e observando as exigências estipuladas neste Termo de Referência.
- 4.11. A nota fiscal deverá conter todos os medicamentos solicitados na NOTA DE EMPENHO e deverá conter o horário de entrega das das 07:00 às 13:00 horas. Não serão aceitos entregas de NOTAS FISCAIS que contemplem parcialmente a nota de empenho.
- 4.12. O recebimento dos produtos se dará em duas etapas:
- 4.12.1. A primeira, representada pela conferência da quantidade e a qualidade (avaliar a aparência do produto e da embalagem, condições do transporte) e verificação da conformidade com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora.
- 4.12.2. A segunda, quando ocorre a aceitação definitiva do material pela Comissão de Recebimento, mediante análise que comprove a equivalência dos materiais entregues com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
- 4.13. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3/4 do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.14. Os produtos termolábeis apenas serão recebidos se no momento da entrega os mesmos apresentarem temperatura atual, máxima e mínima, dentro da faixa preconizada pelo fabricante. Será feita a análise da temperatura apresentada pelo termômetro presente na caixa térmica do produto, ficando facultada ao fornecedor a coleta destes termômetros.
- 4.15. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.16. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.17. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.18. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.19. Após conferência com a nota fiscal, a Comissão de Recebimento da Comissão de Padronização de Materiais irá submeter à verificação da conformidade dos mesmos com as especificações contidas nesse Termo de Referência.
- 4.20. Cumpridas as condições será firmado o Termo de Recebimento em duas vias.
- 4.21. A unidade requisitante terá o prazo de três dias úteis, contados da data da entrega, para atestar o recebimento definitivo do produto entregue.
- 4.22. O lote rejeitado deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de notificação. Não ocorrendo o fato no prazo estabelecido, o fornecedor arcará com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data de confirmação da impropriedade.
- 4.23. A não retirada dos lotes rejeitados autoriza automaticamente a contratante a efetuar a destinação adequada ao produto

5.	DA	GARANTIA DO
MATERIAL		

5.1. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

5.2. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.3. Os materiais deverão possuir garantia mínima de 3/4 do total da validade, a partir da data de recebimento definitivo, exigida diretamente ao fornecedor.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Antes do pagamento, o Contratante realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.

6.6. Serão efetuadas as seguintes consultas:

- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- Certidão Negativa de Inidôneos – TCU.

6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.14. A Ebsersh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6.15. Nas casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(N/ 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo;

7.2. Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

7.3. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação.

7.4. Recolher aos cofres públicos conforme lhe seja instruído na oportunidade, as importâncias referentes às multas que lhe forem aplicadas ou às indenizações devidas, sob pena de serem descontadas do pagamento de sua fatura.

7.5. Substituir, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, os produtos que apresentarem defeitos sem nenhuma despesa para a Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis, os produtos que apresentarem vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, sem nenhuma despesa para a Administração.

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.8. Responder pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.

7.9. Não promover substituição do produto empenhado, sem anuência expressa do contratante.

7.10. Entregar os produtos:

7.10.1. Pelo preço apresentado na proposta final da Contratada.

7.10.2. Com especificações técnicas do produto constantes no presente Termo de Referência.

7.10.3. Com prazo de validade mínimo de 3/4 do total e garantia contra vícios e defeitos do produto, a partir da data de entrega na unidade requisitante.

7.10.4. Embalagem íntegra, sob pena de rescisão do ajuste, independentemente das combinações legais cabíveis.

7.11. Em sendo o caso, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.12. Constar na nota fiscal: marca fabricante, procedência, números dos lotes dos produtos.

7.13. Anexar à Nota Fiscal, laudo de análise do fabricante, de cada lote.

7.14. Anexar à Nota Fiscal, cópia da respectiva nota de empenho. Em caso de optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, no ato da assinatura deste contrato, apresentar cópia autenticada do termo de opção para fins de cadastro junto ao setor financeiro do contratante.

7.15. Responsabilizar-se pela substituição do produto entregue, impossibilitado de uso devido perda ou deterioração de suas características, mesmo estando dentro do prazo de validade, em condições normais de estocagem, uso e manuseio, devendo ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados a partir da comunicação formal do responsável. O ônus de todas as despesas decorrentes da efetivação da troca será da Contratada, inclusive da retirada do material devolvido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A não retirada dos materiais notificados no prazo acima implica no direito deste HUMAPUFMS desprezar os mesmos e notificar as empresas por não cumprimento de contrato.

- 7.16. Responsabilizar-se pelos ônus das despesas de transporte, carga e descarga, bem como ônus previsto nos ajustes decorrentes de atraso referente à entrega.
- 7.17. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período da contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.
- 7.18. Zelar pela perfeita execução do fornecimento, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.
- 7.19. Responder pelos danos causados diretamente ao HUMAP-UFMS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

8.	DA	OBRIGAÇÕES	DA
CONTRATANTE			

- 8.1. Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos materiais por meio de designados especialmente para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.
- 8.2. Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento do material, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico e em seus Anexos.
- 8.3. Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.
- 8.4. Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.5. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
- 8.6. Fornecer à licitante vencedora todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do Contrato.
- 8.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega dos produtos.
- 8.8. Controlar o saldo financeiro e a quantidade dos produtos; providenciar a emissão de nota de empenho e indicar um responsável para contatos e soluções pertinentes.
- 8.9. Proceder à rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- 8.10. Solicitar periodicamente, a regularização do cadastro da contratada, junto ao SICAF, para que sejam efetuados os respectivos pagamentos.
- 8.11. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.12. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 8.13. Reter o pagamento dos tributos federais previstos no artigo 64 da Lei Nº 9.430 de 27/12/96, quando a contratada não for optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.
- 8.14. Tomar medidas para que a fiscalização da execução contratual seja realizada de forma adequada por profissional com capacidade técnica para tal.

09. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 9.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedores.
- 9.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 9.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.7.1, 9.7.2 e 9.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9.1. Por razão de interesse público; ou

9.9.2. A pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

11. GERAIS CONDIÇÕES

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11.4. O edital e seus anexos, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar e demais elementos do processo, todos pertencentes ao certame que deu origem a esta ata são partes integrantes desta.

11.5. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Campo Grande, Seção Judiciária do estado do Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é assinada eletronicamente pelas partes,

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

MEMBRO DO COLEGIADO

Assinado digitalmente

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.402/0001-80

ANSELMO ZICATTO, RG 4108014822 e CPF 029.375.460-80

Assinado digitalmente

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-7

EROS CARRARO

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Assinado digitalmente

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56

CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA

RG 000861451 CPF nº 607.735.101-68

Assinado digitalmente

ALUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 04.301.884/0001-75

CALAMBUR SUBRAMANIAM BALAJI

RNE V-224751-V e CPF nº 729.778.681-00

Assinado digitalmente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70

EDIVAR SZYMANSKI

RG 5051132966-SSP-RS e CPF 670.481.290-34

Assinado digitalmente

CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04
ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
RG nº 28.250.119-8 CPF nº 251.113.738-02

Assinado digitalmente

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
RG nº 24.837.066-2 SSP/SP - CPF: 246.842.158-22

Assinado digitalmente

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ 07.847.837/0001-10
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
RG 99372 MT-GO e CPF 383.337.831-04

Assinado digitalmente

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 04.027.894/0007-50
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA
RG nº 45.491.437-4-SSP/SP - CPF: 346.155.038-01

Assinado digitalmente

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 01.571.702/0001-98
LEANDRO PEREIRA DA SILVA
RG 1388429-8 SSP/MT e CPF 017.406.051-36

Assinado digitalmente

HAROLDO CAMPO, CNPJ 30.572.915/0001-32
HAROLDO CAMPO
RG 1.524.483/SESP-SC e CPF: 520.705.499-68

Assinado digitalmente

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A, CNPJ 07.752.236/0001-23
CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
RG 4110152107 SSP/RS e CPF 031.237.800-90

Assinado digitalmente

MEDCOM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.211.499/0001-07

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES

RG nº 1.848.360 2ª Via DGPC/GO e do CPF nº 587.101.831-91

Assinado digitalmente

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, CNPJ 16.553.940/0001-48

MILENA ZICATTO

RG nº 1108015676 SSP/RS e do CPF: 032.018.940-60

Assinado digitalmente

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 20.637.873/0001-17

FABIANO PEREIRA TITONI, RG: 5.929.527 e CPF 083.190.769-00

Assinado digitalmente

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0012-98

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

RG nº 28.797.194-6 SSP/SP e CPF nº 269.059.828-06

Assinado digitalmente

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68

JOÃO BOSCO XAVIER

RG nº 1.330.482 SSP/ES – CPF: 854.024.867-00

Assinado digitalmente

PROFARMA SPECIALTY S.A., CNPJ 81.887.838/0007-36

ROSELEI KRASNIEVICZ

RG nº 4647341 e CPF 851.555.861-00

RENATO DE PAULA BAPTISTA

RG: 9.370.756-7 e CPF: 055.920.159-17

Assinado digitalmente

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98

SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

RG nº 3.104.120-1 SSP/PR – CPF 457.063.879-15

Assinado digitalmente

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

RG nº 1.288.024-SSP/DF CPF nº 563.843.351-15

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA

RG 002.526.230 SSP/RN e do CPF nº. 064.149.394-04

Assinado digitalmente

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 23.864.942/0001-13

MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA

RG 2.235.168 SSP/ES, CPF nº. 124.847.277-20



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO CAMPO**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO XAVIER**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivar Szymanski**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roselei Krasnievitz**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato De Paula Baptista**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA ZICATTO**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Calambur Subramanian Balaji**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO ZICATTO**, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

	Documento assinado eletronicamente por Maria Yone Mendes Gomes Ramos, Usuário Externo , em 24/06/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, Usuário Externo , em 24/06/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Usuário Externo , em 24/06/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES, Usuário Externo , em 24/06/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA, Usuário Externo , em 25/06/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por FABIANO PEREIRA TITONI, Usuário Externo , em 25/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Sirlei Terezinha Zambrin, Usuário Externo , em 25/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Leandro Pereira da Silva, Usuário Externo , em 25/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Fabiano de Oliveira, Usuário Externo , em 26/06/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Eros Carraro, Usuário Externo , em 29/06/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Elsângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, Usuário Externo , em 29/06/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Mariana Lucci de Oliveira, Usuário Externo , em 29/06/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, Usuário Externo , em 29/06/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente , em 30/06/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Claudio Cesar da Silva, Superintendente , em 30/06/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=6, informando o código verificador **7459408** e o código CRC **2CD4C308**.



Referência: Processo nº 23538.017007/2019-16 SEI nº 7459408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



89

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021

Ref. - **PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2020**

PROCESSO Nº 2975/2020

O **Município de Pedrinhas Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, possuidor do RG nº 42.523.463-0 e do CPF nº 335.723.618-42, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epigrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP., possuidora do CNPJ nº 30.936.479/0001-33 e Insc. Estadual nº 438.436.797.111 estabelecida na Rua Assad Haddad, 687 - Parque Das Indústrias, no município de Marília, Estado de São Paulo, (CEP: 17519-700). Representante Legal: Adriano De Plácido, RG nº 30.289.30-3 e CPF nº 264.035.198-24.

I - OBJETO

1.1. Consiste no **REGISTRO DE PREÇO** destinado à aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência e dados da planilha a seguir.

Item	Quant	Descrição/Forma Farmaceutica/ Concentração/ Composição	Apresentação	Marca / Registro Anvisa	R\$ Unit	R\$ Total
4	450	ACIDO TIOCTICO 600 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	MERCK	5,640	2.538,00
16	500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 850 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	EMS	2,790	1.395,00
18	360	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G GRANULADO 5G	ENVELOPE	Biolab	10,889	3.920,04
21	1500	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG	COMPRIMIDO	EMS	1,250	1.875,00
23	10000	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG	COMPRIMIDO	EMS	1,000	10.000,00
25	600	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	MARIOL	1,500	900,00
27	600	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300 MG Revestidos de Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	LIBBS	4,502	2.701,20
34	10	CEFACLOR 375 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	EMS	123,350	1.233,50
35	300	CEFACLOR 500 MG	CAPSULA	EMS	7,942	2.382,60

1/7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Descrição/Forma Farmaceutica/ Concentração/ Composição	Apresentação	Marca / Registro Anvisa	R\$ Unit	R\$ Total
36	500	CEFADROXILA 500MG	CAPSULA	EUROFARMA	5,600	2.800,00
46	10	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	EMS	69,630	696,30
48	100	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	Hipolabor	5,530	553,00
52	360	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG	COMPRIMIDO	FARMALAB	1,660	597,60
56	30	CUMARINA DE 5 MG/ML +HEPARINA SÓDICA 50 UI/ML 240 ML	FRASCO	Takeda	61,750	1.852,50
59	300	DEFLAZACORTE 30 MG TIPO: CALCORT	COMPRIMIDO	EMS	4,370	1.311,00
67	600	dicloridrato de manidipino 10 MG	COMPRIMIDO	CHIESI	5,240	3.144,00
68	2.000	DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	0,300	600,00
84	6000	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	0,378	2.268,00
85	1000	ESCITALOPRAM, OXALATO 15 MG	COMPRIMIDO	EMS	1,350	1.350,00
88	200	FENOTEROL,BROMETO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR	5,160	1.032,00
102	360	LACTASE 4.000 FCC ALU SACHÊS DE 2G	ENVELOPE	APSEN	1,500	540,00
116	100	MORFINA ,SULFATO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	2,300	230,00
117	200	MOXIFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	9,679	1.935,80
119	20	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASCO	EUROFARMA	44,230	884,60
128	150	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + 1 AMPOLA DILUENTE 10ML	FRASCO AMPOLA	BLAUSIEGEL	39,820	5.973,00
129	400	ONDANSETRONA,CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML- INTRAVENOSA / INTRAMUSCULAR	AMPOLA	HYPOFARMA	1,610	644,00
137	1500	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	EMS	1,140	1.710,00
139	200	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3,050	610,00
140	2000	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS GESTANTE- (RETINOL (COMO PALMITATO))(VIT. A)+COLECALCIFEROL (VIT. D)+ACETATO DE TOCOFEROL (VIT. E)+ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C)+TIAMINA (COMO MONONITRATO)	COMPRIMIDO	BAYER	1,670	3.340,00
145	5000	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,620	3.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



Item	Quant	Descrição/Forma Farmaceutica/ Concentração/ Composição	Apresentação	Marca / Registro Anvisa	R\$ Unit	R\$ Total
169	5000	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL - Vitamina A (Betacaroteno + Retinol) 400 mcg Vitamina B1 (Tiamina) 1,2 mg (1), Vitamina B2 (Riboflavina) 1,3 mg, Vitamina B3 (Niacina) 16 mg Vitamina B5 (Ácido pantotênico) 5,0 mg, Vitamina B6 (Piridoxina) 1,3 mg, Vitamina B9 (Ácido fólico) 240 mcg Vitamina B12 (Cianocobalamina) 2,4 mcg, Vitamina C 45 mg, Vitamina D 5,0 mcg, Vitamina E 6,7 mg Vitamina H (Biotina) 30 mcg, Vitamina K 65 mcg, Cálcio 150 mg, Cloro 320 mcg, Cobre 450 mcg, Cromo 18 mcg, Ferro 8,1 mg, Fósforo 125 mg, Iodo 33 mcg, Magnésio 100 mg, Manganês 1,2 mg, Molibdênio 23 mcg Potássio 10 mcg, Selênio 20 mcg e Zinco 7,0 mg	COMPRIMIDO	BIONATUS	0,103	515,00
170	100	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL PEDIÁTRICO- Vitamina C (Ácido ascórbico), Cálcio (Glicerofosfato de cálcio), Zinco (Bis?glicinato de zinco), Vitamina B3 (Niacinamida), Vitamina E (Acetato de tocoferol), Vitamina B5 (Pantotenato de cálcio), Vitamina A (Palmitato de retinila), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Vitamina B2 (Riboflavina), Vitamina B1 (Cloridrato de tiamina), Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina D3 (Colecalciferol), Ácido fólico, Veículo: Sorbitol e Água de osmose, Edulcorante: Aspartame e Sucralose, Espessante: Goma xantana, Aroma: idêntico ao natural Tutti-Frutti.	FRASCO	NATURELIFE	8,350	835,00
171	12	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1%	POMADA	LIBBS	150,000	1.800,00
172	360	TADALAFILA 5MG (DIÁRIO)	COMPRIMIDO	MEDLEY	2,490	896,40
177	1000	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	SANOFI	4,720	4.720,00
178	2160	TOPIRAMATO 100mg	COMPRIMIDO	ZYDUS	0,490	1.058,40
180	2160	TOPIRAMATO 50mg	COMPRIMIDO	ZYDUS	0,300	648,00
182	30	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO 15ML	FRASCO	GERMED	63,000	1.890,00
190	360	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO REVESTIDO	TORRENT	2,030	730,80
196	360	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	EMS	2,200	792,00
197	720	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	EMS	2,381	1.714,32
Valor Total R\$						77.717,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 24 /2020 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pelas **Secretarias**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal (Na NF deverá constar obrigatoriamente o nome do Fabricante, Lote e Validade de cada item);

• Local de entrega: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

• O Prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente

• Todo medicamento deverá ter validade mínima de 2 anos. Se apresentar validade inferior a 1 ano e meio, deverá ter data de fabricação inferior a 2 meses, contando da data de seu recebimento no setor Farmácia e junto da entrega deverá vir a carta de comprometimento de troca de mercadoria, caso esta não seja consumida e necessite ser inutilizada pela validade

• Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

- a) Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;
- b) Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 18 meses;

• Deverá ser enviado junto com os medicamentos o laudo técnico, sendo indispensável sua apresentação para o controle de qualidade do produto oferecido.

• Para o controle da Farmácia, os medicamentos deverão ter o mesmo número de lote.

2.2. As requisições deverão conter:

2.3.1. Identificação da unidade requisitante;

2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 2975/2020 – Pregão Eletrônico nº 24/2020);

2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;

2.3.4. Identificação da Fornecedora;

2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.

2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



2

2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.

3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.

3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital, (anexo-II).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.4. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

7.2. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3. No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



SR

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP
Adriano De Plácido - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Nome
CPF nº

.....
Nome
CPF nº

**MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
ARP.02.25.0001.2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 01150005**

No dia 25 de Fevereiro de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, inscrito(a) no CNPJ 12.207.425/0001-33, com sede à R. COMERCIO n° 00 CEP 57290-000 – Porto Real do Colégio-AL neste ato legalmente representado por **ALDO ENIO BORGES**, portador do CPF n° 38009474549, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA** CNPJ: 04.968.644/0001-29

Representante: **PABLO MARTINS**

Telefone: (82) 3336-9626

Email: **martins.or.pablo@gmail.com**

Endereço: **R PROF. TÉCNICO GAMA, 130 - TRAPICHE DA BARRA, Maceió - AL - 57010-384**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Ácido ascórbico 1g/5ml Sol. Injetável c/5ml	2.400,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,76	R\$1.824,00
2	Ácido Tranexâmico 50mg/ml Sol. Injetável c/ 5ml	100,00	Amp	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 4,00	R\$400,00
3	Água destilada Sol. Injetável c/ 10ml	8.000,00	Amp	EQUIPLEX	AMPOLA	R\$ 0,20	R\$2.320,00
4	Aminofilina 24mg/ml Sol. Injetável c/10ml	100,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 1,00	R\$100,00
5	Atropina 0,25mg/ml Sol. Injetável c/1ml	120,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,79	R\$94,80
6	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para sol. Injetável	3.000,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 5,50	R\$16.500,00
7	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para sol. Injetável	500,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 6,65	R\$3.325,00
8	Cetoprofeno	2.400,00	Amp	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 1,20	R\$2.880,00
9	Gimeclidina 150mg/ml	3.000,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 1,65	R\$4.950,00
10	Clorito de sódio 0,9% sistema fechado Sol. Injetável c/500ml	8.000,00	FR	BEKER	AMPOLA	R\$ 2,70	R\$21.600,00
11	Cloridrato de tramadol Injetável 50mg/ml	200,00	Amp	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 0,65	R\$130,00
12	Declanosídeo 0,2mg/ml Sol. Injetável c/2ml	100,00	Amp	U.QUIMICA	AMPOLA	R\$ 1,55	R\$155,00
13	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/ml inj.	2.000,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 1,02	R\$2.040,00
14	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml inj.	4.000,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,80	R\$3.200,00
15	Diazepam 5mg/ml	1.000,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 0,65	R\$650,00

LICITANET - Ata de Registro de Preço

		Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	Diclofenaco de potássio 25mg/ml Sol. Injetável c/3ml	3.600,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 1,02	R\$3.672,00
17	Diclofenaco de sódico 25mg/ml Sol. Injetável c/3ml	6.000,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,70	R\$4.200,00
18	Dipirona sódica 500mg/ml Sol. Injetável c/2ml	6.000,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 0,50	R\$3.000,00
19	Enoxaparina sódica 40mg/ml	1.000,00	Amp	SANOFI	AMPOLA	R\$ 21,00	R\$21.000,00
20	Epinefrina 1mg/ml (adrenalina) Sol. Injetável c/ 1ml	100,00	Amp	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 2,15	R\$215,00
21	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml Sol. Injetável c/ 1ml	1.000,00	Amp	TEUTO	AMPOLA	R\$ 1,15	R\$1.150,00
22	Escopolamina, Butilbrometo + dipirona sódica 4 + 500mg/ml Sol. Injetável c/5ml	3.000,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 2,70	R\$8.100,00
23	Filomenadiona 10mg/ml (Vit. K) Sol. Injetável c/1ml	200,00	Amp	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 1,31	R\$262,00
24	Furosemida 10mg/ml Sol. Injetável c/2ml	3.000,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,49	R\$1.470,00
25	Gentamicina, sulfato 40mg/ml Sol. Injetável c/1ml	1.500,00	Amp	SANTISA	AMPOLA	R\$ 0,79	R\$1.185,00
26	Gentamicina, sulfato 80mg/ml Sol. Injetável c/2ml	2.500,00	Amp	SANTISA	AMPOLA	R\$ 0,84	R\$2.100,00
27	Glicose 5% sistema fechado Sol. Injetável c/500ml	1.200,00	FR	FRESENIUS	AMPOLA	R\$ 2,85	R\$3.420,00
28	Glicose 25% Sol. Injetável c/10ml	1.000,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,25	R\$250,00
29	Glicose 50% Sol. Injetável c/10ml	400,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 0,37	R\$148,00
30	Haloperidol 5mg/ml	100,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 1,17	R\$117,00
31	Hidralazina 20mg/ml	50,00	Amp	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 3,00	R\$150,00
32	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó para sol. Injetável	600,00	Amp	BLAU	AMPOLA	R\$ 2,10	R\$1.260,00
33	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para sol. Injetável	600,00	Amp	BLAU	AMPOLA	R\$ 4,10	R\$2.460,00
34	Lidocaína, cloridrato 2% Sol. Injetável c/20ml	100,00	FR	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 2,90	R\$290,00
35	Magnésio, Sulfato 50% Sol. Injetável c/10ml	50,00	Amp	SAMTEC	AMPOLA	R\$ 2,00	R\$100,00
36	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml Sol. Injetável c/1ml	100,00	Amp	U.QUIMICA	AMPOLA	R\$ 1,44	R\$144,00
37	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml Sol. Injetável c/2ml	2.000,00	Amp	HIPOLABOR	AMPOLA	R\$ 0,52	R\$1.040,00
38	Oxilocina 5UI/ml Sol. Injetável c/1ml	100,00	Amp	U.QUIMICA	AMPOLA	R\$ 1,58	R\$158,00
39	Omeprazol 40mg/ml	1.000,00	Amp	CRISTALIA	AMPOLA	R\$ 20,00	R\$20.000,00



Publicado Em: 25/02/2021 | Baseado Em: 26/03/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

		Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
40	Prometazina, cloridrato 25mg/ml Sol. Injetável c/2ml	1.500,00	Amp	SANVAL	AMPOLA	R\$ 1,95	R\$2.925,00
41	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml Sol. Injetável c/2ml	1.200,00	Amp	FARMACE	AMPOLA	R\$ 2,50	R\$3.000,00
42	Ringer lactado sódico sistema fechado Sol. Injetável c/500ml	1.200,00	FR	JP COMERCIAL	AMPOLA	R\$ 2,94	R\$3.528,00
43	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B6,B12) INJ	3.600,00	Amp	HYPOFARMA	AMPOLA	R\$ 0,95	R\$3.420,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 25/02/2022, a contar do dia 25/02/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
12.207.428/0001-33

Assinado de forma digital por:

PABLO MARTINS

01212495484

Data: 26/02/2021 09:25:33

J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
04.968.644/0001-28



25/6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020

No dia 24 do mês de junho do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTO BELO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.721.828/0001-92, com sede administrativa localizada na AV. Rua FELIX WALENDOWSKY, 321, bairro PEREQUE, CEP nº 88.210-000, nesta cidade de Porto Belo/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EMERSON LUCIANO STEIN, inscrito no CPF sob o n.º. 946.748.509-59, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 12/2020, Processo Licitatório n.º. 73/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Lote / Itens
138967	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6, 15, 18, 19, 23, 27, 30, 51, 55, 56, 68, 72, 89, 90, 95, 101, 121, 123, 125, 127, 128, 130, 140, 157, 160, 181, 184, 201, 207, 209, 211, 212, 220, 221, 240
864785	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	5, 32, 48, 63, 71, 75, 79, 96, 98, 134, 151, 198
864862	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34, 35, 47, 49, 61, 77, 116, 139, 145, 149, 152, 159, 173, 191, 210, 217, 250
865958	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16, 17, 22, 26, 37, 50, 57, 76, 78, 135, 166, 195, 197, 247
867276	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	11, 12, 60, 70, 87, 97, 111, 112, 113, 122, 124, 144, 153, 158, 167, 171, 172, 174, 175, 176, 182, 183, 186, 188, 196
873411	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	10, 43, 46, 62, 84, 143, 177, 185, 248
878499	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3, 4, 94, 138, 165, 200, 208
878928	MEDILAR IMP DIST PROD MED HOSP LTDA	8, 14, 20, 21, 52, 59, 83, 88, 93, 141, 162, 189, 190, 205, 206, 235
886831	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	39, 45, 108, 109, 119, 126, 131, 132, 147, 214, 238
890537	A G KIENEN & CIA LTDA	1, 29, 40, 41, 42, 58, 62, 66, 69, 105, 136, 236
890545	LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	65, 73
890561	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2, 7, 9, 25, 31, 74, 80, 85, 86, 99, 100, 103, 104, 106, 110, 114, 117, 118, 137, 142, 146, 150, 161, 178, 199
895253	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	38, 53, 54, 91, 92, 115, 133, 163, 164, 192, 193, 202, 203, 204, 213, 216, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 231, 232, 233, 239, 241, 245
895962	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	194
1536990	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13, 33, 102, 227
1668641	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	155

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70		
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98		
S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92		
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
MEDILAR IMP DIST PROD MED HOSP LTDA	07.752.236/0001-23		
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	84.683.481/0199-43		
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	04.071.245/0001-60		
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51		
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85		
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 138967 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC AGUA 10ML	5.000,00	0,28	1.400,00
15	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA	AMP	HIPOLABOR (GENÉRICO)	200,00	2,71	542,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 138967 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	CLAVULIN	50.000,00	0,90	45.000,00
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FCO	CLAVULIN	2.000,00	30,31	60.620,00
23	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	HYTROPIN	400,00	0,76	304,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMP	BEPEBEN	1.000,00	7,77	7.770,00
30	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC BICARBONATO	250,00	1,16	290,00
51	CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA ORAL	COMP	UNIAO QUIMICA (GENERIC)	1.000,00	1,38	1.380,00
55	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	DESLANOL	100,00	1,85	185,00
56	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	TEUTO (GENERIC)	10.000,00	0,21	2.100,00
68	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML	FCO	PRATI (GENERIC)	50,00	2,56	128,00
72	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	UNIAO QUIMICA (GENERIC)	500,00	2,23	1.115,00
89	GLICOSE 25,0% SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC GLICOSE 25%	1.000,00	0,36	360,00
90	GLICOSE 50,0% SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC GLICOSE 50%	1.000,00	0,45	450,00
95	HIDROCORTISONA 100MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL FRASCO-AMPOLA	AMP	ANDROCORTIL	5.000,00	2,96	14.800,00
101	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO GOTEJADOR 20ML	FCO	TEUTO (GENERIC)	600,00	0,80	480,00
121	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	BELMIRAX	6.000,00	0,21	1.260,00
123	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL IM AMPOLA 1ML	AMP	DEMEDROX	300,00	16,55	4.965,00
125	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	TEUTO (GENERIC)	300.000,00	0,07	21.000,00
127	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	ERGOMETRIN	100,00	2,14	214,00
128	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PLABEL	80.000,00	0,08	6.400,00
130	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 10ML	FCO	VOMISTOP	5.000,00	1,47	7.350,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Fornecedor: 138967 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
140	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G CREME TÓPICO BISNAGA 10G	TB	BACINA	5.000,00	2,04	10.200,00
157	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+CLORIDRATO DE TIAMINA +DEXPANTENOL +FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA +NICOTINAMIDA 100MG/ 5ML SOLUÇÃO PARENTERAL EV AMPOLA 2ML	AMP	HYPLEX B	3.000,00	1,32	3.960,00
160	POTÁSSIO, CLORETO DE 10,0% SOLUÇÃO PARENTERAL EV AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC KCL10%	500,00	0,37	185,00
181	SULFATO DE MAGNÉSIO 1MEQ/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	SAMTEC MAGNÉSIO	200,00	0,67	134,00
184	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	GREEN PHARMA (GENÉRICO)	200,00	2,06	412,00
201	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 5ML	AMP	CLORPROMAZINA (GENÉRICO)	300,00	1,11	333,00
207	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	TEUTO (GENÉRICO)	1.500,00	0,62	930,00
209	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML PARENTERAL	AMP	ETILEFRIL	100,00	1,91	191,00
211	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 5ML	AMP	TEUTO (GENÉRICO)	1.000,00	1,89	1.890,00
212	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	TEUTO (GENÉRICO)	60.000,00	0,08	4.800,00
220	HALOPERIDOL 2MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 20ML	FCO	UNIAO QUIMICA (GENÉRICO)	500,00	3,22	1.610,00
221	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL EV AMPOLA 1ML	AMP	HYPOFARMA (GENÉRICO)	500,00	1,41	705,00
240	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	TEUTO (GENÉRICO)	5.000,00	0,94	4.700,00

Fornecedor: 864765 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	GENÉRICO	100,00	13,30	1.330,00
32	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	GENÉRICO	5.000,00	1,90	9.500,00
48	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	GENÉRICO	5.000,00	1,30	6.500,00
63	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENÉRICO	40.000,00	0,07	2.800,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 864765 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	100.000,00	0,13	13.000,00
75	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	150.000,00	0,06	9.000,00
79	ESCOPOLAMINA +DIPIRONA 4+500MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 5ML	AMP	GENERIC	10.000,00	2,20	22.000,00
96	HIDROCORTISONA 500MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL FRASCO- AMPOLA	AMP	ARISCORTEN	5.000,00	5,99	29.950,00
98	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	300.000,00	0,18	54.000,00
134	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	20.000,00	0,12	2.400,00
151	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	200.000,00	0,09	18.000,00
198	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	ZILEPAM	100.000,00	0,05	5.000,00

Fornecedor: 864862 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG, EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR, COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA	COMP	CALCIOPURO	30.000,00	0,06	1.800,00
35	CÁLCIO, CARBONATO DE + COLECALCIFEROL 1500MG +400UI, EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR, COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA	COMP	DOLOTRAT	50.000,00	0,08	4.000,00
47	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	2.500,00	0,23	575,00
49	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	FLUXON	20.000,00	0,15	3.000,00
61	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG DRÁGEAS ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONAVEL	COMP	BELFAREN	100.000,00	0,07	7.000,00
77	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	GENERIC	5.000,00	1,24	6.200,00
116	LIDOCAÍNA 2,0% GEL TÓPICO BISNAGA 30G	TB	LABCAINA	1.000,00	2,50	2.500,00
139	MICONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO BISNAGA 28-30G	TB	GENERIC	2.000,00	1,85	3.700,00
145	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA ORAL	COMP	MACRODANTINA	15.000,00	0,25	3.750,00
149	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA ORAL	COMP	CIMED	400.000,00	0,07	28.000,00
152	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	200.000,00	0,11	22.000,00
159	POLIVITAMÍNICO:	COMP	VITFORT HP	10.000,00	0,07	700,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 864862 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	VITAMINA C+A +B1+B2+B6+B12+ZINCO COMPRIMIDO ORAL					
173	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO ORAL	COMP	DECNAZOL	500,00	0,65	325,00
191	ÁCIDO VALPRÓICO/ VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	GENERIC	500,00	4,00	2.000,00
210	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERIC	50.000,00	0,13	6.500,00
217	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA GELATINOSA DURA ORAL	COMP	GENERIC	150.000,00	0,07	10.500,00
250	SULFATO FERROSO 109MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ORAL	COMP	FIXA FER	50.000,00	0,04	2.000,00
Fornecedor: 865958 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS ORAL ACONDICIONADA EM CARTELAS DE 21 UNIDADES	COMP	PRATI	105.000,00	0,19	19.950,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FCO	PRATI	3.000,00	4,90	14.700,00
22	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PRATI	250.000,00	0,05	12.500,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMP	TEUTO	1.000,00	9,37	9.370,00
37	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	400.000,00	0,03	12.000,00
50	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONAVEL	COMP	PRATI	50.000,00	0,34	17.000,00
57	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10G	TB	SANVAL	5.000,00	1,15	5.750,00
76	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GREEN PHARMA	5.000,00	0,44	2.200,00
78	ESCOPOLAMINA +DIPIRONA 10+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	BELFAR	50.000,00	0,43	21.500,00
135	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50G	TB	PRATI	1.000,00	4,38	4.380,00
166	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	OSORIO DE MORAES	200.000,00	0,03	6.000,00
195	CARBAMAZEPINA 20MG/ ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	SANVAL	200,00	9,66	1.932,00
197	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	50.000,00	0,07	3.500,00
247	SALBUTAMOL 100MCG/ DOSE PO INALANTE FRASCO 200 DOSES	FCO	GLENMARK	300,00	10,00	3.000,00



afp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 867276 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15MG/5ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	BRONQTRAT	3.000,00	1,56	4.680,00
12	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 30MG/5ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	BRONQTRAT	3.000,00	1,64	4.920,00
60	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE FRASCO 100ML	FCO	POLARADEX	5.000,00	1,19	5.950,00
70	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	FCO	MAXALGINA	5.000,00	0,81	4.050,00
87	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GLICONIL	200.000,00	0,02	4.000,00
97	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FCO	ALUMIMAX	1.000,00	2,49	2.490,00
111	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO ORAL	COMP	EUTHYROX	50.000,00	0,12	6.000,00
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO ORAL	COMP	EUTHYROX	100.000,00	0,09	9.000,00
113	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO ORAL	COMP	EUTHYROX	100.000,00	0,10	10.000,00
122	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	FCO	HELMILAB	500,00	1,17	585,00
124	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERICO	300.000,00	0,08	24.000,00
144	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G	TB	GENERICO	2.000,00	4,09	8.180,00
153	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 15ML	FCO	TYLEMAX	5.000,00	0,87	4.350,00
158	POLIVITAMÍNICO: SULFATO FERROSO + VITAMINA C + TIAMINA + RIBOFLAVINA + CIANOCOBALAMINA + NICOTINAMIDA + PANTEONATO DE CÁLCIO XAROPE ORAL FRASCO 120ML	FCO	NUTRIVIT JUNIOR	300,00	3,30	990,00
167	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	SUSTRATE	5.000,00	0,41	2.050,00
171	SAIS REIDRATANTE: CITRATO DE SÓDIO +CLORETO DE POTÁSSIO+ CLORETO DE SÓDIO+ GLICOSE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	ENV	HIDRAPLEX	30.000,00	0,47	14.100,00
172	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	BUTALAB	300,00	1,06	318,00
174	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	SINVASTACOR	100.000,00	0,08	8.000,00
175	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GENERICO	100.000,00	0,06	6.000,00
176	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	SINVASTACOR	100.000,00	0,14	14.000,00


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020

Fornecedor: 867276 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
182	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 30ML	FCO	MASFEROL	700,00	0,74	518,00
183	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	MASFEROL	1.000,00	1,57	1.570,00
186	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	MAREVAN	15.000,00	0,11	1.650,00
188	RETINOL, ACETATO DE +COLECALCIFEROL 50.000+10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	FCO	AD-VITAM	400,00	4,64	1.856,00
196	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	ANAFRANIL	10.000,00	0,59	5.900,00

Fornecedor: 873411 - S&R DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PRATI	10.000,00	0,09	900,00
43	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FCO	TEUTO	3.000,00	9,70	29.100,00
46	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SUSPENSÃO PARENTERAL INTRA MUSCULAR E/OU ENDOVENOSA FRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO	1.500,00	9,66	14.490,00
82	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	TEUTO	30.000,00	0,47	14.100,00
84	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	100.000,00	0,07	7.000,00
143	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	FCO	PRATI	500,00	3,13	1.565,00
177	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	SOBRAL	1.000,00	0,29	290,00
185	TETRACICLINA 500MG CÁPSULA ORAL	COMP	PRATI	1.000,00	0,39	390,00
248	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA BUCAL 10G	TB	GERMED	50,00	3,71	185,50

Fornecedor: 878499 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	DORMEC 100MG	300.000,00	0,04	12.000,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	HIPOFOL 5MG	50.000,00	0,04	2.000,00
94	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	HIDROLESS 50MG	100.000,00	0,05	5.000,00
138	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G	TB	MICONAZOL CR VAG	1.000,00	6,50	6.500,00
165	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	PROMETAZOL 25MG/ML	3.000,00	1,78	5.340,00
200	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	LONGACTIL 100MG	30.000,00	0,26	7.800,00
208	DOBUTAMINA 250MG/20ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 20ML	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	100,00	9,60	960,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 878928 - MEDILAR IMP DIST PROD MED HOSP LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 10ML ORAL	FCO	GEOLAB	5.000,00	0,91	4.550,00
14	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	30.000,00	0,55	16.500,00
20	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	50.000,00	0,07	3.500,00
21	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	100.000,00	0,03	3.000,00
52	CLOPIDOGREL, BISULFATO 75MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	RANBAXY	70.000,00	0,25	17.500,00
59	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	40.000,00	0,06	2.400,00
83	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA ORAL	COMP	MED QUIMICA	10.000,00	0,29	2.900,00
88	GLICLAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMP	RANBAXY	10.000,00	0,13	1.300,00
93	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	MED QUIMICA	300.000,00	0,02	6.000,00
141	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	GEOLAB	50.000,00	0,05	2.500,00
162	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	VITAMEDIC	30.000,00	0,08	2.400,00
189	ÁCIDO VALPRÓICO/ VALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA ORAL	COMP	ABBOTT	20.000,00	0,13	2.600,00
190	ÁCIDO VALPRÓICO/ VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	COMP	ABBOTT	30.000,00	0,30	9.000,00
205	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	NEOQUIMICA/ BRAINFARMA	100.000,00	0,05	5.000,00
206	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	NEOQUIMICA/ BRAINFARMA	10.000,00	0,05	500,00
235	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA ORAL	COMP	RANBAXY	30.000,00	0,26	7.800,00

Fornecedor: 886831 - CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	MEDLEY	30.000,00	0,10	3.000,00
45	CEFTRIAXONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO PARENTERAL INTRA MUSCULAR FRASCO- AMPOLA COM DILUENTE	AMP	EUROFARMA	800,00	6,90	5.520,00
108	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO SECCIONÁVEL ORAL	COMP	Prolopa/Roche	30.000,00	1,98	59.400,00
109	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO ORAL EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	BLI	DIA D/Cimed	100,00	2,50	250,00
119	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	MEDLEY	300.000,00	0,08	24.000,00
126	METILDOPA 250MG	COMP	E M S	50.000,00	0,39	19.500,00


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020

Fornecedor: 886831 - CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
131	COMPRIMIDO ORAL METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA ORAL	COMP	MEDLEY	5.000,00	0,36	1.800,00
132	COMPRIMIDO ORAL METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA ORAL	COMP	MEDLEY	10.000,00	0,74	7.400,00
147	NORETISTERONA, ENANTATO DE +ESTRADIOL, VALERATO DE 50MG+5MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL IM AMPOLA 1ML	AMP	EUROFARMA	300,00	13,20	3.960,00
214	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 20ML	FCO	UNIAO QUIMICA	100,00	3,04	304,00
238	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	E M S	100.000,00	0,12	12.000,00

Fornecedor: 890537 - A G KIENEN & CIA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PHARLAB	30.000,00	0,19	5.700,00
29	BETMETASONA, ACETATO DE + FOSFATO DISSÓDICO DE 3+3MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	2.000,00	6,33	12.660,00
40	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	E. M. S.	30.000,00	0,18	5.400,00
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	E. M. S.	20.000,00	0,08	1.600,00
42	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	E. M. S.	25.000,00	0,09	2.250,00
58	DEXAMETASONA 4MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL AMPOLA 2,5ML	AMP	HYPOFARMA	5.000,00	0,74	3.700,00
62	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 3ML	AMP	HYPOFARMA	6.000,00	0,68	4.080,00
66	DIMENDRATO +PIRIDOXINA 50+50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL ENDOVENOSA AMPOLA 1ML	AMP	UNIAO QUIMICA	2.000,00	1,40	2.800,00
69	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	SANTISA	10.000,00	0,58	5.800,00
105	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	E. M. S.	50.000,00	0,28	14.000,00
136	METRONIDAZOL, BENZOIL- 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FCO	E. M. S.	1.000,00	4,90	4.900,00
236	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	UNIAO QUIMICA	500,00	2,23	1.115,00

Fornecedor: 890545 - LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	DIMENDRATO	COMP	DRAMIN B6/	3.000,00	0,47	1.410,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 890545 - LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	+PIRIDOXINA 50+10MG COMPRIMIDO ORAL		TAKEDA			
73	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	DUOMO/ EUROFARMA	40.000,00	0,10	4.000,00
Fornecedor: 890561 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME BISNAGA 10G	BIS	CIMED	500,00	1,99	995,00
7	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PRATI DONADUZZI	10.000,00	0,33	3.300,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	CELLERA	7.500,00	0,18	1.350,00
25	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	FCO	PRATI DONADUZZI	3.000,00	8,95	26.850,00
31	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PRATI DONADUZZI	30.000,00	0,16	4.800,00
74	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	1Farma/Cimed	150.000,00	0,04	6.000,00
80	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	ALDOSTERIN	30.000,00	0,14	4.200,00
85	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,00	0,56	840,00
86	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	Gentamicin	3.000,00	0,84	2.520,00
99	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	IBUVIX	100.000,00	0,14	14.000,00
100	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 20ML	FCO	Vanfil	8.000,00	2,22	17.760,00
103	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	Zydus Nikkho	50.000,00	0,11	5.500,00
104	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	Zydus Nikkho	50.000,00	0,27	13.500,00
106	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA ORAL	COMP	TRAXONOL	2.000,00	0,73	1.460,00
110	LEVONORGESTREL +ETINILESTRADIOL 0,15MG +0,03MG COMPRIMIDO ORAL EM CARTELA COM 21 UNIDADES	BLI	GESTRELAN	21.000,00	0,08	1.680,00
114	LIDOCAÍNA 2,0% SOLUÇÃO PARENTERAL FRASCO- AMPOLA 20ML	AMP	HYPOFARMA	1.000,00	3,09	3.090,00
117	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	LORATAMED	50.000,00	0,08	4.000,00
118	LORATADINA 1MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FCO	LORATAMED	2.000,00	2,32	4.640,00
137	MICONAZOL 2,0% LOÇÃO TÓPICA FRASCO 30ML OU G	FCO	CIMED	500,00	2,89	1.445,00
142	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP	CIMED	300.000,00	0,05	15.000,00
146	NORETISTERONA 0,35MG	BLI	Norestin	5.000,00	0,15	750,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

Fornecedor: 890561 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	COMPRIMIDO ORAL EM CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS					
150	ONDANSETRONA 4MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	HYPOFARMA	100,00	1,39	139,00
161	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FCO	PRATI DONADUZZI	5.000,00	6,50	32.500,00
178	SULFADIAZINA DE PRATA 1,0% CREME TÓPICO BISNAGA 30G	TB	PRATI DONADUZZI	1.000,00	3,39	3.390,00
199	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 20ML	FCO	GEOLAB	1.000,00	1,79	1.790,00
Fornecedor: 895253 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PARKIDOPA/ CRISTALIA	15.000,00	0,75	11.250,00
53	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA BISNAGA 30G	TB	KOLLAGENASE/ CRISTALIA	200,00	16,35	3.270,00
54	COLAGENASE +CLORANFENICOL 0,6UI +0,01G/G POMADA BISNAGA 30G	TB	KOLLAGENASE/ CRISTALIA	200,00	10,42	2.084,00
91	HEPARINA SÓDICA 5000UI SOLUÇÃO PARENTERAL SUBCUTÂNEA AMPOLA 0,25ML	AMP	HEMOFOL/ CRISTALIA	3.000,00	4,28	12.840,00
92	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	NEPRESOL/ CRISTALIA	500,00	4,55	2.275,00
115	LIDOCAÍNA 2,0% SOLUÇÃO ORAL FRASCO SPRAY 50ML	FCO	XYLESTESIN/ CRISTALIA	20,00	57,00	1.140,00
133	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL EV AMPOLA 5ML	AMP	BETACRIS/ CRISTALIA	200,00	24,90	4.980,00
163	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMP	CRISPRED/ CRISTALIA	50.000,00	0,24	12.000,00
164	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	PAMERGAN/ CRISTALIA	30.000,00	0,10	3.000,00
192	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	AMYTRIL/ CRISTALIA	150.000,00	0,10	15.000,00
193	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	CIINETOL/ CRISTALIA	30.000,00	0,19	5.700,00
202	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FCO	LONGACTIL/ CRISTALIA	100,00	5,60	560,00
203	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	LONGACTIL/ CRISTALIA	20.000,00	0,19	3.800,00
204	CODEÍNA 30MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	CODEIN/ CRISTALIA	1.000,00	0,74	740,00
213	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMP	FENOCRIS/ CRISTALIA	1.000,00	1,72	1.720,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Fornecedor: 895253 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
216	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA PARENTERAL 5ML	AMP	FLUMAZIL/ CRISTALIA	200,00	6,90	1.380,00
218	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	HALO/CRISTALIA	20.000,00	0,19	3.800,00
219	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	HALO/CRISTALIA	5.000,00	0,12	600,00
222	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL IM AMPOLA 1ML	AMP	HALO DECANOATO	1.000,00	7,00	7.000,00
223	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	IMIPRA/CRISTALIA	5.000,00	0,27	1.350,00
224	LEVOMEPRMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FCO	LEVOZINE/ CRISTALIA	100,00	8,95	895,00
225	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	LEVOZINE/ CRISTALIA	20.000,00	0,33	6.600,00
226	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO DE 100MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	LEVOZINE/ CRISTALIA	20.000,00	0,66	13.200,00
228	METADONA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	MYTEDOM/ CRISTALIA	500,00	0,81	405,00
231	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	DIMORF/ CRISTALIA	1.000,00	3,36	3.360,00
232	MORFINA 30MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	DIMORF/ CRISTALIA	1.000,00	1,02	1.020,00
233	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMP	NARCAN/ CRISTALIA	100,00	8,10	810,00
239	TRAMADOL 100MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO ORAL	COMP	TRAMADON/ CRISTALIA	300,00	3,80	1.140,00
241	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL 10ML	AMP	ETOMIDATO/ CRISTALIA	50,00	17,15	857,50
245	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 5ML PARENTERAL	AMP	TRIDIL/CRISTALIA	50,00	27,64	1.382,00

Fornecedor: 895962 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
194	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG C/500	150.000,00	0,19	28.500,00

Fornecedor: 1536990 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 10ML	AMP	AMPOLA	200,00	1,08	216,00
33	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FCO	frasco	2.000,00	1,16	2.320,00
102	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMP	COMPRIMIDO	50.000,00	0,28	14.000,00
227	LÍTIO, CARBONATO DE 300 MG COMPRIMIDO	COMP	COMPRIMIDO	100.000,00	0,62	62.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020**

Fornecedor: 1558641 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	PERMETRINA 1,0% LOÇÃO TÓPICA FRASCO 60ML	FCO	NATIVITA	1.000,00	1,30	1.300,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Belo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Belo, 24 de junho de 2020.

 EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO(A) MUNICIPAL
Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.531.725/0001-20	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.629/0001-40	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
S&R DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.889.315/0001-92	_____
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
MEDILAR IMP DIST PRÓD MED HOSP LTDA	CNPJ: 07.752.236/0001-23	_____
CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 12.418.191/0001-95	_____
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 04.470.677/0001-05	_____
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 84.683.461/0199-43	_____
A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
ILG COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 20.657.155/0001-02	_____


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020
Empresas Participantes:

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 09.944.371/0001-04	_____
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CNPJ: 44.734.671/0001-51	_____
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 76.386.283/0001-13	_____
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 28.093.678/0001-85	_____
DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0003-02	_____
ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 11.018.062/0001-47	_____
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	CNPJ: 22.862.531/0001-26	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 31.905.076/0001-90	_____
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ: 14.905.502/0001-76	_____
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.419.311/0001-83	_____
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	CNPJ: 05.782.733/0003-00	_____
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	CNPJ: 60.890.837/0001-85	_____
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 06.106.005/0001-80	_____
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO -ME	CNPJ: 20.489.064/0001-05	_____
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 29.043.834/0001-66	_____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2020

Empresas Participantes:

NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 ABR 2021 07:31

GERAL

Usuário: Bivá Rbeiro

ITEMS

Código BR: 0366068

Unid. de Fornecedor: FRASCO-AMPOLA

Descrição CATMAT: MICAFUNGINA, COMPOSIÇÃO SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIOFILIZADO PI INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 09/04/2020 a 09/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR036606806	MICAFUNGINA, COMPOSIÇÃO SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIOFILIZADO PI INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	225	305,8700	316,0300	03/2021	305,8700

Observações

Nota Ponderada

Empresa média simples e o menor-peso dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a média do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



18

RELATÓRIO FOLICULO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQ
 ATUALIZACAO
 IMPRESSAO
 FOLIO
 FOLIO DE CONTABILIZACAO

ITEM:
 CODIGO DE BARRAS:
 DATA DE CADASTRO:

NOME DO ITEM:
 NOME DA FABRILANTE:
 NOME DA EMPRESA:

TIPO DE ITEM:
 TIPO DE EMPRESA:
 TIPO DE FABRILANTE:

UNIDADE DE MEDIDA:
 UNIDADE DE FABRILANTE:
 UNIDADE DE EMPRESA:

VALOR UNITARIO:
 VALOR DE FABRILANTE:
 VALOR DE EMPRESA:

DATA DE VALIDADE:
 DATA DE VALIDADE DE FABRILANTE:
 DATA DE VALIDADE DE EMPRESA:

OBSERVACOES:
 OBSERVACOES DE FABRILANTE:
 OBSERVACOES DE EMPRESA:

DATA DE CADASTRO:
 DATA DE CADASTRO DE FABRILANTE:
 DATA DE CADASTRO DE EMPRESA:

DATA DE EXPIRACAO:
 DATA DE EXPIRACAO DE FABRILANTE:
 DATA DE EXPIRACAO DE EMPRESA:

DATA DE RECEBIMENTO:
 DATA DE RECEBIMENTO DE FABRILANTE:
 DATA DE RECEBIMENTO DE EMPRESA:

DATA DE ENTREGA:
 DATA DE ENTREGA DE FABRILANTE:
 DATA DE ENTREGA DE EMPRESA:

DATA DE DEVOLUCAO:
 DATA DE DEVOLUCAO DE FABRILANTE:
 DATA DE DEVOLUCAO DE EMPRESA:

DATA DE CANCELAMENTO:
 DATA DE CANCELAMENTO DE FABRILANTE:
 DATA DE CANCELAMENTO DE EMPRESA:

DATA DE EXCLUSAO:
 DATA DE EXCLUSAO DE FABRILANTE:
 DATA DE EXCLUSAO DE EMPRESA:

DATA DE ATUALIZACAO:
 DATA DE ATUALIZACAO DE FABRILANTE:
 DATA DE ATUALIZACAO DE EMPRESA:



Sexta-feira, 09 Abril 2021 03:30

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0270895

UF: PR

Descrição CATMAT: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 09/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MCIONALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
61102705 95	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	Não	06/02/2021	Preço	04/03/2021	A	NUNESFARMA DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	CAMED DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUZE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	155000	0,3900	0,7163	03/2021	0,3881

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo seguro e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumentará a consistência desta média representativa.

Handwritten signature



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Abril 2021 03:37

GERAL

Ilustrar: Silvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0993378

Descrição CATMAT: CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE

PERÍODO

Data de Compra: 09/04/2020 à 09/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR03933 28	CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	29/07/2020	Pregão	09/04/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOS DE DISTRIBUIDORA DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LTDA	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	1500	1.8500	0.0000	N/A	2.1171
BR03933 28	CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 150,00 ML	Não	12/05/2020	Pregão	01/05/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNCAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA, PR	PR	1000	1.8700	0.0000	N/A	1.8700
BR03933 28	CLORETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	29/05/2020	Pregão	13/10/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DRUGA RDOCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PAU DO PIAUI	PI	200	4.1200	0.0000	N/A	2.1171



CÓDIGO DE ITEM	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CIT. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações**Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, acumule o presente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários outliers são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, está sobejão homogêneo e aumento a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Abril 2021 10:30

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0276283

UF: PR

Descrição CATMAT: DESLANOSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERIODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 04/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	TIPO COMPRA	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA C/REG
8902762 03	DESLANOSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/01/2021	Pregão	03/02/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA NÓBIA SENHORA - ERESI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL PR	PR	1000	1,5100	1,6114	03/2021	2,6214

Observações

Média Ponderada

Emprego a média ponderada e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, adota-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 29. Estes registros com preços unitários estranhos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Santa Helena 09 Abril 2021 03:40

GERAL

Usuário: Silvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0258074

Descrição: CATMAT: DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0.1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL

PERÍODO

Data de Compra: 09/04/2020 à 05/04/2021

BPS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA
			MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	C/MED - PREÇO REGULADO	
74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0.1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	5ml	15/05/2020	Pregão	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO O BERGAMO LTDA	LUCIMED DE CONSORCIO DE MEDICAMENTOS, INTERMUNICIPA FLORIANOPOLIS L15	SC	204	86,5100	90,8200	03/2021	89,0010
74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0.1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	5ml	07/12/2020	Pregão	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO O BERGAMO LTDA	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	ES	600	90,2400	90,5000	03/2021	89,0010
74	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0.1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 2,50 ML	5ml	11/07/2020	Pregão	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO O BERGAMO LTDA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	SP	60	10,2000	90,9200	03/2021	209,4333



Santa-feia 09 Abril 2021 03:40

BPS

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

CÓDIGO BK	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA
090208074	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O NASAL	FRASCO 2,50 ML	Não	13/05/2020	Dispensa de Licitação	23/05/2020	J	LABORATORIO S FERRING LTDA	WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME	MUNICÍPIO DE SALTO	SP	2	216,3000	130,8950	03/2021	239,4333	
090208074	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O NASAL	FRASCO 2,50 ML	Sim	13/05/2020	Dispensa de Licitação	15/12/2020	J	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTIC O BERGAMO LTDA	DRUGARIA E PERFUMARIA HISAMATI LTDA	MUNICÍPIO DE ARUAJÁ	SP	4	250,0000	90,9700	03/2021	239,4333	

Observações

Média Ponderada

Emprego o meio simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a estatização do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Essas estatísticas com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Santa-Feira 09/04/2021 09:42

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0250388

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG

UF: PR

PERÍODO

Data de Compra: 01/12/2020 a 09/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/12/2020	Público	15/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1000	0,2690	0,8749	03/2021	0,1605
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/12/2020	Público	04/02/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PREN	PREN	PR	10000	0,2690	0,8749	03/2021	0,1605

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o percentual do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Huffnang - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeniza e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Santa Helena 09 Abril 2021 10:43

GERAL

Usuário: Silva Roberto

ITEMS

Código BR: 0217054

UF: PR

Descrição CATMAT: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG

PERÍODO

Data de Correção: 01/11/2020 à 03/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	EMS S/A	DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRLI - ME	MUNICÍPIO DE MAURIPA	PR	3000	0,4730	0,0000	N/A	0,5136
BR0267654	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/11/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PR	1000	0,7980	0,0000	N/A	0,5136

Observações

"Média Ponderada"

Emprego a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o percento do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Handwritten signature



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sessão: 09 de Abril 2021 03:44

GERAL

Unidade: Sala Mstero

ITEMS

Código BR: 0386470

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

PERÍODO

Data de Compra: 01/11/2020 a 09/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
							TIPO	COMPRAS	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA C/REG		
8100286470	FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	25/01/2021	Pregão	07/02/2021	A	3000	4,6350	0,0000	N/A	CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCOPIO	PR	3000	4,6350	0,0000	N/A	4,7055
8100286470	FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	27/11/2020	A	300	4,6990	0,0000	N/A	MUNICÍPIO DE MARIPA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	300	4,6990	0,0000	N/A	4,7055
8100286470	FENOTEROL BROMDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA-SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	08/03/2021	Pregão	12/03/2021	A	100	6,5600	0,0000	N/A	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO	PR	100	6,5600	0,0000	N/A	4,7055



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Abril 2021 03:44

BPS

GERAL

Usuário: Sílvia Roberto

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA		
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0296470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA/SOLUÇÃO O PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	N80	06/11/2020	Pagão	18/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOIA	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANHA LTDA -ME	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	1000	10,7000	0,0000	N/A	4,7655

Observações

***Média Ponderada**

Encerra a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, anula-se o aumento do valor total das transações pelo quadrado total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 38. Estas registrais com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexteiron 09 Abril 2021 03:45

GERAL

Douglas Silva Ribeiro

ITEMS

Código BR: 0273413

UF: PR

Descrição CATMAY: LINEZOLIDIA, DOSAGEM2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/11/2020 a 09/06/2021

BPS

CÓDIGO SER	DESCRIÇÃO CATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
									FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED	
BR02734 13	LINEZOLIDIA, DOSAGEM2 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	BOLSA 350,00 ML	5ml	Sim	28/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	PR	240	47,4900	236,9830	03/2021	47,4900

Observações**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a estratagem do primeiro ou maior que o último. Dos registros restantes, apura-se o percento do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Holtzmann - Pág. 36. Essa estatística com preços unitários extremos são, em muitas vezes, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa."

Faça Conocer: (61) 3315-3090 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3091 www.saude.gov.br/bps

Ministério da
Saúde

Página 1 de 1



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral da Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Santa-feia 09 Abril 2021 09:47

GERAL

Usuário: Sônia Ribeiro

ITEMS

Código BPS: 020728

Descrição CATMAT: NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/02/2021 a 06/04/2021

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE / FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR00577 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	26/03/2021	Pregão	26/03/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GEOLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	15000	0,0550	0,3975	032021	0,1338
BR00577 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2021	Pregão	04/03/2021	A	BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES S.A.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOKCERE	GOKCERE	PR	1500	0,2100	0,0000	N/A	0,1338

preço abaixo irregular

Observações

*Média Ponderada

Emergiu a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração de primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Holtzmann - Pag. 35. Essa estatística com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 09 Abril 2021 03:45

GERAL

Usuário: Silva Rbeiro

ITEMS

Código BR: 03051035

UF: PR

Descrição CATMAT: PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 05/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03059 35	PROPOFOL DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	Não	16/01/2021	Preço	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	600	13,7300	42,5890	01/2021	13,7300

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discionar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do menor local das transações pela quantidade local vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 20. Estes registros com preços unitários externos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fuêl Conato: (51) 3315-3990 fuêl@saude.gov.br
 (51) 3315-3091 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Santa Inês 09 Abril 2021 07:26

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITENS

Código BR: 0087785

Unid. de Fornecedor: COMPRIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 05/04/2020 à 05/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA C/REG.
BR02677-65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIDO	Não	12/11/2020	Pregão	13/11/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	3000	0,2500	0,3000	N/A	0,2591
BR02677-65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIDO	Não	20/09/2020	Pregão	01/10/2020	A	THEODOR F. SOBRAL & CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PR	1000	0,2600	0,1976	03/2021	0,2591
BR02677-65	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIDO	Não	02/12/2020	Pregão	11/01/2021	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PR	500	0,2700	0,3000	N/A	0,2591



Sexta-feira, 09 Abril 2021 07:26

BPS

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0257 40	SULFADIAZINA DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	NKS	21/08/2020	Preço	08/11/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTD A	S.A.P DISTRIBUIDORA LTD A	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	1000	0,2800	0,1978	03/2021	0,2591

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o percento do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência dessa medida representativa."

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 126/2021- Medicamentos ID 162898691 e 162898691

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 27 de abr de 2021 13:39

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
126/2021- Medicamentos ID 162898691 e
162898691

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 126/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 162898691 e 162898691), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Preçeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 126-2021_ Medicamentos_ID 162898691 e 162898691.doc
280 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 126/2021- Medicamentos ID 162898691 e 162898691

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 27 de abr de 2021 14:06

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
126/2021- Medicamentos ID 162898691 e
162898691

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3318-5942 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de abril de 2021 13:39:35

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 126/2021- Medicamentos ID 162898691 e 162898691

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 126/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 162898691 e 162898691), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Processo Administrativo n.º 126/2021- Feas

Memorando n.º 101/2021 – CPL

Curitiba, 27 de abril de 2021.

De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 101/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

M

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX/2021** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia xx de xxxxxx de xxxx das xxh até o dia xx de xxxxxx de xxxx, às XXh, horário de Brasília/DF.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia xx de xxxxxx de xxxx.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **xx de xxxxxx de xxxx, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, xx de xxxxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira

[Handwritten signature]

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º **126/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º **XXX/2021** é de R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito mil reais e vinte e seis centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2 **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o

recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXX de XXXX às XXh até o dia XX de XXXXX de XXXX às XXh, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.



c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir de XXh, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos**

ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG



ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxx de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 163930619 e 162898691)

Item 01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar)

Quantidade: 300 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 286,9133

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g

Quantidade: 3.000 envelopes

Valor máximo permitido: R\$ 1,93

Item 03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,52

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml

Quantidade: 3.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7764

Item 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 1.200 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,7871

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml

Quantidade: 30 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 78,3932

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido

Quantidade: 100.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2644

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,9185

Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,93

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml

Quantidade: 1.500 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 59,9035

Item 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 cápsulas ou comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3507

Item 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml

Quantidade: 80.000 ampolas ou frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 47,1325

Item 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2459

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;

10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou gélias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado

de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras- Feas



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0XX/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento **do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos**, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **xxx/2021-Feas**

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____ por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PA n° 126/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos diversos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 145/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para contratação (v. fl. 03);
- descritivo (v. fls. 06/07);
- termo de referência (v. fls. 08/14);
- cotações e CNPJ's (v. fls. 15/17; 20/38; fls. 39/118);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 18/19);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 121/161).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões, dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para o item, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 145/2021


III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 29 de abril de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico FEAS

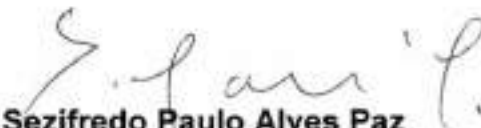


Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-6959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 145/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 03 de maio 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
- Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 06 de maio de 2021 das 10h até o dia 18 de maio de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 18 de maio de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 18 de maio de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 04 de maio de 2021.



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 126/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 070/2021 é de R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito mil reais e vinte e seis centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019.

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o

recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 05 de maio de 2021 às 10h até o dia 18 de maio de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **18 de maio de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos

ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

“Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.)

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.


20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 04 de maio de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 163930619 e 162898691)

Item 01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar)

Quantidade: 300 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 286,9133

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g

Quantidade: 3.000 envelopes

Valor máximo permitido: R\$ 1,93

Item 03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,52

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml

Quantidade: 3.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 2,7764

Item 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 1.200 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,7871

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml

Quantidade: 30 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 78,3932

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido

Quantidade: 100.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2644

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,9185

Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml

Quantidade: 1.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,93

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml

Quantidade: 1.500 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 59,9035

Item 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido

Quantidade: 3.000 cápsulas ou comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3507

Item 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml

Quantidade: 80.000 ampolas ou frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 47,1325

Item 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2459

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses

3 a 5 anos

24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar laque no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade),** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado

de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras- Feas

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 070/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

**Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº 126/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 070/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito mil reais e vinte e seis centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 05 de maio de 2021 das 10h até o dia 18 de maio de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 18 de maio de 2021.

Data/horário envio de lances: 18 de maio de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 04 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Curitiba, 05 de maio de 2021.


AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- **Data de Publicação:** 06/05/2021

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 05 de maio de 2021.


Denilson Blank
Assessor Financeiro Feaes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de alça autoclavável e pinças para endoscopia, colonoscopia e broncoscopia

Valor total estimado do pregão: R\$ 45.916,67.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 05/05/2021 às 08:00 h até o dia 18/05/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 18/05/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 18/05/2021 – a partir das 09:00 h.

•As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

•O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feaes: www.publinexo.com.br bem como no site da Feaes: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

•Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feaes (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

•Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 126/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 070/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 4.002.348,26 (quatro milhões dois mil trezentos e quarenta e oito mil reais e vinte e seis centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 05 de maio de 2021 das 10h até o dia 18 de maio de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 18 de maio de 2021.

Data/horário envio de lances: 18 de maio de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 046/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Altermed Material Médico Hospitalar LTDA (00.802.002/0001-02) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 782 / BR0267671 Glibenciamida 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0472

Valor total: R\$ 47,20

Marca: Medquimica

Item 05: 5052 / BR0442754 Gliclazida 30mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,3086

Valor total: R\$ 617,20

Marca: Ranbaxy

Item 07: 36432 / BR0267674 Hidroclorotiazida 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,0445

Valor total: R\$ 222,50

Marca: Cimed

Item 18: 2254 / BR0271599 Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 19,2125

Valor total: R\$ 57.637,50

Marca: Novafarma

Item 20: 18700 / BR0268162 Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades

Valor unitário: R\$ 5,87

mercado

Servidores do Ipea vão ao Supremo contra restrições a entrevistas

Rafael Neves

Atuais e ex-servidores do Ipea pedem ao Supremo Tribunal Federal para derrubar as restrições a entrevistas...

em julho mediante intermediação externa... de acesso ao conteúdo da página...

Para a Alpega, as normativas promovem "em sua prática" aos trabalhos e rotina do laboratório.

Base não é o primeiro órgão do governo estatal que limita o contato de seus servidores com a imprensa...

A concessão do Ipea não havia se manifestado até a conclusão deste texto.

FEDERAÇÃO DE EMPRESARIOS DE ALUMINIO... FENALUM... FENALUM... FENALUM...

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO... Edital nº 001/2003... Edital nº 001/2003...

Planos Convênios de Valores SA... Tabela com colunas para Planos, Valores, e Detalhes.

CIPIE - Companhia de Investimentos em Imóveis... Edital nº 001/2003... Edital nº 001/2003...

CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE... Edital nº 001/2003... Edital nº 001/2003...

União de Lavouras... Edital nº 001/2003... Edital nº 001/2003...

SOLD MILIÃO DE TRAVEL inter

União de Lavouras... Edital nº 001/2003... Edital nº 001/2003...

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

Cyris Brasil Entry S/A Empreendimentos e Participações

AVISO DE LICITAÇÃO Sesc

CIPIE - Companhia de Investimentos em Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SAZ - Empresa Maranhense de Açúcar e Energia S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Handwritten mark in the top right corner.

MS

13 de Maio de 2021

09:51

Horário de Brasília

Sistema Serviço Processos
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CARIÓTIPO (FEAS - CARIOTIM)

Pregão com registro de preço
ID: 24608 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SE
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços

- Gerir IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Uso de recursos

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Nº Pregão: 070.2021

Procedimento: Sistema Serviço Processos

Forma de pagamento: (selecione uma opção)

Índice de acatamento das propostas: 05/05/21 de 00:00:00 (obrigatório)

Limite de acatamento das propostas: 05/05/21 de 00:00:00 (obrigatório)

Data abertura das propostas: 05/05/21 de 00:00:00 (obrigatório)

Data início de envio de proposta: 05/05/21 de 00:00:00 (obrigatório)

Validade do Registro de Preço: Não

Tema a considerar: OPERAÇÕES DO PREGÃO

Observação: É OBRIGATORIO NO ATO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRONICA, A

Sinal: Consultar Status no Item

Nº processo: 070.2021

Tipo de Item: (selecione uma opção)

Resposta Convicta: (selecione uma opção)

Data de publicação: 05/05/21

Verificar Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Atm Pregão Chat Declarar pregão Encerrar do e-mail

Item	Fornecedor	Nº IRP	Data responsabilidade	Demanda de Documentos*	Comercializar	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação e envio complementares	Registro de proposta
1	América do Brasil CNPJ 07.08.03004-02 Rua José Antonio Frei Km 4 Faria 14 Bairro 88220-000 TRINDADE (21)2487442 - www.americadobrasil.com.br - (R) 0240-8031	Não	1	●		Visualizar Anexos (1)		17/05/21 de 14:49:03
	Solicitar anexos complementares							
2	De Hospital S/A CNPJ 07.460.554/0004-04 P&L De Desenvolvimento & Treino De Qualidade, 43 Lote 20 Santa Maria 725-46-190 Santa Maria-RS (51)3024304 - www.hospital.com.br - (R) 3124-3426	Não	1	●		Visualizar Anexos (1)		17/05/21 de 16:41:35
	Solicitar anexos complementares							
3	Distribuidora De Medicamentos Paraná-Ltda CNPJ 05.496.419/0001-04 Rua Sagrado Filho, 3233, Curitiba 85810-000 CASCAVEL-PR www.distribuidora.com.br - (R) 3233-9944	Sim	1	●		Visualizar Anexos (2)		14/05/21 de 08:44:24
	Solicitar anexos complementares							
4	Licenciada Distribuidora De Medicamentos, Consultoria e Produtor Medicos e Hospitalares Ltda CNPJ 07.070.280/0001-04 Av. dos Indústrias, 778 Colapelo 307 Ananias 85020-290 FORTO AL BARROS (41)327-7811 - www.licenciada.com.br - (R) 3078-4111	Não	1	●		Visualizar Anexos (1)		16/05/21 de 18:27:07
	Solicitar anexos complementares							
5	Heldir Orientação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ 07.070.280/0001-04	Não	1	●		Visualizar Anexos (2)		15/05/21 de 18:27:49

100

Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 05/05/2021 Preço: 1,430	1,5300 Distribuidora De Medicamentos Farmo 123 Marca: CRIAR - STOMATO Embalagem cont: 5 Obs.: 5 gramas Benefício (última compra): 6,66 % Benefício (últ. inv.): 6,66 % Benefício (preço referência): 6,66 % Detalhes completos Proteger
---	---

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
3 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO (BRUNO) [BRUNO] Código: 31194 Quantidade: 1.500 Status: Oculto Última compra Alameda Material Médico Hospitalar Ltda Data: 19/12/19 Qtde: 1.500 (COMPRIMIDO) Marca: Brac Valor: 5,1138 Preço Referência: Data: 05/05/2021 Preço: 6,338	sem resposta

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
4 GELADO DE PICOPO-BONITO 500G 20 X 100 X 10MM (BRUNO) [BRUNO] Código: 21057 Quantidade: 1.000 Status: Em Habitação Última compra INOVAMED HOSPITALAR LTDA Data: 23/04/20 Qtde: 1.500 (FRASCO) Marca: PRATIDONLOR Valor: 1,8700 Preço Referência: Data: 05/05/2021 Preço: 3,124	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 2,7268 Pontuação Final: 6,66 % Melhor lance: 2,7620 (14/05/21 02:12:05) Distribuidora De Medicamentos Farmo 123 Arrematante: 2,7600 Distribuidora De Medicamentos Farmo 123 Marca: PRATIDONLOR Embalagem cont: 100 Obs.: 100 mg Benefício (última compra): -47,69 % Benefício (últ. inv.): 6,59 % Benefício (preço referência): 6,59 % Detalhes completos Proteger

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
5 DESINFETANTE CLORO (LIMPEZA) AMPOLAS 200 ML (BRUNO) [BRUNO] Código: 7209 Quantidade: 1.200 Status: Oculto Última compra Alameda Material Médico Hospitalar Ltda Data: 19/12/19 Qtde: 600 (AMPOLAS) Marca: União Química Valor: 1,4302 Preço Referência: Data: 05/05/2021 Preço: 1,050	sem resposta

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
6 DESINFETANTE CLORO SPRAY 500ML FRASCO 1L (BRUNO) [BRUNO] Código: 21102 Quantidade: 30 Status: Em Habitação Última compra Licomed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Data: 12/07/19 Qtde: 30 (FRASCO)	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 100,0000 Licomed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Melhor lance: 82,3500 (14/05/21 02:08:06) Licomed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Arrematante: 82,3500 Licomed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Marca: BRUNO Embalagem cont: 1

Handwritten mark: a vertical line with a circle at the top and a checkmark-like symbol at the bottom.

<p>Marca: GENÉRICO/BERGAMO Valor: 87,3400</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 25,2011</p>	<p>Obs.: ACETATO DE DEXOPROPRIONATO 3,5MG SP 60X10X2,5CM, BR/ Registro Nº 2.146.023/2018 C# 45 Dando de Registro, Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda - São Francisco, Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda - Taboão Da Serra - SP. Procedência: Atualizações: 01/24/2010 09/08/2010(1) Marca Comercial: Amonia De Dextropropriolol (10) Sp 60x10x2,5cm Br/ Apresentação: Fr com 3 Frasco</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): -6,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>
--	--

<p style="text-align: center;">PRODUTOS</p> <p style="text-align: center;">Dexametasona Inj Concentrado (30124939)</p> <p>Código: 20111</p> <p>Quantidade: 20000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra:</p> <p style="text-align: center;">Informação não disponível</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 0,2644</p>	<p style="text-align: center;">RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p>Valor Inicial: 0,2644 Farmacel Farmacêutica Ltd</p> <p>Valor Inicial: 0,2644 (17/05/21) 07:11:40 Farmacel Farmacêutica Ltd</p> <p>Arematante: 0,2644 Farmacel Farmacêutica Ltd</p> <p>Marca: TD/TO</p> <p>Obs.: 0000000</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>
--	--

7

<p style="text-align: center;">PRODUTOS</p> <p style="text-align: center;">EPIRIBOLACTONA 20MG COMPLETO (36122754)</p> <p>Código: 040</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra:</p> <p style="text-align: center;">Farmingol Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 08/09/15 Qtd: 1.200 (COMPLETO)</p> <p>Marca: HIPOLABOR Valor: 0,4452</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 0,9170</p>	<p style="text-align: center;">RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p>Valor Inicial: 0,9170 Farmacel Farmacêutica Ltd</p> <p>Valor Inicial: 0,9330 (16/06/21) 20:12:10 Distribuidora De Medicamentos March Ltda</p> <p>Arematante: 0,9100 Distribuidora De Medicamentos March Ltda</p> <p>Marca: 040</p> <p>Obs.: 10 comprim</p> <p>Benefício (última compra): -04,68 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,39 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>
--	---

8

<p style="text-align: center;">PRODUTOS</p> <p style="text-align: center;">HEXIBOL SHS ML SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO PRADO 30ML (36123447)</p> <p>Código: 218120</p> <p>Quantidade: 1,229</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra:</p> <p style="text-align: center;">VMV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p>Data: 05/07/20 Qtd: 1,900 (FRASCO)</p> <p>Marca: HIPOLABOR Valor: 3,9900</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 5,9300</p>	<p style="text-align: center;">RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p>Valor Inicial: 5,9300 Terni S/A Comercio De Medicamentos Ltda</p> <p>Valor Inicial: 5,9300 (17/05/21) 00:08:59 Terni S/A Comercio De Medicamentos Ltda</p> <p>Arematante: 5,9300 Terni S/A Comercio De Medicamentos Ltda</p> <p>Marca: Hexabol 1.134 30ML</p> <p>Obs.: Fr</p> <p>Benefício (última compra): -00,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos Prosseguir</p>
---	--

9

<p style="text-align: center;">PRODUTOS</p> <p style="text-align: center;">Uretralina 500mg (Analg) 30ml 300ml (36107844)</p> <p>Código: 3001</p> <p>Quantidade: 1,000</p>	<p style="text-align: center;">RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/registro</p> <p>Valor Inicial: 59,0000 Farmacel Farmacêutica Ltd</p>
---	--

10



<p>Última compra</p> <p>Crístalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 28/07/20 Qtd: 400 (CAIXA)</p> <p>Marca: CRISTALIA/LINCE Valor: 48,9700</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 89,000</p>		<p>Valor Unitário: 50,0000 (MAY/01 00/09 12)</p> <p>Arrematante: 50,0000</p> <p>Arrematador: ARREMATADOR DO LANCE</p> <p>Marca: UNICOM/00 Embalagem cont.: 12</p> <p>Data: Reg MS 1.0346.0019.0034</p> <p>Benefício (última compra): -6,00 %</p> <p>Benefício (valor unitário): 16,63 %</p> <p>Benefício (preço referência): 16,63 %</p> <p>Detalhes complementares Proseguir</p>	
---	--	---	--

<p>PRODUTOS</p> <p>11</p> <p>WIPICETINA 1040 CÁPSULA DOBROCOADA (MAY/01/02)</p> <p>Código: 104040</p> <p>Quantidade: 1.500</p> <p>Status: Usado</p> <p>Última compra:</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 05/09/19 Qtd: 2.500 (CAPSULA)</p> <p>Marca: Gacib Valor: 1,0897</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 0,562</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>	
---	--	--	--

<p>PRODUTOS</p> <p>12</p> <p>Amoxil 200mg (100mg/ml) ampolas de frasco-ampola 20ml (MAY/04/05)</p> <p>Código: 7040</p> <p>Quantidade: 6.000</p> <p>Status: Usado</p> <p>Última compra:</p> <p>União Química Farmacêutica Nacional S/A</p> <p>Data: 30/07/20 Qtd: 11.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: PROXIVECLARIS-BAXTER Valor: 9,3500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 20,1113</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>	
---	--	--	--

<p>PRODUTOS</p> <p>13</p> <p>GU FACILITINA 1040 COMprimido (MAY/07/08)</p> <p>Código: 11100</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Usado</p> <p>Última compra:</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 23/08/18 Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: Sobral Valor: 0,2156</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 05/05/2021 Preço: 0,499</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>	
---	--	--	--

260

Pregão com registro de preço**Processo Nº 070.2021****Nº Pregão 070.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:08 horas do dia 18/05/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24608. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/21 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 18/05/21 às 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 18/05/21 às 09:30h
 Data Início Sessão de Disputa: 18/05/21 às 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Antibioticos Do Brasil - 05.439.635/0004-56	Fornecedor 81745	17/05/21 às 18:48:20
2	Cm Hospitalar S.a. - 12.420.164/0009-04	Fornecedor 81721	17/05/21 às 16:41:35
3	Distribuidora De Medicamentos Paran♦ Ltda - 39.448.478/0001-14	Fornecedor 81620	14/05/21 às 16:44:04
4	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - 04.071.245/0001-60	Fornecedor 81617	14/05/21 às 16:03:05
5	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 81744	17/05/21 às 18:15:40
6	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - 13.485.130/0001-03	Fornecedor 81734	17/05/21 às 16:26:47
7	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 81739	17/05/21 às 17:21:45
8	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 00.358.519/0001-46	Fornecedor 81732	17/05/21 às 16:20:02
9	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - 32.364.822/0001-48	Fornecedor 81634	17/05/21 às 08:09:56

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	56	14
Fornecedores que cadastraram propostas	9	1
Fornecedores categoria ME/EPP	2	1
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	5	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	13
Itens com propostas cadastradas	8

201
10

Itens desertos	5
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Antifungico da classe equinocardina 100mg frasco-ampola [BR0379002] Código: 200125 Quantidade: 300	On Hospitalar S.a. - CNPJ:12.420.164/0009-04	350,7500	105.225,0000	ASTELLAS	1
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC. CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Código: 219511 Quantidade: 3.000	Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda - CNPJ:39.448.478/0001-14	1,9300	5.790,0000	GEOLAB - STOMALIV	5
3	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] Código: 211346 Quantidade: 1.500					
4	Cloroeto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328] Código: 215507 Quantidade: 3.000	Portamed Farmacutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	2,7764	8.329,2000	PRATI DONADUZZI	50
		Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda - CNPJ:39.448.478/0001-14	2,7800	8.340,0000	PRATI	100
5	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] Código: 2209 Quantidade: 1.200					
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0258074] Código: 211655 Quantidade: 30	Lidmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	100,0000	3.000,0000	BERGAMO	1
		Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	131,8200	3.954,6000	BERGAMO	1
7	Dexametasona 4mg comprimido. [BR0269388] Código: 220115 Quantidade: 100.000	Portamed Farmacutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,2644	26.440,0000	TELTO	200
8	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] Código: 990 Quantidade: 3.000	Portamed Farmacutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,9170	2.751,0000	HIPOLABOR	500
		Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda - CNPJ:39.448.478/0001-14	0,9200	2.760,0000	EMS	16
9	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	5,9300	5.930,0000	hipolabor 113430164	200
10		Antibióticos Do Brasil - CNPJ:05.439.635/0004-56	59,9000	89.850,0000	Linezola(G)	10

200

	Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413] Código: 20081 Quantidade: 1.500	Lidmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ:04.071.245/0001-60	100,0000	150.000,0000	eurofarma	10
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Erel - CNPJ:13.485.130/0001-03	129,9500	194.925,0000	zymox	10
		Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	656,8800	985.320,0000	eurofarma	10
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
11	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO [BR0267728] Código: 198997 Quantidade: 3.000					
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
12	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] Código: 76440 Quantidade: 80.000					
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660 Quantidade: 1.000					
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002] Código: 200125 Quantidade: 300	Cm Hospitalar S.a.	18/05/21 10:20:13	336,7200
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Código: 219511 Quantidade: 3.000			
3	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] Código: 211346 Quantidade: 1.500	Item Deserto !		
		Fornecedor	Hora	Lance
4	Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328] Código: 215507 Quantidade: 3.000	Distribuidora De Medicamentos Paran Ltda	18/05/21 10:12:19	2,7600
5	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] Código: 2209 Quantidade: 1.200	Item Deserto !		
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY	Fornecedor	Hora	Lance
			18/05/21 10:10:34	101,0000*

203

	NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] Código: 211655 Quantidade: 30	Ric Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	18/05/21 10:18:06	82,3500
7	Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388] Código: 220115 Quantidade: 100.000			
8	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] Código: 990 Quantidade: 3.000	Fornecedor Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda	Hora 18/05/21 10:12:30	Lance 0,9100
9	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000			
10	Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413] Código: 20081 Quantidade: 1.500	Fornecedor Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda Antibioticos Do Brasil Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda Antibioticos Do Brasil Licmed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Medlar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda Antibioticos Do Brasil Antibioticos Do Brasil	Hora 18/05/21 10:10:22 18/05/21 10:12:30 18/05/21 10:14:45 18/05/21 10:15:00 18/05/21 10:17:23 18/05/21 10:20:43 18/05/21 10:20:58 18/05/21 10:33:12	Lance 55,0000 54,0000 53,9000 53,0000 54,9900* 52,8000 52,0000 50,0000
11	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO [BR0267728] Código: 198997 Quantidade: 3.000	Item Deserto I		
12	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] Código: 76440 Quantidade: 80.000	Item Deserto I		
13	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660 Quantidade: 1.000	Item Deserto I		

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	18/05/21 10:08:30	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24608
Item 1: 174752 - Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		

Sistema	18/05/21 10:08:41	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		
Sistema	18/05/21 10:08:41	Aberta a disputa do item 2
Item 4: 174755 - Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328]		
Sistema	18/05/21 10:08:41	Aberta a disputa do item 4
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 10:08:41	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 174758 - Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]		
Sistema	18/05/21 10:08:42	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 174759 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]		
Sistema	18/05/21 10:08:42	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 10:08:42	Aberta a disputa do item 9
Item 10: 174761 - Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]		
Sistema	18/05/21 10:08:42	Aberta a disputa do item 10
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/05/21 10:09:22	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão eletrônico 070/2021- Fees
Pregoeiro	18/05/21 10:11:10	Srs. licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração por este item é R\$ 286,9133. Valores que mantiverem-se superiores serão desclassificados.
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Pregoeiro	18/05/21 10:13:14	Srs. licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração pelo item 06 é R\$ 78,3932. Valores que se mantiverem superiores serão desclassificados.
Item 1: 174752 - Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		
Sistema	18/05/21 10:20:02	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		
Sistema	18/05/21 10:20:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 174755 - Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328]		
Sistema	18/05/21 10:20:08	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 10:20:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 174758 - Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]		
Sistema	18/05/21 10:20:13	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 174759 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]		
Sistema	18/05/21 10:20:15	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 10:20:17	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 174761 - Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]		
Sistema	18/05/21 10:20:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/05/21 10:23:49	Srs. licitantes, aguardo redução dos valores!!
Item 1: 174752 - Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		
Sistema	18/05/21 10:24:07	Disputa do item 1 encerrada!
Item 4: 174755 - Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328]		
Sistema	18/05/21 10:28:19	Disputa do item 4 encerrada!
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 10:29:23	Disputa do item 6 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	18/05/21 10:30:24	Srs. licitantes, após o termino da disputa de todos os itens, permaneçam logados para que seja realizada a negociação.
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 10:35:30	Disputa do item 9 encerrada!
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		
Sistema	18/05/21 10:38:15	Disputa do item 2 encerrada!
Item 8: 174759 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]		
Sistema	18/05/21 10:46:31	Disputa do item 8 encerrada!
Item 10: 174761 - Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]		
Sistema	18/05/21 10:50:31	Disputa do item 10 encerrada!
Item 1: 174752 - Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		
Sistema	18/05/21 10:52:26	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Cm Hospitalar S.a.
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		

Sistema	18/05/21 10:52:26	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda
Item 4: 174755 - Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml [BR0393328]		
Sistema	18/05/21 10:52:26	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 10:52:26	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Item 7: 174758 - Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]		
Sistema	18/05/21 10:52:27	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	18/05/21 10:52:27	Disputa do Item 7 encerrada!
Item 8: 174759 - ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]		
Sistema	18/05/21 10:52:27	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 10:52:27	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.
Item 10: 174761 - Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]		
Sistema	18/05/21 10:52:27	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Antibióticos Do Brasil
Item 1: 174752 - Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		
Sistema	18/05/21 10:52:45	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		
Sistema	18/05/21 10:53:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 10:53:16	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	18/05/21 10:53:36	Sr. licitante, o valor máximo a ser pago por esta Administração pelo item 06 é R\$ 78,3932. Valores que se mantiverem superiores serão desclassificados.
Item 7: 174758 - Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]		
Sistema	18/05/21 10:53:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 10:54:09	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 1: 174752 - Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]		
Sistema	18/05/21 10:57:51	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	18/05/21 10:57:51	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	18/05/21 10:57:51	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Cm Hospitalar S.a.
Item 2: 174753 - ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]		
Sistema	18/05/21 10:58:14	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	18/05/21 10:58:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	18/05/21 10:58:14	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	18/05/21 10:58:33	este é nosso valor minimo.
Item 6: 174757 - DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]		
Sistema	18/05/21 11:00:38	Ante a inércia do licitante, encerro a negociação.
Sistema	18/05/21 11:00:38	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	18/05/21 11:00:38	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Item 7: 174758 - Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]		
Sistema	18/05/21 11:00:57	Ante a inércia do licitante, encerro a negociação.
Sistema	18/05/21 11:00:57	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	18/05/21 11:00:57	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 9: 174760 - FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]		
Sistema	18/05/21 11:01:23	Ante a inércia do licitante, encerro a negociação.
Sistema	18/05/21 11:01:23	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	18/05/21 11:01:23	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.

Informações da negociação:

1	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor

	Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002] Código: 200125 Quantidade: 300			
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347] Código: 219511 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
3	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895] Código: 211346 Quantidade: 1.500	Item Deserto I		
4	Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328] Código: 215507 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
5	DESLANOSÍDEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283] Código: 2209 Quantidade: 1.200	Item Deserto I		
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074] Código: 211655 Quantidade: 30	Fornecedor	Hora	Valor
7	Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388] Código: 220115 Quantidade: 100.000	Fornecedor	Hora	Valor
8	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654] Código: 990 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
9	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470] Código: 215125 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
10	Linezolid 600mg (2mg/ml) Boka 300ml [BR0273413] Código: 20081 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Valor
11	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULA OU	Item Deserto I		

202

	COMPRIMIDO [BR0267728] Código: 198997 Quantidade: 3.000	
12	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935] Código: 76440 Quantidade: 80.000	Item Deserto I
13	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660 Quantidade: 1.000	Item Deserto I

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	200125	Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]	300,0000	On Hospitalar S.a.	336,7200	1	ASTELLAS
2	219511	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]	3.000,0000	Distribuidora De Medicamentos Paran♦ Ltda	1,9300	5	GEOLAB - STOMALIV
4	215507	Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr-100 a 150ml [BR0303328]	3.000,0000	Distribuidora De Medicamentos Paran♦ Ltda	2,7600	100	PRATI
6	211655	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	30,0000	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	82,3500	1	BERGAMO
7	220115	Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]	100.000,0000	Portamed Farmacéutica Ltda	0,2644	200	TEUTO
8	990	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]	3.000,0000	Distribuidora De Medicamentos Paran♦ Ltda	0,9100	16	EMS
9	215125	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]	1.000,0000	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	5,9300	200	hipolab 113430164
10	20081	Linezolid 600mg (2mg/ml) Balsa 360ml [BR0273413]	1.500,0000	Antibióticos Do Brasil	50,0000	10	Linezola(G)

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]	200125	300

Habilitação de Fornecedor

18/05/2021 10:57:51	On Hospitalar S.a. Polo De Desenvolvimento 34 Trecho 01 Conjunto 10 Lote 20-Santa Maria 72549-550 - BRASÍLIA - DF 1621019104 - licitacao.bra@onhospitalar.com.br - (61) 2104-3439
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
2	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]	219511	3.000

Habilitação de Fornecedor

18/05/2021 10:58:14	Distribuidora De Medicamentos Paran♦ Ltda Rua Salgado Filho, 1252-Cancelêl 85811-100 - CASCAVEL - PR licitacao@dmpanara.com.br - licitacao@dmperena.com.br - (45) 3197-9946
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde



4	Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml [BR0393328]	215507	3.000
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 10:52:26	Distribuidora De Medicamentos Paraná Ltda Rua Selgado Filho, 3252-Cancell 85811-100 - CASCAVEL - PR licitacao@dmparana.com.br - licitacao@dmparana.com.br - (45) 3197-9946		

	Produto	Código	Qtde
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]	211655	30
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 11:00:38	Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda Av. das Industrias, 275 Conjunto 107-Archieta 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS 5130768181 - lucas.brum@licimed.com.br - (51) 3076-8181		

	Produto	Código	Qtde
7	Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]	220115	100.000
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 11:00:57	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carú-Carú 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151		

	Produto	Código	Qtde
8	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]	990	3.000
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 10:52:27	Distribuidora De Medicamentos Paraná Ltda Rua Selgado Filho, 3252-Cancell 85811-100 - CASCAVEL - PR licitacao@dmparana.com.br - licitacao@dmparana.com.br - (45) 3197-9946		

	Produto	Código	Qtde
9	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]	215125	1.000
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 11:01:23	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. Rua Machado De Assis, 1355-Bela Vista 99704-056 - ERECHIM - RS 54 3712 2155 - terrasulmedicamentos@gmail.com - (54) 9925-1903		

	Produto	Código	Qtde
10	Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]	20081	1.500
Habilitação de Fornecedor			
18/05/2021 10:52:27	Antibióticos Do Brasil Rodovia Antonio Heif Km 4 Parte 1h -Itaipava 88316-000 - ITAJAI - SC (21)22687442 - escrevies@abbrasil.com.br - (91) 9240-8031		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOR
B

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo
Janaina Barreto Fonseca

[Fechar](#)

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Janelina Barreto Fonseca	Início acolhimento:	05/05/21 - 10:00h
ID:	34608	Limite acolhimento:	18/05/21 - 09:29h
N Pregão:	070.2021	Abertura propostas:	18/05/21 - 09:30h
Processo n.º:	070.2021		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
Início sessão:	18/05/21 - 10:00h		

Seq: 1 **Cód: 200125** **Antifungico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]** **Qtde: 300**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Cm Hospizlar S.a	12.420.384/0009-04	Lance	18/05/2021 10:20	336,7200	101.016,0000

Seq: 2 **Cód: 219511** **ANTIACIDO (BICARBONATO DE SODIO AC CITRICO CARBONATO DE CALCIO ENVELOPE [BR0340347]** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Distribuidora De Medicamentos Parana Ltda	39.448.478/0001-14	Proposta	14/05/2021 16:44	1,9300	5.790,0000

Seq: 4 **Cód: 215507** **Cloreto de Potassio 60mg/ml solucao oral fr 100 a 150ml [BR0393328]** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Distribuidora De Medicamentos Parana Lda	39.448.478/0001-14	Lance	18/05/2021 10:12	2,7600	8.280,0000
2ª	Fontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	17/05/2021 17:21	2,764	8.329,2000

Seq: 6 **Cód: 211655** **DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0268074]** **Qtde: 30**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Uimed Distribuidora de Medicamentos, Corretos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	18/05/2021 10:18	67,3500	2.470,5000
2ª	Rc Distribuidora De Medicamentos, Corretos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Lance	18/05/2021 10:10	101,0000	3.030,0000

Seq: 7 **Cód: 220115** **Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]** **Qtde: 100000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Fontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	17/05/2021 17:21	0,2644	26.440,0000

Seq: 8 **Cód: 990** **ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]** **Qtde: 3000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Distribuidora De Medicamentos Parana Lda	39.448.478/0001-14	Lance	18/05/2021 10:12	0,9100	2.730,0000
2ª	Fontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54	Proposta	17/05/2021 17:21	0,9170	2.751,0000

Seq: 9 **Cód: 215125** **FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML [BR0396470]** **Qtde: 1000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda	52.364.822/0001-48	Proposta	17/05/2021 08:09	5,9200	5.920,0000

Seq: 10 **Cód: 20081** **Linezolidina 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]** **Qtde: 1500**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Análisis Do Brasil	05.435.633/0004-56	Lance	18/05/2021 10:23	50,9000	75.000,0000
2ª	Medlar Importação E Distrib De Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	16/05/2021 10:20	52,8000	79.200,0000
3ª	Uimed Distribuidora de Medicamentos, Corretos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/0001-60	Lance	18/05/2021 10:17	54,9000	82.485,0000
4ª	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Enfl	13.485.130/0001-03	Proposta	17/05/2021 16:26	129,9500	194.925,0000

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 070/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 19 de mai de 2021 10:44

1 anexo

Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 070/2021

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 070/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 070-2021 MEDICAMENTOS) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-0867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 171 - Compras

19 de maio de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;
- ✓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar) não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g:

- A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml:

- A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosideo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido:

- A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml:

- A empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml:

- A empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 678666000
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/06/2021
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2021
Receita Municipal Validade: 21/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 678666000
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 231.956.698-89
Nome: MARCO BOSONI
Carteira de Identidade: V456160-C Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 03/11/2010 Data de Nascimento: 24/08/1968
Filiação Materna: MARIA QUARTIERI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.085-559
Endereço: RUA DUBLIN, 230 - RES SANTA EUDOXIA - BARAO GERALDO
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38729325
E-mail: mosouza@ablbrasil.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.641.512/0001-50 Participação Societária: 99,00%
Nome: ACS DOBFAR S. P. A.
Data Abertura Empresa: 07/05/2003
CEP:
Endereço: VIALE ADDETTA COM ACCESSI AI CIVICI, 6/8/10 - TRIBIANO (MI)
Município / UF:
Telefone:
E-mail: ataide@uol.com.br

Relatório de Sócio / Administrador



Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 234.162.678-50
Nome: ANTONIO IANCHELLO
Carteira de Identidade: V658772-V Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF
Data de Expedição: 02/01/2017 Data de Nascimento: 16/10/1968
Filiação Materna: ANNAMARIA IANCHELLO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.077-909
Endereço: AVENIDA MOEMA, 177 - AP 1003 - PLANALTO PAULISTA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 50917061
E-mail: MOSOUZA@ABLBRASIL.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 4

CNPJ: 12.646.245/0001-70 Participação Societária: 1,00%
Nome: HARPGROVE LIMITED
Data Abertura Empresa: 27/08/2010
CEP:
Endereço: 7 TH FLOOR, HUME HOUSE, S/N - BALLSBRIDGE
Município / UF:
Telefone:
E-mail: sberaldo@albino.com.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05641513000150 12646349300175

Data de consulta: 01/06/2021 12:07:50

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHE	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	ST DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



2/2

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.641.512/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.72C4.C3EB.E668 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signature or mark in the top right corner.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.646.245/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.72DF.35F3.1695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ACS DOBFAR S. P. A.**

CPF/CNPJ: **05.641.512/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:36 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F0IZ010621144836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HARPGROVE LIMITED**

CPF/CNPJ: **12.646.245/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:49:01 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NZY0010621144901**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, situada a ROD ANTONIO HEIL S/N, na cidade de ITAJAI - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56 tem capacidade técnica de produção ou abastecimento dos medicamentos abaixo relacionados.

ACIDO ZOLEDRONICO MONOIDRATADO 4 mg (cx 10 fr)	8.250
AZITROMICINA MONO 500MG LIO SOL INFUS (cx 10 fr)	112.250
CEFALEXINA 1 g (cx 8 drágeas)	300.300
CEFALEXINA 500 mg (cx 200 drágeas)	5.500.000
CEFALEXINA 500 mg (cx 6 drágeas)	1.020.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 100 mL)	800.000
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250 mg/5 mL (fr 60 mL)	725.000
CEFALOTINA 1 g (cx 50 frascos)	1.070.000
CEFAZOLINA 1g (cx 50 frascos)	1.820.000
CEFEPIMA 1 g (cx 10 frasco+10 bolsa 100 mL NaCl 0,9%)	45.000
CEFEPIMA 1 g (cx 25 frascos)	895.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco)	210.000
CEFEPIMA 2 g (cx 10 frasco+10 bolsa 100 mL NaCl 0,9%)	23.000
CEFTRIAXONA 1 g (cx 50 frascos)	2.020.000
CLARITROMICINA 500 mg (cx 10 frascos)	322.000
COLISTIMETATO DE SODIO 1.000.000 UI (cx 10 fr)	425.000
COLISTIMETATO DE SODIO 2 MUI (cx 10 fr)	25.000
DEXMEDETOMIDINE INJETAVEL 100MCG 2ML (CX 10 FR)	70.000
DOBUTREX 250 mg/20 mL (cx 20 ampolas)	232.400
IMIPENEM+CIL 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl)	89.000
IMIPENEM+CILASTATINA 500 mg (cx 10 frascos)	479.000
KEPADIM (ceftazidima) 1 g (cx 50 frascos)	410.000
KEPORAL (cefalexina) 500 mg (cx 200 cápsulas)	12.000.000
KEFOX (cefoxitina) 1 g (cx 50 frascos)	220.000

KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos)	1.110.000
KEROXIME (cefuroxime) 750 mg (cx 50 frascos)	780.000
LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	300.000
LINEZOLIDA 600MG COMPRIMIDO	53.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 fr+10 bolsas 100ml NaCl)	90.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 frascos)	980.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl 0,9%)	95.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 frascos)	1.020.000
METRONIDAZOL 5mg/ml (cx 50 bolsas)	87.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 g (cx 10 frascos)	89.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 g (cx 10 frascos)	450.000
PROTOITECAN (irinotecan) 100mg/5mL (cx 1 frasco)	50.300
TEICOPLANINA 200 mg (cx 10 fr)	32.220
TEICOPLANINA 400 mg (cx 10 fr)	89.000
TOBRAMINA (tobramicina) 75 mg/1,5 mL (cx 10 amp)	20.000
VANCOICINA CP (vancomicina) 1 g (cx 25 frascos)	81.000
VANCOICINA CP 500 mg (cx 1 fr+1 bolsa 100 mL NaCl)	39.600
VANCOMICINA 500MG 25S (G)	580.000

São Paulo, 06 de Julho de 2020



Fernando Luis dos Santos Lepre

RG: 8.642.386-3 - CPF: 047.027.249-08

Sócio-proprietário

09.615.457/0001-85
 SODRÓGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 AV. DONA MARIA CARDOSO, S/N
 QUADRA 25 - LOTE 09
 SETOR JARDIM LUZ - CEP 74915-175
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Av. Dona Maria Cardoso, Quadra 25 Lote 9, Bairro Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO

03428-2250

(11)3428-6763



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.816.696/0001-54** DUNS®: **907121326**
Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: **PONTAMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **31/10/2021**

FGTS Validade: **08/08/2021**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **30/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **25/08/2021**

Receita Municipal Validade: **03/07/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02816246000154 00453993957 24871010916

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 12:07:50

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Clique aqui para efetuar a consulta

DIREToria	CNPJ/CPF DO SANCOADO	NOME DO SANCOADO	UF DO SANCOADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCOADORA	Tipo de sanção	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	----------------------	------------------	----------------	---------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.7407.953C.9991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.7425.58CD.D021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.7444.3573.0052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:35 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AMIH010621145435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **006.538.939-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:07 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0GLP010621145507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:31 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ILHH010621145531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72692001211530139869-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a60f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02f83e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Resolução do Conselho
Civil nº 2.300-2,
de 25 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 3101-8551 pontamed@pontamed.com.br

BANFE
 DOCUMENTO ATRIBUÍDO
 DA RECEITA FISCAL
 ELETRÔNICA
 1-ENTRADA
 1-SAÍDA
 Nº 144460
 Série: 1
 Folha: 1/1



4120 0102 8166 9600 8154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.sitio.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de entrega do NF-e

141200015960236 - 27/01/2020 14:55:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terceira		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018657929	Nº SUFIS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.496.126/0001-25	DATA DE EMISSÃO 27/01/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe		UF PR	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
FONE / FAX 433174887		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Nucleon 34010004 - Valor: 16,0000

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 30.119,40	VALOR DO ICMS 1.821,50	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.940,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPTU 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 31.940,90

PORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA à-Contrat, Remet.C/É	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00-227-766300-09
ENDEREÇO AVENIDA META GARIBOLDINI - SÃO JOSÉ 84013-010	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260049679		
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	VALOR BRUTO 180,00	RESOLUÇÃO 100,00	RESOLUÇÃO 100,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPTU	A. ICMS	IPF
80245	PER BENEZINA 1.200/95/1.800 NOME COMERCIAL: REPEROV - FABRICANTE: TELITO Lda E01567 Qde: 400/00 Venc: 14/08/2021	1004 01 11	510	3102	FLA	400,00	8.100,00	1.216,00	1.216,00	0,00	10,00	0,00
80139	CLOROFORMAZINA CLOR 15MG (C)/00 NOME COMERCIAL: LONGACTE - FABRICANTE: CRISTALIA Lda E04027 Qde: 1.800/00 Venc: 11/01/2022	1004 01 79	610	3102	COMP	1.800,00	3.198,00	158,26	158,26	44,48	0,00	10,00
80108	DRAGOPAM 15MG 2ML (B)/00 NOME COMERCIAL: GENTROD - FABRICANTE: TELITO Lda W73042 Qde: 96/00 Venc: 11/01/2021	1004 01 64	510	3102	AMP	360,00	4.570,00	207,20	207,20	76,94	0,00	10,00
80176	DEFIBONA 300 30MG (G) NOME COMERCIAL: GENTROD - FABRICANTE: FRAE DONADUZZI Lda 31x117 Qde: 96.000/00 Venc: 07/01/2022 Lote 364199 Qde: 11.500/00 Venc: 02/05/2022	1004 01 69	510	3102	COMP	96.000,00	2.0750,00	6.500,00	1.174,00	0,00	10,00	0,00

CÁLCULO DO ISSOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSOS 0,00	VALOR DO ISSOS 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FARMACIÉUTICO - 313/2018 Tipo de Licitação: 4 - 2472 Registro - 595/20 Número de pedido: 27712 *** LOCAL DE ENTREGA *** OAF - RUA 689/6900 91212101, 472 - JACINTH PLACARDY VENOS Centro / BB CEP: 84182-330 (41)2174-0187 **** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 4002 - CC 109664 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 412 - OF 60 - CC 999154 Ver Aproximado dos Tributos - R\$ 1.821,50	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIÇÃO ARMAZENADA			NF-e Nº 144460 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84222-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2151-5155 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO ÚNICO
DE FISCALIZAÇÃO
FISCAL

UF: ESTADO 1 - PARANÁ

Nº 148858

SERIE: 1
FOLHA: 1/1



Código de barras:

4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.sbfsc.gov.br/portal>

Processo de emissão do DANFE:

141200040651399 - 01/04/2020 17:38:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019057029

RE-SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

ENFP / EPY

09.486.126/9981-35

DATA DE EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4551740197

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

EXTERNA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Valor: R\$ 15.538,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

15.538,66

VALOR DO ICMS

1.039,84

BU ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

17.678,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.538,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Controle, Remet.CIF

CODIGO ANTT

PLACADO VEICULO

UF

ENFP / EPY

80.227.768/001-06

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI BR. SAO JOSE 5415-010

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

25.043603

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

0,00

MARCA

0,00

CLASSIFICAÇÃO

0,00

POSO BRUTO

0,00 Kg

POSO LIQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	CFOP	UNID	QTD ANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
9999	ALBISOPROFENO 400MG (C1) 300 NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TETUIE Lme 1444719 Qtd: 30.000,00 Vac: 03/12/2013	3000,00	5.00	3102	CMP	70,0000	210.000,00	2.300,00	153,00	0,00	95,00	0,00
9999	CARRAMAZEPINA 250MG (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TETUIE Lme 1121208 Qtd: 45.000,00 Vac: 10/11/2013	3000,00	5.00	3102	CMP	40,0000	1.200,00	4.570,00	291,00	0,00	20,00	0,00
9999	CEFALENINA 250MG (ML) 400ML (C1) 400 NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TETUIE Lme 3889208 Qtd: 300,00 Vac: 09/04/2011	3000,00	5.00	3102	PRC	300,00	3.000,00	1.527,00	97,50	0,00	0,00	0,00
9999	CLONAZEPAM 2MG (B1) NOME COMERCIAL: ZELZAM - FABRICANTE: GENLAB Lme 1121210 Qtd: 60.000,00 Vac: 03/12/2013	3000,00	5.00	3102	CMP	60,0000	3.000,00	3.280,00	212,40	0,00	0,00	0,00
9999	CLORETO POTASSICO 100MG NOME COMERCIAL: XOPCTON - FABRICANTE: PRATI 00014012211 Qtd: 20000,00 Vac: 10/03/2012	3000,00	5.00	3102	PRC	60,00	3.000,00	90,00	5,40	0,00	0,00	0,00
9999	SCFRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERY - FABRICANTE: ANPEN Lme 8010641 Qtd: 15.000,00 Vac: 14/07/2012	3000,00	5.00	3102	CMP	15,0000	1.500,00	1.607,00	106,05	0,00	0,00	0,00
9999	FLUBROSONIDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lme 201428 Qtd: 30.000,00 Vac: 04/10/2012	3000,00	5.00	3102	CMP	30,0000	1.800,00	1.800,00	288,00	0,00	0,00	0,00
9999	METOCLOPRAMIDA 1MG (ML) 100MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MARTEL Lme 1845174 Qtd: 180,00 Vac: 11/05/2012	3000,00	5.00	3102	PRC	300,00	3.000,00	60,00	3,60	0,00	0,00	0,00
9999	NESTADNA 100-660UL (ML) 300ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lme 201428 Qtd: 300,00 Vac: 14/07/2012	3000,00	5.00	3102	PRC	300,00	3.000,00	170,00	10,20	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO PORCIMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2472
Valor: R\$ 5483,25 Número de pedido: 31748 *** LOCAL DE ENTREGA *** CNPJ: 305.81798/00
00212101, 472, JARDIM PLAZAVAL VENEZ Cambe / PR. CEP: 84222-320 (41)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0864 - CC 1189-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - DP 941 - CC 30097-0

Valor Apropriado dos Tributos - R\$ 2.850,63

EXCERTE DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS FISSOS DOS CONDICIONAIS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 148858
SERIE: 1



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1492 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2181-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
1-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº 154044
SERIE: 1
PÁGINA: 1 / 1



4120 8602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulte de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso

141200110560196 - 22/06/2020 11:48:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Ter		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9818057029	REGISTRO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 05.006.226/0001-25	DATA DE EMISSÃO 22/06/2020	
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300	
MUNICÍPIO Cambe		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX 4551780187		Cidade de Saída		

FAIXA / DUPLICATAS

Faixa: 01 - Valor: 1287,0000 - Valor: 8.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 8.616,00	VALOR DO ICMS 1.258,08	ICMS S/ SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS S/ SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 8.616,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.616,00

VEICULOS / VEICULES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA R-Contrat. Remov.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 06.227.768/01-09
ENDEREÇO AVENIDA ANTON GARDALIN, 801 - SAU JIBE, 84131-400	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 81044 0079		
QUANTIDADE 33	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,00 Kg	PESO LÍQUIDO 75,00 Kg

BAIXAS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CMOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
81136	ELORPRIMAZINA CLOR. 10MG (C1) 50 NOME COMERCIAL: LONACITL - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 9818047 Qde: 1.500,00 - Venc: 03/03/2022	3084.30.70	0,00	5102	CMF	1.000,00	0,2000	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
81139	ELORPRIMAZINA ELOR. 20MG (C1) 50 NOME COMERCIAL: LONACITL - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 9818049 Qde: 1.200,00 - Venc: 03/03/2022 - Lote: 01130017 Qde: 4.000,00 - Venc: 03/03/2022	3084.30.70	0,00	5102	CMF	10.000,00	0,1800	1.800,00	1.800,00	180,00	0,00	0,00	0,00
82064	ESPERONACTONA 10MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN Lda 8670918 Qde: 10.000,00 - Venc: 07/10/2022	3044.32.30	0,00	5102	CMF	15.000,00	0,1200	1.800,00	1.800,00	360,00	0,00	0,00	0,00
82211	FUROSEMIDA 40MG (C) 50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lda 30079 Qde: 100.000,00 - Venc: 25/03/2022	3044.30.70	1,00	5101	CMF	100.000,00	0,0300	3.000,00	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00
80901	FOTATINA 100MG (C) 50ML (C) 50 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lda 30247 Qde: 100,00 - Venc: 03/03/2022	3044.20.90	1,00	5102	CMF	100,00	0,7000	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81140	CLOPRIMAZINA CLOR. 20MG (M) 12 (C) 10 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: HYPOKARMA Lda 2001151 Qde: 50,00 - Venc: 08/03/2022	3084.30.60	0,00	5102	CMF	50,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

BANCO ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO 000001000000 - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2012 Imposto - 9747/20 - Número da geração: 39124 *** LOCAL DE EMISSÃO *** SAT - 808 ALPHEBO 012121207, 679, 200201 PLANO DE SAÚDE Cambe / PR. CEP: 84132-220 (41)2174-2167</p> <p>**** BANCOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 0094 - CC 1106-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 014 - CP 001 - CC 00007-6</p> <p>Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.710,00</p>	RESERVADO AO PREÇO
---	--------------------

NECESSÁRIOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 154044 SERIE: 1
---	---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84832-390 PONTA GROSSA, PARANÁ
 FONE: (41) 2181-5131 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DANFE FISCAL
 DANFE FISCAL
 DANFE FISCAL

Nº 155377

Serie: 1
 Fatura: 1/1



4120 0702 8166 9680 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Data de emissão do NF-e

14/12/2010 12:38:13931 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terce		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057029	REGIM. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.656/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 00.496.726-9060-35	DATA DE EMISSÃO 10/07/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-500
MUNICÍPIO Cambe	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA / SAÍDA
FORMA / FAX 4331740187	PLACA DO VEICULO	VALOR DO IMPOSTO	HORA DA SAÍDA

FATURA / REPLICATA Fatura: 001 - Valor Bruto: R\$ 50,00 - Valor: 1,576,08	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7,576,08	VALOR DO ICMS 1,365,08
RECEITA SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7,576,08	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,576,08

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 30194360/08
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBOLDINI, S/Nº - JARDIM BELVUE	CNPJ / CPF 00.327.760/00-09
QUANTIDADE 27	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 50,00 kg	PESO LÍQUIDO 50,00 kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	ORIG	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPÍ
00000	CARRAMAZEPINA (BIMB) (01/07) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TELOSOLAR 3127396 CNP: 08.000.00 - Voz: 1009202	30049010	030	000	CMP	00,0000	0,1100	0,0000	0,0000	1,0000	0,00	18,00	0,00
00017	CLISA - TRIMETOPRIMA 400+RIMID (01) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DOPAD-023 Lda (RHSF) Qtd: 1000 (R. Max: 1400001)	30049070	030	000	CMP	0,0000	0,2700	0,2700	0,2700	0,2700	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FINANCIAMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 6 - 2072 Empenho - 8747/20 - Número do pedido: 37024 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAR - RUA ALFREDO WIEBILLE, 472, JARDIM PLANTÃO VERDE Cambe / PR - CEP: 86182-320 (41)2174-0187	RESERVAÇÃO FISCAL
<p>**** DADOS BANCÁRIOS ****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 003-2 - CC 10404-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AD 4115 - CP 007 - CC 000076</p> <p>Valor Acreditado do Tributo: R\$ 1.576,08</p>	

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDA ADQUIRIDA		NF-e Nº 155377 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 94832-390 PONTA GROSSA - PARANÁ
CPF: (41) 2191-6151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Nº 156877

Série: 1
Página: 1 / 1



Chave de acesso: 4120 0802 8166 9600 8154 5508 1000 1568 7718 9645 2485

Consulte de autenticidade na portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e: 141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Adquirida Teve		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 918257929	R. SUBST. TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 02.816.694/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF: 09.406.136/0001-35	DATA DE EMISSÃO: 03/08/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		BARRIO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.183-360
ENDEREÇO: RUA OTTO GAERTNER, 65		UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO: Cambe	POSIÇÃO / FAX: 4831740187	HORA DA SAÍDA:	

PÁTRIA / DUPLICATA:	
Fatura: 001 / Vencimento: 02/09/2020 / Valor: R\$ 70,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: R\$ 70,00	VALOR DO ICMS: 1,96,00	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 70,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	DÍVIDAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 70,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO					
RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA: B-Contrat. Remet.CB	CEP/UF ANT. PR	PLACA DO VEÍCULO: PR	CNPJ / CPF: 06.127.764/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBOLDI, 80 - SAO JOSE 84013-490		MUNICÍPIO: Ponta Grossa	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 200049699	
QUANTIDADE: 47	ESPÉCIE: CAIXA	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 150,00 kg	PESO LÍQUIDO: 150,00 kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST.	CFOP	UNID.	QDANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	a. ICMS	IP
33798	DEFIBONA 300 30MG (C) FARM. COMERCIAL - GENERCO - FABRICANTE: PRATI BRN45HUCZ1 Lev 30MGX Qtd: 361.960,00 Teve: 1507002	300.91.09	1.00	5102	EMP	361.960,00	0,2700	18.445,80	18.445,80	1.125,36	0,00	18,00	0,00
34744	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML, 100ML (C) NOME COMERCIAL: GENERCO - FABRICANTE: CIMED Lev 307789 Qtd: 400,00 Teve: 11942022	300.91.41	0,00	5102	PRC	400,00	6,4900	2.596,00	2.596,00	40,94	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00

<p>BARCO ARRECIANDE</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>tipo de contrato: CONTRATO F09860200000 - 378/2018 Tipo de Sistema: 4 - 2072 Empresa - 5403/20 Número do pedido: 31745 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA ALFREDO BRIGATINI, 472, JARDIM EURANDIO VIEIRA Caxias / PR. CEP: 84120-330 (41) 3174-0187</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 9999 - CC 1096-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015 - CP 001 - CC 08027-0</p> <p>Valor Aprovado dos Tributos - R\$ 1.160,00</p>	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

FICHA DE PONTO FARMACEUTICA LTDA EM PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICAÇÃO ABAIXO		NF-e Nº 156877 0001 - 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84332-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2481-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

NOTA FISCAL DE SAUDE
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

LIQUIDADA
E-DACTA

Nº 159586

Serie: 1
Folha: 1/1



Código de barras

4120 0902 8106 9600 0154 5500 1090 1595 0616 4214 1594

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NOTIÇÃO DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

Processo de emissão de NF-e

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010057029	REGIME TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	-------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.120/0001-35	DATA DE EMISSÃO 17/09/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.100-300
CIDADE / UF Cambe PR	FONE / FAX 433170497	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA(S)

Fatura 091 Medicamentos (17/09/2020) Valor: 7.97,00

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.347,00	VALOR DO ICMS 1.351,96	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.347,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.997,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA R-Contrat, Remet, C/P	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00.217.760/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA SANTA CARINALDI Nº 1, SAO JOSE 84015-000	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 261649609		
QUANTIDADE 25	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 55,00 Kg	PESO LÍQUIDO 55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CDM PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOME	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V OUT	A ICMS	BT
8986	CARBAMAZEPINA 200MG/G (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TETTO Lab. 112795-0 Qtd: 150000.000, Mov: 34973021	300 30,04	5,08	5102	EMP	15000,00	0,1336	1.950,00	3.850,00	493,00	2,00	1800	0,00
9204	ESPIRENOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN Lab 851307-0 Qtd: 150000.000, Mov: 07952057	300 32,33	0,00	5102	EMP	15000,00	0,1749	2.623,00	1.847,00	316,40	3,00	1800	0,00
9221	PEROSIMEDA 40MG/G NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI 000408711 Qtd: 50000.000, Mov: 01401822 Lab 262678-0 Qtd: 30.000,00, Mov: 15072022	300 30,55	5,08	5102	EMP	30000,00	0,0228	1.800,00	1.008,00	288,00	0,00	1800	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 7.997,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - NLE
Empenho - 13645/20 - Número da ordem: 0001 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CAP - 001 ALP/2020
ROZILTON, 472 - JARDIM PLANTÃO NOVO - Curitiba - PR - CEP: 85192-330 - (41) 3174-0100

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 08004-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 114 - OF 001 - CC 800070

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.351,96

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADA AO RECEBEDOR	Nº Nº 159586 SERIE: 1
---------------------	-------------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Ancioto Issa
Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Administração



Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 – CK Postal 31 - Fone: (43) 3178-8490/8404
CNPJ: 76.244.961/0001-03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72892001217904618299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001217904618299-1
Data: 28/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88



CNPJ: 06.958.140/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1145
Bairro dos Batistas, João Pessoa - PB
(31) 3248-8833 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 18:18:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892001217904618298-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a524c70043f99311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e969b4c0a97ee8b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ANALDO JANSSEN 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 34032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO QUE LEM
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1 - EXIBIDA

1 - DANFE

Nº 149573

Série: 1
 Nota: 1/1



4130 0402 8166 9680 0154 5580 1800 1495 7310 3585 2421

Consulte de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.rfb.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e

141200665989209 - 13/04/2020 14:16:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL 988857929	REGIME TRIBUTÁRIO LUIPI	UF 02.816.006/0001-04
---------------------------------	----------------------------	--------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE		CPF / CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		76.244.961/0001-02	13/04/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITÓRIANO VALENTE, 540		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 86.200-000
Cidade Ibipora	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 801 - Valor Bruto: 1085,30 - Valor: 801,36

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DOS ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
391,36	36,27		36,27	391,36	
VALOR DO FRET	VALOR DO REGISTO	DESENGO	OUTRAS DESPENSAS	VALOR IPI IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,36

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	PRET. POR CONTA R-Contrat. Remot.CIP	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 06.227.764/001-09
ENDEREÇO AVENIDA SANTA GABRIEL 2861 - SAO JOSE, 80514-010		MUNICIPIO Itaipua Paraná	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 301046019	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST.	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	I. ICMS	IPI
8008	DIADENAM 18MG 2ML (B) (1) (1) NOME COMERCIAL - GÊNERICO - FABRICANTE - TELTO Lab. 1079647 Qud: 12,00 - Venc: 11/10/2021	3004 9104	5,00	5102	AMP	7,00	6,0786	42,55	42,55	8,31	0,00	18,00	0,00
9004	ETOMENAVO 50MG 5ML (1) (1) (1) NOME COMERCIAL - GÊNERICO - FABRICANTE - CRISTALIS Lab. 11069344 Qud: 21,00 - Venc: 30/09/2021	3004 9101	0,00	5101	AMP	21,00	1,9005	39,91	39,91	44,33	0,00	18,00	0,00
9400	VIT K 30MG/ML (ML) - ETOMESADERIVATISE NOME COMERCIAL - GÊNERICO - FABRICANTE - HIPOLABOR Lab. 4149919 Qud: 100,00 - Venc: 11/07/2021	3004 9101	0,00	5102	AMP	100,00	0,0000	0,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

***** DADOS CANCELADOS *****
 - BANCO DO BRASIL - AG 0032 - CC 109634
 - CAIXA ECONOMIA FEDERAL - AG 011 - CP 001 - CE 980070

Mãe Associada do Tributo - 85 7142

RESERVA DO FRET

TERMINOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 149573 Série: 1
---------------------	---	-------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 5432 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84232-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2181-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUTENTADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - DESTAÇÃO
1 - ADICIONAL

Nº 165863

Série: 1
Folha: 1/1



4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5005 8448

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão: 141200249911400 - 21/12/2020 11:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Total		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	EST. TRIBUTÁRIO	CADU
9018057029		82.816.676/0001-56

DESTINATÁRIO REMETENTE		COB / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		76.244.961/0001-03	21/12/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.200-000
MUNICÍPIO Ibipora	POB. / FAX 4331788454	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FUTURA / DUPLICATAS	
Fatura nº: 34917801	Valor: 9825,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9825,50	
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.825,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRANQUEIO POR CONTA 0-Contrat. Remoção	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBOLDI DE NOZ. SAO JOSE 84015440		MUNICÍPIO Ponta Grossa			CEP / UF 81227-780/PR
QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	REPARTIÇÃO	PESO LÍQUIDO
8				30,00 kg	90,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOM.	EST.	ORIG.	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IMI
80124	OMEPRAZOL 40MG 100ML CD NOME COMERCIAL OPERAZON - FARM(ANTE) BLAU Linc 18091147 Qtd: 300.00 Voz: 504/202 Linc 01/01/2014 Qtd: 177.00 Mva: 15077042	OMEPRAZOL	9.40	IND.	DA	477,00	21,5000	9825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>tipo de destinatário: 3 - 4799 - Operação - 11678/20 - Número de protocolo: 48640 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CAF - RUA PADRE PRUDENTE, 594, BRUNOISA COM AV DAS ESTRELAZAS CENTRO Ibipora - J. PB. CEP: 84232-310 ABRIGADA 03 JULIANA 43 31784321</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS ****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 0531-2 - CC 1040-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 413-07001 - CC 900741</p>	RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 165863 Série: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARACARA
CEP: 84030-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3101-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO FISCAL
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ESTADUAL

1 - SAZEA

Nº 165865

Série: 1

Folha: 1 / 1



Código de rastreio

4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de controle de NF-e

141200149911542 - 21/12/2020 11:54:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038657929

REQUERER TRIBUTANDO

CNPJ

02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-83

DATA DE EMISSÃO

21/12/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITTORIANO VALENTE, 540

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

411178444

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TABELA / DUPLICATA

Tabela 001 - Nota Fiscal 2010/001 - Valor: 1.338,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.126,44

VALOR DO ICMS

20,90

VALOR SEM SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR COM SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.126,44

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DÍVIDAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.126,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

B-Contrat, Remet.C/E

CORREÇÃO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.327.768/01-05

DIREÇÃO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI, SÃO JOSE, 84130-110

MUNICÍPIO

Paraná

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

201049079

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 kg

PESO LIQUIDO

0,00 kg

BASES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	LINHA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
80791	BLOQUEADA 150MG/5,0ML UTS (O) NOME COMERCIAL: GENCICO - FABRICANTE: MARPHI Lda 3011114 Qtd: 28,00 - Valor: 204,00	104.91.41	0.00	5102	PHC	28,00	204,00	204,00	51,28	0,00	10,00	0,00
80126	ELIENAZEPHAM 2MG (B) NOME COMERCIAL: ZILRAPAM - FABRICANTE: GRY, AD Lda 3011114 Qtd: 36.800,00 - Valor: 1180,00	104.91.41	0.00	5102	COMP	36.800,00	1180,00	1180,00	171,30	0,00	10,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 146/2020 - Supr. de Licitação - 1 - 3541
Empesa - 11460/20 - Número do pedido: 45640 *** LOCAL DE ENTREGA *** CNPJ - NDA PARTIO
FRONTE, 199, ESQUINA COM AV DOS ESTADOS DO PARANÁ - 84101-900 - TEL: 41 3101-1111
AV JULIANA, 47 - 81790-001

RESERVADO AO PREÇO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 4034-2 - CC 1088-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 413 - OF 001 - CC 90107-0

Valor Aprovado do Tributo - R\$ 204,00

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS VALORES CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDEVIDA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 165865

SERIE: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernoehi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e
Patrimônio

Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



3/1

Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84333-300 PORTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2191-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO FISCAL
DE FORMA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTREGA
1 - DATA

Nº 136511

Serie: 1
Tabela: 1-1



4119 8982 8166 9600 0154 5509 1000 1365 1115 4493 7198

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.ata.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso
141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terce		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057925	REGIME TRIBUTÁRIO E SIMP. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-00	DATA DE EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 4132558608	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA Fatura PE - Movimento 18/09/19 Valor: 19.079,84	
---	--

CÁLCULO DO ICMS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 19.079,84	VALOR DO ICMS 7.312,77	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.079,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.079,84

TRANSPORTADOR / VOLETES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		PREÇO POR CONTA 4-Contrat. Remov.CB	CORREG ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO AVENIDA ANTON CARVALHO DE ABREU, 1400 - JARDIM BELLAIR		MUNICÍPIO Ponta Grossa			CNPJ / CPF 40.217.766/0001-19
QUANTIDADE 109	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 280,00 Kg	PESO LÍQUIDO 280,00 Kg

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST.	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. FRETE	A. ICMS	DI.
80082	AVE 010MG NOME COMERCIAL DOMERIC - FABRICANTE: IMEC Lda 04/14/17 Qtd: 84.000,00 - Valor: 8107,20	3004.90.24	510	5101	EMP	84.000,00	0,0965	8.112,00	3.511,00	272,00	0,00	0,00	0,00
80196	PIV 010MG NOME COMERCIAL REPERDIN - FABRICANTE: TUDITO Lda 12/15/12 Qtd: 96,00 - Valor: 1167,00	3004.90.17	510	5101	PIA	96,00	12,1562	1.167,00	1.166,28	0,00	0,00	0,00	0,00
80196	DEV 010MG NOME COMERCIAL HY 317N - FABRICANTE: GIGOLAB Lda 19/01/19 Qtd: 8.000,00 - Valor: 1100,00	3004.91.09	510	5101	EMP	8.000,00	0,1375	1.100,00	448,00	80,24	0,00	0,00	0,00
82014	ESP 010MG NOME COMERCIAL ALBOSTERN - FABRICANTE: ASPEN Lda 04/07/19 Qtd: 25.000,00 - Valor: 1704,00	3004.32.03	510	5101	EMP	25.000,00	0,0681	1.704,00	722,00	82,00	0,00	0,00	0,00
80119	PAR 010MG NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRAD DONADIZZI Lda 18/11/17 Qtd: 15.000,00 - Valor: 1799,50	3004.90.45	510	5101	EMP	42.000,00	0,0774	3.253,80	1.234,00	275,71	0,00	0,00	0,00
80187	ALB 010MG NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRAD DONADIZZI Lda 18/11/17 Qtd: 1.000,00 - Valor: 2004,00	3004.90.45	510	5101	PRC	1.000,00	2,0040	2.004,00	1.076,00	190,00	0,00	0,00	0,00
80068	AMU 010MG NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRAD DONADIZZI Lda 18/11/17 Qtd: 15.000,00 - Valor: 1835,00	3004.91.12	510	5101	CAF	15.000,00	0,1223	1.835,00	1.214,40	402,70	0,00	0,00	0,00
80117	TRF 010MG NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: SANTAL Lda 07/17 Qtd: 1.000,00 - Valor: 1107,00	3004.32.18	510	5101	EMP	3.000,00	0,3690	1.107,00	86,00	13,40	0,00	0,00	0,00
80111	OME 010MG NOME COMERCIAL GENÉRICO - FABRICANTE: PRAD DONADIZZI Lda 18/11/17 Qtd: 30.000,00 - Valor: 3101,00	3004.90.99	510	5101	CAF	18.240,00	0,1700	3.101,00	1.093,44	304,80	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

BANCOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 235/2019 Tipo de Licitação: 4 - MENOR PREÇO - 844/19 Nome do Edital: 21467 *** LOCAL DE ENTREGA *** ADMINISTRANDO SAZES - AVENIDA DOMINGOS MANTOVANI, 1017, CENTRO Rolândia / PR - CEP: 84600-105</p>		
<p>**** DANFE BANCÁRIO ****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 001-2 - CC 1360-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 413 - CP 001 - CC 001/74</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.014,51</p>		

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 136511 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ANANIAS JAMESON, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84022-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO ATRIBUÍDO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 136512

Série: 1
Página: 1/1



4119 0902 8166 9600 0154 5900 1800 1365 1219 3254 8691

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autenticidade de NF-e:

141190168362124 - 18/09/2019 14:41:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057920	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.916.076/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.746/0001-05	DATA DE EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

SERIE / DUPLICATA

Fatura 001 - Vencimento: 18/09/2019 - Valor: R\$ 658,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.658,84	VALOR DO ICMS 2.048,29	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.658,84
VALOR DO IPTU 0,00	VALOR DO IPI 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.658,84

VEICULOS / VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	PREÇO POR CONTA D-Contrat. Remet.CIF	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 86.127.796/0001-99
ENDEREÇO AVENIDA ANTA GAMBALDI NEI - SAO JOSE 84015-916	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200406019	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,02 Kg
				PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT.	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
8006	CARBAMAZEPINA 200MG (C11) (C1) NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: TETTO Lda 1121916 Qde: 1.000,00 Venc: 30/06/2021 Lot: 1121917 Qde: 40.000,00 Venc: 30/06/2021	2824.91.00	5.00	5102	CMF	60.000,00	0,019	7.199,99	7.199,99	1.287,99	0,00	18,00	0,00
80177	FLUOXETINA CLOR 30MG (C11) (C1) NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: TETTO Lda 2521279 Qde: 1.000,00 Venc: 18/04/2021 Lot: 2521279 Qde: 30.000,00 Venc: 30/06/2021	2824.91.79	0,00	5102	CAF	64.820,00	0,002	4018,84	4018,84	723,39	0,00	18,00	0,00
80625	ETEXACINA 1% GELÉIA NG NOME COMERCIAL: LABCAYSA - FABRICANTE: FIALIAS Lda 880152 Qde: 200,00 Venc: 30/04/2021	2824.91.47	0,00	5102	TCD	200,00	1,876	400,00	400,00	88,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 06/19 Tipo de Licitação: 4 - TSI
Emprego - 9471/19 Número do pedido: 23488 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO ANTES
- AVENIDA DOMINGOS MARTINS, 1017, - CENTRO Rolândia / PR - CEP: 86600-145

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

- BANCO DO BRASIL - AG 8090 - CC 100004
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015 - OF 00 - CC 500074

Valor aproximado das Tribuições: R\$ 2.086,19

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDADA ABaixo

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 136512 SERIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-300 PORTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
 DA RECEITA FISCAL
 ESTADUAL

1-1-ENTRADA
 1 ÚNICA

Nº 144338

Série: 1
 Tomo: 1/1



4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1443 3817 0236 0928

Consulte a autenticidade no portal da NF-e
<http://www.ata.fazenda.gov.br/nfe/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce.

Processo de emissão de NF-e

141200014030835 - 13/01/2018 16:52:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE - SUBST. TRIBUTÁRIO	CVM
986887924		02.856.696/0000-64

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		76.288.798/0001-00	13/01/2018
ENDEREÇO		Bairro / Distrito	CEP
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 899		CENTRO	86.400-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rolândia	4132259600	PR	986887924

FATURA / DESPESAS

Fatura nº	Vinculação	TRECHOS	Valor
			26.233,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS A RESTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.233,90	3.642,00	0,00	0,00	26.233,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.233,90

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ENT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	R-Central, Rolândia, PR			PR	80.217.764/0001-19
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANTONIO CARVALHO Nº 1442 JOSE ROSSI-PR	Porta Grossa	PR	201090079		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
114	CAIXA			100,00 kg	100,00 kg

TABLETAS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEST	CFOP	UNID.	QUANT.	V UNITÁRIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	A ICMS	IPI
00101	ALBENDAZOL 400MG/ML (MILIG) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 1718047 Qde: 700,00 Vols: 31/02/201	30043065	010	510	FRAC	700,00	0,9900	672,30	672,00	68,96	0,00	30,00	0,00
00102	AMOXICILINA 500MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 1264043 Qde: 1.000,00 Vols: 44/09/2011 Lab: 9550100 Qde: 50.000,00 Vols: 31/04/2011	30041012	010	510	CAIX	28.000,00	0,1860	3.408,00	3.408,00	705,00	0,00	30,00	0,00
00104	FIN BENZATINA 1.200.000 (C) NOME COMERCIAL: DEFERON - FABRICANTE: TEUTO Lab 1305947 Qde: 50,00 Vols: 14/06/2011	30041015	010	510	FRAC	50,00	7,4000	3.700,00	0,00,00	1.000,44	0,00	30,00	0,00
00106	DESLORFENRANBENA 1MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GEOLAB Lab 1366147 Qde: 30,00 Vols: 14/01/2011	30043069	010	510	CAIX	30,00	0,0000	28,00	28,00	3,24	0,00	30,00	0,00
00108	ESPIRONOLACTONA 1MG NOME COMERCIAL: ALDISTERIN - FABRICANTE: APEN Lab 8470708 Qde: 11.000,00 Vols: 04/03/2011	30043104	010	510	CAIX	10.000,00	0,1200	1.200,00	1.200,00	444,00	0,00	30,00	0,00
00109	METRONIDAZOL 250MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRAT DONADUZZI Lab 1364111 Qde: 5.000,00 Vols: 03/11/2011	30043060	010	510	CAIX	4.100,00	0,0000	0,00	0,00	376,50	0,00	30,00	0,00
00109	NEOMIZOL 30MG/500MG VAGINAL (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRAT DONADUZZI Lab 1191900 Qde: 300,00 Vols: 14/06/2011	30043060	010	510	TUBO	200,00	5,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	30,00	0,00
00111	OMEPRAZOLO 20MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lab 1258199 Qde: 34.500,00 Vols: 31/03/2011	30043099	010	510	CAIX	84.500,00	0,0000	4.500,00	4.500,00	871,74	0,00	30,00	0,00
00120	PARACETAMOL 500MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRAT DONADUZZI Lab 1364111 Qde: 75.000,00 Vols: 08/11/2011	30043045	010	510	CAIX	74.000,00	0,0070	1.413,00	1.413,00	250,74	0,00	30,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

NATUREZA MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ARRECADADOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Tipo de contrato: ADA DE ARRECADAMENTO DE FISCOS - 213/2018 Tipo de Utilização: 4 - 2428 Espécie - 221/20 Razão de pedido: 27987 *** LOCAL DE EMISSÃO *** ALMOGATIZADO SAÚDE - AVENIDA BOABOIA MARQUES, 1017, (80750 Rolândia / PR) CEP: 84602-242</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 1094-2 - CC 1099-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - CP 001 - CC 98907-0</p> <p>Valor Arrecadado do Título - R\$ 1443,00</p>	

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (INSCRIÇÃO ARRECADADA)	Nº 144338 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84822-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-0101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

3 - ENTREGA

Nº 151880

Serie: 1
Folha: 1/1



4120 0502 8146 9608 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teve

Processo de autorização de uso

141200086453152 - 15/05/2020 16:58:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9018057920

R. NUMER. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.816.496/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.188.758/0001-08	DATA DE EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 805		BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000
MUNICÍPIO Rolândia	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA / SAÍDA
FORMA / FAX 481258608	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA FAZDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Anulamento: 14/05/20 Valor: 1.090,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.090,90	VALOR DO ICMS 196,14	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.090,90
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.090,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 04Control Remet.C/P	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF 80.127.794/0001-19
ENDEREÇO AVENIDA ANTA CARDEALDI 901 SÃO JOSE 84115-400	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200456079		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,00 Kg	PESO LÍQUIDO 18,00 Kg

ÍTEM DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QTD	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPT	ICMS	ST
01841	METOCLOPRAMIDA 1000 1MG. NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Luz SPT50487-04a: 1.680,00 - NCM: 41040311	281.90.11	6,00	1000	6000	0,1818	1.090,90	1.090,90	196,14	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO IPI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO IPI	VALOR DO IPI 0,00
---------------------	----------------------------------	---------------------	----------------------

BANCO ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Telefone contato: ATA DE AQUISIÇÃO DE MERCADO - 023/2020 Tipo de licitação: A - 3425 Esperança - 1808/20 Número de pedido: 29903 *** LOCAL DE ENTREGA *** ACOMODARINHO ARIEN - AVENIDA DOMINGOS MARQUES, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 84822-300</p> <p>**** BANCOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 01061 - CC 10904 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - CP 965 - CE 84074</p> <p>Valor Autorizado de Tributos - R\$ 196,14</p>	<p>RECEBIMOS AO FISCO</p>
---	---------------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DESEJADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 151880
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84332-390 PONTA SROCKA - PARANÁ
FONE: (41) 2181-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANTE

DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO
DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
ELETROFARMACÊUTICOS

1 - DANFE
1 - DANFE

Nº 158051

Série 1
Página 1/1



Código de barras

4120 0802 8164 9680 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://servicos.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão do DANFE

141200154827848 - 21/08/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terr

INSCRIÇÃO ESTADUAL
901887928

E: SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF
02.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

RUAZO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.248.766/0001-05

DATA DE EMISSÃO

21/08/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 889

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

80.500-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

4132558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº 1 - Valor Bruto 2097,00 - Valor 507,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

317,00

VALOR DO ICMS

16,77

ICMS (SUBSTITUIÇÃO)

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

167,77

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,00

TRANSPORTADORA / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RUAZO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Carriat. Recus. CTR

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

30.217.766/0001-05

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO GABRIELINI Nº 1300 JORNALINHA

MUNICÍPIO

Pinho Preto

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

211640679

QUANTIDADE

2

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,00 kg

PESO LÍQUIDO

4,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEST	CFOP	UNID.	QDANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	BT
84120	CLONAZEPAM 2MG (R1) SOME COMERCIAL ZILIPAM - FABRICANTE: EGOLAD Lda 9000197 QM: 5/9/2020 Val: 31/03/2022	2804.90.00	070	3102	CMF	900008	0,5354	317,94	137,94	16,77	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO DANF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO DANF

0,00

VALOR DO DANF

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - 4000
Endereço - 84332/30 Número do pedido: 38974 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SUDO
- EXERCÍCIO SARGATO MARTINS, 1417, REBOQUEIRO 7:30 às 13:00 CENTRO Rolândia / PR CEP:
84332-345

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 00004
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 415 - OF 00 - CC 00074

Sede: Avenida do Tibiro - 25 Nº 77

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº e
Nº 158051
Série 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1652 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ÚNICO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTREGA
1 - RETA

1

Nº 162885

Série: 1
Folha: 1/1



Código de acesso:
4120 1102 8166 9680 0154 5580 1600 1628 8514 0317 5477

Credenciado de acesso pelo portal do NF-e
<http://www.efd.com.br/portal>

Processo de emissão de NF-e:
141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terç.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
901867929

REGIME TRIBUTÁRIO

CMF

82.816.996.0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CMF / CPF

76.288.768/0001-68

DATA DE EMISSÃO

09/11/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 889

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.688-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

433255868

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

QUANTIDADE / DUPLICATA(S)

Fatura: 001 - Anulamento: 09/11/2020 - Valor: 1.792,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.792,00

VALOR DO ICMS

122,96

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.792,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.792,00

VEICULO PORTADOR / VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PREÇO POR CONTA

0/Contrat. Remet.CIF

CODIGO ANTT

N.º ACAB. VEICULO

UF

CMF / CPF

86.127.766/0001-94

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA DARBIVALDI 861 SAO JOSE 84114-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30049879

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,00 kg

PESO LÍQUIDO

20,00 kg

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOV	QTD	CFOP	UNID.	QDANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	PI
8886	FENOBARBITAL FRAG. (RU) DE ICMS COMERCIAL - FENOCRIS - FABRICANTE: CRISTALLIA S/A INDUSTRIA (CNPJ: 12.403.000) - Selo: 0796/2021	304	6,00	160	CMF	22.400,00	0,0000	1.792,00	1.792,00	122,96	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de contato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 029/2020 - Tipo de licitação: 4 - 3430
Deposito - 1372/20 - Número do pedido: 36153 *** LOCAL DE ENTREGA: *** ALMOXARFADO SAÚDE
- AVENIDA ROBERTO MARTINS, 1017, BARRAGEM DO TIO JOÃO AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR. CEP:
84301-185

RESERVAÇÃO AO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0092 - CC 11808-4
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 411 - CP 001 - CE 948374

Valor aproximado do Tributo - R\$ 122,56

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ANTERIORMENTE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº-e
Nº 162885
SÉRIE: 1



Handwritten signature

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **CM HOSPITALAR S.A.** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar), por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

2) Desclassificar para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g, por não ter encaminhado o documento exigido no item V.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, por não ter encaminhado o documento exigido no item V.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, por não ter encaminhado o documento exigido no item V.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

Handwritten initials and marks



Jaf

3) Desclassificar para a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

4) Desclassificar para a empresa **RCC- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

5) Desclassificar para a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml, por não ter encaminhado o documento exigido no item V.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

6) Classificar para a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

①
Jaf
2



Handwritten signature

9) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,7764

Valor total: R\$ 8.329,20

Marca: Prato Donaduzzi

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2644

Valor total: R\$ 26.440,00

Marca: Teuto

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9170

Valor total: R\$ 2.751,00

Marca: Hipolabor

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar habilitada a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;

Em tempo, informo que os itens: **03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido; 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido; 12: 76440/ BR0305935 /**

Handwritten mark

Handwritten mark



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br


Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; **13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, não teve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.**

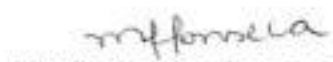
Ainda, que os itens: **01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar); 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g; 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml; 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 070/2021- Feas é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Juliano Eugênio da Siva
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lathari Reuss, 90
Pinheiro - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 171 - Compras

19 de maio de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publíneo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;
- ✓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 200126/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micalfungina, Anidulfungina ou similar) não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g:

- A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA não anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

 1


B
maio 2021



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Luthero Bustin, 80
Petrobrás - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 80mg/ml solução oral fr 100 a 150ml:

- A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA não anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido:

- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido:

- A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA não anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no item IV.b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publindex a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

2



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothario Buitán, 90
Pohorinho – Curitiba/PR
81.110-322
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml:

- A empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no item IV b do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml:

- A empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL** anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 070/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Antibioticos do Brasil (05.439.635/0004-56) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

Valor total para a empresa: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

59,9035

2) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,7764

Valor total: R\$ 8.329,20

Marca: Prato Donaduzzi

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

2,1764

6



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2644

Valor total: R\$ 26.440,00

Marca: Teuto

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9170

Valor total: R\$ 2.751,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Em tempo, informo que os itens: **03: 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido; 05: 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; 11: 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido; 12: 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; 13: 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, não teve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.**

Ainda, que os itens: **01: 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar); 02: 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Citrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g; 06: 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml; 09: 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 070/2021- Feas é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Curitiba, 01 de junho de 2021.



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 2

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 070/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 070/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se dará no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 107 de 02/06/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 01 de junho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 16,3600.

Quantidade: 150 unidades.

Valor Total R\$ 2.454,0000.

Itens desertos: Item 01 (Acoplador Rele Rs30 220v 2rev Led Vm C 900699 -20), Item 02 (cabo Flexível 2,5mm²), Item 03 (cabo Flexível 2,5mm² Branco), Item 04 (cabo Flexível 2,5mm² Ptl), Item 05 (cabo Flexível 4mm²), Item 06 (cabo Pp Multipolar 2p + T 2,5mm), Item 07 (caixa Luz 2x4 Drywall), Item 08 (canaleta 20 X 12mm Com Adesivo), Item 09 (caneta Detectora De Energia Voltímetro Teste Tensão Sonora), Item 10 (contator 3p 25^o 220v 50/60hz Ina Cw M25-10-30v26 10045420), Item 11 (disjuntor Prot Motor 20-25^o Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133), Item 12 (espelho Para Módulo Interno Simples Lunare Schneider Branca 4x2), Item 13 (espelho Para Suporte 4x4 - 4 Posições), Item 14 (fita Isolante), Item 15 (modulo Interno 2p+T 20a), Item 16 (modulo Interno Simples 2p+T 10a), Item 19 (relé De Estado Solido De 40a 190 A 250 Vca), Item 20 (rele Impulso Itl 1p 16^a/ 230 V 2n; A1 - A2 50/60 H2 Act19 A9c30), Item 21 (terminal Pino, Isolado Para Fios: 4 E 6 Mm²), Item 22 (terminal Pino, Isolado Para Fios 2,5 Mm² (e)), Item 23 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - Amarelo), Item 24 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - Vermelho), Item 25 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro Do Furo 6,2mm - Rv 2-6), Item 26 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 10a 250 V Com Haste Padrão), Item 27 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 20a 250 V Com Haste Padrão).

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – R\$ 7.980,50.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 070/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Antibióticos do Brasil (05.439.635/0004-56) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

Valor total para a empresa: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,7764

Valor total: R\$ 8.329,20

Marca: Prato Donaduzzi

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2644

Valor total: R\$ 26.440,00

Marca: Teuto

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9170

Valor total: R\$ 2.751,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Em tempo, informo que os itens: **03:** 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido; **05:** 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; **11:** 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido; **12:** 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; **13:** 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, **não teve propostas cadastradas, motivo pelo qual restou deserto.**

Ainda, que os itens: **01:** 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar); **02:** 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g; **06:** 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml; **09:** 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 070/2021- Feas é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 160/2021

Dispensa de Licitação n.º 079/2021

Aprovo o processo administrativo n.º 160/2021, Aquisição emergencial de Glicose 5% 100 ml sistema fechado [BR0270092], para suprir as necessidades da Feas pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 070/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 07 de junho de 2021.


Jafaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

269

Após analisado o resultado do Pregão nº 070.2021, referente ao Processo nº 070.2021, o pregoeiro, Sr(a) Jenaina Berreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jenaina Berreto Fonseca

ID: 24608

N Pregão: 070.2021

Processo n: 070.2021

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Início sessão: 18/05/21 - 10:00h

Início acolhimento: 05/05/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 18/05/21 - 09:20h

Abertura propostas: 18/05/21 - 09:30h

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	215507	07/06/21 10:32:13	Cloreto de Potássio 50mg/ml solução oral fr 100 e 100ml [BR0393328]	3000	50	PRATI DONADUZZI	2,7754	8.329,2000
7	320115	07/06/21 10:32:19	Dexametasona 4mg comprimido [BR0269388]	100000	200	TEUTO	0,2644	26.440,0000
8	990	07/06/21 10:32:23	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267654]	3000	500	HIPOLABOR	0,9170	2.751,0000
Total do fornecedor								37.520,2000

05.439.635/0004-56 - Antibioticos Do Brasil

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
10	30081	07/06/21 10:32:27	Linezolida 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml [BR0273413]	1500	10	Linezolid(O)	50,0000	75.000,0000
Total do fornecedor								75.000,0000

Total geral 112.520,2000

Fechar Imprimir

Enviado em: 07/06/21 - 10:32:39

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Barreto Fonseca

ED: 24608

N Pregão: 070.2021

Processo n: 070.2021

Início acolhimento: 05/05/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 18/05/21 - 09:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 18/05/21 - 09:30h

Início sessão: 18/05/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	200125	Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola [BR0379002]	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	219511	ANTIACIDO (BICARBONATO DE SÓDIO AC CÍTRICO CARBONATO DE CÁLCIO ENVELOPE [BR0340347]	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	211346	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO [BR0270895]	1500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	215507	Cloneto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 e 150ml [BR0193328]	3000	2,7764	8.329,2000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-2.719,7280 (-48,46 %)
5	2209	DESLANOS[DEO 0,4MG (0,2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0276283]	1200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	211655	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL FRASCO 2,5ML [BR0368074]	30	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	220115	Dexametasona 4mg comprimido [BR0260388]	100000	0,2644	26.440,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	990	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO [BR0267854]	3000	0,9170	2.751,0000	4,6843 (0,17 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.416,0345 (-48,87 %)
9	215125	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 30ML [BR0396470]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
10	30081	Linezolid 600mg (2mg/ml) Balse 300ml [BR0273413]	1500	50,0000	75.000,0000	14.862,0983 (38,94 %)	14.852,2050 (38,53 %)	-52,4685 (-0,07 %)
11	198997	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO [BR0267728]	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
12	76440	Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml [BR0305935]	80000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	211660	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765]	1000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					112.520,2000	14.866,7427 (13,48 %)	14.852,2050 (13,07 %)	-4.188,2310 (-4,48 %)

Fechar Imprimir

Emitido em: 07/06/21 - 10:32:50



RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 07 de junho de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 070/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 070/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 126/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 145/2021), que fora aprovado, em 03/05/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 05/05/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba e jornal de circulação nacional, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 05/05/2021 até o dia 18/05/2021. No dia 18/05/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 09 (nove) empresas. Em tempo, informo que os itens: **03:** 211346/ BR0270895 / Carbonato de Cálcio 500 mg comprimido; **05:** 2209/ BR0276283 / Deslanosídeo 0,4mg (0,2mg/ml) ampola 2ml; **11:** 198997/ BR0267728 / Nifedipina 10mg cápsula ou comprimido; **12:** 76440/ BR0305935 / Propofol 200mg (10mg/ml) ampola ou frasco-ampola 20ml; **13:** 211660/ Sulfadiazina 500mg comprimido, **não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.**

Após a fase de lances, a pregoeira disponibilizou a documentação referente à classificação de propostas, para análise do setor requisitante, qual seja Coordenação de Compras. Na sequência, após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 247 a 253.

Por fim, em 02/06/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando- se vencedora do certame as seguintes empresas:

1) Antibioticos do Brasil (05.439.635/0004-56) a um valor total máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Ainda, que os itens: **01:** 200125/ BR0379002 - BR0396568 / Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola (Micafungina, Anidulfungina ou similar); **02:** 219511/ BR0340347 / Antiácido tipo Sal de Fruta ENO (Bicarbonato de Sódio AC Cítrico Carbonato de Cálcio) envelope min 5g; **06:** 211655/ BR0268074 / Desmopressina 0,1mg/ml spray nasal frasco 2,5ml; **09:** 215125/ BR0396470 / Fenoterol 5mg/ml solução para inalação frasco 20ml, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 07/06/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 14.866,7427 ou seja, 11,68%.


Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Protocolo: P.A. nº 126/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 211/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 08/17.

Às fls. 169/191 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 192/194 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 195/253 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 254/256 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 257/258.

À fl. 259 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 260 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 262/264; resta demonstrado a necessidade da compra.



266
L...

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2021.

É o parecer.

Curitiba, 08 de junho de 2021

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 216/2021 – CONTROLE INTERNO**21/06/2021.**

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 21/06/2021Ass.: [Assinatura]**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 126/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 05/05 a 18/05/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publindexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 211/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, **aponto a necessidade de sanarem-se os seguintes pontos**, a fim de adequar a demanda à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; possibilitando, então, sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

1. Quanto a habilitação da empresa Antibióticos do Brasil (vencedora do item 10): não foi localizado nos autos as declarações de inidoneidade, exigidas junto aos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital de Embasamento c/c art. 32, VI¹ do Decreto Municipal 1235/2003.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

¹ Art. 32. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	126/2021	27/04/2021	01 a 266
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	070/2021	04/05/2021	169
OBJETO	Aquisição de medicamentos diversos - 13 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.002.348,26	09/04/2021	15
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Jurado aos autos	27/04/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Jurado aos autos	27/04/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Dalina Lugatti	27/04/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Jurado aos autos	27/04/2021	2
ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	09/04/2021	18 e 19
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Jurado aos autos	09/04/2021	3
TERMO DE REFERÊNCIA	Jurado aos autos	27/04/2021	04 a 14
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	04/05/2021	188
REFERENCIAL DE PREÇOS	Jurado aos autos	09/04/2021	15 a 17
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Jurado aos autos	09/04/2021	15 e 16
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Jurado aos autos	09/04/2021	18 e 19
PROPOSTAS	Jurado aos autos		20 e 118
NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/04/2020	167 e 168
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL	Janeira Barreto Fonseca	04/05/2021	170
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugênio da Silva e Mirlei Pereira Fonseca	04/05/2021	170
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Jurado aos autos		121 a 161
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Jurado aos autos	27/04/2021	119
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 145/2021 - Aprovação	29/04/2021	165
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Jurado aos autos	03/05/2021	166
EDITAL DE EMBASAMENTO	Jurado aos autos	04/05/2021	169 e 189
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	04/05/2021	175 verso
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 087	05/05/2021	192 e 193
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado na Folha de São Paulo - A21	06/05/2021	194
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Jurado aos autos	18/05/2021	195 a 210
Item(ns) deserto(s)	Itens: 03, 05, 11, 12, 13	18/05/2021	195 a 210
Item(ns) fiscalizado(s)	Itens: 01, 02, 06, 09	19/05/2021	212 a 214

DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publindexo.com.br/publindexo/jsp/publico/ph_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24608&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da empresa licitante		04 a 14
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Antibióticos do Brasil (Itens: 10); Portamed Farmaceutica Ltda (Itens: 04, 07, 08)		212 a 214
	Empresa(s) desclassificada(s): Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda. (Itens: 02, 04, 06); Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda (Itens: 05)		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Antibióticos do Brasil (Itens: 10)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizado		
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/06/2021	217, 218, 220 e 221
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	01/06/2021	215 e 216
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		224 e 225
Empresa: Portamed Farmaceutica Ltda (Itens: 04, 07, 08)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	01/06/2021	229
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/06/2021	230
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON	Juntado aos autos	01/06/2021	233
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	01/06/2021	227, 228, 231 e 232
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	01/06/2021	226
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		236 e 246
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	01/06/2021	256
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	01/06/2021	247 e 253
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	01/06/2021	254 e 255
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 107	02/06/2021	257 e 258
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
RESPONSABILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	07/06/2021	259 e 264
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Resceit nº 211/2021 - Aprovação	08/06/2021	265 e 266
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÃO	
APONTAMENTOS	SIM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)
	1) Quanto a habilitação da empresa Anestéticos do Brasil (vencedora do item 10) não foi localizada nos autos as declarações de idoneidade exigidas pelos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital de Embarçamento c/c art. 32, VI do Decreto Municipal 1235/2003.
INÍCIO DO PROCESSO	27/04/2021
PARECER CONTROLE INTERNO	25/06/2021
PRAZO TOTAL	55
VALOR INICIAL	R\$ 4.000.348,26
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 3.874.968,31
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 112.500,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 14.859,75
	0%



Processo Administrativo n.º 126/2021- Feas

Memorando n.º 147/2021 – CPL

Curitiba, 22 de junho de 2021.

Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 216/2021- Controle Interno, referente ao Processo Administrativo n.º 126/2021- Feas, junte- se:

- 1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, extraída do site do TCU, onde constam as consultas do TCU, CNJ, Portal da Transparência, suprimindo os apontamentos do supracitado parecer.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe- se à Direção Geral para ratificação do processo.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2021 09:24:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0004-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



217

Processo Administrativo Nº 126/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 070/2021- Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 211/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 216/2021- Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 070/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Antibióticos do Brasil (05.439.635/0004-56) a um valor total máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2021 Feas, é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 22 de junho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*Processo Administrativo nº 182/2021**Dispensa de Licitação nº 94/2021*

Ratifico o ato de contratação das empresas "Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico Cota Técnica nº 071/2021, Memorando 211/2021 Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 182/2021 – Feas, de 15/06/2021, Dispensa de Licitação nº 94/2021 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de *Codeína 30 mg comprimido*.**Valores:**

	Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
1	<i>Codeína 30 mg comprimido</i>	12.000	Cristália	R\$ 0,8390	R\$ 10.068,00
Valor Total					R\$ 10.068,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo Nº 126/2021 – Feas.****Pregão Eletrônico Nº 070/2021- Feas**

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 211/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 216/2021- Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 070/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Antibióticos do Brasil (05.439.635/0004-56) a um valor total máximo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- 2) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) a um valor total máximo de R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 070/2021 Feas, é de R\$ 112.520,20 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 109/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 063/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 217/2021- Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 063/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais descartáveis e sacos plásticos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Cig Comércio de Embalagens LTDA EPP, a um valor total máximo de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 063/2021 Feas, é de R\$ 476.063,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 127/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 069/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Europa Médico Service Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 795, Boa Viagem, Recife - PE, CNPJ n.º 00.118.694/0001-66, neste ato representada por Edna Kotzias Bandeira, CPF n.º 300.400.354-68. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 069/2021 – Feas,

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 25 de jun de 2021 09:13

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021-
Feas_Medicamentos diversos

Para : atremer <atremer@ablbrasil.com.br>,
aramistremer <aramistremer@gmail.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

28- Ata de Registro de Preços 01- PE 070-2021_ Antibioticos de Brasil.pdf
266 KB

Ata de Registro de Preços 02- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 25 de jun de 2021 09:13

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 02- PE 070/2021-
Feas_Medicamentos diversos

Para : PONTAMED <licitacao2@pontamed.com.br>,
pontamed <pontamed@pontamed.com.br>,
PONTAMED <contratos@pontamed.com.br>,
PONTAMED <vendas10@pontamed.com.br>,
PONTAMED <contratos@pontamed.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitação
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

29- Ata de Registro de Preços 02- PE 070-2021_ Pontamed.pdf
268 KB

Zimbra


jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos



De : Athos Barbosa Sambaqui
<absambaqui@ablbrasil.com.br>

sex, 25 de jun de 2021 11:10

 3 anexos

Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021-
Feas_Medicamentos diversos

Para : Aramis Teobaldo Remer
<atremer@ablbrasil.com.br>, Janaina Barreto
Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

BOM DIA !

Segue Ata assinada.

abraços

Athos Sambaqui
Gerente Distrital
Vendas - Hospitalar

ABL-Antibióticos do Brasil Ltda.
Telefax: 51-3249-3049
Cel:51 - 996074121
e-mail: athsambaqui@ablbrasil.com.br
site: www.ablbrasil.com.br

De: Aramis Teobaldo Remer <atremer@ablbrasil.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de junho de 2021 11:03

Para: Athos Barbosa Sambaqui <absambaqui@ablbrasil.com.br>

Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

Bom dia Athos, segue ATA do FEAES para ser assinada.

Desde já agradeço.

Abraços

Aramis Teobaldo Remer
Vendas - Hospitalar

ABL-Antibióticos do Brasil Ltda.
Cel: (41) 9286-0868
e-mail: atremer@ablbrasil.com.br
aramisremer@gmail.com
site: www.ablbrasil.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de junho de 2021 09:13

Para: Aramis Teobaldo Remer <atremer@ablbrasil.com.br>; aramistremer <aramistremer@gmail.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 01- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proposta
Licitações
(41) 3316-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **PROCURACAO ABL NOVA.pdf**
637 KB

— **ATA 01 FEAS PE079.2021 Lin Bolsa 25.06.21.pdf**
171 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.439.635/0004-56, com sede na Rodovia Antonio Heil, S/N, KM 4, Parte 1H, Bairro Itaipava, Itajaí, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

Valor total para a empresa: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

1032K

S



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 151
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Antibióticos do Brasil LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

ATHOS

BARBOSA

SAMBAQUI:3

8818779087

Assinado de forma
digital por ATHOS
BARBOSA
SAMBAQUI:3881877
9087
Dados: 2021.06.25
11:08:54 -03'00'

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMÓPOLIS - SP
COMARCA DE COSMÓPOLIS
ANDRÉ DECHICHI GROSSI



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO N° 316

PÁGINAS 272/277

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

Saiba-se quantos este público instrumento vierem, que aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte (27/11/2020), neste Município e Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em diligência no endereço da outorgante, sito à Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/n° - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/n° - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.439.635/0001-03, com sua 17ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 22/05/2019, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob o número 581.618/19-1, em data de 08/11/2019, da qual uma cópia autenticada me foi exibida e já se encontra arquivada neste tabelionato, sob número 114, na pasta própria número 01/2019, neste ato representada nos termos das cláusulas 5.1 e 5.2 da referida consolidação contratual, por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCO BOSONI, italiano com permanência legal no país, casado, economista, portador do documento de identidade RNE número V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob número 231.956.698-89, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dublin número 230 - Condomínio Residencial Estância Eudoxia - Bairro Cidade Universitária II, reeleito pelas sócias ACS-DOBFAR S.P.A e HARGROVE LTD., nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 09/01/2019, devidamente registrada na mesma junta, sob o número 57.977/19-7, em data de 30/01/2019, da qual uma cópia autenticada também me foi apresentada e já se encontra arquivada neste tabelionato, na pasta própria n° 01/2019, as folhas 044, o qual declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir outra alteração do contrato social acima mencionado que possa comprometer a eficácia dessa transação. Foi-me apresentada a ficha cadastral completa da empresa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em data de 24/11/2020, a qual já se encontra arquivada sob n° 093, na pasta de contratos 01/2020. Reconheço a identidade e a capacidade civil do representante da outorgante, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade original, do que dou fé. E, por ela outorgante, da maneira como vem representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1)



01 DEZ 2020

Valor recebido por autenticação R\$ 7,00

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS, portador do documento de identidade RG. número 16.491.164-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 074.096.698-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Deodoro Pinto, nº 79 - Tennis Clube, na cidade de Magé/RJ; 2) **ALEXANDRE RODRIGUES RAMALHO**, portador do documento de identidade RG. número 22.785.396-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 137.805.258-79, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 220 - apto 153 - Torre Aurora - Taquaral, na cidade de Campinas-SP; 3) **ATHOS BARBOSA SAMBAQUI**, portador do documento de identidade RG. número 10150655170 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 388.187.790-87, brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Cassino, nº 234 - Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS; 4) **MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG. número 442179170 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 824.857.477-68, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua José Vicente, número 50 - apto 503 - Grajaú, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 5) **DAVID NUNES DE ÁVILA**, portador do documento de identidade RG. número 4.718.383 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob número 963.006.634-34, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1009 - Afogados, na cidade de Recife-PE; 6) **VANIA MARIA COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 44.648.885-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.143.198-78, residente e domiciliado(a) na Rua Jamil Jorge Daniel nº 200 - Fundos - Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP; 7) **VALDIR DA SILVA CORREA**, portador do documento de identidade RG. número 11.865.555-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 005.752.358-45, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua José Herbert Faleiros, nº 85 - casa 166 - Condomínio Aroeira, na cidade do Ribeirão Preto/SP; 8) **LUCIANO BERNACCHI**, portador do documento de identidade RG. número 27.916.184-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 258.353.668-09, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua Antônio Cia nº 322 - Boa Vista, na cidade de Americana/SP; 9) **BOÁS CAVALCANTE ANTUNES**, portador do documento de identidade RG. número 758964 ITCP/RN, inscrito no CPF/MF sob número 392.447.334-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, nº 255 - apto 1405 - Torre 05 - Neópolis, na cidade de Natal/RN; 10) **JOSÉ ORLANDO SERAFIM DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG. número 159814448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 288.341.605-25, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e



Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

AUTENTICAÇÃO

Assinatura autógrafa, confere com
original apresentada, do que dou fé

01 JUL 2020

Colares

Válido somente com este de autenticidade
Valor cobrado por autenticação R\$3,79

Roddy Batista de Souza
Escritório

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMOPOLIS - SP
COMARCA DE COSMÓPOLIS
ANDRE DECHICHI GROSSI



domiciliado na Rua dos Pintassilgos, n° 202 - apto 502 Imbui, na cidade de Salvador/BA; 11) **RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG n° MG-15.636.323 SSE/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 092.461.306-85, residente e domiciliado na Estrada do Cercadinho, n° 1457 - Apartamento 101 - Vila Ventosa, na cidade de Belo Horizonte/MG; 12) **JERONIMO COCENZA MORENO**, portador do documento de identidade RG, número 2014879684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 370.972.290-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Ventos do Sul, n° 340 - Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS; 13) **FERNANDO DE SOUZA PINTO**, portador do documento de identidade RG, número 41.146.588-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 309.079.648-18, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, n° 683 - apto 24, bloco 1 - Jardim Taquaral, na cidade de São Paulo-Capital; 14) **ELAINE BARROS BEZERRA**, portadora do documento de identidade RG, número 1608821 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob número 711.723.861-53, brasileira, divorciada, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Parque Aguas Claras, 3820, apto 704 - Torre A - Aguas Claras Sul, na cidade de Brasília/DF; 15) **ARAMIS TEOBALDO REMER**, portador do documento de identidade RG, número 777343-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 056.435.119-91, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Estrada da Graciosa, n° 3700 - casa 09 - Jardim Boa Vista, na cidade de Pinhais/PR; 16) **PAULO SERGIO PEREZ**, portador do documento de identidade RG, número 46.437.976 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 601.547.647-87, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Santa Clara número 431 - Bloco 2 Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 17) **SONISI KEIKO YOKOGAWA**, portadora do documento de identidade RG, número 255127285 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 185.158.288-63, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa número 40 - Vila Paranaguá, na cidade de São Paulo/SP; 18) **PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS**, portadora do documento de identidade RG, número 09640352-78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob número 023.136.665-57, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, n° 1470 - apto 903 - Torre 3 - Villa Laura, na cidade de Salvador/BA; 19) **ANTONIO IANCHELLO**, portador do RNE número V658772-V DPF/PCA, inscrito no CPF/MF sob o número 234.162.678-50, italiano, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na Avenida Moema, número 177 - Apartamento 1003 - Moema, na cidade de São Paulo-SP; 20) **TIAGO BATISTA GOMES**, portador do



02402602635637.000044031-1

Rua Santa Gertrudes 454, Centro - Cosmópolis - SP
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Fone: 19-3872-3571 - Fax: 19-3872-3615

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia não tem fé, compare com o original a qualquer tempo, sob pena de nulidade.



SP 01 DEZ 2020

C. Grossi

Valor nominal: R\$ 1.000,00 - Valor recebido por aut. autenticação: R\$ 1,79

Roberto Batista de ...
Escritório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

documento de identidade RG. número 50.991.706-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 445.064.978-80, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lavieiro Giuzio número 407 - Parque Residencial das Andorinhas, nesta cidade de Cosmópolis/SP; 21) **KARINE DOS SANTOS LEPRE**, portadora do documento de identidade RG. número 88083628 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 053.812.009-60, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Cambé, nº 4754 - Zona II, na cidade de Umuarama-PR; 22) **MARCELA CASADO FRAGOSO**, portadora do documento de identidade RG. número 32.527.369-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 320.199.778-18, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Dois de Janeiro, 289 - Vila Satélite, na cidade de São Paulo/SP; 23) **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, portador do documento de identidade RG. nº 94002254498 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o número 807.372.263-15, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na rua Pedro Rufino, número 100, apt. 501 - Bloco A - Varjota - Fortaleza/CE; 24) **FERNANDA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES BAPTISTA**, portadora do documento de identidade RG. número 214518003 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 117.344.157-38, brasileira, solteira, representante, residente e domiciliada na Estrada dos Bandeirantes, número 8041, Bloco 01, apto 512 - Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 25) **CARLOS ALBERTO FOURNIER PIRES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 15628507 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.622.812-53, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 773 - Ap.908 Bl C - Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM; 26) **RENATA CERBINO DIAS**, portadora do documento de identidade RG. número 3305312 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob número 617.841.092-15, brasileira, maior, solteira, representante, residente e domiciliada na Rua TV Timbó, número 914 - Pedreira, na cidade de Belém/PA; 27) **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 000861451 SSP/MS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 607.735.101-68, residente e domiciliado(a) na Rua Interna nº 84 - Novo Paraíso, na cidade de Cuiabá/MT; 28) **CIBELE LIMA SOUZA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 340156454 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 228.844.458-46, residente e domiciliada na Rua Acesso Bem Te Vi Amareló nº 270 - Balneário São José, na cidade de São Paulo/SP; 29) **MATHEUS OSVALDO SAGAZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 4.702.263 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 069.505.609-31, residente e



Tabellão de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia micrográfica, confere com o original apresentado, do que dou fé

07 JUL 2020

Valor recebido em selo de autenticação R\$3,79

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COSMOPOLIS - SP
COMARCA DE COSMÓPOLIS
ANDRE DECHICHI GROSSI



domiciliado na Rodovia Virgílio Varzea, nº 1572 - Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, e 30) **HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, analista de licitação, portadora do documento de identidade RG nº 47.471.150-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 375.055.098-02, residente e domiciliado(a) na Rua Robert Bird nº 137, Bloco Azulão Apto 15, Conjunto Residencial Ingai, na cidade de São Paulo/SP; 31) **MARIA DO SOCORRO LIMA**, brasileira, divorciada, coordenadora de vendas, portadora do documento de identidade RG nº 25.983.144-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.216.128-75, residente e domiciliada na Rua Padre Bento Ibañez nº 36, Apartamento 21, Bloco A - Jardim Prudência, Município de São Paulo/SP; 32) **PABLO MONTALVÃO SILVESTRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 3712867 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 889.159.301-00, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84 - Jardim Goiás, Município de Goiânia/GO; 33) **TÂMARA DA LUZ AQUINO**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 7.887.047 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob número 075.876.644-08, residente e domiciliada na Rua Dona Julieta, nº 81, apartamento 901 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE; aos quais confere poderes para o fim especial de INDIVIDUALMENTE, representar a empresa outorgante perante todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Integrantes do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, SUS - Sistema Único de Saúde, todos os Ministérios Federais, Secretarias de Estado e Municípios, de demais Entidades Autárquicas, Paraestatais, Empresas Públicas e Privadas e Sociedades de Economia Mista, com elas tratando de qualquer assunto de interesse da OUTORGANTE, pagando impostos e taxas, defendendo os interesses da mesma em processos administrativos, podendo para tanto, apresentar defesas, recursos, ofertar lances em pregões públicos e tudo o mais que necessário for, podendo ainda, participar de concorrências públicas, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e tudo mais fazer em relação a elas, assinar propostas, contratos, desde que estritamente relacionados a concorrências públicas e no limite do Contrato Social, inclusive documentos em geral, bem como requerer a restituição e pagamento de tudo a que a empresa OUTORGANTE fizer jus relativamente às vendas por esta efetuadas, inclusive em concorrências públicas, receber valores em cheque ou moeda corrente nacional, em nome da Outorgante, e por tudo passando a respectiva quitação. SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO TOTAL OU PARCIAL. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA. A outorgante foi devidamente cientificada que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por suas declarações, e são



Rua Santa Gertrudes 454 Centro - Cosmópolis - SP
Fone: 19-3872-3571 Fax: 19-3872-3615

Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa, conforme com o original apresentado, do que dou fé




04 SET 2020
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar, assumindo a outorgante responsabilidade civil e criminal pela sua veracidade, sob as penas do artigo 299 do Código Penal. Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento. Foi enviada à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), uma cópia autenticada do presente mandato para averbação junto aos atos constitutivos da empresa outorgante, conforme determina o Provimento CNJ nº 42, de 31 de outubro de 2014. Assim o disse e pediu-me que lavrasse a presente procuração, que lida sendo lida pelo representante da empresa e estando conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato do que dou fé. Eu, (a) **EMERSON DE SOUZA CAMARGO**, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (a) **MARCUS PAULO RIOS FÁVERO** Substituto do Tabelião, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração em diligência: Tabelião R\$280,00 - Estado R\$79,82 - Secretaria da Fazenda R\$54,64 - Município R\$14,04 - Ministério Público R\$13,48 - Registro Civil R\$14,78 - Tribunal de Justiça R\$19,28 - Santa Casa R\$2,80 - Total do Ato R\$479,72 (a.a.) **MARCO BOSONI // MARCUS PAULO RIOS FÁVERO** - Substituto do Tabelião. Nada mais e dou fé. Traslada em seguida. Eu, ~~Bel. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO~~, Bel. **MARCUS PAULO RIOS FÁVERO** - Substituto do Tabelião, expedi este traslado, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade


- BEL. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO -
= SUBSTITUTO DO TABELIÃO =

(Selo Público em Branco - <http://www.cesam.org.br> - Item 04, Cap. XIV da NSC/SP)



Selos digitais: 1256331PR0000000127342206

Selo digital traslado: 1256331TR000000012734320W

Para verificar informações do ato praticado através do selo digital, acesse o site: <<https://selodigital.tjsp.jus.br/>> ou consulte o QR CODE por meio de aplicativo próprio.



Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
Este presente original fotográfico, conforme com original apresentado, em que dou fé

Procuração nº 01 DEZ 2010



Valido eletronicamente com a autoridade de Procução R\$12,79

Rosemary Batista de Santos
Escrevente

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Ata de Registro de Preços 02- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

De : PONTAMED - Contratos
<contratos@pontamed.com.br>

sex, 25 de jun de 2021 13:55

3 anexos

Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 02- PE 070/2021-
Feas_Medicamentos diversos

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,
Segue a ata assinada.

Atenciosamente,



Silvania Nunes
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5175
☎ 99116 8500
pontamed.com.br

 Pontamed

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de junho de 2021 09:13

Para: PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>; PONTAMED FARMACÊUTICA
<pontamed@pontamed.com.br>; PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>; PONTAMED -
Luciane <vendas10@pontamed.com.br>; PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 02- PE 070/2021- Feas_Medicamentos diversos

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 30/06/2021 (quarta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaína Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3116-5067 | jean@feas.curitiba.pr.gov.br

— **FEAS_PE_70.2021.pdf**
170 KB



de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 070/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,7764

Valor total: R\$ 8.329,20

Marca: Prato Donaduzzi

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2644

Valor total: R\$ 26.440,00

Marca: Teuto

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

base S



Valor unitário: R\$ 0,9170

Valor total: R\$ 2.751,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 25/06/2021 às 10:41:00. D.O.U. 25/06/2021 Nº 124 de Curitiba/PR. Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 25/06/2021 às 10:41:00. Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 25/06/2021 às 10:41:00. Assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 25/06/2021 às 10:41:00.

Pontamed Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Vittaflex.

Valor unitário: R\$ 289,9900.

Quantidade: 187 unidades.

Valor total: R\$ 54.228,13.

Item 03: 215092 / colchão solteiro com capa de napa – Cota reservada ME/EPP (25%).

Marca: Vittaflex.

Valor unitário: R\$ 289,9900.

Quantidade: 63 unidades.

Valor total: R\$ 18.269,37.

Item 04: 216270 / colchonete para maca.

Marca: Vittaflex.

Valor unitário: R\$ 110,0000.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 16.500,00.

Item 05: 215093 / travesseiro com capa de napa.

Marca: Vittaflex.

Valor unitário: R\$ 27,0000.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 8.100,00.

Valor total da empresa: R\$ 115.097,50.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 43/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

João Carlos Lopes Okuyama

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, com sede na Rodovia Antonio Heil, S/N, KM 4, Parte 1H, Bairro Alpava, Itajaí, Santa Catarina. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

Valor total para a empresa: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao cartório, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará- Cará, Ponta Grossa, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 215507/ BR0379002 / Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,7764

Valor total: R\$ 8.329,20

Marca: Prato Donaduzzi

Item 07: 220115/ BR0269388 / Dexametasona 4mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2644

Valor total: R\$ 26.440,00

Marca: Teuto

Item 08: 990/ BR0267654 / Espironolactona 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,9170

Valor total: R\$ 2.751,00

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 37.520,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 28 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Curitiba, referentes ao exercício financeiro de 2018.